



CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

2025

**RELATÓRIO CONTÁBIL
DE PROPÓSITO GERAL**

COGES



(69) 3211-6100



www.contabilidade.ro.gov.br



Av. Farquar, 2986 - Palácio
Rio Madeira, Edifício Rio
Jamari, Curvo III, Térreo -
Bairro Pedrinhas.

Mensagem Contador Geral

“Rondônia, terra de destemidos pioneiros.” Esse lema popular ainda ecoa na memória e no coração daqueles que ajudaram a construir a história do então Território Federal de Rondônia, movidos pela esperança de prosperidade, trabalho e crescimento. Foi com a coragem e a visão desses pioneiros que se lançaram os alicerces do Estado pujante que hoje conhecemos. O espírito desbravador que marcou a formação de Rondônia permanece vivo em sua gente e em suas instituições. Não por acaso, nosso Estado vem se destacando nacionalmente, figurando entre os estados com maior crescimento econômico em 2025. É nesse mesmo ambiente de ousadia, compromisso e visão de futuro que se insere a trajetória da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES, elevada, em 2021, à condição de Secretaria de Estado, tornando-se também, nesse aspecto, referência pioneira no Brasil. Embora jovem em sua configuração institucional, a COGES tem avançado com a maturidade e a solidez de quem compreende a grandeza de sua missão. Nos últimos três anos consecutivos, o Estado de Rondônia figurou entre os três melhores do país no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal, resultado que traduz não apenas eficiência técnica, mas também compromisso com a transparência, a responsabilidade e a boa governança pública. O ano de 2025 foi, igualmente, um marco de crescimento profissional. Metade dos analistas contábeis concluiu o curso de mestrado em Ciências Contábeis e Administração, enquanto outros 14 iniciaram essa mesma jornada acadêmica. Continuar investindo em tecnologia, sem descuidar do desenvolvimento intelectual e humano dos profissionais que atuam na contabilidade governamental, é a forma de honrar a trajetória daqueles que nos antecederam e, ao mesmo tempo, preparar com responsabilidade o caminho das próximas gerações.



Jurandir Cláudio Dadda
Contador Geral do Estado

**Ao final de mais um ciclo de
superação e
amadurecimento
institucional, registramos
nosso agradecimento aos
valerosos colaboradores da
COGES, pela parceria,
dedicação e excelência, e
saudamos todos os usuários
da informação contábil, pela
confiança depositada em
nosso trabalho**



COGES

Contabilidade Geral do Estado



LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

CONTADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA



ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA

CONTADORA SETORIAL COGES



VALESKA BADER DE SOUZA

CONTROLADORA INTERNA

INFORMAÇÕES

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;
End. Palácio Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida
Farquar, 2986, Pedrinhas,
CEP 76.801-470, Porto Velho – RO;
Email: coges@contabilidade.gov.br
Site: www.contabilidade.ro.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Declaramos, para os devidos fins, que o conjunto das demonstrações contábeis da Contabilidade Geral do Estado – COGES, referente ao exercício de 2025, foram elaboradas em estrita conformidade com as práticas contábeis Brasileiras, com os princípios, normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas definidas pela Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, em atendimento à Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As demonstrações contábeis são originadas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/RO), compreendendo o seguinte conjunto de peças: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações, refletem de forma fidedigna, tempestiva e transparente a posição orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade no exercício de 2025, evidenciando os registros contábeis e patrimoniais de forma transparente e em consonância com os princípios da legalidade, publicidade e responsabilidade fiscal. Dessa forma, afirmamos que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 atendem integralmente ao arcabouço legal e normativo vigente.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2025.

Aliene Pereira das Neves Oliveira
Analista Contábil-COGES
CRC RO 008575/O-9

SUMÁRIO

CONTEXTO OPERACIONAL	14
DOMICÍLIO LEGAL DA ENTIDADE	15
ESTRUTURA LEGAL.....	15
ESTRUTURA HIERÁRQUICA	17
FINALIDADE E COMPETÊNCIA.....	17
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	18
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	20
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	21
REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	24
GESTÃO DE PESSOAS.....	29
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	29
DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	30
CONTADORIAS CENTRAIS DA COGES - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	32
CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – CCC	35
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL (RCC) - MENSAL	35
NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADE CONTÁBIL (NIC)	36
PRINCIPAIS ACOMPANHAMENTOS.....	36
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS.....	37
COGES-CCP	37
COGES-CNT.....	37
COGES-CIFC.....	38
PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	38
CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – CCB	38
PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025	39
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	39
ALERTAS ÀS UNIDADES GESTORAS E NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADES CONTÁBEIS	46
VALORES EM TRÂNSITO.....	47
CÓDIGOS DE RECEITA REGULAMENTADO NO MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTO PARA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	49
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR FONTE E APURAÇÃO DO DUODÉCIMO.....	49
DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	52
CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL- FINANCEIROS – CADCF.....	53
OBJETIVOS.....	53
MENSAGEM DA EQUIPE.....	53
CONHECENDO A EQUIPE.....	54
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	55
ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	55
DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS – DCA	55
PRODUÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS.....	56
DEMAIS ATIVIDADES	57
BALANÇOS ACCOUNTABILITY	57
RECONHECIMENTO INÉDITO.....	58
CONTADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS - CGS	60
DEMANDAS CORRETIVAS.....	60
DEMANDAS EVOLUTIVAS	61
RELATÓRIOS DE CONTROLE DE MUDANÇA (RCM)	61
PRINCIPAIS ENTREGAS NO PERÍODO	62
CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS – CNT	62
INSTRUÇÕES NORMATIVAS	63
PORTARIAS.....	63
NOTAS TÉCNICAS PUBLICADAS	63
ROTEIROS CONTÁBEIS ELABORADOS/ATUALIZADOS.....	64
MANUAIS	64
TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	64

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – CIFIC.....	65
CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – CIFIC.....	66
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025:.....	66
ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF	68
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	69
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL – PAF	71
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS E OUTRAS SECRETARIAS:	72
CIFIC E A CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – CCC SUBORDINADA À DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE:	72
CIFIC E A CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS – CNT SUBORDINADA À DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL:	72
CIFIC E CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – CCB SUBORDINADA À DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE E AS SECRETARIAS SEPAT E SEFIN.	72
DEMAIS ATIVIDADES:	72
RESULTADOS POSITIVOS MAIS RELEVANTES DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL NA UNIDADE CONTÁBIL	73
PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS.....	74
CATEGORIAS DE RISCOS IDENTIFICADOS:	74
ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS:.....	74
CONTADORIA CENTRAL DE PATRIMÔNIO – CCP	75
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE.....	76
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	76
CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ENCAMINHADO À CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;	76
ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS MENSIS DE DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS UNIDADES GESTORAS;	78
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS;.....	79
PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A ESCOLHA DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA;	80
ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS UNIDADES GESTORAS, QUANTO AS DÚVIDAS ACERCA DO RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.	81
PARTICIPAÇÃO NO BRAINSTORMING CONTÁBIL: PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO COM FOCO NA FIDEDIGNIDADE PATRIMONIAL	81
CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO - CAPRCG ..	83
CONFERÊNCIA DOS ARQUIVOS XML/ SIGAP	84
CANCELAMENTO DE DESPESA LIQUIDADADA.....	84
INDICAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO NO EMPENHO.....	86
RESTOS A PAGAR.....	86
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	86
RESTOS RETIDOS A PAGAR	87
RESTOS A PAGAR PRESCRITOS.....	88
PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.....	88
DEPURAÇÃO DE EMPENHOS	88
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	89
PASSIVO SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	89
DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS	90
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	91
ANÁLISE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	91
ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	92
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	94
BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS.....	97
SISTEMA CONTÁBIL.....	100
NOTA 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	107
NOTA 01.01 RECEITA ORÇAMENTÁRIA	109
NOTA 01.01.01 RECEITAS REALIZADAS	110
NOTA 01.01.02 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	115

NOTA 01.02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116
NOTA 01.03 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	116
2234 – ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	118
2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	118
2091 – ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS.....	118
2096 – FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.....	118
1519 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO,	118
2533 – MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF):	
.....	119
2536 – PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS	
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:	119
NOTA 01.03.01 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA COGES 2025	121
NOTA 01.03.02 DESPESA ORÇAMENTÁRIA	123
NOTA 01.03.03 EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO	128
2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE:.....	130
2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS.....	132
2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.....	133
2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.....	136
2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)	
.....	137
2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS	
INFORMAÇÕES	139
NOTA 01.03.04 INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	141
NOTA 01.04 CRÉDITOS ADICIONAIS/Alterações Orçamentárias.....	142
NOTA 01.05 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	145
NOTA 01.06 RESTOS A PAGAR.....	147
NOTA 01.06.01 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	148
NOTA 01.06.02 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	150
NOTA 02 BALANÇO FINANCEIRO	152
NOTA 02.01 – INGRESSOS.....	154
NOTA 02.01.01 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	156
NOTA 02.01.02 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	158
NOTA 02.01.03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.....	162
NOTA 02.01.03.01 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2025.....	162
NOTA 02.01.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS.....	164
NOTA 02.01.04 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	166
NOTA 02.02 – DISPÊNDIOS	167
NOTA 02.02.01 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	171
NOTA 02.02.02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	172
NOTA 02.02.03 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.....	173
NOTA 02.02.03.01 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.....	174
NOTA 02.02.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS.....	176
NOTA 02.02.04 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	178
NOTA 02.03 - RESULTADO FINANCEIRO	178
NOTA 03 BALANÇO PATRIMONIAL	184
NOTA 03.01 - ATIVO TOTAL	186
NOTA 03.01.01 - ATIVO CIRCULANTE	188
NOTA 03.01.01.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	189
NOTA 03.01.01.02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	192
NOTA 03.01.01.03 – ESTOQUES.....	193
NOTA 03.01.02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	196
NOTA 03.01.02.01 – IMOBILIZADO	197
NOTA 03.01.02.01.01 - BENS MÓVEIS.....	201
NOTA 03.01.02.01.02 – DEPRECIÇÃO.....	205
NOTA 03.01.02.01.02.01 – CONTINUIDADE DAS ADEQUAÇÕES N A PARAMETRIZAÇÃO DAS REGRAS DE	
DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO SISTEMA E-ESTADO	209
NOTA 03.01.02.01.03 - INVENTÁRIO PERMANENTE.....	219

NOTA 03.01.02.02 – INTANGÍVEL.....	225
NOTA 03.02 – PASSIVO.....	231
NOTA 03.03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PL	234
NOTA 03.03.01 - RESULTADOS ACUMULADOS.....	236
NOTA 04 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	239
NOTA - 04.01 - RESULTADO PATRIMONIAL	240
NOTA 04.01.01 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	243
NOTA 04.01.01.01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	244
NOTA 04.01.01.02 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS.....	245
NOTA 04.01.01.03 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	247
NOTA 04.01.02 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	248
NOTA 05 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	252
NOTA 05.01 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	257
NOTA 05.02 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	259
NOTA 05.02.01 – INGRESSOS.....	260
NOTA 05.02.02 – DESEMBOLSOS	261
NOTA 05.02.03 - RESULTADO OPERACIONAL	263
NOTA 05.03 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	265
NOTA 05.04 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	266
NOTA 06 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	268
NOTA 07 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS.....	269
TESTE 01 - SALDO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	270
TESTE 02 - SALDO DOS RESULTADOS ACUMULADOS	271
TESTE 03 - CONSISTÊNCIA ENTRE O QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE.....	271
TESTE 04 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	272
TESTE 05 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO	272
TESTE 06 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	272
TESTE 07 - SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	273
TESTE 08 - RECEITA REALIZADA	273
TESTE 09 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	274

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Receitas Orçamentárias.....	111
Tabela 2: Quadro Comparativo Receitas Orçamentárias (2025X2024).....	114
Tabela 3: Despesa Empenhada, por grupo e elemento.....	124
Tabela 4: Despesas pagas, por grupo e elemento	124
Tabela 5: Comparação Despesa Empenhada (2025X2024)	127
Tabela 6: Comparativo dos valores Empenhados em 2025, 2024 e 2023	130
Tabela 7: Evolução do quantitativo de UST's.....	138
Tabela 8: Entregas Mensais.....	138
Tabela 9: Inscritos em restos a pagar não processados	141
Tabela 10: Quadro comparativo de execução orçamentária (Dotação inicial X empenhado)	142
Tabela 11: Quadro de dotação inicial x dotação atualizada	143
Tabela 12: Quadro de dotação inicial x dotação atualizada	144
Tabela 13: Resultado Orçamentário	147
Tabela 14: Execução dos Restos a Pagar Não Processados	149
Tabela 15: Comparativo Inscrição de RPNP (2025X2024)	150
Tabela 16: Tabela RPNP.....	150
Tabela 17: Ingressos	155
Tabela 18: Transferências Financeiras Recebidas.....	161
Tabela 19: Inscrição de Restos a Pagar não processados no exercício.....	163
Tabela 20: Restos a Pagar Inscritos em 2025.....	164
Tabela 21: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	165
Tabela 22: Dispêndios	168
Tabela 23: Detalhamento RPNP 2025	175
Tabela 24: Resultado Financeiro – Metodologia 01	180
Tabela 25: Resultado Financeiro – Metodologia 02	181
Tabela 26: Comparação Ativo total (2025X2024).....	187
Tabela 27: Caixa e Equivalentes de Caixa	191
Tabela 28: Estoque	194
Tabela 29: Bens móveis.....	202
Tabela 30: Bens móveis: Comparativo Balanço Patrimonial X TC-15	203
Tabela 31: Bens Móveis - Depreciação Acumulada	208
Tabela 32: Bens Móveis - Quadro Comparativo Depreciação Acumulada 2025X2024.....	208
Tabela 33: Bens Móveis - Quadro Comparativo Custo de aquisição 2025X2024.....	209
Tabela 34: Intangível 2025X2024	229
Tabela 35: Passivo circulante	233
Tabela 36: Resultado Patrimonial do Exercício.....	241
Tabela 37: Composição das Variações Aumentativas.....	243
Tabela 38: Transferências e Delegações Recebidas.....	246
Tabela 39: Composição das Variações Diminutivas	249
Tabela 40: Geração Líquida de Caixa	258
Tabela 41: Composição dos principais ingressos	260

Tabela 42: Desembolsos.....	261
Tabela 43: Transferências Concedidas.....	263
Tabela 44: Resultado Operacional	264
Tabela 45: Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa.....	270
Tabela 46: Teste de saldo dos resultados acumulados.....	271
Tabela 47: Teste de Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial.....	271
Tabela 48: Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes X Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro.....	272
Tabela 49: Balanço patrimonial x DFC x Balanço financeiro	272
Tabela 50: Balanço orçamentário x Demonstração dos fluxos de caixa	272
Tabela 51: Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	273
Tabela 52: Receitas Realizadas.....	273
Tabela 53: Balanço Patrimonial.....	274

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Contexto Operacional-COGES	14
Figura 2: Domicílio COGES.....	15
Figura 3: Estrutura Legal COGES.....	15
Figura 4: Estrutura Hierárquica COGES	17
Figura 5: Missão, visão e valores.....	18
Figura 6: Organograma COGES.....	20
Figura 7: Composição da força de trabalho	Erro! Indicador não definido.
Figura 8: Categoria: Gênero, Nível de educação, Faixa etária e Classificação funcional... Erro! Indicador não definido.	
Figura 9: Representação gráfica - Centrais de Contabilidade	32
Figura 10: Atribuições da CADCF.....	99
Figura 11: Sistema contábil	100
Figura 12: Demonstrativos e Notas Explicativas	103
Figura 13: Notas explicativas.....	104
Figura 14: Endereço eletrônico COGES	105
Figura 15: Estrutura Balanço Orçamentário	107
Figura 16: Balanço Orçamentário.....	108
Figura 17: Balanço Orçamentário-Classe e Grupo	109
Figura 18: Composição do Balanço Orçamentário.....	109
Figura 19: Receita orçamentária	110
Figura 20: PPA/LDO/LOA.....	116
Figura 21: Programas e suas ações	120
Figura 22: Ações da COGES detalhamento dos valores	122
Figura 23: Despesa orçamentária.....	123
Figura 24: Despesa Intraorçamentária.....	128
Figura 25: Dotação Inicial X Atualizada	145
Figura 26: Resultado Orçamentário	145
Figura 27: Restos a pagar	148
Figura 28: Inscrição de RPNP.....	150
Figura 29: Composição Balanço Financeiro	153
Figura 30: Balanço Financeiro	153
Figura 31: Detalhamento dos Ingressos.....	155
Figura 32: Ingressos (2025X2024)	157
Figura 33: Ingressos Extraorçamentários.....	162
Figura 34: Composição dos Dispendios.....	169
Figura 35: Dispendios (2025X2024)	170
Figura 36: Despesas Empenhadas em 2025.....	172
Figura 37: Pagamentos Extraorçamentários	174
Figura 38: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.....	177
Figura 39: Metodologias Resultado Financeiro	179
Figura 40: Resultado Financeiro - Metodologia I.....	181
Figura 41: Resultado Financeiro - Metodologia II.....	181

Figura 42: Composição Balanço Patrimonial.....	185
Figura 43: Composição do Ativo Total	187
Figura 44: Composição Ativo Circulante	189
Figura 45: Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Financeiro e DFC	192
Figura 46: Estoques	193
Figura 47: Composição Ativo Total.....	197
Figura 48: Imobilizado	197
Figura 49: Normativos Gestão Patrimonial	199
Figura 50: Bens transferidos da SEFIN	200
Figura 51: Bens Móveis	201
Figura 52: Composição Bens móveis	205
Figura 53: COGES/SETIC/SEPAT.....	212
Figura 54: Atribuições dos órgãos	213
Figura 55: Relatórios Sintético e-Estado	215
Figura 56: Relatórios Depreciação e-Estado	216
Figura 57: Manual de Avaliação de Bens Móveis.....	217
Figura 58: Inventário	219
Figura 59: Relatórios Inventário.....	222
Figura 60: Intangível	226
Figura 61: Intangível (2024x2025).....	230
Figura 62: Critérios Passivo Circulante	232
Figura 63: Patrimônio Líquido	235
Figura 64: Resultados Acumulados	237
Figura 65: DVP	240
Figura 66: Resultado Patrimonial	243
Figura 67: VPA´s Financeiras	244
Figura 68: DFC.....	252
Figura 69: Categorias DFC	253
Figura 70: Composição DFC.....	254
Figura 71: Métodos DFC	255
Figura 72: Variação Saldo de Caixas e Equivalentes de Caixa	256
Figura 73: Geração Líquida de Caixa	259
Figura 74: Atividades Operacionais.....	259
Figura 75: Demonstração das mutações do patrimônio líquido	268
Figura 76: Resultado: DMPL X BP	269

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Execução dos RPNP	149
Gráfico 2: Transferências Financeiras Recebidas 2025X2024.....	160

CONTEXTO OPERACIONAL

Figura 1: Contexto Operacional-COGES



A Contabilidade Geral do Estado – COGES, é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 44.590.106/0001-68, vinculada ao Poder Executivo Estadual. Tem por missão gerenciar, supervisionar e coordenar as atividades contábeis no âmbito do Estado.

Atua como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado, sendo responsável por estabelecer diretrizes, normas e procedimentos contábeis, visando assegurar a adequada organização, uniformidade, transparência e confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais da Administração Pública Estadual, promovendo a integridade e a consistência dos registros contábeis.

Tem por finalidade definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos inerentes à Contabilidade Governamental, no âmbito dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, assegurando sua aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e à legislação vigente.

DOMICÍLIO LEGAL DA ENTIDADE

Figura 2: Domicílio COGES



Fonte: Elaboração Própria

A Contabilidade Geral do Estado - COGES encontra-se localizada no PRM – Palácio Rio Madeira, no Edifício Rio Jamari, localizado no Curvo III, Térreo, Ala A, à Avenida Farquar, nº 2986, no bairro Pedrinhas, em Porto Velho - RO. O CEP da localidade é 76.801-470, sendo está a sede administrativa onde são conduzidas suas atividades institucionais.

ESTRUTURA LEGAL

Figura 3: Estrutura Legal COGES



A Contabilidade Geral do Estado – COGES, foi instituída pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, tendo ainda no mesmo exercício, sua estrutura aperfeiçoada por meio das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, a qual definiu sua estrutura organizacional, competência e funcionamento no âmbito do Governo Estadual, promovendo ajustes complementares à regulamentação vigente, adequando a legislação às necessidades de gestão pública, às exigências operacionais do órgão e às demandas dos servidores da área contábil, com ênfase na eficiência administrativa. Sua criação teve como objetivo central integrar, normatizar e coordenar as atividades contábeis em nível estadual, visando ao fortalecimento da transparência, confiabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Na sequência, a Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, instituiu o cargo de Analista Contábil pertencente ao quadro de pessoal permanente, bem como o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da COGES, contribuindo para o

fortalecimento à valorização do servidor público e ao aprimoramento da eficiência na gestão contábil do Estado de Rondônia.

A regulamentação da COGES foi estabelecida por meio do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, o qual definiu o seu estatuto e detalhou competências, atribuições e estrutura administrativa do órgão. O referido decreto passou por atualizações normativas relevantes, introduzidas pelos Decretos nº 29.612, de 1º de novembro de 2024, e nº 30.579, de 22 de agosto de 2025, com o propósito de aperfeiçoar a organização administrativa, adequar as atribuições institucionais às novas demandas da gestão pública e fortalecer o papel da COGES.

No exercício de 2025, houve um avanço estrutural e institucional significativo, com a publicação da Lei Complementar nº 1.280, de 26 de maio de 2025, a qual alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, bem como revogou as Leis Complementares nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e nº 911, de 12 de dezembro de 2016, promovendo ajustes adicionais à organização administrativa e funcional da área contábil no âmbito do Poder Executivo, consolidando assim o compromisso do Estado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão pública, reafirmando a importância estratégica da COGES enquanto Órgão central para a governança contábil do Estado de Rondônia.

Essas normas legais conferiram à COGES base jurídica sólida para o exercício de suas atribuições, fortalecendo a padronização dos procedimentos contábeis, a profissionalização da equipe, o controle interno e o suporte técnico à tomada de decisões e à prestação de contas da Administração Pública Estadual, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e as diretrizes emanadas pelos órgãos de controle e fiscalização.

ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Figura 4: Estrutura Hierárquica COGES



A Contabilidade Geral do Estado é um órgão vinculado e subordinado à Governadoria, dotado de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial. Atua como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, sendo responsável pela padronização, supervisão e coordenação das atividades contábeis no âmbito do Poder Executivo, garantindo a organização, a

transparência, a fidedignidade e o controle das informações financeiras e patrimoniais do Estado. Inicialmente era denominada Superintendência de Contabilidade - SUPER, instituída pela Lei Complementar no 697, de 26 de dezembro de 2012. Em 12 de dezembro de 2016, a superintendência foi reformulada pela Lei Complementar nº 911, e, a partir de 1º de janeiro de 2022, passou a ser oficialmente reconhecida como Unidade Gestora 110020 – Contabilidade Geral do Estado - COGES, modernizando suas atribuições e ampliando sua responsabilidade na execução, acompanhamento e controle dos atos contábeis, financeiros e patrimoniais.

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, na condição de Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado, tem por atribuição definir, disciplinar, regulamentar e supervisionar tecnicamente os processos inerentes à Contabilidade Governamental.

Suas competências abrangem a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes Públicos, englobando a Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e os Fundos Estaduais, promovendo a padronização dos registros contábeis e a integração das informações no âmbito da Administração Pública Estadual. Compete ainda à COGES a elaboração, a consolidação e a divulgação das demonstrações contábeis, pela

prestação de contas geral do Estado, bem como a produção de informações contábeis e gerenciais, com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência na administração pública, e o atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Figura 5: Missão, visão e valores



COGES



MISSÃO



A missão institucional integra um conjunto de crenças concebido com o intuito de orientar as ações gerenciais, servindo como referência para a autoavaliação organizacional, em que se busca saber quem é, por que existe e para onde vai a instituição, sintetizando a sua essência e razão de existir.

A Contabilidade Geral do Estado tem como missão: Zelar pela qualidade das informações contábeis no que diz respeito aos aspectos fiscais, patrimoniais e orçamentários. Primando pela transparência e respeito aos mandamentos republicanos contidos na Constituição Federal de 1988.

VISÃO



A visão de uma entidade estabelece o rumo estratégico que ela pretende seguir ao longo de um determinado período, representando a imagem do futuro desejado, define a direção para onde ela deseja caminhar em um determinado período. Uma visão clara e bem definida é essencial, pois orienta o planejamento e assegura que as ações presentes estejam alinhadas aos objetivos de longo prazo. Dessa forma, a organização garante coerência em suas decisões, unidade de propósito e capacidade de transformar intenções estratégicas em resultados concretos, avançando de maneira consistente rumo ao futuro que almeja construir. A visão da Contabilidade Geral do Estado é ser referência nacional na qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentária disponibilizada à sociedade.

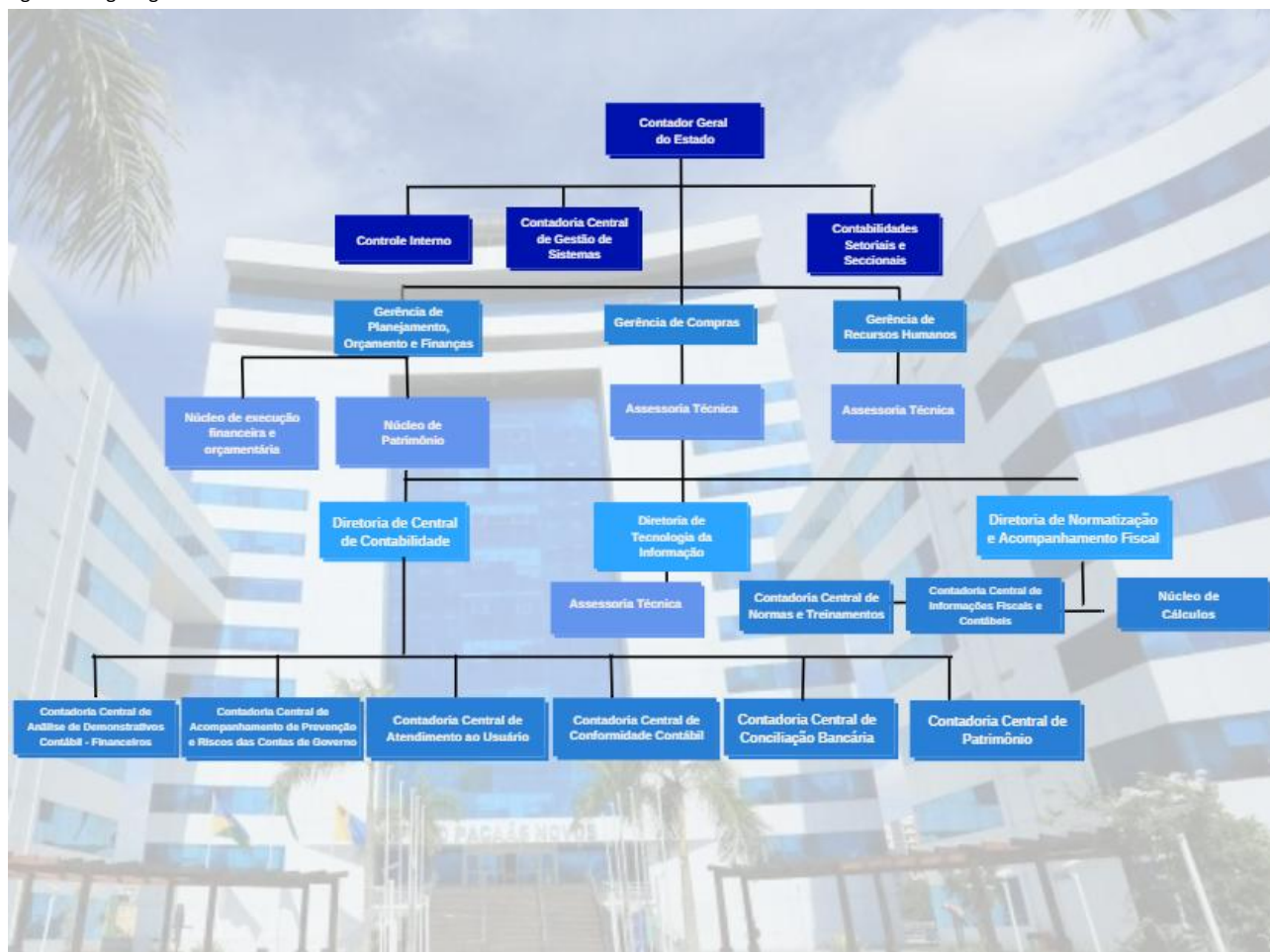
VALORES



Os valores da Contabilidade Geral do Estado representam as convicções, princípios e padrões éticos que orientam a atuação institucional e refletem aquilo que a organização considera fundamental para o cumprimento de sua missão. Esses valores orientam os comportamentos, decisões e as atitudes esperados dentro da instituição, funcionando como diretrizes permanentes que norteiam a cultura organizacional e fortalecem a identidade institucional. Os principais valores adotados são: Comprometimento; Inovação; Agilidade; Competência; Aperfeiçoamento; Respeito

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 6: Organograma COGES



Fonte: Elaboração Própria

A estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado – COGES é predominantemente composta por Analistas Contábeis, profissionais que desempenham papel estratégico na governança contábil do Poder Executivo Estadual. Esses servidores são responsáveis pela coordenação, orientação técnica, supervisão e execução das atividades relacionadas à gestão contábil das unidades gestoras centrais, setoriais e seccionais dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta.

Sua atuação abrange a padronização e o aprimoramento contínuo dos procedimentos contábeis, o acompanhamento sistemático dos registros e demonstrações contábeis, bem como a observância rigorosa às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e à legislação vigente. Dessa forma, os Analistas Contábeis contribuem para a

melhoria da qualidade da informação contábil e para o fortalecimento da governança pública estadual, assegurando a consistência, a fidedignidade e a tempestividade das informações contábeis e patrimoniais produzidas no âmbito governamental.

A Contabilidade Geral do Estado – COGES configura-se como uma estrutura centralizada, com atribuições estratégicas voltadas ao controle, à coordenação e à gestão contábil no âmbito do Poder Executivo Estadual. Sua atuação tem como finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, bem como a manutenção da integridade e da consistência das informações contábeis, financeiras e patrimoniais.

Nesse contexto, a COGES desempenha papel fundamental na padronização de procedimentos, na consolidação das informações contábeis e no acompanhamento sistemático da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras, contribuindo para a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e para o fortalecimento da governança pública. A estrutura organizacional da COGES, representada na Figura 3, encontra-se formalmente definida pelo Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022 e suas atualizações normativas relevantes, introduzidas pelos Decretos nº 29.612, de 1º de novembro de 2024, e nº 30.579, de 22 de agosto de 2025.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A criação da Contabilidade Geral do Estado – COGES ocorreu por meio da Lei nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, marco legal que estabeleceu sua criação e definiu suas competências no âmbito da Administração Pública Estadual. No mesmo exercício, sua estrutura organizacional e seu arcabouço normativo foram aperfeiçoados em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, as quais culminaram na consolidação e aprovação da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021. Criando assim o cargo de Analista Contábil, pertencente ao quadro de pessoal permanente e instituindo o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para os profissionais da área. A COGES configurou-se em âmbito nacional o primeiro órgão

composto exclusivamente por profissionais contábeis com atuação técnica especializada, desvinculado de outras secretarias e diretamente subordinado ao Chefe do Executivo Estadual. Essa configuração organizacional inovadora conferiu à COGES maior independência técnica, fortalecendo sua capacidade de coordenação, normatização e supervisão das atividades contábeis no âmbito da Administração Pública.

Esse marco representou um avanço significativo na valorização dos profissionais da área contábil no setor público, ao instituir um plano estruturado de carreira, cargos e remuneração (PCCR), alinhado às atribuições técnicas e à complexidade das atividades desempenhadas. A criação da Contabilidade Geral do Estado – COGES, associada ao estabelecimento do PCCR, conferiu maior reconhecimento institucional aos Analistas Contábeis, promovendo condições mais adequadas para o desenvolvimento profissional, refletindo a importância estratégica da contabilidade na administração pública, reforçando o papel estratégico da contabilidade na Administração Pública, ao reconhecer a relevância das informações contábeis para o planejamento, a execução, o controle e a avaliação das políticas públicas. O fortalecimento da carreira contribui, assim, para o aprimoramento da qualidade das informações contábeis e patrimoniais, para o suporte qualificado ao processo decisório e para o atendimento às exigências de transparência, responsabilidade fiscal e governança, em consonância com as boas práticas da gestão pública.

No exercício de 2025, verificou-se um avanço estrutural e institucional relevante na área contábil do Estado, consubstanciado na publicação da Lei Complementar nº 1.280, de 26 de maio de 2025, promoveu alterações e acréscimos à Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, modernizando e racionalizando o arcabouço normativo aplicável à organização administrativa e funcional da contabilidade no âmbito do Poder Executivo Estadual, consolidando assim o compromisso do Estado com a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão pública, reafirmando a importância estratégica da COGES enquanto Órgão central para a governança contábil do Estado de Rondônia.

Também é relevante mencionar que, além dos Analistas Contábeis, a Contabilidade Geral do Estado conta com a atuação de outros profissionais que exercem funções essenciais para o pleno funcionamento da COGES. Esse quadro é composto tanto por profissionais remanejados de outras secretarias, quanto por profissionais sem vínculos estatutários, ocupantes de cargos em comissão, os quais contribuem de forma significativa para o suporte às atividades finalísticas da COGES.

Esses profissionais desempenham atribuições relevantes, especialmente nas áreas administrativa, de tecnologia da informação, atendimento ao público externo e gestão de pessoas, assegurando o adequado suporte operacional às atividades contábeis, contribuindo para a eficiência organizacional e para o adequado fluxo das informações no âmbito da Contabilidade Geral do Estado. Dessa forma, a composição multidisciplinar da COGES fortalece sua capacidade institucional, ao promover sinergia entre as áreas de apoio e as atividades técnicas especializadas, garantindo maior efetividade na execução de suas competências, no atendimento às demandas dos órgãos e entidades jurisdicionados e no cumprimento de suas atribuições estratégicas no contexto da administração pública estadual.

Os trabalhos executados pela Contabilidade Geral do Estado – COGES são de fundamental relevância para o fortalecimento da gestão pública estadual, na medida em que fornecem ao Governo do Estado de Rondônia uma base técnica consistente e confiável para a tomada de decisões estratégicas. As informações produzidas e consolidadas pela COGES subsidiam o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, contribuindo para decisões mais assertivas e alinhadas aos objetivos governamentais.

Ademais, a atuação da COGES impacta diretamente a qualidade, a fidedignidade e a transparência das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle. A precisão desses dados é elemento essencial para o adequado acompanhamento da execução orçamentária e financeira, para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e accountability.

Nesse contexto, a produção de informações tempestivas, consistentes e padronizadas contribui para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos, para a mitigação de riscos relacionados a inconsistências contábeis e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas ações do Governo Estadual. Dessa forma, a COGES consolida-se como unidade gestora estratégica para a promoção da transparência, da governança pública e da boa gestão dos recursos públicos no Estado de Rondônia.

REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da COGES é composta por profissionais qualificados, com rica diversidade de formação e especialização. Atualmente, o quadro funcional é composto por 70 mulheres e 35 homens, totalizando 105 servidores, sendo 71 estatutários e 34 comissionados. A maioria dos colaboradores possui nível superior, com significativa presença de profissionais com graduação, pós-graduação e mestrado.

A equipe é formada por 48 analistas contábeis, além de assistentes contábeis, assistentes administrativos, profissionais de recursos humanos e profissionais de tecnologia da informação, todos preparados para atender às crescentes e complexas demandas institucionais da COGES.

Figura 7: Composição da força de trabalho

REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

EVOLUÇÃO DE PESSOAL 2025

2025



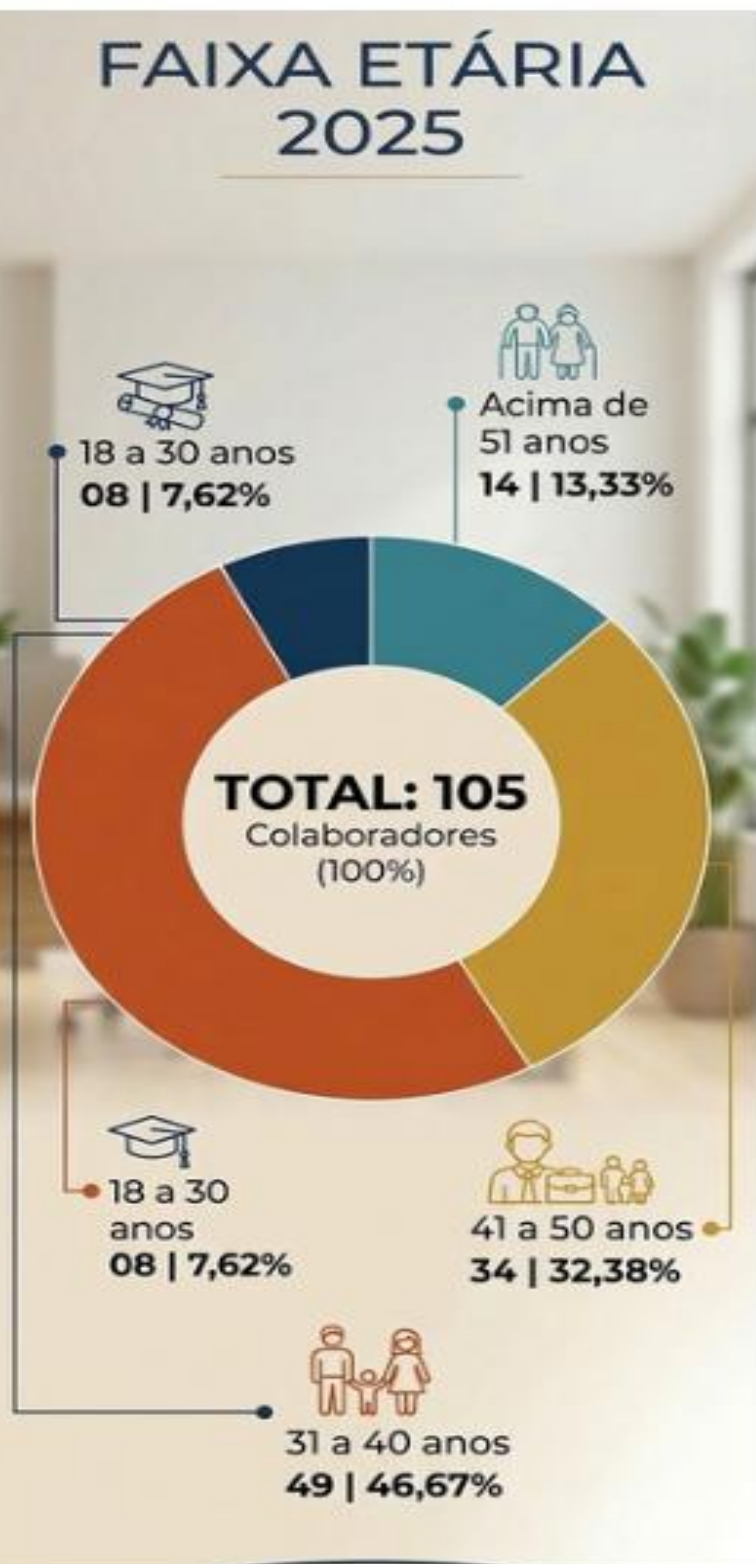
- 60** servidores estatutários
- 34** servidores comissionados
- 09** servidores cedidos à COGES
- 02** servidores cedidos da COGES

105 Total de servidores

Figura 8: Categoria: Gênero, Nível de educação, Faixa etária e Classificação funcional

REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

FAIXA ETÁRIA 2025



2025



REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

TOTAL: 105



MULHERES
70 | 66,67%



TOTAL: 105
Colaboradores
(100%)



HOMENS
35 | 33,33%

2025

Gênero



Mulheres	Homens
70	35

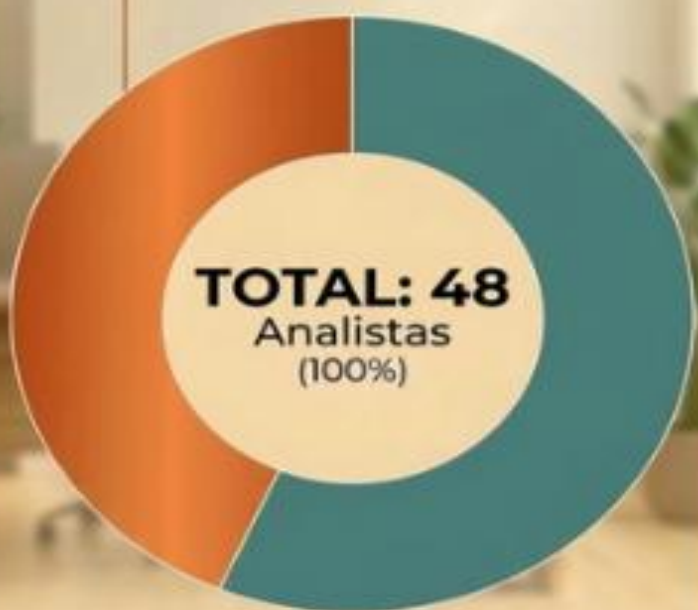
REPRESENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS ANALISTAS CONTÁBEIS

TOTAL ANALISTAS: 48



MESTRES
21 | 43,75%



TOTAL: 48
Analistas
(100%)



BACHAREL/PÓS
27 | 56,25%

2025

ESCOLARIDADE

Dos 48 Analistas
43,75% possuem mestrado



GESTÃO DE PESSOAS

A COGES adota políticas gerenciais de gestão de recursos humanos, com foco no acompanhamento de processos, na aplicação de normas e legislações trabalhistas específicas e na capacitação contínua de sua equipe. A Gerência de Recursos Humanos da COGES é responsável pelo planejamento e execução da política de gestão de pessoas, incluindo cadastro e movimentação funcional dos servidores, orientação sobre direitos e deveres, gestão de benefícios, controle da folha de pagamento e frequência.

Também atua na capacitação e avaliação de desempenho, coordena ações relacionadas a concursos, estágios e ingresso de pessoal, promove a transparência das informações funcionais, realiza publicações oficiais e mantém atualizada a legislação e normas relacionadas à área de pessoal, articulando ações para modernização e melhoria da gestão pública. A organização implementa programas de formação específicos e avaliações de desempenho regulares, assegurando o aprimoramento constante das competências dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Realizar a conferência mensal da folha de pagamento, providenciando as devidas correções, encaminhar registros de frequência com documentação comprobatória, verificar e regularizar bloqueios de pagamento, enviar a programação financeira mensal e encaminhar planilhas para inclusão de vantagens na folha, observando entre outros os itens: Controle de folha de pagamento, benefícios e remunerações, gestão de frequência, aplicação de licenças e afastamento, leis administrativas e estatutárias, conforme calendário estipulado pela DESP/SEGEP por meio da Portaria nº 9584 de 11 de dezembro de 2025 (ID SEI 0067369486).

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Constituição do Estado de Rondônia (1989) estabelece que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando tratamento isonômico aos servidores públicos.

A COGES valoriza a diversidade e promove um ambiente de trabalho inclusivo, com ações afirmativas que garantem igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores. A organização está comprometida em criar condições que permitam que cada profissional, independentemente de seu gênero, formação acadêmica ou trajetória, possa se desenvolver plenamente e contribuir de maneira significativa para o sucesso da instituição.



COGES

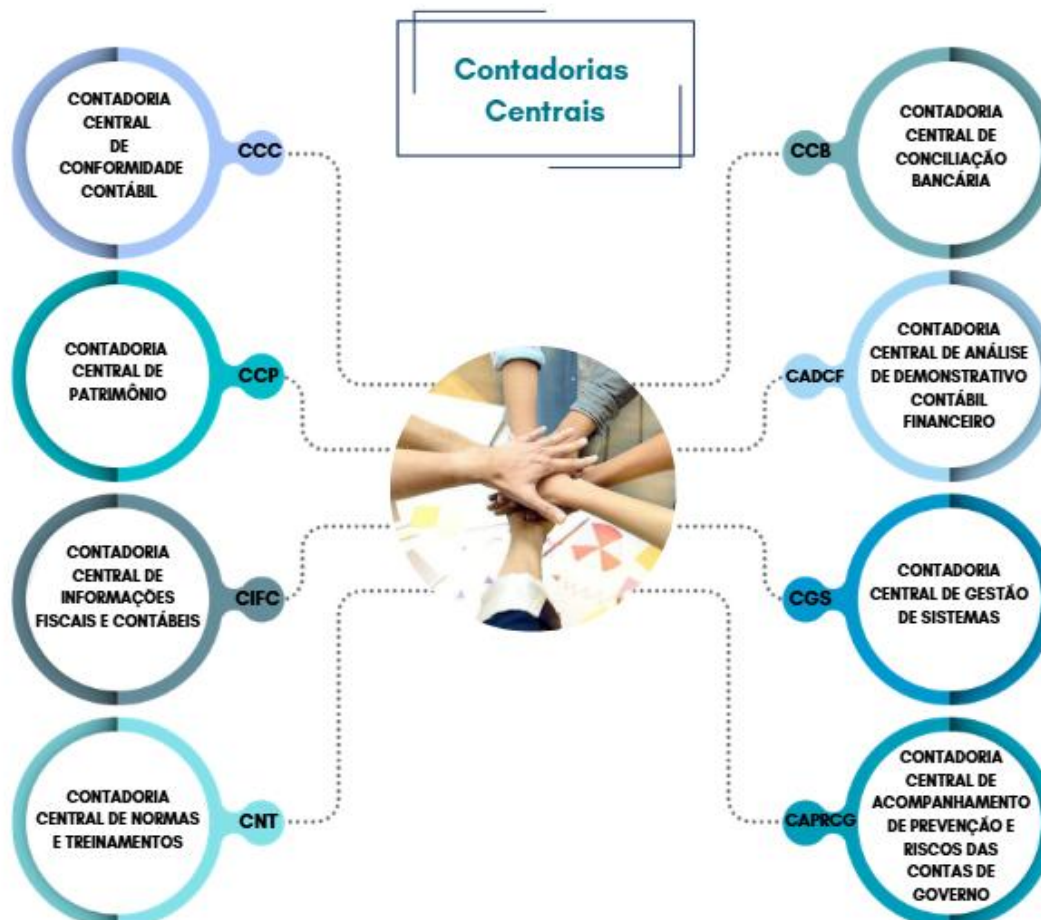
Contabilidade Geral do Estado



PRINCIPAIS ATIVIDADES

CONTADORIAS CENTRAIS DA COGES - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Figura 9: Representação gráfica - Centrais de Contabilidade



Fonte: Elaboração Própria

O Decreto n. 27.158, de 12 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado COGES, nos termos da Lei Complementar n. 1.109, de 12 de novembro de 2021", estabelecendo o arcabouço normativo que disciplina sua organização administrativa, suas competências institucionais e seus níveis de atuação. Define-se as atividades das Contadorias Centrais, no âmbito da estrutura organizacional da COGES:

O Artigo 13 define as atividades das Contadorias Centrais:

Art. 13. À Contadoria Central de Conformidade Contábil, subordinada à Diretoria Central de Contabilidade, compete:

- I - Manter atualizado o Plano de Contas e a Tabela de Eventos aplicados ao setor público, conforme legislação pertinente;
- II - Acompanhar os registros contábeis efetuados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - Elaborar, divulgar e manter atualizados os manuais operacionais do sistema contábil;

- IV - Analisar a conformidade contábil dos registros das unidades gestoras;
- V - Sugerir as atualizações das informações no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, ou outro que vier a substituí-lo, quanto à Matriz de Saldos Contábeis - MSC; e
- VI - Demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 14. À Contadoria Central de Conciliação Bancária, subordinada à Diretoria Central de Contabilidade, compete:

- I - analisar as conciliações bancárias das unidades gestoras do Poder Executivo;
- II - consolidar as conciliações bancárias das unidades gestoras;
- III - analisar a receita arrecadada por natureza, domicílio bancário e código de receitas;
- IV - expedir notificações de inconformidades contábeis - NICs, relacionadas às inconsistências apuradas nas conciliações bancárias; e
- V - demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 15. À Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil-Financeiros, subordinada à Diretoria Central de Contabilidade, compete:

- I - realizar as atividades referentes ao fechamento contábil mensal, ao encerramento e à abertura do exercício financeiro, bem como à emissão do Balanço-Geral do Estado;
- II - promove consolidação, análise e divulgação de informações contábeis, legais e gerenciais, sob a ótica orçamentária, financeira e patrimonial;
- III - consolidar as contas do governo;
- IV - analisar as demonstrações contábeis;
- V - inserir as informações no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, ou em outro que vier a substituí-lo, quanto à Declaração de Contas Anuais - DCA; e
- VI - demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 16. À Contadoria Central de Atendimento ao Usuário, subordinada à Diretoria Central de Contabilidade, compete:

- I - incluir e excluir contas - Domicílio Bancário, no SIGEF/RO;
- II - cadastrar e alterar a situação de credores, fornecedores, agência, usuário, bloqueio e desbloqueio de fornecedores e credores no SIGEF/RO;
- III - elaborar manual e consecutivo mapeamento dos perfis dos usuários;
- IV - manter atualizada a tabela de unidades gestoras no SIGEF/RO;
- V - manter o controle de acessos ao SIGEF/RO;
- VI - realizar o acompanhamento dos registros de diárias, suprimentos de fundos e convênios;
- VII - criar e manter dados estatísticos relacionados ao atendimento; e
- VIII - demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 17. À Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo, subordinada à Diretoria Central de Contabilidade, compete:

- I - realizar rotinas que assegurem a alocação de recursos com a finalidade de cumprir o repasse mínimo para garantir o pagamento dos precatórios;
- II - realizar levantamento, análise e monitoramento da evolução da receita e da despesa;
- III - realizar o acompanhamento referente ao registro da arrecadação de receitas;
- IV - realizar os procedimentos para abertura de créditos adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos e tendência do exercício;

V - realizar controle das alterações orçamentárias que possibilitem identificar o percentual de alteração de forma quantitativa e qualitativa do orçamento;

VI - realizar rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações;

VII - realizar rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento dos arts. 21 e 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - acompanhar as determinações e recomendações dos órgãos de controle externo, afetas às contas de governo;

IX - analisar os pedidos de cancelamento de empenho;

X - validar as demandas geradas no SIGEF, após análise preliminar das contadorias centrais; e

XI - demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 18. À Contadoria Central de Normas e Treinamentos, subordinada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal - DNAF, compete:

I - propor normas e instruções técnicas referentes à gestão contábil e à operacionalização do sistema contábil;

II - promover treinamentos aos usuários e demais servidores;

III - propor e elaborar os normativos técnicos contábeis; e

IV - demais atribuições elencadas no art. 21.

Art. 20. À Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis, subordinada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal - DNAF, compete:

I - acompanhar as transferências e as aplicações constitucionais em ações de saúde e educação no sistema contábil;

II - acompanhar os índices constitucionais de educação e saúde;

III - analisar e publicar os relatórios da Gestão Fiscal;

IV - analisar e acompanhar os gastos com pessoal e do endividamento estadual;

V - elaborar os relatórios fiscais que compõem o Programa de Ajuste Fiscal - PAF, conforme o Termo de Entendimento Técnico, previsto no inciso I do § 3º do art. 4º da Portaria MF nº 738, de 2018;

VI - inserir as informações no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, ou em outro que vier a substituí-lo, quanto aos demonstrativos que compõem a Gestão Fiscal;

VII - assessorar na representação do Poder Executivo estadual em audiências públicas que dizem respeito à Gestão Fiscal do Estado; e

VIII - demais atribuições elencadas no art. 21.

O Artigo 21, por sua vez, estabelece o conjunto de atividades passíveis de desenvolvimento por todas as Contadorias Centrais, observadas as respectivas áreas de atuação, delimitando de forma objetiva as competências comuns a essas unidades no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES:

Art. 21. São atribuições comuns às contadorias centrais, dentro das suas respectivas áreas de atuação:

I - Instituir e aprimorar os procedimentos contábeis, contemplando a descrição dos processos e os respectivos lançamentos contábeis;

- II - Emitir informações técnicas sobre os registros contábeis lançados pelos órgãos setoriais e seccionais nas unidades gestoras do Poder Executivo;
- III - elaborar os documentos e os demonstrativos necessários à prestação de contas do Chefe do Poder Executivo junto aos órgãos de controle;
- IV - Propor e elaborar relatórios gerenciais afetos à área de atuação da COGES;
- V - Propor a expedição de normas e de instruções técnicas referentes à sua área de atuação;
- VI - Representar o Poder Executivo estadual em grupos técnicos de estudos e intercâmbio de experiências contábeis;
- VII - realizar atividades de consultoria e análise contábil, orçamentária, financeira e gestão fiscal;
- VIII - analisar resultados contábeis e fiscais;
- IX - Analisar e elaborar relatório dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como dos indicadores fiscais, sob a ótica contábil;
- X - Acompanhar e organizar a legislação referente à gestão contábil;
- XI - elaborar e divulgar os demonstrativos contábeis previstos na legislação pertinente;
- XII - divulgar a legislação referente à gestão contábil, interagindo com órgãos e entidades das demais esferas e poderes;
- XIII - promover a consolidação, análise e divulgação de informações contábeis, legais e gerenciais, sob a ótica orçamentária, financeira e patrimonial;
- XIV - disponibilizar, nos meios eletrônicos utilizados pelo Poder Executivo, as matérias pertinentes aos indicadores fiscais, Balanço-Geral e demais informações relativas aos resultados alcançados pelo Governo do Estado, com base nos dados da contabilidade;
- XV - Emitir Notificação de Inconformidade Contábil - NIC;
- XVI - realizar a análise preliminar das demandas geradas no SIGEF; e
- XVII - desenvolver e aperfeiçoar os relatórios gerenciais afetos à área de atuação da Superintendência de Contabilidade.

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – CCC

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL (RCC) - MENSAL

Em atendimento ao Artigo 2º do Decreto n. 24.904, de 25 de março de 2020, que "Estabelece procedimentos a serem adotados para a verificabilidade e qualidade das informações contábeis, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual", é encaminhado às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual o processo SEI referente ao Relatório de Conformidade Contábil, no qual é inserido as informações do mês de referência, a saber:

- Processo SEI (0088.000215/2025-74) - RCC do mês de Janeiro de 2025;
- Processo SEI (0088.000342/2025-73) - RCC do mês de Fevereiro de 2025;

- Processo SEI (0088.000434/2025-53) - RCC do mês de Março de 2025;
- Processo SEI (0088.000537/2025-13) - RCC do mês de Abril de 2025;
- Processo SEI (0088.000679/2025-81) - RCC do mês de Maio de 2025;
- Processo SEI (0088.000815/2025-32) - RCC do mês de Junho de 2025;
- Processo SEI (0088.000953/2025-11) - RCC do mês de Julho de 2025;
- Processo SEI (0088.001119/2025-43) - RCC do mês de Agosto de 2025;

As Unidades Gestoras podem preencher a conformidade contábil no SIGEF/RO por meio da funcionalidade > Manter Conformidade Contábil. Foi recomendado que as Unidades Gestoras inserissem no respectivo processo SEI o arquivo da funcionalidade > Manter Conformidade Contábil e o arquivo da funcionalidade > Relatório Conformidade Contábil.

NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADE CONTÁBIL (NIC)

Não houve emissão de Notificação de Inconformidade Contábil (NIC) no exercício financeiro de 2025.

PRINCIPAIS ACOMPANHAMENTOS

Saldos Alongados

Processo SEI (0088.001522/2025-72), (0088.001128/2025-34) e (0088.000644/2025-41) - Saldos Alongados.

Conciliação das Contas Patrimoniais e Contas de Controle - Valores Restituíveis
Processo SEI (0088.001522/2025-72) e (0088.000643/2025-05) - Conciliação das Contas Patrimoniais e Contas de Controle - Valores Restituíveis.

Transferências Voluntárias de Recursos Federais e Estadual

Processo SEI (0088.000984/2025-72) e (0088.000012/2026-69) - Solicitação de Informações.

Ativos e Passivos Contingentes

Processo SEI (0088.001238/2025-04) - Informações sobre Ativos e Passivos Contingentes.

Ajustes Contábeis para Transferências Financeiras Internas

Processo SEI (0088.001237/2025-51) - Ajustes Contábeis para Transferências Financeiras Internas.

Contabilização do Passivo de 13º Salário e Férias

Processo SEI (0088.000756/2025-01) - Contabilização do Passivo de 13º Salário e Férias.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS

COGES-CCP

Processo SEI (0088.000145/2025-54) - Depreciação Bens Móveis e Imóveis - Exercício Financeiro de 2025.

COGES-CNT

Elaboração e revisão de Roteiro Contábil

- Roteiro Contábil n. 014/2025/COGES - Aportes de Recursos ao RPPS;
- Roteiro Contábil n. 013/2025/COGES - Consórcios Públicos; e
- Roteiro Contábil n. 012/2025/COGES - Anulação de Empenho (Revisão 01).

Elaboração e revisão de Nota Técnica

Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 003/2025/COGES/GAB - Contabilização da Prestação de Contas de Convênios e Congêneres.

Elaboração e revisão de Manual

Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício -
3ª Edição 2024 - versão 2025.

COGES-CIFC

Processo SEI (0088.000156/2025-34) - Conformidade Contábil no SIGEF - Naturezas de Receitas/Despesas e Contas do PCASP – 2025.

PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O principal procedimento efetuado no SIGEF/RO para o encerramento do exercício financeiro de 2025 foi o ajuste das transações Intra OFSS.

Essas foram as principais atividades desenvolvidas na Central de Conformidade Contábil. No entanto, o setor também efetua o cadastro no SIGEF/RO de Conta Contábil, Evento, Natureza de Receita, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, bem como acompanha os relatórios disponibilizados no NetDiver, sendo que os mais utilizados são: DDR; Ativo e Passivo Financeiro; e Fluxo Financeiro.

Dessa forma, observa-se que as atividades desenvolvidas podem impactar diretamente outros setores e as Unidades Gestoras. Por isso, as solicitações recebidas referentes ao cadastro, alteração ou inativação no SIGEF/RO são analisadas e verificadas com os outros setores que possam ser impactados, de modo a evitar possíveis inconsistências da informação contábil.

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – CCB

A Contadoria Central de Conciliação Bancária (CCB) encontra-se regulamentada pelo art. 14 do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da COGES, estando subordinada à Diretoria Central de Contabilidade (DCC). A CCB é composta por seis integrantes, a saber:

Allana Thaila Carvalho da Rosa Holosbach de Andrade

Beatriz Caroline Nunes da Costa

Carla Claro Campos Saldanha

Diego de Albuquerque Braga

Giovanna Buarque de Abreu

Marcelo Nonato Durães

As atribuições da CCB estão definidas no referido Estatuto, destacando-se, entre elas, a análise das conciliações bancárias das Unidades Gestoras (UG), o acompanhamento das pendências decorrentes do processo de conciliação e dos saldos das contas de valores em trânsito, o monitoramento da arrecadação por código de tributo, a análise e elaboração do Demonstrativo da Receita por Fonte de Recurso, bem como a apuração do repasse duodecimal aos Poderes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 30.028, de 18 de fevereiro de 2025, o qual estabelece as normas, os procedimentos e as responsabilidades inerentes à realização desse processo. A definição de conciliação bancária está prevista no art. 2º do referido Decreto, nos seguintes termos:

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se por conciliação contábil de contas bancárias o conjunto de procedimentos técnico-contábeis que visa verificar se as informações contidas no extrato bancário da unidade gestora estão corretamente apresentadas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef ou outro sistema que vier a substituí-lo.

As Unidades Gestoras realizam o procedimento de conciliação bancária de forma mensal, com a finalidade de evidenciar, de maneira detalhada, as eventuais divergências existentes entre os saldos contábeis e os extratos bancários. Posteriormente, o resultado dessa conferência é formalizado em relatórios, os quais são apensados ao respectivo

processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhados à COGES para fins de análise.

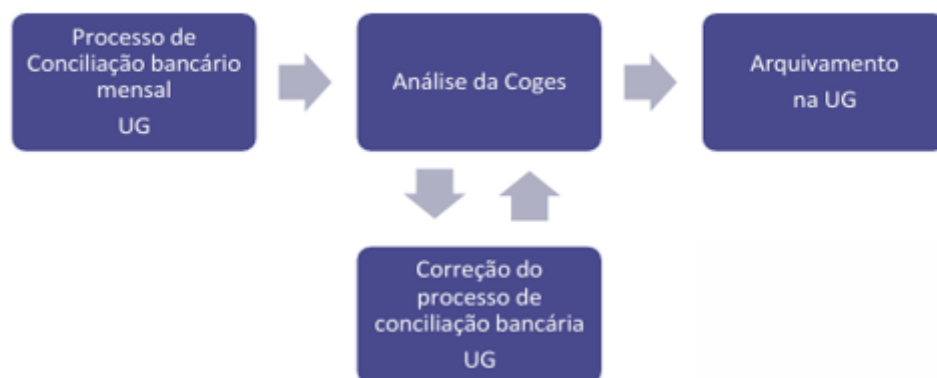
As operações pendentes de contabilização ou de confirmação nos extratos bancários, que compõem as diferenças apuradas entre o saldo contábil das contas bancárias e os saldos demonstrados pelas instituições financeiras, são devidamente evidenciadas na conciliação mensal. Tais operações são detalhadas conforme o disposto na Portaria nº 28/GABPRES, de 10 de março de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a qual atualiza as tabelas de layouts e de codificação previstas na Resolução nº 328/2020-TCE-RO, listadas a seguir:

- 1 Entradas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários
- 2 Saídas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários
- 3 Entradas não registradas na contabilidade
- 4 Saídas não registradas na contabilidade
- 5 Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil
- 6 Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil

No exercício de 2025, a CCB realizou o controle e o acompanhamento dos processos de conciliação bancária mensal das respectivas Unidades Gestoras por meio do processo nº 0088.000195/2025-31. Nesse processo encontram-se relacionados, de forma sistematizada, os números dos processos encaminhados por cada Unidade Gestora, organizados conforme o mês de competência, possibilitando o monitoramento e a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas na norma vigente.

Ato contínuo, os técnicos da CCB recebem os autos, procedem à análise das conciliações bancárias e registram, em checklist próprio, as pendências e observações

identificadas. Posteriormente, os autos são devolvidos à respectiva UG para fins de arquivamento, quando não constatadas inconformidades, ou para adoção das providências corretivas cabíveis. Desse modo, a Figura 1 ilustra o fluxo de interação entre a CCB/COGES e as Unidades Gestoras no âmbito do processo de conciliação bancária.



Concluída a conferência da movimentação financeira das Unidades Gestoras, procede-se à consolidação dos saldos dos respectivos domicílios bancários, os quais são, na sequência, confrontados com os saldos constantes dos demonstrativos contábeis e dos balancetes.

Nesse contexto, a Tabela 1 apresenta o montante de caixa e equivalentes de caixa apurado a partir dos controles realizados pela Contadoria Central de Conciliação Bancária. Observa-se que, em 31/12/2025, o valor evidenciado no SIGEF referente a caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional (conta contábil nº 1.1.1.1.1.00.00.00) totalizou R\$ 6.719.189.607,93, considerando-se todos os órgãos dos Poderes do Estado de Rondônia.

Adicionalmente, o montante de R\$ 15.046.457,75 refere-se a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrado na conta contábil nº 1.1.1.3.1.03.00.00 – Depósitos Judiciais, sob a responsabilidade da Unidade Gestora nº 030001 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Tal montante corresponde a valores classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa, oriundos de depósitos realizados por determinação judicial, vinculados ao

recolhimento de penas pecuniárias, conforme disposto nos autos do processo nº 0088.001118/2024-18. O montante de R\$ 15.046.457,75 refere-se a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrado na conta contábil nº 1.1.1.3.1.03.00.00 – Depósitos Judiciais, sob a responsabilidade da Unidade Gestora nº 03.0001 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O valor em questão corresponde a classificação como Caixa e Equivalentes de Caixa, oriundos de depósitos realizados por determinação judicial, vinculados ao recolhimento de penas pecuniárias, conforme disposto nos autos do processo nº 0088.001118/2024-18.

Por sua vez, o saldo de R\$ 1.594.503.027,48 corresponde ao somatório de R\$ 1.511.145.435,42 e R\$ 15.046.457,75, que pertencem aos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

Quanto ao montante de R\$ 298.113,03 refere-se a numerário identificado na movimentação financeira que não foi registrado o débito na contabilidade, conforme evidenciado na Operação 3. Já o saldo de R\$ 29.783,42 diz respeito a crédito não registrado na contabilidade, conforme registrado na Operação 4.

Valor de Caixa e Equivalente de Caixa na posição de 31/12/2025:

Saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional (1.1.1.1.1.xx.xx.xx)	6.719.189.607,93
Valores Restituíveis e Vinculados (1.1.1.3.1.03.00.00)	15.046.457,75
= CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO SIGEF	6.734.236.065,68
Saldo dos Poderes e Órgão Autônomos	(1.594.503.027,48)
Depósitos não considerados pela contabilidade	298.113,03
Céditos não considerados pela contabilidade	(29.783,42)
= SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA COM BASE NOS CONTROLES REALIZADOS PELA CCB	5.140.001.367,81

Ademais, com a finalidade de detalhar o saldo de caixa e equivalentes de caixa apurado com base nos controles realizados pela CCB/COGES, conforme mensurado na Tabela 1, apresenta-se, na Tabela 2, a discriminação da movimentação por conta contábil. Nessa mesma tabela, procede-se à comparação entre os saldos contábeis e a movimentação

financeira evidenciada nos processos de conciliação das Unidades Gestoras integrantes do Poder Executivo.

Conciliação das contas de caixa e equivalente de caixa consolidado:

TÍTULOS	CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAÇÃO 1.1.1.1.1.xx.xx.xx	OPERAÇÃO III	(OPERAÇÃO IV)	(PODERES)	TOTAL	BANCO	OPERAÇÃO I	(OPERAÇÃO II)	TOTAL
Conta Única – Tesouro	1.474.376.093,51	-	-	-	1.474.376.093,51	1.165.335.158,54	309.040.934,97	-	1.474.376.093,51
Conta Movim. RPPS	773.382.621,14	-	2.284,36	-	773.380.336,78	773.380.336,78	-	-	773.380.336,78
= Banco Movimento – Fundo Capitalização	731.066.663,73	-	-	-	731.066.663,73	731.066.663,73	-	-	731.066.663,73
= Banco Movimento – Taxa de Administração	42.315.957,41	-	2.284,36	-	42.313.673,05	42.313.673,05	-	-	42.313.673,05
Demais Contas	4.461.593.989,41	298.112,85	27.499,06	1.579.456.569,73	2.882.408.033,47	3.020.787.111,85	301.238,15	138.680.316,53	2.882.408.033,47
= Demais Contas – Banco do Brasil	2.894.994.452,71	297.685,21	27.430,06	161.784.398,53	2.733.480.309,33	2.872.092.736,54	67.888,52	138.680.315,73	2.733.480.309,33
= Demais Contas – CEF	1.554.093.969,03	243,50	69,00	1.414.954.077,42	139.140.066,11	138.906.717,28	233.349,63	0,80	139.140.066,11
= Demais Contas – BCO AMAZONIA	9.787.473,89	184,14	-	-	9.787.658,03	9.787.658,03	-	-	9.787.658,03
= Demais Contas – OUTROS BANCOS	2.718.093,78	-	-	2.718.093,78	-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	9.836.903,87	0,18	-	-	9.836.904,05	178.721.869,50	1.463.305,54	170.348.270,99	9.836.904,05
=Banco do Brasil S/A	9.836.903,87	0,18	-	-	9.836.904,05	178.721.869,50	1.463.305,54	170.348.270,99	9.836.904,05
TOTAL CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CONSOLIDAÇÃO 1.1.1.1.1.xx.xx.xx	6.719.189.607,93	298.113,03	29.783,42	1.579.456.569,73	5.140.001.367,81	5.138.224.476,67	310.805.478,66	309.028.587,52	5.140.001.367,81
VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS (1.1.1.3.1.03.00.00)	15.046.457,75	-	-	15.046.457,75	-	-	-	-	-
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.734.236.065,68	298.113,03	29.783,42	1.594.503.027,48	5.140.001.367,81	5.138.224.476,67	310.805.478,66	309.028.587,52	5.140.001.367,81

Conforme demonstrado na Tabela 2, o saldo da Conta Única do Tesouro (conta contábil nº 1.1.1.1.1.02.01.00) é composto pelos saldos dos domicílios bancários nº 001/02757-X/000010000-5, no valor de R\$ 1.094.291.556,39, e nº 001/02757-X/000010469-8, no montante de R\$ 71.043.602,15. Ressalta-se que esta conta bancária realiza a movimentação de recursos provenientes do FUNDEB e apresenta característica de Conta Única, em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, bem como em atendimento às determinações exaradas no Processo nº 799/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO).

Entretanto, em razão da estrutura do sistema SIGEF, a Unidade Gestora nº 140099 (Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTES) possui atribuições típicas de Setorial Financeira. Dessa forma, o registro dos domicílios bancários vinculados à conta contábil nº 1.1.1.1.1.02.00.00 (Conta Única) restringe-se a essa Unidade Gestora. Por conseguinte, a conta corrente nº 001 02757-X 000010469-8, vinculada ao FUNDEB, encontra-se registrada na COTES.

Não obstante, a Unidade Gestora nº 160001 (Secretaria de Estado da Educação – SEDUC) realiza o controle financeiro e contábil desses recursos por meio da conta contábil de Limite de Saque (nº 1.1.1.1.2.04.00.00 – Recursos Liberados pelo Tesouro).

No exercício de 2025, as contas bancárias vinculadas à instituição financeira Caixa Econômica Federal (CEF) sofreram alterações em sua numeração. Considerando que o SIGEF limita o cadastro de domicílios bancários a 10 (dez) dígitos, a utilização das novas numerações tornou-se inviável para a realização de transações no sistema.

Diante desse cenário, a CCB orientou as Unidades Gestoras, por meio dos autos nº 0088.000898/2025-60, a manterem o cadastro das numerações antigas para fins de operacionalização das transações no SIGEF. Adicionalmente, recomendou-se o cadastramento das novas numerações das contas bancárias, sem a inclusão do código identificador “6” no primeiro dígito do domicílio bancário oriundo dessa instituição financeira, exclusivamente para fins de controle e acompanhamento de todas as contas bancárias, em atendimento ao disposto no Decreto nº 30.028/2025.

Ademais, com vistas à evolução do SIGEF e à adequação do sistema à nova estrutura das contas bancárias, foi registrada a Demanda nº 1773 junto à empresa Indra, a qual se encontra em fase de discussão.

De acordo com os autos nº 0030.000210/2026-98, a arrecadação dos domicílios bancários nº 001/02757-X/8.000-4 e nº 001/02757-X/9.132-4, referente aos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, foi transferida para a Conta Única do Tesouro Estadual (nº 001/02757-X/10.000-5) por meio das Ordens Bancárias de Regularização nº 2025OB187379

(ID 67987798) e nº 2025OB187381 (ID 67987796), respectivamente, ambas com data de referência de 31/12/2025, com a finalidade de promover a centralização da arrecadação no âmbito do Tesouro Estadual.

Ressalta-se que a referida transferência ocorreu exclusivamente no âmbito contábil, sendo necessária para assegurar a adequada cobertura contábil ao final do exercício financeiro, em conformidade com os procedimentos operacionais do Tesouro Estadual. Tal procedimento resultou no registro da Operação 2 nas contas mencionadas e, conseqüentemente, da Operação 1 na Conta Única do Tesouro.

Ademais, em 05/01/2026, os valores correspondentes foram efetivamente transferidos de forma financeira para a Conta Única, por meio do Gerenciador Bancário, pela Gerência de Arrecadação – GEAR/SEFIN.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (UG 140025) realiza investimentos de curto e longo prazo, os quais integram o processo de conciliação mensal apreciado pela CCB. Assim, adicionalmente, apresenta-se, na Tabela 3, o saldo dos investimentos e das aplicações financeiras de curto e longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Conciliação das contas de investimento do RPPS:

TÍTULOS	INVESTIMENTO IPERON	OPERAÇÃO III	(OPERAÇÃO IV)	TOTAL	BANCO	OPERAÇÃO I	(OPERAÇÃO II)	TOTAL
Investimentos Temporárias Curto Prazo (1.1.4.4.X.XX.XX.XX)	1.880.364.746,67	-	-	1.880.364.746,67	1.880.364.746,67	-	-	1.880.364.746,67
Investimentos Temporárias Longo Prazo (1.2.1.3.X.XX.XX.XX)	4.448.291.658,55	-	-	4.448.291.658,55	4.448.291.658,55	-	-	4.448.291.658,55
TOTAL	6.719.189.607,93	-	-	6.328.656.405,22	6.328.656.405,22	-	-	6.328.656.405,22

O Módulo de Conciliação iniciou sua operacionalização em janeiro de 2025 para os domicílios bancários vinculados à instituição financeira Banco do Brasil. Contudo, paralelamente, manteve-se a tramitação dos processos de conciliação por meio do sistema

SEI, em razão da abertura de 15 (quinze) demandas destinadas a ajustes no sistema, formalizadas nos autos nº 0088.000127/2025-72.

Outrossim, com o objetivo de ampliar o rol de conciliações automáticas dos históricos provenientes dos extratos bancários, foi instaurado o processo nº 0088.000073/2026-26, com a finalidade de formalizar demanda destinada à parametrização dos referidos históricos, em conformidade com os critérios de contabilização adotados.

A implementação dessa medida visa conferir maior celeridade, padronização e eficiência aos procedimentos de conciliação bancária executados no sistema. Ademais, até a conclusão e efetiva implementação da mencionada demanda, os processos correlatos permanecerão em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Adicionalmente, foi registrada a demanda evolutiva nº 1838, por meio do processo nº 0088.001473/2025-78, com o objetivo de adaptar o sistema para recepcionar os extratos bancários da Caixa Econômica Federal, possibilitando, assim, a integração da conciliação das contas oriundas dessa instituição financeira ao Módulo de Conciliação. Após a conclusão dessa demanda, estima-se que aproximadamente 95% dos domicílios bancários pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia estarão integrados ao referido módulo.

ALERTAS ÀS UNIDADES GESTORAS E NOTIFICAÇÃO DE INCONFORMIDADES CONTÁBEIS

A CCB acompanha, de forma contínua, as pendências relacionadas às conciliações bancárias e à contabilização na conta Valores em Trânsito.

Nesse sentido, ao identificar inconformidades, a unidade gestora é inicialmente alertada por meio de processo autuado no SEI, com a finalidade de promover a regularização da demanda. Na ausência de manifestação, o expediente é reiterado. Persistindo a situação, é expedida Notificação de Inconformidades Contábeis – NIC ao contador responsável, bem como comunicada a Controladoria Geral do Estado – CGE, para adoção das providências cabíveis, nos termos do Decreto nº 30.028/2025.

Ademais, a CCB emite, mensalmente, alertas às unidades que apresentam pendências na conciliação bancária ou que mantêm saldos registrados nas contas de Valores em Trânsito, com o objetivo de cientificá-las quanto à necessidade de adoção das devidas regularizações.

Dessa forma, a Tabela 4 apresenta a relação dos processos expedidos pela CCB, no exercício de 2025, referentes aos alertas encaminhados às unidades acerca das inconformidades mencionadas.

Alertas às unidades gestoras em 2025:

RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A ALERTAS - 2025		
Mês de Referência	Pendências na Conciliação Bancária (Operações)	Valores em Trânsito
Jan/25	0088.00307/2025-54	0088.000241/2025-01
Fev/25	0088.000402/2025-58	0088.000364/2025-33
Mar/25	0088.000494/2025-76	0088.000455/2025-79
Abr/25	0088.000626/2025-60	0088.000539/2025-11
Mai/25	0088.000759/2025-36	-
Jun/25	0088.000890/2025-01	0088.000741/2025-34
Jul/25	0088.001020/2025-41	0088.000962/2025-11
Ago/25	0088.001148/2025-13	0088.001126/2025-45
Set/25	0088.001298/2025-19	0088.001262/2025-35
Out/25	0088.001438/2025-59	0088.01380/2025-43
Nov/25	0088.001537/2025-31	0088.001490/2025-13
Dez/25	0088.000044/2026-64	0088.000015/2026-01

VALORES EM TRÂNSITO

A conta contábil relativa a Valores em Trânsito (1.1.3.8.1.06.00.0) destina-se ao registro de saldos decorrentes de débitos bancários já efetivados, mas ainda não foram processados no Sigef, nos termos do art. 4º do Decreto nº 30.028/2025.

Nessa perspectiva, a referida conta apresenta, no Sigef, o saldo de R\$ 9.040.044,13, na posição de 31/12/2025, sendo R\$ 9.031.063,77 vinculados ao Poder Executivo.

Dessa forma, a Tabela 5 demonstra o detalhamento desse montante por unidade gestora.

Valores em Trânsito Dezembro/2025:

UNIDADE GESTORA	CT.CONTAB	DESCRICAÇÃO	VALOR	TOTAL POR UG
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810614	=DEBITOS A REGULARIZAR COM ARESTO JUDICIAL	262.050,14	358.800,14
140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES	113810615	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	96.750,00	
150001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	113810617	=DESPESA BANCÁRIAS A REGULARIZAR	62,83	94,14
150001 - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	31,31	
150003 - Polícia Civil	113810612	=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	4.374,75	4.374,75
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	113810699	=OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	445,00	445,00
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	113810621	=ORDENS BANCÁRIAS A REGULARIZAR	400,00	400,00
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia	113810615	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	25.165,31	406.335,71
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	381.170,40	
320001 - Secretaria de Estado da Juventude, cultura, esporte e lazer	113810604	=DEBITOS A REGULARIZAR COM ARESTO JUDICIAL	1.756.115,84	1.756.115,84
320013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	113810604	=ORDENS BANCÁRIAS RECEBIDAS A REGULARIZAR	5.536.145,92	5.536.145,92
Total			8.062.711,50	8.062.711,50

Outrossim, considerando os prazos estabelecidos no § 2º do art. 4º do referido Decreto, os ordenadores de despesa deverão destinar, prioritariamente, as dotações orçamentárias dos órgãos ou entidades à regularização dos débitos mencionados, bem como adotar todas as medidas necessárias à correta identificação e à plena regularização contábil, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do último dia do mês de sua ocorrência.

Nesse íterim, em cumprimento ao inciso II do artigo 5º do mencionado Decreto, a Contabilidade Geral do Estado alerta, mensalmente, às respectivas unidades gestoras, a fim de que providenciem a regularização das pendências identificadas.

Insta salientar que a COGES encaminha, mensalmente, à Controladoria-Geral do Estado a relação das unidades que apresentam contabilização nas contas de Valores em Trânsito com o prazo de regularização excedido, a fim de assegurar as medidas necessárias para a regularização e possível apuração de responsabilidade. Nesse contexto, a Tabela 6 apresenta a relação das unidades gestoras as quais possuem saldos pendentes de

regularização por período superior a 90 (noventa) dias, contados a partir do respectivo registro contábil, na posição de 31.12.2025.

Unidades com saldos registrados com prazo excedentes a 30 dias:

UNIDADE GESTORA	CT.CONTAB	DESCRICAÇÃO	FORA DO PRAZO
150003 - Polícia Civil	113810612	=DEBITOS BANCARIOS AGUA ENCANADA A REGULARIZAR	4.374,75
TOTAL			4.374,75

CÓDIGOS DE RECEITA REGULAMENTADO NO MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTO PARA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os códigos de receita são regulamentados pela Instrução Normativa nº 082/2021/GAB/CRE e utilizados para fins de arrecadação por meio dos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE).

Considerando a integração entre os sistemas Sistema Integrado de Tributação e Administração (Sitafe) e Sigef, é possível a contabilização automática das arrecadações oriundas do DARE, operacionalizada pelo Módulo SAT no SIGEF. Para tanto, faz-se necessária a solicitação, pelas Unidades Gestoras, do cadastro e da parametrização dos respectivos códigos de receita.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR FONTE E APURAÇÃO DO DUODÉCIMO

A CCB realiza a conferência das receitas evidenciadas e elabora o Demonstrativo da Receita Arrecadada por Fonte de Recursos, evidenciadas nas fontes de recursos 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) e 501 (Outros Recursos Não Vinculados), em conformidade com a Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, bem como em atendimento à Instrução Normativa nº 48/2016/TCE-RO. Nesse sentido, a Instrução Normativa nº 48/2016/TCE-RO, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, estabelece que o referido demonstrativo deve ser encaminhado até o dia 8 (oito) do mês subsequente ao da arrecadação. Assim, tal demonstrativo constitui a base para o cálculo do montante dos repasses duodecimais aos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública. Os procedimentos correspondentes

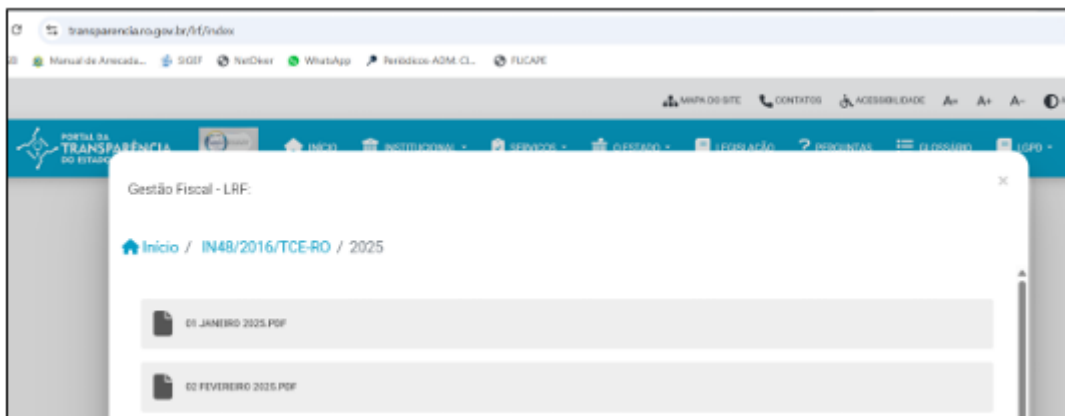
encontram-se devidamente autuados nos autos nº 0088.000212/2025-31. Cumpre esclarecer que, ao longo do exercício de 2025, o demonstrativo mencionado e os respectivos valores dos repasses duodecimais foram encaminhados tempestivamente à egrégia Corte de Contas, conforme demonstrado na Tabela 7.

Ademais, ressalta-se que as Decisões Monocráticas relativas às competências do exercício de 2025 corroboraram os valores apurados pela Contabilidade Geral do Estado (COGES). Tabela. IN nº 48/2016 e repasse duodecimal no evidenciado nos autos nº processo nº 0088.000212/2025-31.

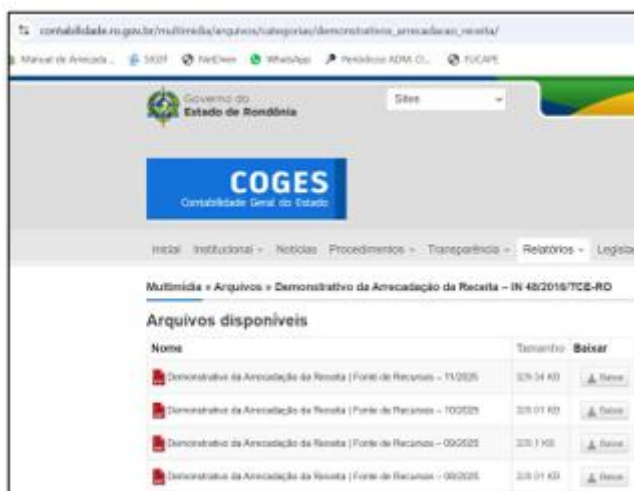
MÊS REF.	OFÍCIO AO TCERO	DATA DE ENVIO	RECIBO TCE Nº	DECISÃO MONOCRÁTICA TCERO
jan/25	Ofício nº 778/2025/COGES-CCB	10/02/2025	00783/25	DM 0019/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0057186451		ID. SEI 0057234421	ID. SEI 0057415262
fev/25	Ofício nº1335/2025/COGES-CCB	10/03/2025	01407/25	DM 0035/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0058054794		ID. SEI 0058059139	ID. SEI 0058312197
mar/25	Ofício nº1900/2025/COGES-CCB	08/04/2025	02076/25	DM 0052/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0059054824		ID. SEI 0059105045	ID. SEI 0059358887
abr/25	Ofício nº2376/2025/COGES-CCB	08/05/2025	02640/25	DM 0065/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0059934493		ID. SEI 0059982466	ID. SEI 0060189953
mai/25	Ofício nº3003/2025/COGES-CCB	09/06/2025	03345/25	DM 0084/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0061017793		ID. SEI 0061051121	ID. SEI 0061323047
jun/25	Ofício nº3446/2025/COGES-CCB	08/07/2025	04018/25	DM 0111/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0061970406		ID. SEI 0061997715	ID. SEI 0062398734
jul/25	Ofício nº3968/2025/COGES-CCB	08/08/2025	05052/25	DM 0125/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0063021409		ID. SEI 0063096544	ID. SEI 0063401211
ago/25	Ofício nº4678/2025/COGES-CCB	08/09/2025	05759/25	DM 0133/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0064124342		ID. SEI 0064149892	ID. SEI 0064408364
set/25	Ofício nº5203/2025/COGES-CCB	08/10/2025	06543/25	DM 0145/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0065182359		ID. SEI 0065216172	ID. SEI 0065579830
out/25	Ofício nº5689/2025/COGES-CCB	07/11/2025	07363/25	DM 0159/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0066210285		ID. SEI 0066238304	ID. SEI 0066491778
nov/25	Ofício nº6158/2025/COGES-CCB	08/12/2025	08074/25	DM 0178/2025-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 0067228347		ID. SEI 0067240684	ID. SEI 67470736
dez/25	Ofício nº129/2026/COGES-CCB	08/01/2026	00129/26	DM 0003/2026-GCESS/TCER-RO
	ID. SEI 68071281		ID. SEI 68077423	ID. SEI 68293471

O mencionado Demonstrativo da Receita Arrecadada Por Fontes de Recursos é publicado, mensalmente, no Portal da Transparência do Estado de Rondônia (<https://transparencia.ro.gov.br/>), bem como na página eletrônica da Coges (<https://contabilidade.ro.gov.br/>).

Portal Transparência do Estado de Rondônia:



Portal COGES:



DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do exercício de 2025, a Contadoria Central de Conciliação Bancária (CCB) contribuiu em diversas atividades, reuniões e discussões relacionadas às atribuições da Coordenadoria de Gestão do Tesouro Estadual (COTES), destacando-se, dentre elas, as seguintes:

- Comissão de Estudos Técnicos instituída com a finalidade de mapear e estruturar o fluxo financeiro, orçamentário e contábil dos recursos provenientes da Alienação de Ativos no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, conforme disposto nas Portarias Conjuntas nº 16, de 07 de março de 2024, e nº 19, de 08 de janeiro de 2025, cujas atividades encontram-se registradas no processo SEI nº 0088.000142/2024-30. Ao término dos trabalhos da referida Comissão, foi publicada a Instrução Normativa nº 2/2025/COGES-CNT;
- Grupo de Trabalho Interinstitucional criado pela Portaria Conjunta nº 32, de 16 de setembro de 2025 para realizar estudos e propor melhorias ao processo de estimativa de receita do Estado de Rondônia, em cumprimento à Decisão Monocrática nº 00115/25-GCESS (0062624522), conforme os autos nº 0035.004010/2025-83;
- Reuniões técnicas e iniciativas de capacitação voltadas aos servidores da Sociedade dos Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH/RO) e da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), com ênfase na harmonização dos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, objetivando a correta integração dessas entidades ao SIGEF, na condição de empresas estatais dependentes do Estado;
- Realização de capacitações destinadas aos servidores das Unidades Gestoras do Governo do Estado de Rondônia envolvidos nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2025, por meio da oficina intitulada “Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com Foco na Fidedignidade Patrimonial”, associada à ampla divulgação das orientações e dos procedimentos aplicáveis ao encerramento do referido exercício, registrados através do link <https://contabilidade.ro.gov.br/transparencia/encerramento-de-exercicio-financeiro/>.

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS – CADCF

OBJETIVOS



Este relatório tem como finalidade apresentar uma visão clara e abrangente das atividades desenvolvidas pela Central de Análise dos Demonstrativos Contábil-Financeiros – Cadcf ao longo do exercício de 2025, bem como evidenciar as ações realizadas no acompanhamento, análise, conferência e aprimoramento da qualidade das informações contábeis apresentadas nos demonstrativos contábeis.

MENSAGEM DA EQUIPE



Com gratidão e orgulho que integramos a Contabilidade Geral do Estado - Coges. Este relatório não se limita ao registro de resultados e desafios, mas representa o esforço coletivo, a dedicação e o compromisso que orientam a nossa atuação. Em um cenário de constantes transformações, seguimos firmes na busca pela excelência, apresentando informações contábeis confiáveis que fortalecem a gestão pública e beneficiam a sociedade.

CONHECENDO A EQUIPE



Suze Lane de Assunção - Analista Contábil Central

Mestra em Contabilidade Pública e Administração, lidera a equipe da Cadcf desde 2018, garantindo a integridade dos dados e a precisão dos relatórios financeiros anuais. Ela orienta e apoia a equipe para realizar as atividades da Central de forma harmoniosa, eficiente e pontual, sempre visando a excelência e a qualidade dos resultados.

Inês Brasil Mejia Batista - Analista Contábil

Graduada em Ciências Contábeis, ela trabalha em *home office*, focando na verificação e interpretação de informações contábeis e na correção de inconsistências, destacando-se pela proatividade em sua atuação remota.



Elisângela Viriano Oliveira - Assistente Contábil



Graduada em Ciências Contábeis, é uma profissional dedicada à análise de anexos contábeis e financeiros, com atuação focada na apresentação eficiente de resultados. Sua atenção aos detalhes é crucial para a coleta, organização e preparação de dados, além da revisão cuidadosa que garante a correção de inconsistências.

Eliane Coutinho dos Santos - Assessora Técnica

Eliane, bacharel em Direito e pós-graduada em Direito Administrativo, atua na equipe da Central, verificando e interpretando informações contábeis. Sua precisão e revisão detalhada asseguram a integridade dos dados, demonstrando compromisso com qualidade e eficiência.



Josilene Gonçalves Serra Guzo - Assessora Técnica



graduada em Ciências Contábeis, Josilane se dedica ao levantamento de dados e ao processamento das informações na Central, garantindo a precisão e a integridade dos documentos. Sua contribuição é fundamental para identificar e corrigir erros, sempre visando a excelência.

A Central de Análise dos Demonstrativos Contábeis Financeiros – Cadcf, exerce papel estratégico na consolidação e análise das informações contábeis do estado de Rondônia. Suas atividades estão alinhadas à Lei n.º 4.320/1964, à Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, às normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Nbcasp e ao Decreto n.º 27.158/2022. A atuação da Cadcf assegura clareza, padronização e transparência dos demonstrativos contábeis, contribuindo para a tomada de decisão, o controle social e o fortalecimento da gestão pública.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Durante o exercício de 2025, a Central Cadcf realizou diversas atividades registradas em processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – Sei, tais como abertura de demandas, sinalização de impactos decorrentes da ausência de registros contábeis e da existência de saldos alongados, bem como conferências bimestrais de relatórios do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef.

Dentre os principais processos, destacam-se: o processo de acompanhamento de riscos (n.º 0088.000568/2025-74), o processo de conferências intermediárias (n.º 0088.000681/2025-50) e o processo de atualização do Manual de Conferências dos Demonstrativos Contábeis – Mcdc (n.º 0088.001508/2025-79). No mesmo exercício, foram instaurados oito processos destinados à abertura de demandas corretivas e/ou evolutivas.



DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS – DCA

A equipe realizou o levantamento e a consolidação dos dados constantes na Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento, procedendo ao preenchimento das sete planilhas que integram a Declaração das Contas Anuais – DCA.

As informações encaminhadas apresentam elevado nível de detalhamento orçamentário e patrimonial e são enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional até o dia 30 de abril, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 178/2021.

O resultado apurado a partir dos dados constantes nos sete anexos da DCA, divulgados em junho de 2025 e referentes ao exercício de 2024, possibilitou ao Estado a obtenção da Nota A, alcançando o 3º lugar no ranking nacional quanto à qualidade da

informação contábil e fiscal, além de atingir nota “A”, com o critério inédito na Capacidade de Pagamento Capag conforme avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional– STN.



PRODUÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

A produção das notas explicativas focou na ampliação e aprimoramento das informações para facilitar a compreensão das demonstrações contábeis. Foram utilizados textos, gráficos e imagens para clareza e acessibilidade.

Pastas específicas foram criadas para organizar documentos de apoio. Em abril de 2025, ocorreu a entrega da Prestação de Contas Anual de 2024 ao Tribunal de Contas de Rondônia, com envio das peças pelo sistema Sigap.

O Balanço Geral do Estado possui dois volumes: volume I abrange aspectos sociais, econômicos e financeiros, enquanto o Volume II contém anexos conforme a legislação. Adicionalmente, foi elaborado o Balanço Cidadão, apresentando a Prestação de Contas de forma clara à sociedade, conforme a Lei de Acesso à Informação.



DEMAIS ATIVIDADES

BALANÇOS ACCOUNTABILITY



Balanço Covid-19 - Gestão e Transparência dos recursos federais recebidos pelo estado de Rondônia



Transferências Federais - Emendas Parlamentares Individuais e de Bancadas



A prestação de contas dos recursos públicos é uma exigência legal que impõe aos entes federativos beneficiários de repasses da União a divulgação, em seus portais de transparência, das informações sobre a aplicação desses recursos, consoante os princípios constitucionais e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, o relatório “Além dos Números” busca ir além dos dados quantitativos, ao contextualizar os impactos dos recursos na realidade da população rondoniense. A Cadcf elaborou os balanços Accountability, pautada na transparência e na responsabilidade fiscal, onde se apresenta de forma clara e objetiva a origem e a destinação dos recursos, fortalecendo o controle social e a boa gestão pública.



1º workshop da Amazônia ocidental-Fortalecimento a Meliponicultura com foco em produção sustentável.

Os exemplares impressos do Balanço Cidadão 2024 foram distribuídos pela Central Cadcf em órgãos públicos, com destaque para o atendimento do Tudo Aqui, que concentra um público amplo e diversificado, estimulando o interesse da sociedade pelas ações de gestão fiscal do Estado.



1º Workshop da Amazônia oriental-Fortalecimento a Meliponicultura com foco em produção sustentável.

O material foi distribuído em eventos importantes, como o 1º Workshop da Amazônia Ocidental e a Feira dos Produtores, atingindo diversos municípios de Rondônia. Essa iniciativa visa ampliar a disseminação de informações à sociedade e está alinhada à visão da Coges de se tornar uma referência nacional em qualidade e confiabilidade das informações contábeis, fiscais e orçamentárias.



O Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi - Ranking Siconfi - pretende avaliar a qualidade da informação e a consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais que o Tesouro Nacional recebe, por meio do Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, de todos os entes federativos brasileiros. Rondônia foi destaque, conquistando nota A+ pelo 3º ano consecutivo.

RECONHECIMENTO INÉDITO

A Capag A+ é a avaliação máxima da capacidade de pagamento dos entes e simboliza uma situação fiscal mais robusta. Rondônia foi premiada pela qualidade da Informação de 2025 desta 1ª edição conquistando classificação A+ na prévia da análise da capacidade de pagamento (CAPAG).



Durante o exercício de 2025, foram promovidas reuniões técnicas e ações de capacitação direcionadas aos servidores da Sociedade dos Portos e Hidrovias de Rondônia (Soph/RO) e da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd), com foco no alinhamento às normas contábeis, orçamentárias e financeiras, visando à adequada inserção dessas entidades no Sigef na condição de empresas dependentes do Estado.



Reunião técnica de alinhamento para transposição e adequação contábil da Caerd e da Soph.



Reunião técnica de alinhamento para transposição e adequação contábil da Caerd e da Soph.



Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com Foco na Fidedignidade Patrimonial

Foram capacitados os servidores que atuam direta ou indiretamente nos procedimentos de encerramento do exercício de 2025, abrangendo todas as secretarias do Governo do Estado, com a participação, neste ano, da Soph/RO e da Caerd. A capacitação ocorreu por meio da oficina “Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com Foco na Fidedignidade Patrimonial”, aliada à divulgação dos procedimentos de encerramento do exercício de 2025 por meio de link institucional abaixo:



<https://contabilidade.ro.gov.br/transparencia/encerramento-de-exercicio-financeiro/>

O trabalho desenvolvido pela Central de Análise dos Demonstrativos Contábeis e Financeiro – Cadef é fundamental para assegurar a qualidade, a transparência e a credibilidade das informações contábeis do estado de Rondônia. Por meio de uma atuação técnica, responsável e comprometida, a Central contribui para o fortalecimento da gestão pública e para o aprimoramento dos mecanismos de controle e *accountability* no setor público.



CONTADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS - CGS

No exercício de 2025, a Contadoria Central de Gestão de Sistemas (CGS) registrou um total de 297 demandas relacionadas ao sistema SIGEF, evidenciando o volume e a relevância das atividades desenvolvidas para garantir a manutenção, a evolução e a adequação do sistema às necessidades da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

Deste total, 225 demandas foram atendidas, 20 foram canceladas, 44 encontram-se em andamento e 8 foram encerradas com registro de horas técnicas, demonstrando o acompanhamento contínuo das solicitações e o controle técnico das entregas realizadas.

DEMANDAS CORRETIVAS

As Demandas Corretivas, destinadas à correção de falhas, inconsistências ou comportamentos inadequados do sistema, bem como de desvios em relação aos requisitos aprovados pelo Órgão Central, totalizaram 217 solicitações. Destas:

- 188 demandas foram atendidas;
- 9 foram canceladas;
- 16 permanecem em andamento;

- 4 foram encerradas com registro de horas técnicas.

Essas ações foram fundamentais para assegurar a estabilidade, a confiabilidade e o pleno funcionamento do SIGEF.

DEMANDAS EVOLUTIVAS

As Demandas Evolutivas, voltadas à inclusão, alteração ou exclusão de funcionalidades em função de mudanças nas regras de negócio, somaram 80 demandas no período analisado, sendo:

- 37 demandas atendidas;
- 11 canceladas; • 28 em andamento;
- 4 encerradas com horas técnicas registradas.

Esse conjunto de demandas reflete o processo contínuo de aprimoramento e modernização do sistema.

RELATÓRIOS DE CONTROLE DE MUDANÇA (RCM)

Ao longo do exercício, 13 demandas evolutivas resultaram na elaboração de Relatórios de Controle de Mudança (RCM), os quais formalizam solicitações de alteração com maior impacto no sistema. Do total:

- 5 RCM's foram atendidos;
- 2 foram cancelados;
- 6 encontram-se em andamento.

A elaboração dos RCM's seguiu os procedimentos contratuais vigentes, com a realização de levantamentos, análises e estimativas técnicas pela empresa Indra.

PRINCIPAIS ENTREGAS NO PERÍODO

Dentre as principais entregas realizadas pela CGS no exercício de 2025, destacam-se:

- Demanda nº 1607 - Contabilização da Receita e Automação da Baixa de Créditos a Pagar;
- RCM 127 (Demanda nº 1729) - CTR - Evoluções - Edital e Licitação;
- RCM 132 (Demanda nº 1751) - Eventos Subsequentes - Nova Adequação;
- RCM 124 (Demanda nº 1705) - Domicílio Bancário Credor CNPJ Titular;
- Demanda nº 1788 - Inclusão de Códigos constante na Portaria FNDE 752/2025;
- Demanda nº 1796 - Relatório Controle Conciliação Bancária.

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS – CNT

A Contadoria Central de Normas e Treinamentos (CNT), integrante da estrutura da Contabilidade Geral do Estado (COGES) e vinculada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal, atua no suporte técnico-institucional ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual, mediante a elaboração de instrumentos normativos e materiais orientativos, bem como a promoção de capacitações voltadas ao aperfeiçoamento de rotinas e à qualificação dos agentes públicos que operam os processos contábeis e correlatos.

No exercício de 2025, as ações desenvolvidas pela CNT foram direcionadas ao atendimento de demandas relacionadas à condução de fluxos orçamentários, financeiros e patrimoniais, à consolidação de orientações para tratamento de situações específicas e à preparação das unidades para rotinas críticas, notadamente as associadas ao encerramento do exercício e à operacionalização de funcionalidades do SIGEF/RO, conforme detalhado nas seções subsequentes.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

✓ Instrução Normativa nº 003/2025/COGES-GAB – Altera a Instrução Normativa nº 002/2023/COGES-GAB, que institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

✓ Instrução Normativa nº 002/2025/COGES-CNT – Dispõe sobre o fluxo financeiro, orçamentário e contábil dos recursos provenientes da Alienação de Bens das entidades da Administração Direta e Indireta, Fundos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo.

✓ Instrução Normativa nº 001/2025/COGES-CNT – Altera a Instrução Normativa nº 009/2022/COGES-GAB.

PORTARIAS

✓ Portaria nº 187, de 01/07/2025 (DIOF nº 122, de 02/07/2025) – Altera dispositivos da Portaria nº 222/2024/COGES-GAB, que disciplina o rol de documentos utilizados no âmbito da Contabilidade Geral do Estado, e dá outras providências.

NOTAS TÉCNICAS PUBLICADAS

✓ Nota Técnica nº 001/2025/COGES-SEAS – Reclassificação contábil de bens adquiridos para doação no Programa Vencer, à luz da legislação estadual de Rondônia e das normas contábeis aplicadas ao setor público.

✓ Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2025/COGES/GAB Orientações orçamentárias, contábeis e fiscais sobre contratos de gestão.

✓ Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 002/2025/COGES/GAB – Verbas rescisórias versus despesa com pessoal.

✓ Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 003/2025/COGES/GAB – Contabilização da prestação de contas de convênios e congêneres.

ROTEIROS CONTÁBEIS ELABORADOS/ATUALIZADOS

✓ Roteiro Contábil nº 012/2025/COGES – Anulação de Empenho (Revisão 01).

✓ Roteiro Contábil nº 013/2025/COGES – Consórcios Públicos.

✓ Roteiro Contábil nº 014/2025/COGES – Aportes de Recursos ao RPPS.

MANUAIS

✓ Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCD/COGES-RO - 9ª Edição (2025) – Publicação em 17/12/2025, aprovada pela Portaria nº 513, de 15/12/2025

✓ Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício - 3ª Edição (2024) – versão 2025, aprovada por alteração formal mediante Portaria nº 514, de 17/12/2025, que altera a 3ª Edição aprovada pela Portaria nº 259, de 02/12/2024.

✓ Manual de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2ª Edição (2025) – Material elaborado em conjunto com outros órgãos, mediante Portaria Conjunta nº 24, de 20/03/2024.

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

✓ Execução e Controle de Convênio

Modalidade: Online.

✓ Contabilização de Despesas por Competência – Fornecedores, Despesa com Pessoal e Encargos Trabalhistas

Modalidade: Presencial.

✓ Orientações sobre Bens Móveis no Encerramento do Exercício de 2025

Modalidade: Online.

✓ Pagamento em Lote de Arquivo Prestador – SIGEF/RO

Modalidade: Online.

✓ Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com Foco na Fidedignidade Patrimonial

Modalidade: Presencial.

Diante das atividades executadas, verifica-se que a CNT cumpriu seu papel de instância de apoio técnico e de indução de boas práticas, ao fortalecer a coerência procedimental entre as unidades, ampliar a previsibilidade na execução das rotinas e elevar o padrão de consistência das informações produzidas ao longo do exercício. O conjunto de entregas descritas neste relatório contribuiu para reduzir assimetrias de interpretação, aprimorar a qualidade do processo de encerramento e reforçar a confiabilidade dos registros e demonstrações, em alinhamento com os objetivos institucionais de governança e melhoria contínua da gestão contábil estadual.

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – CIFIC

A Central de Informações Fiscais e Contábeis – CIFIC integra a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado – COGES, estando subordinada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal – DNAF, conforme o disposto no Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022. Tal normativo, regulamentado nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, estabelece as atribuições específicas e comuns da unidade no âmbito do controle, análise e publicação das informações contábeis e fiscais do Estado de Rondônia.

Entre suas competências, destacam-se:

- Acompanhamento das transferências constitucionais e das aplicações mínimas de recursos em ações de saúde e educação;
- A análise e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- A verificação dos limites de despesa com pessoal e endividamento do Estado;

- A atuação conjunta com outros setores da COGES e com secretarias finalísticas, como SEFIN, SEPOG, SEDUC e SESAU, nos temas relacionados à responsabilidade fiscal, execução orçamentária e cumprimento dos índices legais;
- A inserção de dados nos sistemas oficiais, como o SICONFI, além da elaboração de demonstrativos e prestação de contas exigidos pelos órgãos de controle.

O presente relatório tem como objetivo registrar, de forma técnica e sistematizada, as ações desenvolvidas no exercício de 2025 no âmbito das atribuições da CIFIC, evidenciando os resultados alcançados, os riscos enfrentados e as contribuições da unidade para o aprimoramento da gestão fiscal do Estado de Rondônia, em conformidade com as normas vigentes e as boas práticas de transparência e controle da administração pública.

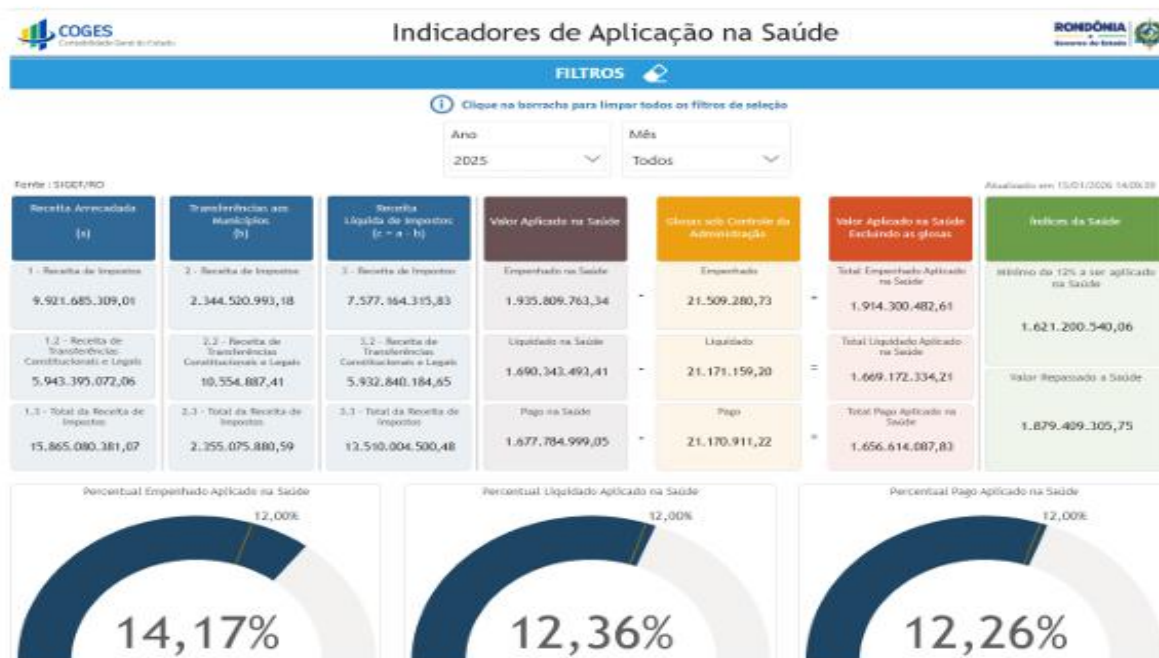
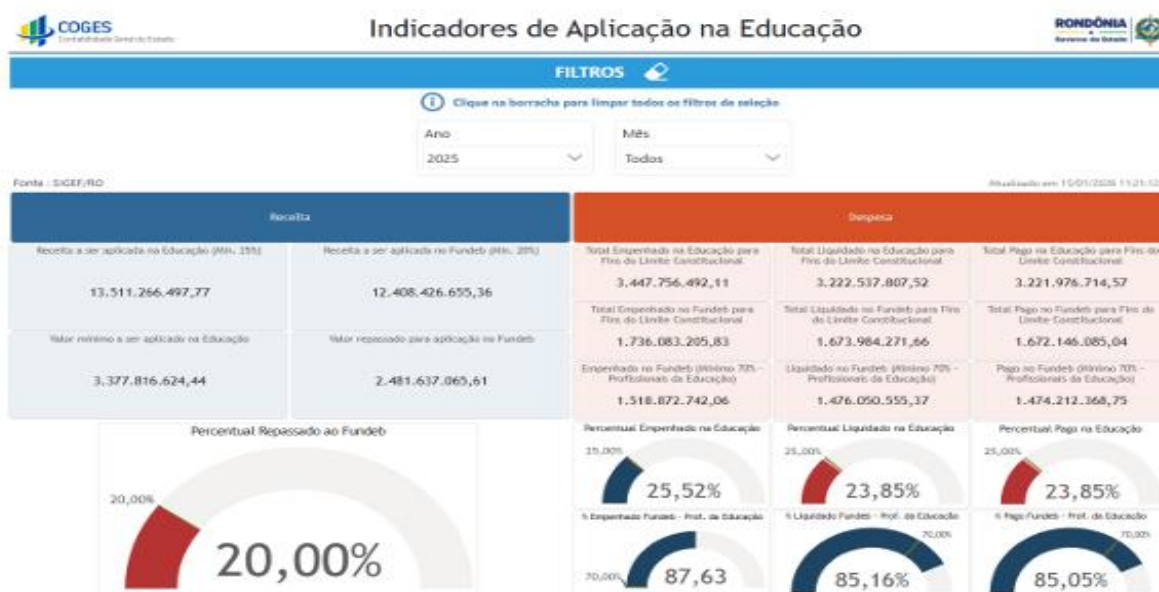
CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS – CIFIC

A Central de Informações Fiscais e Contábeis - CIFIC, composta atualmente por três servidoras, integra a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado - COGES e está subordinada à Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal – DNAF.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025:

Acompanhamento das Transferências e Aplicações dos Índices Constitucionais em ações e Serviços Públicos de Saúde e Educação. Em atendimento aos incisos I e II do Art. 20 do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, que estabelece o acompanhamento das transferências e aplicações dos índices constitucionais de saúde e educação, é realizado o acompanhamento bimestralmente através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO composto pelos anexos 8 – Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Anexo 12 – Demonstrativo da Receitas e Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde dos, mensalmente pelos Painéis Contábeis (Dashboards para Gestão) disponível no site da Contabilidade Geral do Estado – COGES em <https://contabilidade.ro.gov.br/>, assim como através dos Quadros Demonstrativos da Educação e da Saúde por meio do Sistema NETDIVER. Os referidos quadros são encaminhados mensalmente via processo SEI as unidades da SESAU e da SEDUC,

assim como a SEPOG, SEFIN e CGE com a finalidade de alertar quanto as aplicações, e consequentemente ao cumprimento ou não dos índices.



No Exercício de 2025 para fins de acompanhamento dos índices constitucionais da Educação e Saúde foram abertos o Processo Educação SEI nº 0088.000242/2025-47 e o Processos Saúde SEI nº. 0088.000252/2025-82.

ANÁLISE E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF são instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público conforme determina os artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Os relatórios do RREO e RGF são analisados e publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público brasileiro - SICONFI e no Portal da Transparência do Estado de Rondônia.

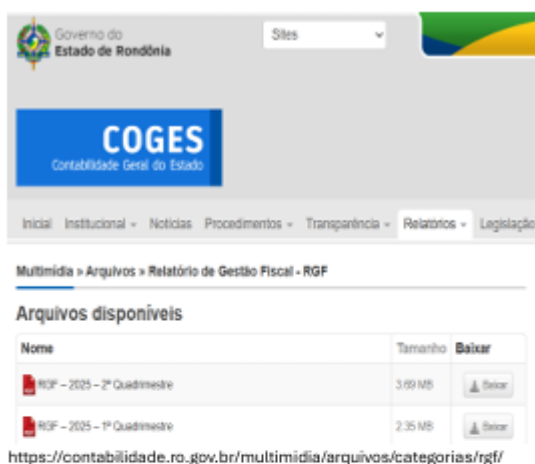
Os relatórios mencionados são elaborados utilizando o Sistema NETDIVER e os rascunhos do sistema SICONFI, que geram automaticamente as informações a partir da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. A MSC é fundamental, pois contém dados contábeis e fiscais do Estado de Rondônia e é transmitida mensalmente através do SICONFI, e as informações contidas nessa matriz podem ser acessadas por meio eletrônicos de acesso público em <https://siconfi.tesouro.gov.br/>, assegurando, assim, a atualização contínua e a transparência das informações.

O envio da MSC é documentado por meio de um comprovante que pode ser encontrado no Processo SEI nº 0088.000220/2025-87. Isso assegura que todas as informações estejam devidamente registradas e disponíveis para auditoria e controle.

Além disso, os relatórios do RREO e RGF são enviados, por meio de processo às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (SEPOG), Secretaria de Finanças (SEFIN) e Controle Interno (CGE). Ademais, esses relatórios também são disponibilizados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia através do Portal Cidadão.

No Exercício de 2025, os RREOs bimestrais e os RGFs quadrimestrais analisados e publicados podem ser acessados através do processo SEI nº 0088.000367/2025-77, no Portal

da transparência do Estado de Rondônia em <https://transparencia.ro.gov.br/> e no site da Contabilidade Geral do Estado – COGES em <https://contabilidade.ro.gov.br/>.



Government of Rondônia - COGES Contabilidade Geral do Estado

Initial Institutional - Notícias - Procedimentos - Transparência - Relatórios - Legislação

Multimídia » Arquivos » Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Arquivos disponíveis

Nome	Tamanho	Baixar
RGF - 2025 - 2º Quadrimestre	3,69 MB	Baixar
RGF - 2025 - 1º Quadrimestre	2,35 MB	Baixar

<https://contabilidade.ro.gov.br/multimidia/arquivos/categorias/rgf/>



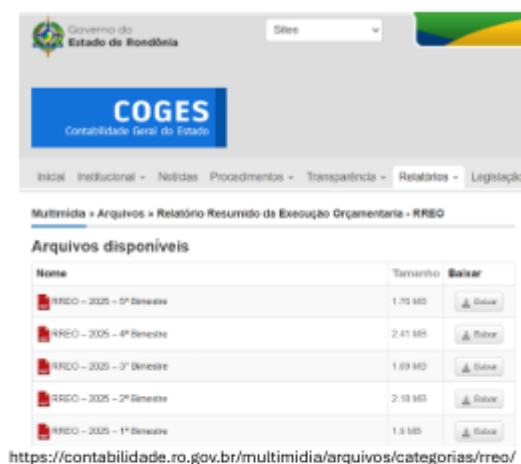
Initial / Transparência Fiscal / Gestão Fiscal - LRF

Gestão Fiscal - LRF:

Initial / Relatório Resumo da Exec. Orçamentária - RREO / 2025

- RREO 1º BIMESTRE 2025 (D.O.E 25/03/2025).PDF
- RREO 2º BIMESTRE 2025 (D.O.E 24/05/2025).PDF
- RREO 3º BIMESTRE 2025 (D.O.E 23/07/2025).PDF
- RREO 4º BIMESTRE 2025 (D.O.E 24/09/2025).PDF
- RREO 5º BIMESTRE 2025 (D.O.E 27/11/2025).PDF

<https://transparencia.ro.gov.br/lrf/index#>



Government of Rondônia - COGES Contabilidade Geral do Estado

Initial Institutional - Notícias - Procedimentos - Transparência - Relatórios - Legislação

Multimídia » Arquivos » Relatório Resumo da Execução Orçamentária - RREO

Arquivos disponíveis

Nome	Tamanho	Baixar
RREO - 2025 - 5º Bimestre	1,70 MB	Baixar
RREO - 2025 - 4º Bimestre	2,41 MB	Baixar
RREO - 2025 - 3º Bimestre	1,69 MB	Baixar
RREO - 2025 - 2º Bimestre	2,18 MB	Baixar
RREO - 2025 - 1º Bimestre	1,9 MB	Baixar

<https://contabilidade.ro.gov.br/multimidia/arquivos/categorias/rreo/>



Initial / Transparência Fiscal / Gestão Fiscal - LRF

Gestão Fiscal - LRF:

Initial / Relatório de Gestão Fiscal - RGF / 2025

- RGF 1º QUADRIMESTRE 2025.PDF
- RGF 2º QUADRIMESTRE 2025.PDF

<https://transparencia.ro.gov.br/lrf/inde>

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO ESTADUAL

É atribuição da Central de Informações Fiscais e Contábeis a elaboração do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, que deve ser realizado de forma quadrimestral, bem como do Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado do Estado de Rondônia, a ser produzido no último quadrimestre do exercício. Ambos os demonstrativos são componentes do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e devem ser elaborados em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª Edição.

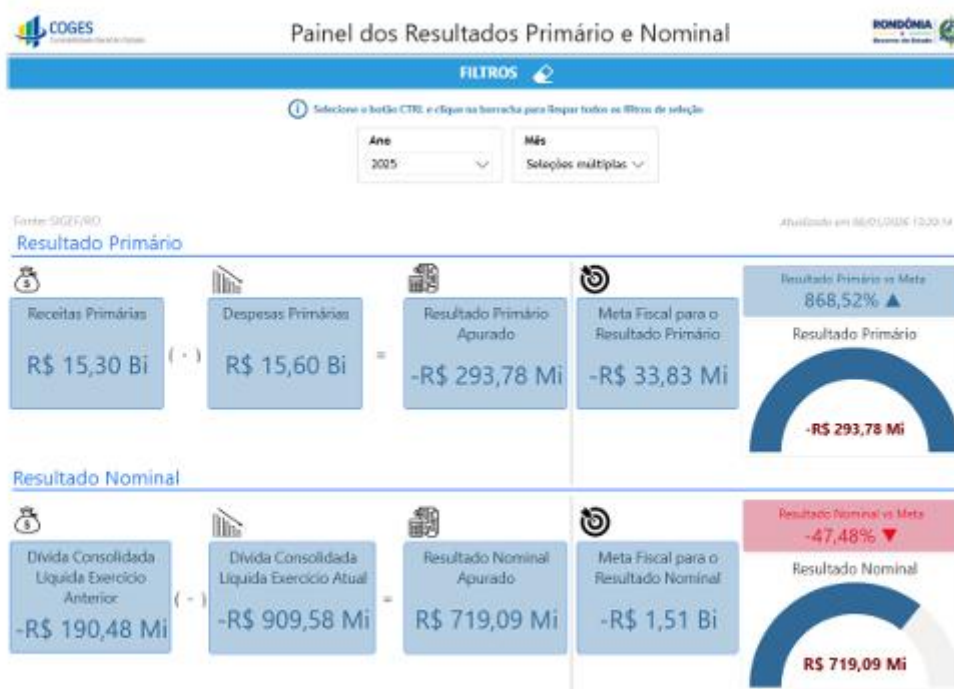
O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Esse demonstrativo deverá compor também o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, a ser elaborado e publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após a divulgação do relatório do último quadrimestre do exercício.

É importante destacar que o artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que o RGF deve ser emitido quadrimestralmente. Essa exigência visa garantir a transparência e o controle das contas públicas, permitindo um acompanhamento mais rigoroso da execução orçamentária e fiscal do Estado. No entanto, é relevante ressaltar que a Central de Informações Fiscais e Contábeis realiza a análise e o acompanhamento mensal dos gastos com pessoal do Poder Executivo, os quais são publicados no Portal da Transparência do Estado de Rondônia. Ademais, a central também monitora os gastos com pessoal de forma consolidada para todos os Poderes do Estado. Essa prática visa assegurar a responsabilidade na gestão das contas públicas e manter o equilíbrio fiscal do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).



No que tange ao endividamento estadual, cabe à Gerência de Controle da Dívida Pública da Secretaria de Finanças (SEFIN) gerenciar e controlar o endividamento do Estado. No entanto, esta Central realiza o monitoramento por meio do Anexo 16, bem como o saldo de Precatórios, encaminhados através do processo SEI nº 0030.001276/2025-14. Ressalta-se que esse acompanhamento se deve o fato das informações sobre a dívida contratual e o saldo de precatórios serem parte integrante do Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal do RREO, e do Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada do RGF.



<https://alemDOSnumeros.contabilidade.ro.gov.br/portal/publicacao/?p=363>

ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL – PAF

Destaca-se que a Gerência de Controle da Dívida Pública da Secretaria de Finanças (SEFIN) é responsável por gerenciar e controlar as informações enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em relação ao Programa de Ajuste Fiscal (PAF). No entanto, esta Central é encarregada da análise e publicação dos relatórios do RREO e RGF, os quais compõem uma parte significativa das informações solicitadas pela STN. Dessa forma, quando a STN solicita informações e esclarecimentos sobre o que está sendo demonstrado nos referidos relatórios fiscais, a SEFIN encaminha a demanda à COGES, e esta Central realiza a análise da solicitação.

As informações solicitadas pela STN relacionadas ao PAF referente ao exercício de 2025 podem ser acompanhadas durante o exercício de 2025 através do processo SEI nº 0030.000031/2026-51.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS E OUTRAS SECRETARIAS:

CIFC E A CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – CCC SUBORDINADA À DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE:

- Processo SEI nº 0088.000156/2025-34- Conformidade Contábil no SIGEF - Naturezas de Receitas/Despesas e Contas do PCASP – 2025 – Análise de Cadastro de Receitas, Despesas, Fontes de Recursos e Contas Contábeis.

CIFC E A CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS – CNT SUBORDINADA À DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL:

- Roteiro Contábil nº 013/2025/COGES – Consórcios Públicos – Processo SEI nº 0088.000208/2025-72.
- Nota Técnica nº 002/2025/COGES/GAB - Verbas Rescisórias versus Despesa com Pessoal 0088.000208/2025-72.
- Nota Técnica nº 001/2025/COGES/GAB – Contratos de Gestão 0088.000208/2025 72.

CIFC E CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – CCB SUBORDINADA À DIRETORIA CENTRAL DE CONTABILIDADE E AS SECRETARIAS SEPAT E SEFIN.

- Instrução Normativa nº 002/2025/COGES-CNT - Dispõe sobre o fluxo financeiro, orçamentário e contábil dos recursos provenientes da Alienação de Bens das Entidades da Administração Direta e Indireta, Fundos, Fundações e Autarquias do Poder Executivo - Processo SEI nº 0088.000142/2024-30.

DEMAIS ATIVIDADES:

- A Central de Informações Fiscais e Contábeis presta atendimentos aos contadores e demais usuários das unidades gestoras, oferecendo orientação sobre os lançamentos de receitas, despesas, fonte de recursos e contas contábeis que impactam na Matriz de Saldos Contábeis e nos relatórios do RREO e RGF.
- Realiza-se o acompanhamento das transferências constitucionais e legais da União, arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria de Finanças (SEFIN), como, por exemplo, as transferências da repartição tributária de impostos (FPE, IPI, IOF), recursos hídricos, entre outros, e pela Secretaria de Educação, como o FUNDEB e o FNDE. Esse acompanhamento está relacionado à contabilização da natureza da receita, da fonte de recurso e do saldo bancário, em conformidade com o extrato bancário disponibilizado no site do Banco do Brasil.

- Realizam-se análises contábeis e fiscais sempre que consultadas pelas unidades gestoras do Poder Executivo e pelos demais poderes.
- Realizam-se análises das verificações utilizadas pela secretaria do Tesouro Nacional – STN para avaliação da qualidade da informação e consistência dos relatórios e demonstrativos contábeis e fiscais (Ranking SICONFI).
- Realiza-se a análise e Publicação mensal, no Portal da transparência do Estado de Rondônia em <https://transparencia.ro.gov.br/> das Receitas Corrente versus Despesas correntes em atendimento o art. 167-A da Constituição Federal que instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal para os Estados e Municípios.
- Realiza-se a análise e Publicação mensal, no Portal da transparência do Estado de Rondônia em <https://transparencia.ro.gov.br/> da Receita Corrente Líquida e Receita Corrente Líquida Comparada.
- Realizam-se análises de receitas, despesas, fontes de recursos e contas contábeis que impactam na Matriz de Saldos Contábeis.

RESULTADOS POSITIVOS MAIS RELEVANTES DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL NA UNIDADE CONTÁBIL

- Estado obteve nota máxima (A+) na Capacidade de Pagamento – CAPAG apurado em 2025 referente o exercício de 2024, indicador de elevada relevância emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que avalia a solidez fiscal e a capacidade de honrar compromissos financeiros. Este reconhecimento reforça a credibilidade do Estado de Rondônia junto a órgãos de controle, instituições financeiras e investidores, e consolida a imagem do ente federativo como referência em responsabilidade fiscal, transparência e boa governança pública.
- Estado conquistou o 3º lugar no Ranking Nacional na categoria “Melhor Desempenho Geral” no III Prêmio – Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (Ranking 2025 – Exercício 2024) da STN (Portaria STN/MF nº 1.541, de 15 de 15/07/2025).

Essa premiação reflete o compromisso não apenas com o cumprimento de normas e prazos, mas demonstra o zelo pela transparência pública, bem como a dedicação dos profissionais da área contábil, comandados pela Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos identificados em um órgão público são as situações ou eventos que podem afetar negativamente o funcionamento, os processos ou os resultados de suas atividades e objetivos. Esses riscos podem ser internos ou externos e podem envolver diferentes áreas, como gestão financeira, operações, conformidade legal, recursos humanos, segurança da informação, entre outras.

A identificação dos riscos é uma etapa crucial para que o órgão público possa se preparar para lidar com possíveis problemas, adotando medidas preventivas ou corretivas.

CATEGORIAS DE RISCOS IDENTIFICADOS:

ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS:

- Possibilidade de inconsistências no tratamento e apresentação dos dados.
- Falhas no cumprimento dos prazos legais de entrega.
- Inconsistência nos indicadores fiscais.
- Utilização de metas baseadas em metodologias não adequadas.
- Utilização de informações nos demonstrativos por decisão de gestão em vez da orientação técnica.

Diante do exposto, constata-se que a atuação da Central de Informações Fiscais e Contábeis – CIFIC, ao longo do exercício de 2025, cumpriu de forma efetiva as competências

estabelecidas pelo Decreto nº 27.158/2022 e pela Lei Complementar nº 1.109/2021, contribuindo diretamente para a conformidade contábil e fiscal do Estado de Rondônia.

As análises realizadas, os dados consolidados e os relatórios elaborados pela unidade forneceram subsídios essenciais para a tomada de decisão dos gestores públicos, o acompanhamento de metas fiscais, a avaliação do cumprimento dos limites legais, bem como para o fortalecimento da transparência das finanças estaduais junto à sociedade e aos órgãos de controle.

Ainda, ressalta-se o papel estratégico da CIFC na identificação de riscos fiscais e na proposição de medidas corretivas, com vistas à sustentabilidade das contas públicas, em consonância com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Dessa forma, reafirma-se o compromisso institucional da CIFC com a qualidade da informação contábil e fiscal, com a integridade dos demonstrativos oficiais e com o fortalecimento da governança pública do Estado de Rondônia.

CONTADORIA CENTRAL DE PATRIMÔNIO – CCP

A Contadoria Central de Patrimônio foi instituída no exercício de 2025 e integra a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado, encontra-se vinculada à Diretora Central de Contabilidade.

Tem como objetivo principal coordenar e orientar tecnicamente as unidades gestoras do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos de reconhecimento, controle e evidenciação dos registros contábeis do ativo imobilizado.

Sua atuação visa assegurar a uniformidade, a fidedignidade e a transparência das informações patrimoniais, em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como à legislação vigente, contribuindo para o fortalecimento da gestão patrimonial e da qualidade da informação contábil no âmbito estadual.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

As atividades da Contadoria Central de Patrimônio são conduzidas por uma Analista Contábil, responsável pela coordenação técnica, planejamento e supervisão das ações realizadas, contando com o suporte de uma assessora, que auxilia na execução das atividades operacionais, no acompanhamento dos procedimentos adotados e no apoio às demandas técnicas e administrativas da Contadoria.



ALIENE OLIVEIRA
Analista Contábil



SIMONE MALTA
Assessora

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2025, a Contadoria Central de Patrimônio – CCP, desenvolveu e executou diversas atividades no âmbito de suas competências institucionais, as quais foram formalmente registradas por meio de processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – Sei, destacando-se, dentre as principais, as seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ENCAMINHADO À CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

Em atendimento as determinações contidas no Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024, que regulamenta o encerramento do Exercício Financeiro de 2024 no âmbito dos Poderes e Órgãos do Estado de Rondônia, especialmente o disposto no inciso XXII, no qual determina que até 8 de fevereiro de 2025, a Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT encaminhe à Contabilidade Geral do Estado – COGES o inventário consolidado dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo, para fins de inserção em Nota Explicativa do Balanço Geral do Estado.

A Contadoria Central de Patrimônio recebeu os processos administrativos SEI: 0064.000149/2025-19 referente aos Bens Móveis e SEI: 0064.000283/2025-10, referente aos Bens Imóveis, contendo os relatórios consolidados do inventário patrimonial do exercício de 2024, abrangendo os bens pertencentes às unidades gestoras do Estado, encaminhados pela Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O trabalho realizado pela contadoria CCP, consistiu na análise técnica e conferência dos relatórios patrimoniais consolidados encaminhados pela SEPAT, bem como inconformidades entre saldos constantes nos demonstrativos patrimoniais TC-15 - Bens Móveis e TC-16 - Bens Imóveis e os Balancetes Contábeis das respectivas unidades gestoras.

Com o objetivo de sanar as divergências identificadas foram encaminhados às unidades gestoras que apresentaram inconformidade nos saldos os seguintes processos SEI: 0088.000388/2025-92 – referente aos Bens Móveis e SEI: 0088.000389/2025-37 referente aos Bens Imóveis. Os referidos processos tiveram por finalidade solicitar a ratificação das distorções identificadas, bem como a apresentação das devidas justificativas técnicas e contábeis relativas às divergências entre as informações constantes nos demonstrativos TC-15 e TC-16 e os saldos evidenciados nos Balancetes Contábeis das respectivas unidades.

Após a ratificação das divergências identificadas e apresentação das devidas justificativas por parte das unidades gestoras, os devidos processos administrativos foram devidamente instruídos e encaminhados à Sepat, contendo tabela comparativa entre o saldo contábil do TC-15 e TC-16 apresentado pela unidade gestora e saldo TC-15 e TC-16 apresentado pela SEPAT, bem como a identificação de divergências encontradas, com o objetivo de subsidiar a ratificação final das informações, visto que tais informações são essenciais para a composição do Balanço Geral do Estado – BGE 2024 e submetido à apreciação da Corte de Contas.

Em continuidade ao trabalho, a Contadoria Central de Patrimônio procedeu a abertura do processo SEI: 0088.000159/2025-78, por meio do qual encaminhou expediente à Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo, com a finalidade de dar conhecimento e visando subsidiar as ações de acompanhamento,

prevenção e mitigação de riscos relacionados às Contas de Governo, especialmente no que se refere à regularidade, consistência e confiabilidade das informações patrimoniais que compõem o Balanço Geral do Estado – BGE.

Por fim a Planilha consolidada final contendo saldos contábeis acerca dos Bens Móveis e Bens Imóveis é encaminhado a Contadoria Contadoria Central de Análise de Demonstrativos Contábil Financeiros para inclusão das informações no Balanço Geral.

ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS MENSAS DE DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DAS UNIDADES GESTORAS;

A partir de abril de 2025, a Contadoria Central de Patrimônio em parceria com a Contadoria de Conformidade Contábil, passou a realizar o acompanhamento sistemático do Registro mensal de Depreciação dos Bens Móveis e Bens Imóveis. Tal acompanhamento foi operacionalizado por meio dos Processos administrativos SEI: 0088.000145/2025-54 e 0088.000574/2025-21.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu por meio do recebimento e análise da planilha extraída no NetDiver, encaminhada pela Central de Conformidade Contábil, contendo a listagem das unidades que apresentaram situação de conformidade e inconformidade, quanto ao registro de depreciação mensal. A referida planilha tem por finalidade identificar as Unidades Gestoras que têm saldo registrado nas contas contábeis de Bens Móveis ou Bens Imóveis, mas não realizaram o registro mensal da depreciação.

A partir dessas informações disposta na planilha a Contadoria Central de Patrimônio procedeu a análise técnica e realizou continuamente de abril a dezembro de 2025, ratificando as unidades gestoras que não efetuaram o registro mensal de depreciação.

Em razão das inconformidades identificadas, foram encaminhados ofícios às respectivas unidades, com a finalidade de solicitar a apresentação de justificativas plausíveis quanto a ausência do registro, posteriormente as respostas recebidas foram devidamente consolidadas e remetidas à Controladoria Geral do Estado – CGE, bem como à Contadora Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo para

conhecimento e providência que se fazem no âmbito de suas competências institucionais. Reafirmamos que tal procedimento é uma exigência contábil essencial, conforme disposto na NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A omissão do registro de depreciação infringe diretamente o princípio da competência, uma vez que impede o reconhecimento apropriado da redução do valor dos ativos no período em que essa perda efetivamente ocorre. Ademais, tal omissão configura desconformidade com os preceitos legais e normativos da contabilidade pública, prejudicando a transparência e a accountability na gestão dos recursos públicos. Portanto, o reconhecimento da depreciação não é apenas um requisito técnico-contábil, mas um instrumento de boas práticas de governança pública, essencial para garantir a integridade, a consistência e a utilidade das informações patrimoniais prestadas pelos entes públicos.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS;

Durante o exercício de 2025, em atendimento às determinações constantes do Acórdão APL-TC 00125/22, inserto no Processo: 01883/20 TCE-RO, que versa sobre a Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Estadual, perante à Corte de Contas, foi realizada a atualização do Plano de Ação Imobilizado - Bens Móveis.

As informações complementares e necessárias à referida atualização foram coletadas junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPAT e à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, conforme registrado no Processo nº 0088.000408/2025-25.

Após a consolidação e análise das informações encaminhadas pelas unidades envolvidas, procedeu-se à atualização do Plano de Ação, com vistas ao alinhamento das medidas corretivas e preventivas às recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como ao aprimoramento dos controles patrimoniais, da governança e da transparência da informação contábil relacionada aos bens móveis do Estado.

PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A ESCOLHA DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA;

Durante o exercício de 2025 por meio da Portaria Conjunta Nº 21, de 26 de agosto de 2025, a Contadoria Central de Patrimônio passou a integrar a Comissão de Estudos Técnicos com a finalidade de pesquisar, avaliar e propor a adoção de sistema informatizado para o controle e a gestão dos bens móveis, imóveis e do almoxarifado das unidades gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia. A referida comissão foi constituída em atendimento ao Decreto nº 30.563, de 13 de agosto de 2025. No âmbito de sua competência a Contadoria Central de Patrimônio atuou na análise dos aspectos contábeis relacionados à gestão patrimonial, especialmente no que tange aos reflexos nos demonstrativos contábeis do Governo do Estado.

No decorrer do exercício de 2025, no âmbito dos trabalhos da Comissão de Estudos Técnicos, foram realizadas apresentações e demonstrações de diversos sistemas voltados ao controle e à gestão patrimonial, contemplando bens móveis, bens imóveis e almoxarifado, dentre os sistemas destacam-se:

- Apresentação do sistema de Leilão - Reuse - Gestão Patrimonial;
- Apresentação do sistema Patrimonial Empresa de Tecnologia da Informação do Estado de Piauí (ETIPI)- Piauí;
- Apresentação do sistema de Gestão Patrimonial "Guard Vision";
- Apresentação do sistema Empresa de Tecnologia e Consultoria Indra Company - Empresa que gerencia o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/RO);
- Apresentação do sistema empresa, AZ Tecnologia em gestão, do Sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão;
- Apresentação do Sistema RIO PRO do TCE/RO;
- Apresentação do sistema da Empresa, EL Produções de Software Ltda - E&L Gestão Patrimônio; • Apresentação do sistema de controle e gestão patrimonial da Empresa sistema da Insigth de controle patrimonial; e

- Apresentação do sistema de controle e gestão patrimonial do Instituto Federal do Rio Grande do Norte;

As apresentações tiveram como objetivo subsidiar a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado e em uso por outros entes públicos, considerando aspectos funcionais, tecnológicos, operacionais e contábeis, bem como a aderência às normas legais e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Ressalta-se que todas as tratativas, análises e deliberações encontram-se devidamente registradas no processo SEI: 0088.000416/2025-71. Não obstante as etapas já concluídas no exercício de 2025 os trabalhos para a escolha de um sistema de gestão e controle de bens móveis, imóveis e almoxarifado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, permanecerão em andamento ao longo do exercício de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA ÀS UNIDADES GESTORAS, QUANTO AS DÚVIDAS ACERCA DO RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, REGISTRO E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.

A contadoria Central de Patrimônio durante o exercício de 2025 atuou de forma contínua na prestação de orientação técnica às unidades gestoras do Poder Executivo Estadual, no âmbito de sua competência, relacionado aos Bens Móveis e Imóveis. As orientações foram formalizadas por meio de processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com o objetivo de dirimir dúvidas referentes ao reconhecimento, à mensuração, à classificação, ao registro e à evidenciação contábil dos bens do ativo immobilizado, assegurando a conformidade dos procedimentos contábeis a fidedignidade das informações patrimoniais e a conformidade dos registros contábeis com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

PARTICIPAÇÃO NO BRAINSTORMING CONTÁBIL: PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO COM FOCO NA FIDEDIGNIDADE PATRIMONIAL

A Contadoria Central de Patrimônio participou no dia 29 de outubro de 2025, na Escola de Governo do evento Brainstorming Contábil: Procedimentos de Encerramento com

Foco na Fidedignidade Patrimonial, o evento teve como objetivo reunir os profissionais da área para o debate de temas relevantes aos procedimentos de encerramento de exercício.

O evento buscou fomentar a troca de experiências e o alinhamento de entendimentos técnicos, contribuindo para a mitigação de riscos decorrentes da ausência, inconsistência ou inadequação de informações nos relatórios e demonstrativos que integram o Balanço Geral do Estado, especialmente no que se refere à evidenciação patrimonial.

Na ocasião, a Contadoria Central de Patrimônio apresentou e debateu pontos focais considerados de elevada relevância no âmbito do controle patrimonial, com ênfase nos procedimentos aplicáveis ao encerramento do exercício. Foram abordados, de forma sistematizada, aspectos relacionados às Instruções Normativas vigentes, bem como aos relatórios disponibilizados no sistema e-Estado, documentos suporte necessários à conferência do TC-15, os relatórios de depreciação e o relatório sintético, processos administrativos em tramitação referentes às tratativas de adequações das regras de depreciação e ao aperfeiçoamento dos relatórios do sistema e-Estado.

Por fim, foram orientados acerca dos procedimentos a serem adotados na identificação, análise e tratamento de inconsistências, reforçando a necessidade de atuação preventiva e corretiva pelas unidades gestoras, de modo a assegurar a fidedignidade, a confiabilidade e a tempestividade das informações patrimoniais que subsidiam o encerramento do exercício e a elaboração do Balanço Geral do Estado.



PATRIMÔNIO BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



ALIENE OLIVEIRA



CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO - CAPRCG

A Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo, vinculada à Diretora Central de Contabilidade, integra a estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado, atuando no acompanhamento, monitoramento e orientação às Unidades Gestoras, com foco na prevenção de riscos contábeis e fiscais do Estado.

CONFERÊNCIA DOS ARQUIVOS XML/ SIGAP

No que tange à remessa mensal dos arquivos XML ao Tribunal de Contas, em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, em referência às Unidades Gestoras da Administração Direta do Poder Executivo, a responsabilidade pela inserção das informações de natureza orçamentária e financeira, é atribuída à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, enquanto à Contabilidade Geral compete a responsabilidade pela inserção das informações de natureza contábil relativa aos lançamentos contábeis.

No entanto, destaca-se que a Caprcg realiza mensalmente a conferência dos arquivos relacionados a ambos os módulos: Contábil e Orçamentário. A análise abrange saldo de Balancete de Verificação, Lançamento Contábil e informações relativas aos estágios da despesa, compreendendo Empenho, Liquidação e Pagamento.

Em relação às Unidades Gestoras da Administração Indireta, Poderes e Órgãos Autônomos, a responsabilidade pelo envio das informações recai sobre as próprias unidades. Nessas situações, a Caprcg atua prestando apoio às unidades, esclarecendo dúvidas, acompanhando a correção das inconsistências identificadas e, quando necessário, promovendo a abertura de demandas técnicas junto às áreas competentes para a regularização das informações.

Essa tarefa mensal, reveste-se de grande importância, pois atende às disposições da Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que regulamenta a remessa eletrônica mensal de dados relativos à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos entes jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

CANCELAMENTO DE DESPESA LIQUIDADADA

A atuação acerca das despesas liquidadas tem como foco o aprimoramento da qualidade das informações, contribuindo para a padronização dos procedimentos e alinhamento às normas vigentes.

O acompanhamento está registrado no processo nº0088.000719/2025-94, cujo objetivo é alertar sobre o preenchimento dos campos no sistema Sigef, incluindo a seleção dos códigos adequados e a descrição coerente da justificativa no campo de observação, tal ação visa atender ao Acórdão APL-TC 00302/17, referente à Prestação de Contas nº 01731/12-TCE/RO.

As informações referentes ao exercício de 2025 foram extraídas do Relatório cancelamento despesa liquidada, disponível no Sigef. A consolidação tem como base os códigos de cancelamento previamente cadastrados no sistema.

Relatório Cancelamento Despesa Liquidada

Motivos Cancelamentos	Valor	Percentual
0001 - Alteração de Domicílio Bancário Origem - Restos a Pagar	536.396,18	0,10%
0002 - Favorecido invalido	5.351.764,84	1,00%
0004 - Falta de Termo de Recebimento junto ao Processo SEI	24.771,60	0,00%
0005 - Cancelamento de diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens	505.492,01	0,09%
0006 - Cancelamento de liquidação por retenção indevida	77.050.376,15	14,40%
0007 - Cancelamento por guia GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS	210.320,82	0,04%
0008 - Alteração do domicílio bancário folha de pagamento	806.866,07	0,15%
0009 - Cancelamento Para Correção do Repasse Financeiro a Solicitar	94.827.665,99	17,72%
0010 - Lançamento em duplicidade	12.849.797,59	2,40%
0011 - Valor Liquidado a Menor	82.769.131,60	15,47%
0012 - CNPJ Incorreto	2.007.495,84	0,38%
0013 - Nota Fiscal Incorreta	4.624.410,12	0,86%
0014 - Cancelamento para Correção de Empenho	147.445.456,20	27,56%
0015 - Cancelamento para Alteração da Modalidade do Empenho	1.298.825,86	0,24%
0016 - Cancelamento para retirada da Ordem Cronológica.	1.841.512,85	0,34%
0018 - Cancelamento para Correção da data vencimento na CE	13.805.677,72	2,58%
0019 - Cancelamento para Correção do número da NF (Nota Fiscal).	1.398.624,53	0,26%
0020 - Valor Liquidado a Maior	28.811.114,66	5,39%
0021 - Lançamento Incorreto na Descrição do Boleto Bancário	30.395,88	0,01%
0022 - Cancelamento para Correção da Observação da Nota Lançamento	23.602.898,93	4,41%
0023 - Cancelamento por não Realizar Retenção	34.689.425,34	6,48%
0024 - Cancelamento por apropriação de glosas aplicadas	518.877,76	0,10%
Total	535.007.298,54	100,00%

Considerando que a despesa liquidada pressupõe o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento, o cancelamento configura exceção e, quando ocorrido, exige justificativa clara, objetiva e devidamente alinhada às normas vigentes.

INDICAÇÃO DE DOMICÍLIO BANCÁRIO NO EMPENHO

Durante o exercício, a Central realiza o acompanhamento da indicação de domicílio bancário em notas de empenho pendentes de associação no sistema Sigef, conforme informações inseridas no processo 0088.000779/2025-15.

A atuação tem como foco assegurar a adequada execução dos processos de pagamento e prevenir inconsistências na inscrição de empenhos em restos a pagar, uma vez que a ausência de domicílio bancário compromete a regularidade do encerramento do exercício financeiro e a fidedignidade das informações contábeis.

Diante disso, a Caprcg promove a comunicação formal às unidades responsáveis, orientando quanto à análise individualizada dos documentos pendentes e à adoção das providências necessárias para a regularização das informações.

RESTOS A PAGAR

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em continuidade às atividades relacionadas ao cancelamento de despesas liquidadas, realiza-se o acompanhamento dos restos a pagar liquidados cancelados em atendimento às determinações constantes do Acórdão APL-TC nº 00302/1. A atuação da Central, inserida no processo nº 0088.000804/2025-52 concentra-se na orientação acerca da necessidade de coerência entre os motivos de cancelamento selecionados no Sigef e as justificativas registradas, considerando que os Restos a Pagar Processados pressupõem o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento, razão pela qual o cancelamento constitui medida excepcional. As informações referentes ao exercício de 2025 têm como base os códigos de cancelamento previamente cadastrados no Sigef.

Relatório Cancelamento Restos a Pagar Processados

Motivos Cancelamentos	Valor	Percentual
002 - Favorecido invalido	1.968,83	0,26%
003 - Cancelamento por Motivo de Divergência de Saldo ou na Conta Contábil	4.134,17	0,54%
010 - Lançamento em duplicidade	89.307,04	11,62%
020 - Valor Liquidado a Maior	200,00	0,03%
025 - Cancelamento por não execução da empresa	119,61	0,02%
026 - Cancelamento por inexistência de débitos em aberto	33.781,46	4,40%
027 - Cancelamento por pedido do setor solicitante/demandante/ outro	393.222,76	51,19%
028 - Diárias não executadas	13.010,46	1,69%
030 - Inexistência de débitos e/ou saldo residual	232.492,01	30,26%
Total	768.236,34	100,00%

Como ação complementar, e com base na análise dos cancelamentos realizados no encerramento do exercício anterior, foram inseridas novas opções de motivos de cancelamento no Sigef, com o objetivo de aprimorar a padronização dos registros e reduzir a reincidência de inconsistências.

RESTOS RETIDOS A PAGAR

No âmbito das ações de monitoramento do encerramento do exercício financeiro, inserto no processo nº0088.000721/2025-63, a Caprcg acompanha os Restos Retidos a Pagar, em conformidade com as disposições do Decreto nº 30.525, de 5 de agosto de 2025.

A atuação orienta às Unidades para que os valores mantidos nessas contas representassem obrigações válidas, devidamente justificadas e amparadas por documentação comprobatória, evitando a permanência de saldos sem lastro ou a retenção indevida de recursos orçamentários. As Unidades são alertadas quanto à necessidade de análise individualizada de cada obrigação, com verificação da comprovação da entrega de bens ou da prestação de serviços, bem como a responsabilidade pela adequada instrução documental, pela consistência das informações contábeis registradas e pela observância das normas contábeis e fiscais aplicáveis.

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

No exercício de 2025, a Caprcg encaminhou o processo nº 0088.000722/2025 16, visando a depuração dos saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores, observando o prazo prescricional de cinco anos, conforme previsto no Código Civil e desde que ressalvadas as causas legais impeditivas, suspensivas ou interruptivas.

No referido processo contém orientação quanto à necessidade de levantamento e identificação dos restos a pagar que ultrapassaram o prazo legal de exigibilidade, bem como quanto à adoção das providências cabíveis para a baixa dos saldos prescritos, quando aplicável.

Foi reforçada, ainda, a importância da adequada instrução documental de cada procedimento, com justificativas claras e registros que assegurassem a rastreabilidade das informações, de modo a garantir a transparência, a conformidade dos registros contábeis e o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Acerca da observância dos prazos aplicáveis aos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, conforme disposto no Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024, a Caprcg encaminhou o Processo nº 0088.000788/2025-06.

A atuação consiste em orientar às Unidades Gestoras quanto à necessidade de execução dos restos a pagar dentro dos prazos definidos no referido Decreto, de forma a assegurar a regularidade dos registros contábeis e evitar a manutenção indevida de saldos.

DEPURAÇÃO DE EMPENHOS

A Caprcg acompanhou a depuração dos empenhos com saldo a liquidar, orientando as Unidades Gestoras sobre as providências necessárias para a regularização das despesas do exercício. As unidades foram orientadas a analisar empenho a empenho, avaliando a

necessidade de manutenção ou cancelamento dos saldos, com base na documentação disponível e na efetiva execução da despesa.

Esse acompanhamento contribuiu para evitar a permanência de empenhos sem possibilidade de execução e a inscrição indevida de despesas em Restos a Pagar. Também foi dada atenção especial aos empenhos relacionados a diárias, suprimentos de fundos e ajudas de custo, considerando as restrições para inscrição dessas despesas em Restos a Pagar Não Processados.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Com vistas ao equilíbrio das contas públicas e contribuindo para a sustentabilidade fiscal, no encerramento do exercício financeiro, a Caprcg acompanha e orienta quanto aos procedimentos necessários para a correta inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados.

A atuação consiste em orientar as unidades a conferir se os empenhos possuem disponibilidade financeira por fonte de recurso e se as despesas estão devidamente documentadas e com previsão de execução. Também foi reforçada a necessidade de cancelar, dentro do prazo previsto no Decreto nº 30.525, de 5 de agosto de 2025, os empenhos que não possuíam lastro financeiro ou que não seriam executados até o final do exercício.

PASSIVO SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Acórdão APL-TC 00121/23, que alerta sobre a infração gravíssima de realizar despesas sem o prévio empenho e a ausência de dotação orçamentária, a Caprcg alerta, no âmbito do Processo nº 0088.000702/2025-37, quanto ao adequado registro de passivos, com objetivo de prevenir o reconhecimento de despesas sem a devida cobertura orçamentária.

Ademais, como suporte técnico, a Caprcg orienta quanto à aplicação dos procedimentos previstos no Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES, especialmente no que se refere ao correto reconhecimento das despesas e ao acompanhamento da execução

orçamentária das obrigações já registradas, com a baixa dos passivos à medida que a execução orçamentária ocorre, de forma a evitar a permanência indevida ou a duplicidade de saldos nas contas contábeis.

DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS

No processo nº0088.000756/2025-01 consta o acompanhamento dos passivos referentes ao 13º salário e às férias, com foco na adequada apropriação dessas obrigações pelo regime de competência, conforme orientações do MCASP.

Nesse sentido, essa atividade, conduzida conjuntamente com a Central de Conformidade Contábil, consiste na observância, no encerramento do exercício de 2025, as seguintes instruções:

- I. Não deve ser apresentado saldo da conta contábil 2.1.1.1.1.01.02.02 - Décimo Terceiro Salário (P), exceto se tiver sido adotado o procedimento descrito na Nota Técnica de Procedimento Contábil n. 002/2022/COGES/GAB - Orientação sobre as Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente;
- II. Não deve ser apresentado na conta contábil 1.1.3.1.1.01.02.00 - 13 Salário - Adiantamento; e
- III. Deve ser apresentado saldo na conta contábil 2.1.1.1.1.01.03.02 - Férias (P).

Essa ação decorre do Acórdão APL-TC nº 00098/2025, proferido no âmbito do Processo nº 01539/24, referente à prestação de contas do exercício de 2023, no qual o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia apontou subavaliação do passivo circulante nas demonstrações contábeis do Estado, em decorrência de impropriedades no reconhecimento e na baixa das obrigações trabalhistas e previdenciárias, especialmente 13º salário e férias, em descumprimento ao regime de competência.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No encerramento do exercício, sob o processo nº0088.001502/2025-00, a Caprcg encaminhou orientações quanto à análise das informações relacionadas às preparações de pagamento e ordens bancárias, especialmente para garantir que não permanecessem pendências após o prazo estabelecido no Decreto. Foram acompanhados os relatórios das preparações de pagamento, como aquelas a pagar, com ordens bancárias não confirmadas, assinadas ou sem situação definida, de modo a evitar inconsistências na apuração das disponibilidades financeiras.

Após a verificação e oficialização às Unidades que careciam de regularização, o processo foi encaminhado à Central de Atendimento ao Usuários, que atuou de forma colaborativa no atendimento às Unidades Gestoras, prestando suporte necessário dos procedimentos operacionais no Sigef.

A atuação conjunta da Caprcg e da CAU também envolveu o acompanhamento das Despesas Certificadas não liquidadas, orientando as Unidades quanto à correção de registros incorretos ou em duplicidade, à inativação de despesas indevidas e ao cancelamento de saldos que não seriam liquidados.

ANÁLISE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Até outubro de 2025, a Caprcg foi responsável pela análise dos processos de abertura de créditos adicionais. As análises, formalizadas por meio da emissão de Análise Técnica, avaliam os aspectos fiscais e financeiros de cada solicitação.

Esse procedimento teve como objetivo verificar a conformidade das demandas com a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2024/COGES-GAB, que trata do tratamento contábil relativo à apuração e conciliação do superávit financeiro, e com a Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 003/2024/COGES/GAB-R1, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. As análises também observaram as disposições da Lei nº 4.320/1964, que regula os créditos adicionais, bem como os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000).

ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo realiza, de forma contínua, o acompanhamento das determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo, com especial atenção às deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

De forma integrada, as ações desenvolvidas pela Caprcg ao longo do exercício de 2025 contribuirão para o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos contábeis e fiscais e a melhoria da qualidade e da fidedignidade das informações contábeis do Estado, em consonância com as normas vigentes e com as orientações dos órgãos de controle.



COGES

Contabilidade Geral do Estado



PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Políticas Contábeis adotadas pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, têm como fundamento as normas e os procedimentos estabelecidos para a elaboração, a apresentação e a divulgação das demonstrações contábeis e financeiras do setor público. Essas políticas estão alinhadas aos princípios contábeis e à estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, bem como às diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Tais políticas orientam de forma sistemática o reconhecimento, a mensuração, a classificação, o registro e a evidenciação dos atos e fatos administrativos, assegurando a padronização dos procedimentos contábeis, a consistência dos registros e a comparabilidade das informações ao longo dos exercícios.

O objetivo das Políticas Contábeis é assegurar a conformidade das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais com as normas legais e técnicas aplicáveis, promovendo a transparência, o controle eficaz e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A adoção e a aplicação consistente dessas políticas, visam garantir a precisão, a fidedignidade e a confiabilidade das demonstrações contábeis, bem como a adequada evidenciação dos atos e fatos administrativos.

As Políticas Contábeis possibilitam uma avaliação adequada, consistente e tempestiva da situação fiscal, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, ao assegurar a qualidade e a confiabilidade das informações produzidas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, foram aplicadas de forma integrada às atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais, refletindo-se de maneira sistemática nos registros e demonstrativos refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO.

O conjunto das principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis está disposto a seguir:

POLÍTICAS CONTÁBEIS

01

DISPONIBILIDADE

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, sendo ajustadas para a conversão em caso de valores denominados em moeda estrangeira, com base na taxa de câmbio vigente na data de elaboração das demonstrações contábeis.

02

ESTOQUES

Os estoques são compostos por ativos na forma de materiais ou suprimentos destinados a serem consumidos no processo de produção, ou a serem distribuídos na prestação de serviços durante o curso normal das operações. Incluem também itens que estão em processo de produção para venda ou distribuição.

03

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, que são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros correspondentes.

04

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, sendo deduzidos da depreciação acumulada correspondente.

05

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas ao valor justo, com atualização até a data das demonstrações contábeis. As variações no valor dessas aplicações, decorrentes das atualizações, são reconhecidas nas contas de resultado do exercício.

06

CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos, títulos de crédito e obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. Quando denominados em moeda estrangeira, são ajustados pela taxa de câmbio vigente na data de elaboração das demonstrações contábeis.

07

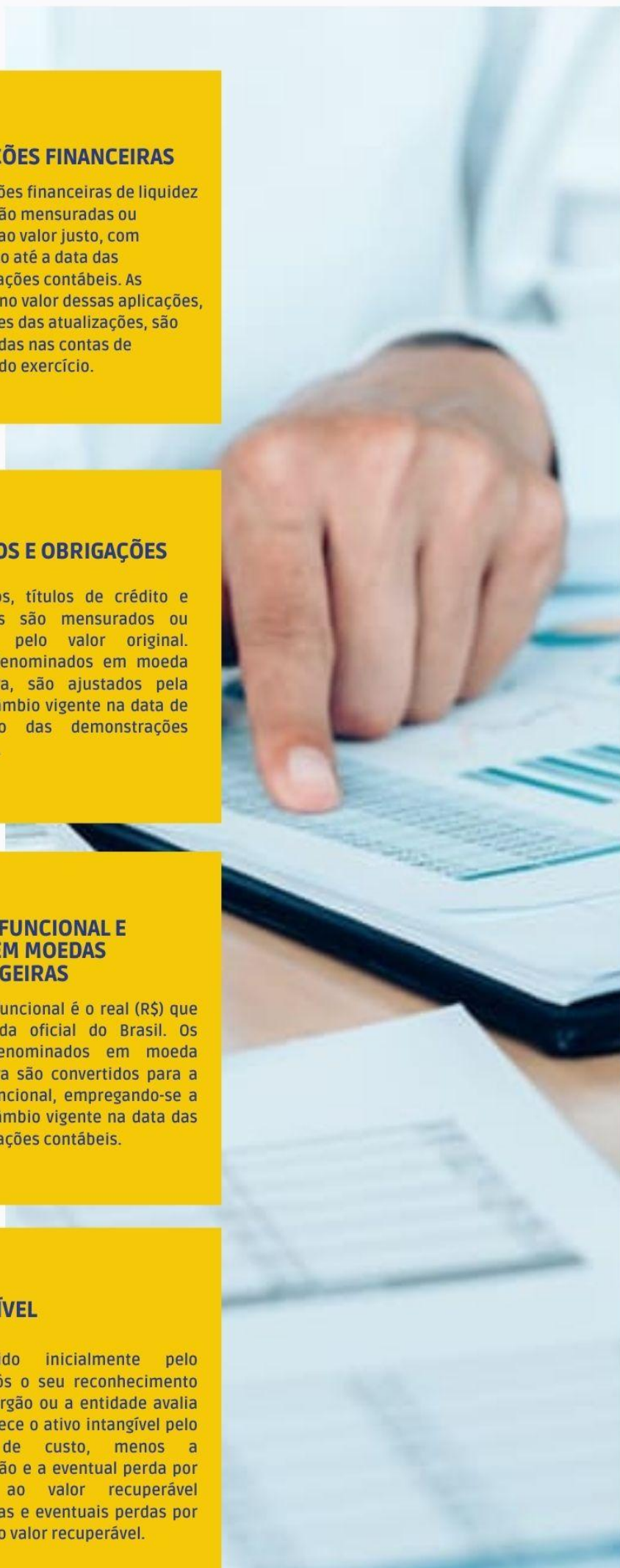
MOEDA FUNCIONAL E SALDO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional é o real (R\$) que é a moeda oficial do Brasil. Os saldos denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

08

INTANGÍVEL

Reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas e eventuais perdas por redução ao valor recuperável.



09

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO EXAUSTÃO

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, sendo a apuração realizada considerando que o ativo se encontra em condições de uso para o fim a que se destina.

10

ANÁLISE HORIZONTAL

É uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

11

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), conforme registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Esse processo visa determinar o impacto das variações no patrimônio da entidade durante o período.

12

CONFORMIDADE CONTÁBIL

A conformidade contábil refere-se à certificação dos orçamentários, atos e fatos financeiros e patrimoniais processados no SIGEF. Nos Relatórios de Conformidade Contábil (RCC), são apresentadas as situações em que houve ou não inconformidades ou irregularidades, com o objetivo de garantir a conformidade das operações realizadas.

13

RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar referem-se a todas as despesas regularmente empenhadas no exercício corrente ou em exercícios anteriores, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Esses restos a pagar são classificados em duas categorias: Processados: despesas que já foram liquidadas. Não processados: despesas que estão a liquidar ou em processo de liquidação.

14

ANÁLISE VERTICAL

A análise vertical consiste na avaliação da importância relativa de cada item das demonstrações contábeis, expressando cada valor como uma porcentagem do total de uma determinada base. Essa análise permite identificar a participação de cada conta no conjunto das informações financeiras, facilitando a compreensão da estrutura financeira e a evolução de cada item em relação ao total.

15

PROVISÕES

As provisões são obrigações presentes, originadas de eventos passados, cujos pagamentos se espera que resultem em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou a prestação de serviços. Estas obrigações possuem prazo ou valor incertos, sendo reconhecidas de acordo com a probabilidade e a estimativa de seu montante.

16

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Reflete a diferença positiva entre o ativo financeiro, que compreende os valores de numerário, e os créditos realizáveis que independem de autorização orçamentária e o passivo financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independem autorização orçamentária.



BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

As bases de mensuração adotadas têm por finalidade assegurar que os registros contábeis representem, com fidedignidade e consistência, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do ente público, em conformidade com as normas vigentes, contribuindo para a transparência, a confiabilidade das informações e o fortalecimento do processo de prestação de contas à sociedade.

É de grande relevância que os usuários das demonstrações contábeis sejam devidamente informados acerca das bases de mensuração adotadas, tais como custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável, uma vez que o critério de mensuração utilizado influencia de forma significativa a análise e a interpretação das informações contábeis. A base sobre a qual as demonstrações são elaboradas impacta diretamente a avaliação da situação patrimonial, financeira e do desempenho do ente público. Contudo deve-se divulgar, de forma clara e objetiva, a base de mensuração aplicada, de modo a assegurar a adequada compreensão das informações pelos usuários e a transparência dos critérios contábeis adotados.

O objetivo da mensuração consiste na seleção de bases que representem, de forma fidedigna e consistente, o custo dos serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade. Esse processo assegura que as informações contábeis produzidas sejam úteis à prestação de contas, ao processo decisório e ao fortalecimento da responsabilização (accountability), contribuindo para a transparência, a confiabilidade e a credibilidade das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis constituem o principal instrumento por meio do qual a contabilidade evidencia aos seus stakeholders os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, abrangendo sua posição patrimonial, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa em determinado período ou exercício financeiro. Essas demonstrações têm por finalidade subsidiar o processo de tomada de decisão, assegurar a

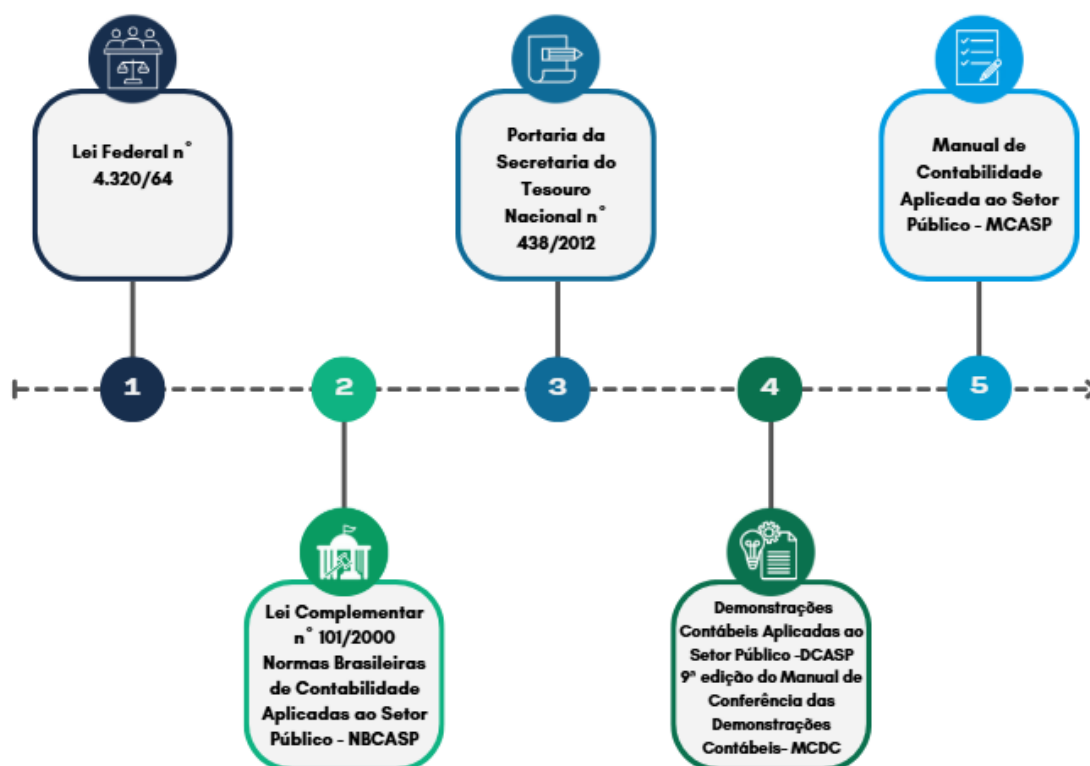
adequada prestação de contas, promover a transparência na gestão fiscal e contribuir para o fortalecimento do controle social.

Destaca-se que as Demonstrações Contábeis da Contabilidade Geral do Estado – COGES, observam rigorosamente as disposições legais e normativas vigentes, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000/Lei de Responsabilidade Fiscal, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, bem como as orientações constantes da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Adicionalmente, as demonstrações contábeis atendem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, as quais se encontram alinhadas aos padrões internacionais de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Outrossim, também foram observadas as orientações constantes na 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis– MCD/COGES-RO, aprovado por meio da Portaria nº 513 de 15 de dezembro de 2025 e disponibilizado no site eletrônico. O referido manual constitui um roteiro técnico que subsidia os procedimentos de análise, verificação e certificação das demonstrações contábeis, bem como a elaboração das respectivas notas explicativas, a serem adotados pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia.

Destaca-se que o MCD/COGES-RO foi utilizado como referência para a análise e conferência dos demonstrativos contábeis por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF/RO).

Figura 10: Atribuições da CADCF



As demonstrações contábeis consolidam as informações da Contabilidade Geral do Estado - COGES e foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.



IMPORTANTE

O objetivo da mensuração consiste na seleção de bases que reflitam, de forma adequada e consistente, o custo dos serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, de modo a tornar as informações contábeis úteis para a prestação de contas, o fortalecimento da responsabilização (accountability) e o processo de tomada de decisão.

SISTEMA CONTÁBIL

Figura 11: Sistema contábil



O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO tornou-se o sistema oficial para a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Rondônia a partir de 2021, com a promulgação da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021. A adoção do SIGEF/RO representou um avanço significativo na modernização dos processos de gestão fiscal e contábil, ao integrar, em uma única plataforma, os registros relacionados ao orçamento, às finanças e ao patrimônio público.

Os registros realizados no SIGEF/RO subsidiam a elaboração e a consolidação dos demonstrativos contábeis do Estado, os quais são produzidos em conformidade com as diretrizes, conceitos e bases estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Sua implantação representou a substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual já não atendia integralmente aos padrões mínimos de qualidade e aos requisitos técnicos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituídos pelo Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO é desenvolvido e mantido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado – COGES, tendo como visão a disponibilização de um sistema moderno, integrado e ágil para a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, em conformidade com as diretrizes e bases conceituais estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e pelas

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, contribuindo de forma significativa para a padronização dos procedimentos contábeis, para a rastreabilidade dos atos e fatos administrativos e para a melhoria da qualidade, da fidedignidade e da tempestividade das informações contábeis.

O sistema é composto por diversos módulos integrados, concebidos para atender de forma abrangente e articulada às demandas dos diferentes setores e unidades da Administração Pública Estadual, possibilitando maior padronização dos procedimentos, integração das informações e eficiência operacional. Ademais, o SIGEF/RO permanece em constante processo de evolução e aprimoramento, com a incorporação contínua de melhorias funcionais, ajustes representativos e adequações normativas, de modo a acompanhar as mudanças na legislação, as diretrizes nacionais de contabilidade aplicada ao setor público e as necessidades crescentes da gestão governamental, fortalecendo a eficiência, a governança e a qualidade da informação contábil no Estado de Rondônia.



COGES

Contabilidade Geral do Estado



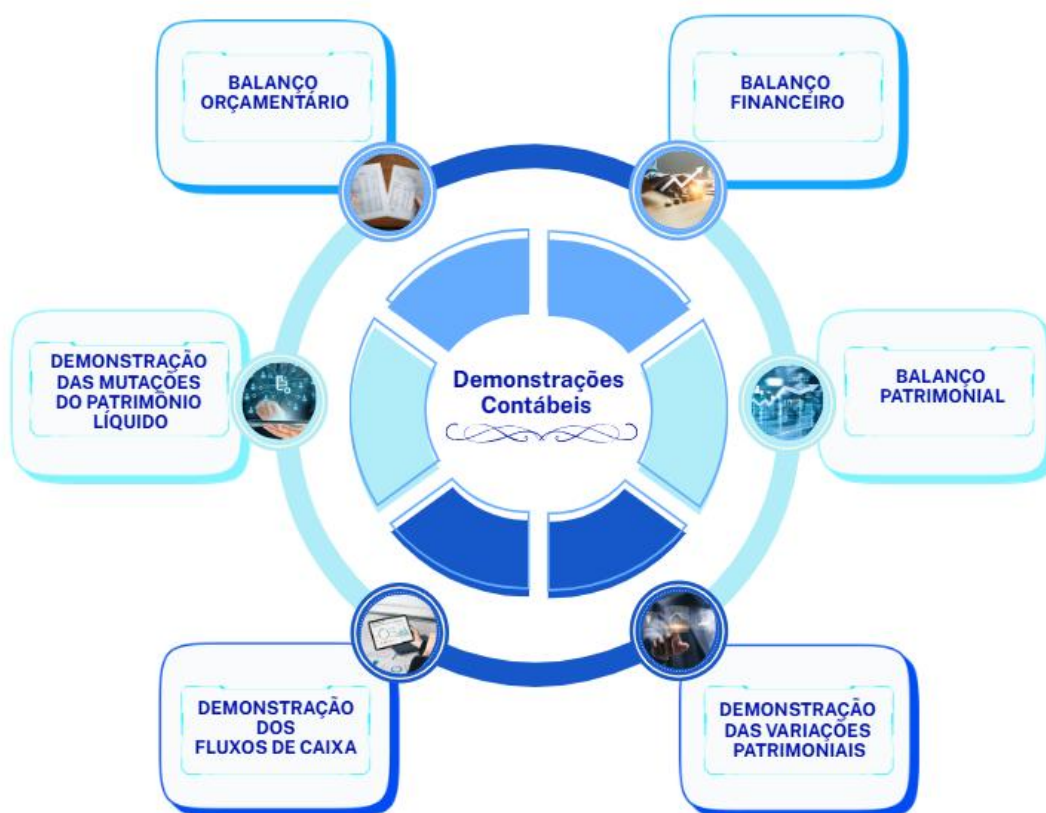
NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP e destinam-se a complementar, detalhar e esclarecer as informações apresentadas nos demonstrativos contábeis, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

Sua finalidade é ampliar a compreensão dos demonstrativos contábeis, por meio do fornecimento de informações relevantes sobre aspectos que não estejam suficientemente evidenciados ou que não constem diretamente nos quadros principais das demonstrações. Nesse sentido, as Notas Explicativas acompanham e subsidiam a análise do Balanço Orçamentário, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, da Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

Figura 12: Demonstrativos e Notas Explicativas

Figura 12: Demonstrativos e Notas Explicativas



Fonte: Elaboração Própria

Ademais, as Notas Explicativas evidenciam critérios de reconhecimento, mensuração, classificação e evidenciação adotados, bem como políticas contábeis, estimativas relevantes, julgamentos técnicos e eventos significativos ocorridos no exercício, contribuindo para a transparência, a fidedignidade e a comparabilidade das informações contábeis.

Seu principal objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis por diversos usuários. Elas devem ser claras, sintéticas e objetivas, fornecendo informações complementares exigidas pela legislação ou consideradas relevantes, mas que não foram suficientemente evidenciadas ou que não estão diretamente apresentadas nas demonstrações. São essenciais para assegurar a transparência, a clareza e a fidedignidade das informações contábeis, ao detalhar critérios de reconhecimento, mensuração, classificação e evidenciação adotados, bem como políticas contábeis, estimativas relevantes, julgamentos técnicos e eventos significativos ocorridos no exercício.

Figura 13: Notas explicativas



Fonte: Elaboração Própria

A elaboração das notas explicativas da Contabilidade Geral do Estado foi baseada na revisão analítica dos dados de cada demonstrativo, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade de cada item ou conta contábil. Para essa análise, foram utilizadas as técnicas de análise vertical e horizontal, visando destacar as variações significativas e facilitar a compreensão dos dados apresentados.

Figura 14: Endereço eletrônico COGES





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



NOTA 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é uma demonstração contábil que tem por objetivo evidenciar a execução orçamentária da receita e da despesa do ente público, mediante o confronto entre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA e aqueles efetivamente realizados ao longo do exercício, em consonância com o orçamento aprovado e com as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Essa demonstração possibilita a análise do grau de cumprimento das metas orçamentárias, ao evidenciar as previsões iniciais, as alterações decorrentes de créditos adicionais, a arrecadação das receitas e a execução das despesas nos estágios da despesa pública, contribuindo para a avaliação da eficiência, da legalidade e da transparência da gestão orçamentária.

O Balanço Orçamentário é estruturado em duas principais partes:

Figura 15: Estrutura Balanço Orçamentário



Fonte: Elaboração própria

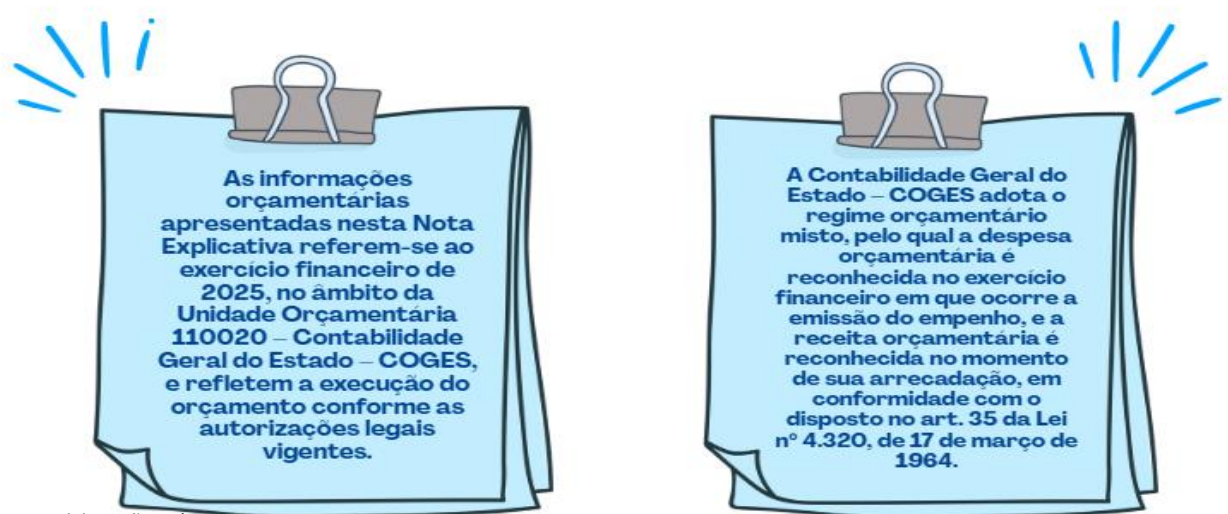
A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis estabelece que as entidades do setor público devem evidenciar, em suas demonstrações contábeis, a comparação entre os valores fixados na lei orçamentária e os valores efetivamente realizados, decorrentes da execução do orçamento. Tendo por finalidade ampliar a transparência da gestão fiscal, possibilitando a análise do desempenho orçamentário no

período, por meio da identificação de variações entre a previsão e a realização das receitas, bem como entre a dotação autorizada e a execução das despesas.

O Balanço Orçamentário tem por finalidade comparar as receitas e as despesas previstas com aquelas efetivamente realizadas ao longo do exercício financeiro, evidenciando o desempenho da execução orçamentária do ente público. Apresentando as receitas classificadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, contemplando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação realizada e o saldo, o qual indica eventual excesso ou insuficiência de arrecadação. Trata-se do único demonstrativo contábil expressamente previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, instrumento essencial para o acompanhamento e o controle da execução do orçamento público.

Os instrumentos orçamentários desempenham papel essencial nos processos de planejamento, gestão e controle da administração pública, constituindo-se em ferramentas fundamentais para a definição, a execução e o monitoramento das políticas públicas. Por meio deles, é possível estabelecer diretrizes, prioridades e metas governamentais, bem como alocar recursos de forma compatível com os objetivos estratégicos do Estado.

Figura 16: Balanço Orçamentário



Fonte: Elaboração própria

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com as classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, observando os critérios e a estrutura estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Figura 17: Balanço Orçamentário-Classe e Grupo



Em conformidade com a 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis MDCD/COGES-RO, a Lei nº 4.320/64, e as normas NBC TSP 11 e NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto pelos seguintes elementos:

Figura 18: Composição do Balanço Orçamentário



NOTA 01.01 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária representa o conjunto de recursos financeiros previstos e efetivamente arrecadados pelo Estado, com fundamento na Lei Orçamentária Anual devidamente aprovada pelo Poder Legislativo. Esses recursos destinam-se ao financiamento das atividades, programas e políticas públicas governamentais, com vistas ao atendimento

das necessidades coletivas e à concretização das prioridades estabelecidas no planejamento governamental.

Também, representam as fontes de financiamento das ações, viabilizando a manutenção dos serviços públicos, a execução de investimentos e a implementação de projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social. Sua adequada previsão, arrecadação e gestão são fatores determinantes para o equilíbrio fiscal e para a sustentabilidade das contas públicas.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo critérios legalmente estabelecidos, que visam padronizar a evidenciação das informações, facilitar a análise gerencial e assegurar a transparência das contas públicas segundo os seguintes critérios:

Figura 19: Receita orçamentária



Fonte: Elaboração própria

NOTA 01.01.01 RECEITAS REALIZADAS

A receita realizada refere-se aos valores efetivamente arrecadados pelo Estado ao longo do exercício financeiro, em decorrência da execução do orçamento público. Representa, portanto, o montante de recursos que ingressou nos cofres públicos, em confronto com a previsão constante na Lei Orçamentária Anual, permitindo aferir o desempenho da arrecadação no período.

Sob o enfoque orçamentário, a receita realizada evidencia o grau de concretização das estimativas de ingresso de recursos, refletindo a capacidade do ente público em financiar as ações e programas governamentais planejados. Sua apuração decorre dos estágios da execução da receita — previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento — sendo considerada realizada no momento do efetivo ingresso financeiro, em observância ao regime de caixa aplicado à receita orçamentária.

As receitas são classificadas conforme sua natureza, origem e destinação legal, obedecendo à estrutura estabelecida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público -PCASP e pela legislação orçamentária vigente, o que assegura padronização, transparência e comparabilidade das informações.

Tabela 1: Receitas Orçamentárias

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	% REALIZADA (c)= (b/a)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	1,31	100,00%
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	0,00%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	-	1,31	100,00%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00%
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	1,31	100,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	0,00%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	1,31	100,00%
DEFICIT (VI)	-	29.098.997,28	0,00%
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	29.098.998,59	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício financeiro de 2025, a COGES registrou uma receita orçamentária realizada no montante de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavo), referente à Receita Corrente – Patrimonial, derivada da remuneração de depósitos bancários. O referido valor é proveniente dos rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras vinculadas à conta bancária nº 400590-2, agência nº 2757-X, associada ao Cartão Corporativo da COGES. Tais rendimentos foram apropriados com base nas disponibilidades financeiras mantidas em

conta de aplicação, devidamente registrada e evidenciada nas demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2025.

No que se refere ao montante de receitas arrecadadas, cumpre destacar que a Contabilidade Geral do Estado – COGES não possui competência arrecadadora de receitas próprias, caracterizando-se, sob o aspecto orçamentário-financeiro, como unidade dependente de recursos transferidos pelo Tesouro Estadual para o custeio de suas despesas operacionais e a realização de eventuais investimentos. A reduzida materialidade de receitas diretamente arrecadadas não representa, por si só, desequilíbrio na gestão orçamentária da unidade. Eventual diferença apurada entre o volume de receitas e o total de despesas executadas decorre, essencialmente, da natureza administrativa da COGES, cujas atividades são financiadas por meio de descentralizações financeiras.

Ressalta-se que a integralidade dos dispêndios executados no exercício foi devidamente suportada pelas Transferências Financeiras Recebidas do Tesouro Estadual, assegurando a cobertura orçamentária e financeira das obrigações assumidas, conforme evidenciado e detalhado na Nota Explicativa nº 02.01.02, não havendo, portanto, prejuízo ao equilíbrio das contas da unidade gestora.

A adoção do Sistema Financeiro de Conta Única tem por finalidade otimizar a gestão dos recursos financeiros do Estado, concentrando as disponibilidades em conta única, de modo a potencializar a eficiência na administração do caixa e maximizar os rendimentos auferidos sobre os valores depositados.

Na condição de unidade integrante desse sistema, a Contabilidade Geral do Estado – COGES executa seus pagamentos por meio do mecanismo de Descentralização Financeira, utilizando recursos provenientes, predominantemente, de fontes ordinárias do Tesouro Estadual. Tal sistemática contribui para maior racionalização do fluxo financeiro, assegurando tempestividade na quitação das obrigações e aderência à programação financeira estabelecida.

Importa destacar que a operacionalização, o controle e o monitoramento das contas vinculadas à Conta Única, são de competência da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, nos termos do Decreto nº 20.288/2015 e suas alterações, especialmente o disposto no art. 49. Essas atribuições são exercidas por intermédio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, unidade responsável pela administração das disponibilidades financeiras do Estado.

Adicionalmente, compete à SEFIN a emissão e disponibilização de relatórios financeiros relativos às receitas próprias, às transferências constitucionais e demais ingressos financeiros, instrumentos que subsidiam o acompanhamento, a conciliação e a evidenciação das informações nas demonstrações contábeis, em observância aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

Durante o exercício financeiro de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES recebeu transferências financeiras provenientes do Tesouro Estadual, destinadas a viabilizar o pagamento das despesas necessárias à execução do orçamento aprovado. Embora tenha sido evidenciado resultado orçamentário deficitário quando analisada, isoladamente, a relação entre receitas diretamente arrecadadas e despesas executadas, tal situação não configura irregularidade ou desequilíbrio fiscal. Isso se justifica pela natureza administrativa da COGES, cujas despesas são financiadas, predominantemente, por recursos oriundos de fontes ordinárias do Tesouro Estadual, por meio do mecanismo de descentralização financeira.

Dessa forma, as obrigações assumidas no exercício foram integralmente suportadas pelas transferências financeiras recebidas, assegurando a regular cobertura orçamentária e financeira das despesas realizadas, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

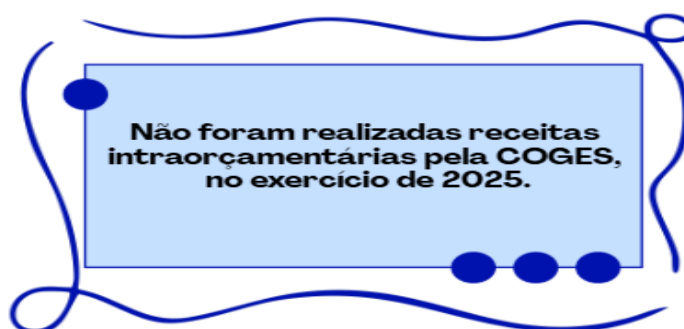
Conforme evidenciado na Tabela 2 – Quadro Comparativo das Receitas Orçamentárias (2024 x 2025), verificou-se, no exercício de 2025, um decréscimo de 68,20% na arrecadação da Receita Patrimonial em relação ao exercício anterior. A referida variação negativa decorre, substancialmente, da redução dos valores mantidos em aplicação

financeira vinculados a recursos de Suprimento de Fundos. Como os rendimentos dessa natureza estão diretamente associados ao montante aplicado e ao tempo de permanência dos recursos em conta, a diminuição dessas disponibilidades refletiu, de forma proporcional, na queda da receita patrimonial arrecadada, não produzindo assim impactos relevantes sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro da unidade gestora.

Tabela 2: Quadro Comparativo Receitas Orçamentárias (2025X2024)

RECEITAS	RECEITA REALIZADA (2025)	RECEITA REALIZADA (2024)	AH (%) 2025/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	1,31	4,12	-68,20%
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1,31	4,12	-68,20%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1,31	4,12	-68,20%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1,31	4,12	-68,20%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



Conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, as receitas orçamentárias devem ser evidenciadas pelos seus valores líquidos, ou seja, deduzidas das restituições, abatimentos, descontos e demais ajustes legalmente previstos que impactem o montante efetivamente arrecadado.

No exercício financeiro de 2025, não foram registradas deduções incidentes sobre as receitas realizadas no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES que produzissem efeitos sobre o montante da Receita Arrecadada. Dessa forma, não houve necessidade de


registros redutores ou de evidenciação de valores líquidos distintos dos valores brutos arrecadados.

Assim, as receitas orçamentárias foram apresentadas nas demonstrações contábeis pelos seus valores integrais, sem qualquer ajuste decorrente de deduções, em conformidade com os critérios de evidenciação estabelecidos pelo MCASP e pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

NOTA 01.01.02 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO

A receita de operações de crédito e refinanciamento corresponde aos ingressos financeiros provenientes da captação de recursos junto a terceiros, mediante a realização de empréstimos, financiamentos ou emissão de títulos públicos pelo ente governamental. Essas receitas destinam-se, precipuamente, ao financiamento de despesas de capital, tais como investimentos e inversões financeiras, bem como ao refinanciamento da dívida pública, por meio da substituição de obrigações anteriormente contraídas por novas operações em condições contratuais distintas. Podem, ainda, ser utilizadas para a cobertura de insuficiências financeiras momentâneas, desde que respeitados os requisitos legais, os limites de endividamento e a capacidade de pagamento.

No âmbito das demonstrações contábeis, tais ingressos são classificados como receitas orçamentárias de capital, não compondo a receita corrente, tendo em vista que não representam aumento efetivo do patrimônio líquido, mas sim a assunção de obrigações futuras. Já as receitas decorrentes de refinanciamento envolvem operações realizadas com a finalidade de reestruturar ou alongar o prazo de pagamento da dívida existente, com o objetivo de melhorar o perfil financeiro do ente público.



**No exercício de 2025, a COGES
não realizou contratações de
Operações de Crédito e/ou
Refinanciamentos.**

NOTA 01.02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os saldos de exercícios anteriores correspondem aos valores de natureza orçamentária, financeira e patrimonial remanescentes de exercícios passados, que não foram integralmente executados, realizados ou utilizados até o encerramento do exercício de origem, permanecendo disponíveis para aplicação no exercício subsequente. Tais saldos compreendem, entre outros, superávit financeiro, restos a pagar, recursos vinculados não aplicados e demais disponibilidades que asseguram a continuidade da execução das ações governamentais e das políticas públicas planejadas.

No exercício de 2025, a COGES não registrou saldos provenientes de exercícios anteriores, ou seja, não houve valores remanescentes passíveis de utilização no exercício corrente.

NOTA 01.03 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária constitui o conjunto de procedimentos destinados à materialização das ações governamentais previstas no orçamento público aprovado, compreendendo a realização das receitas e a execução das despesas, em estrita observância ao Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como aos limites e às autorizações estabelecidas para cada órgão e entidade da Administração Pública.

Figura 20: PPA/LDO/LOA



Fonte: Elaboração própria

No âmbito da receita, a execução orçamentária envolve as etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento dos recursos aos cofres públicos. Quanto à despesa, compreende o fluxo processual da fixação até o pagamento, materializado nas fases de autorização, empenho, liquidação e pagamento, conforme disciplinado pela Lei nº 4.320/1964, norteado pelos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência, além de observar as normas de responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que se refere ao equilíbrio entre receitas e despesas, aos limites de endividamento e aos controles de gastos.

O planejamento das políticas públicas do Governo do Estado de Rondônia está alicerçado em um conjunto integrado de instrumentos estratégicos de gestão fiscal e orçamentária, sendo o Plano Plurianual – PPA um dos principais, com vigência de quatro anos, está previsto no art. 165 da Constituição Federal, o PPA constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, tendo por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da gestão governamental, orientando a implementação das políticas públicas e dos programas finalísticos e de apoio administrativo.

Nesse contexto, a Lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.981, de 29 de janeiro de 2025, promoveu modificações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2024–2027, atualizando diretrizes, programas, ações orçamentárias e metas governamentais, com vistas ao aprimoramento do planejamento estratégico estadual e à adequação das políticas públicas às demandas institucionais e sociais supervenientes.

Cumprido destacar que a Contabilidade Geral do Estado – COGES, criada em novembro de 2021, passou a figurar formalmente como Unidade Orçamentária própria, consolidando sua estrutura institucional no âmbito da Administração Pública Estadual, possibilitando o planejamento, a execução e o acompanhamento direto de suas dotações, ações e metas.

No exercício de 2025, a unidade orçamentária Contabilidade Geral do Estado – COGES manteve a estrutura programática organizada em um Programa Finalístico e um Programa de Gestão, com vistas a fortalecer a integração entre o planejamento estratégico, a execução orçamentária e a geração de resultados institucionais mensuráveis.

Tal modelagem possibilitou maior racionalidade na alocação de recursos, aprimoramento do controle gerencial e melhor evidenciação das entregas vinculadas tanto às atividades finalísticas quanto às ações de suporte administrativo, em conformidade com os instrumentos de planejamento governamental.

No âmbito do Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo, a COGES concentrou as ações voltadas à sustentação administrativa, ao fortalecimento institucional e à manutenção das condições operacionais necessárias ao cumprimento de suas competências legais. Trata-se de programa de natureza gerencial, destinado a assegurar os meios necessários para a execução eficiente das atividades finalísticas da unidade.

Integram o referido programa as seguintes ações:

2234 – ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS, garantindo a regularidade do pagamento da folha e das obrigações patronais, assegurando estabilidade funcional e continuidade dos serviços prestados;

2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, abrangendo despesas de custeio essenciais ao funcionamento da estrutura organizacional;

2091 – ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS, destinada à concessão de benefícios previstos em Lei;

2096 – FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, voltada ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, com foco na melhoria contínua dos processos internos;

1519 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, destinada à recomposição e ao fortalecimento do quadro funcional, assegurando a renovação e a adequação da força de trabalho às demandas institucionais.

A execução do Programa 1015 foi fundamental para garantir suporte administrativo, regularidade das obrigações legais e fortalecimento da governança interna, criando

condições estruturais para que a COGES pudesse cumprir sua missão institucional com eficiência, economicidade e conformidade normativa.

O Programa 2148 – Modernizar a Contabilidade Geral do Estado constitui o eixo finalístico da unidade, direcionado ao aprimoramento dos sistemas, processos e mecanismos de transparência da gestão contábil estadual, com foco em inovação, confiabilidade das informações e fortalecimento da governança.

O programa é composto pelas seguintes ações:

2533 – MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF): destinada à contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação e evolução do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira – SIGEF à Administração Pública do Estado de Rondônia, compreendendo atividades de customização, integrações sistêmicas, sustentação, evolução tecnológica, capacitação de usuários e adaptações normativas e operacionais.

2536 – PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: voltada ao desenvolvimento e implementação de estratégias que assegurem maior publicidade, clareza e acessibilidade às informações contábeis, fiscais e orçamentárias, ampliando os canais de divulgação e fortalecendo o controle social.

A execução do Programa 2148 reforça o compromisso institucional com a modernização da contabilidade pública estadual, a integridade dos dados fiscais e a transparência ativa das informações governamentais.

Figura 21: Programas e suas ações



Fonte: Elaboração própria

NOTA 01.03.01 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA COGES 2025

O orçamento da Contabilidade Geral do Estado – COGES, para o exercício financeiro de 2025, foi estabelecido por meio da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), posteriormente alterada pelas Leis nº 6.053, de 24 de junho de 2025, e nº 6.116, de 25 de agosto de 2025, as quais promoveram ajustes na programação orçamentária inicialmente aprovada.

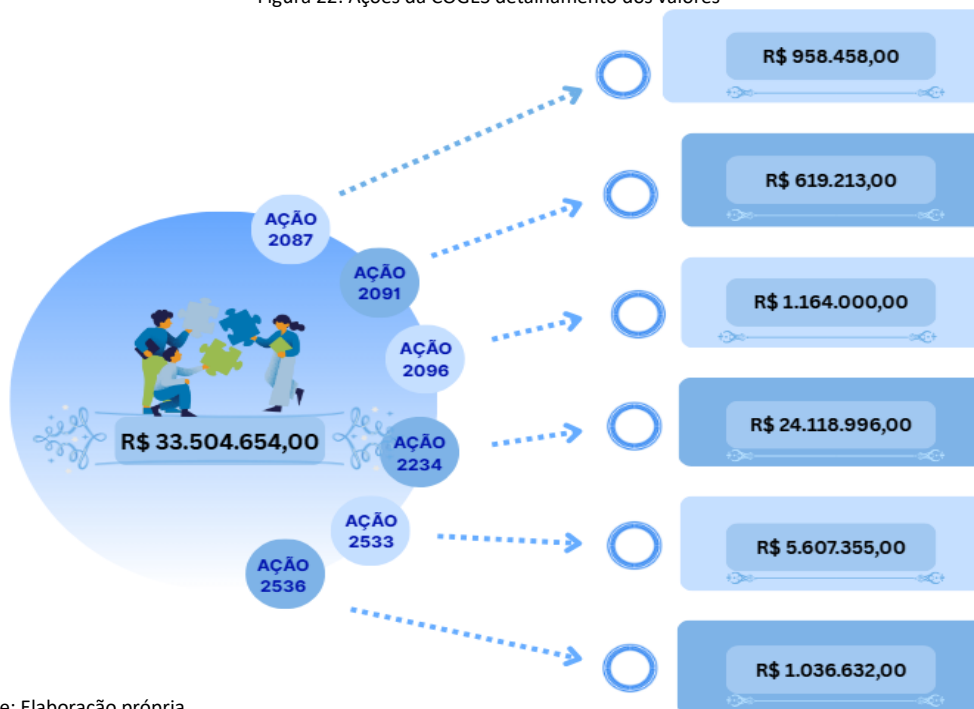
A LOA 2025 estimou as receitas e fixou as despesas do Governo do Estado de Rondônia para o referido exercício, detalhando os recursos destinados às diversas áreas de atuação governamental e estabelecendo os limites de gastos das unidades orçamentárias, inclusive da COGES, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

No âmbito da COGES, a programação orçamentária contemplou dotações destinadas à execução de seus programas finalísticos e de gestão, assegurando os meios necessários ao desenvolvimento das ações de padronização, controle, evidenciação e consolidação das informações contábeis do Estado, bem como à manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade.

As alterações orçamentárias promovidas no decorrer do exercício tiveram por finalidade adequar as dotações às necessidades supervenientes da execução, observando os dispositivos legais vigentes, o equilíbrio fiscal e os princípios da eficiência, do planejamento e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025 consignou à Contabilidade Geral do Estado – COGES uma dotação orçamentária inicial no montante de R\$ 33.504.654,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Figura 22: Ações da COGES detalhamento dos valores



Fonte: Elaboração própria

Esse volume de recursos foi distribuído em conformidade com as necessidades institucionais da unidade, contemplando despesas vinculadas à execução de seus programas finalísticos e de gestão, com vistas a assegurar o pleno funcionamento das atividades contábeis, o suporte técnico aos órgãos e entidades estaduais, a elaboração e consolidação das demonstrações contábeis, bem como o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2025.

A programação inicial buscou garantir o adequado equilíbrio entre despesas de pessoal, custeio administrativo e investimentos necessários à modernização e ao aprimoramento dos processos de trabalho, observando as diretrizes do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os princípios da responsabilidade fiscal.

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento da execução da dotação consignada na LOA 2025, evidenciando o comportamento dos empenhos em relação ao crédito inicial autorizado, com a devida discriminação por ação orçamentária e por natureza de despesa, possibilitando a análise da alocação e da aplicação dos recursos no decorrer do exercício.

NOTA 01.03.02 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária pública corresponde ao conjunto de dispêndios realizados pelos entes governamentais com a finalidade de assegurar o funcionamento da Administração Pública e a manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade.

Figura 23: Despesa orçamentária



Sob a ótica da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as despesas são classificadas de acordo com sua natureza e finalidade em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme disposto na Lei nº 4.320/64 e nas normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público – MCASP.

As Despesas Correntes compreendem aquelas destinadas à manutenção das atividades governamentais e à prestação continuada de serviços públicos, englobando gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, além de outras despesas de custeio, tais como aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, diárias, passagens e demais gastos necessários ao funcionamento da máquina pública.

Por sua vez, as Despesas de Capital correspondem aos dispêndios voltados à formação ou aquisição de bens de capital e à realização de investimentos que contribuam para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental, incluindo investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

A adequada distinção entre essas categorias econômicas permite avaliar o perfil da alocação dos recursos públicos, evidenciando o nível de comprometimento do orçamento com despesas de manutenção em comparação aos dispêndios voltados à expansão e ao

desenvolvimento das ações governamentais, constituindo elemento relevante para a análise da sustentabilidade fiscal e da qualidade do gasto público.

Tabela 3: Despesa Empenhada, por grupo e elemento

GRUPO DE DESPESAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
	2025		AH (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPESAS CORRENTES	29.103.682,60	24.703.682,20	84,88%	84,90%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.499.564,90	22.499.564,50	100,00%	77,32%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.604.117,70	2.204.117,70	33,37%	7,57%
DESPESAS DE CAPITAL	4.400.012,39	4.395.316,39	99,89%	15,10%
INVESTIMENTOS	4.400.012,39	4.395.316,39	99,89%	15,10%
TOTAL	33.503.694,99	29.098.998,59	86,85%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

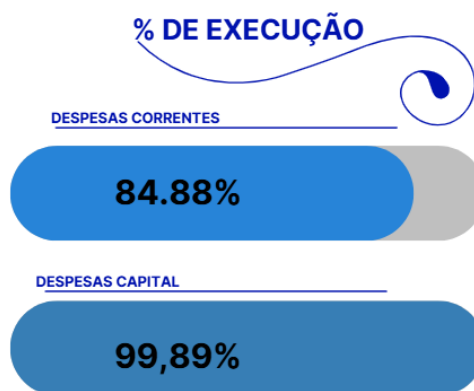
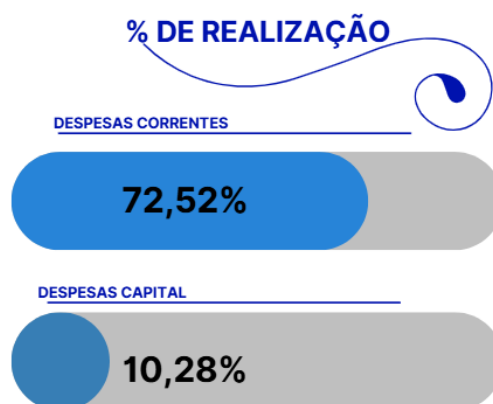


Tabela 4: Despesas pagas, por grupo e elemento

GRUPO DE DESPESAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
	2025		(%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	29.103.682,60	24.295.550,07	72,52%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.499.564,90	22.499.564,50	67,16%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.604.117,70	1.795.985,57	5,36%
DESPESAS DE CAPITAL	4.400.012,39	3.444.192,59	10,28%
INVESTIMENTOS	4.400.012,39	3.444.192,59	10,28%
TOTAL	33.503.694,99	27.739.742,66	82,80%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



A análise da execução das despesas orçamentárias da COGES, referente ao exercício financeiro de 2025, evidencia uma distribuição relevante entre as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital, conforme demonstrado na Tabela 5. Tal detalhamento permite observar, de forma comparativa, a dotação atualizada e o montante das despesas empenhadas (executadas), segregadas por Grupo de Natureza de Despesa, em consonância com a classificação orçamentária vigente.

A avaliação do nível de execução orçamentária, obtida pela relação entre o total das despesas empenhadas e a dotação atualizada, indica que, ao final do exercício de 2025, foram executados 86,85% dos recursos autorizados. Esse percentual revela grau expressivo de utilização das dotações disponibilizadas, refletindo a capacidade operacional da unidade na implementação de suas ações programadas.

No exercício financeiro de 2025, a execução das Despesas Correntes alcançou o percentual de 84,88% em relação ao total da dotação atualizada destinada a essa categoria econômica, evidenciando um nível expressivo de utilização dos recursos voltados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade.

Esse desempenho reflete o custeio das ações continuadas indispensáveis ao funcionamento institucional, abrangendo, pessoal e encargos sociais, e demais despesas necessárias à sustentação das políticas e rotinas administrativas.

Em contrapartida, as Despesas de Capital, que englobam investimentos, aquisições de bens permanentes, modernização tecnológica e demais aplicações voltadas à expansão e ao aperfeiçoamento da capacidade operacional, registraram execução de 99,89% da

dotação autorizada no período, demonstrando elevado grau de aproveitamento dos recursos destinados a esses itens.

Tal percentual evidencia o empenho da unidade na implementação de melhorias estruturais e no fortalecimento de sua infraestrutura administrativa e tecnológica, contribuindo para o aprimoramento dos processos contábeis, da qualidade da informação fiscal e da eficiência na prestação de serviços.

O total das despesas empenhadas alcançou o montante de R\$ 29.098.998,59 (vinte e nove milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Desse total, R\$ 22.499.564,50 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondem ao Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, representando a maior parcela da execução orçamentária da unidade, com índice de realização de 100,00% da dotação autorizada para o grupo. No que se refere ao grupo Outras Despesas Correntes, foi executado o montante de R\$ 2.204.117,70 (dois milhões, duzentos e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), equivalente a 33,37% da dotação destinada a essa categoria, contemplando gastos com demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento institucional.

Por sua vez, as Despesas de Capital, classificadas no grupo Investimentos, totalizaram R\$ 4.395.316,39 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 99,89% de execução da dotação autorizada, evidenciando elevado grau de realização dos recursos destinados à aquisição de bens permanentes, modernização tecnológica e aprimoramento da infraestrutura operacional da unidade.

A distribuição da execução demonstra a predominância das despesas correntes, especialmente aquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais, evidenciando a prioridade do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais no contexto orçamentário. A parcela remanescente foi direcionada ao custeio das atividades administrativas e à realização de investimentos estratégicos, assegurando a continuidade

dos serviços e o fortalecimento da capacidade institucional da COGES, em consonância com as diretrizes de planejamento e responsabilidade fiscal.

Tabela 5: Comparação Despesa Empenhada (2025X2024)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
GRUPO DE DESPESAS	2025 DESPESAS EMPENHADAS	2024 DESPESAS EMPENHADAS	AH (%) 2025/2024 DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS CORRENTES	24.703.682,20	20.125.926,79	22,75%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.499.564,50	14.523.533,43	54,92%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.204.117,70	5.602.393,36	-60,66%
DESPESAS DE CAPITAL	4.395.316,39	3.931,70	0,00%
INVESTIMENTOS	4.395.316,39	3.931,70	0,00%
TOTAL	29.098.998,59	20.129.858,49	44,56%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

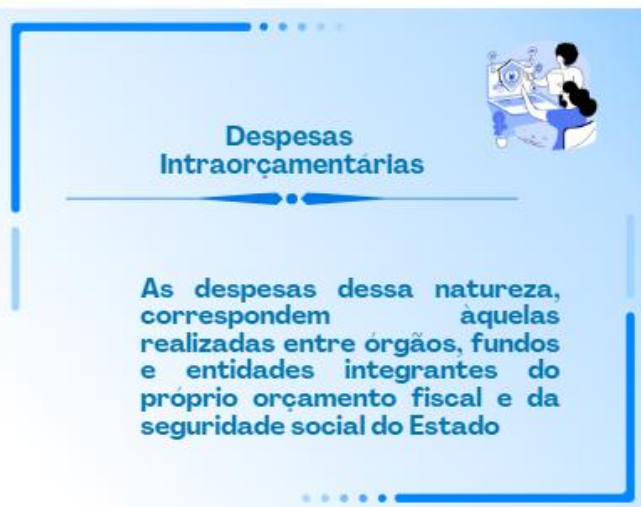
Em análise comparativa com o exercício financeiro de 2024, verifica-se que o exercício de 2025 apresentou acréscimo de 44,56% no montante das despesas empenhadas pela COGES. Esse crescimento da execução orçamentária decorreu, sobretudo, da realocação estratégica de recursos, em consonância com as prioridades institucionais estabelecidas para o exercício. Tais movimentações refletiram a necessidade de adequação da estrutura de gastos às novas demandas administrativas e operacionais.

Ressalta-se que a elevação do nível de despesas empenhadas manteve-se alinhada aos limites orçamentários autorizados, às diretrizes do planejamento governamental e às disposições da legislação fiscal vigente, não comprometendo o equilíbrio das contas da unidade, mas, ao contrário, evidenciando maior capacidade de execução das ações programadas no exercício de 2025.

Adicionalmente, o Grupo de Natureza de Despesa Outras Despesas Correntes apresentou redução expressiva de 60,66% no exercício de 2025, quando comparado ao exercício anterior. O montante empenhado passou de R\$ 5.602.393,36 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) em 2024 para R\$ 2.204.117,70 (dois milhões, duzentos e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta centavos) em 2025. Tal movimento evidencia a adaptação da COGES à priorização e alocação

de recursos em despesas obrigatórias e em investimentos estratégicos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

Figura 24: Despesa Intraorçamentária



No exercício financeiro de 2025, a COGES não registrou execução de Despesas Intraorçamentárias. A ausência de execução intraorçamentária no período indica que a totalidade das despesas empenhadas pela COGES esteve concentrada, portanto, em despesas necessárias à manutenção administrativa, ao suporte técnico-contábil e ao

desenvolvimento de suas ações institucionais.

NOTA 01.03.03 EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

A Unidade Orçamentária Contabilidade Geral do Estado – COGES realiza seu planejamento orçamentário de forma sistemática e rigorosa, em estrita observância às diretrizes e instrumentos de planejamento governamental estabelecidos na legislação vigente.

Esse processo encontra-se alinhado, primeiramente, ao Plano Plurianual – PPA 2024–2027, instituído pela Lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024, e atualizado pelas alterações promovidas pelas Leis nº 5.981, de 29 de janeiro de 2025, e nº 6.323, de 22 de janeiro de 2026, que definem as diretrizes estratégicas, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para o período de médio prazo.

No âmbito das diretrizes anuais, o planejamento observa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 5.832, de 16 de julho de 2024, bem como suas alterações introduzidas pelas Leis nº 5.988, de 20 de fevereiro de 2025, nº 6.002, de 23 de abril de 2025, nº 6.047, de 03 de junho de 2025, e nº 6.107, de 21 de agosto de 2025, as quais

estabeleceram as prioridades e metas fiscais, orientando a elaboração e a execução do orçamento estadual.

Por fim, a execução orçamentária da COGES está consubstanciada na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, posteriormente alterada pelas Leis nº 6.053, de 24 de junho de 2025, e nº 6.116, de 25 de agosto de 2025, que estimaram as receitas e fixaram as despesas para o exercício financeiro.

A integração entre esses instrumentos de planejamento assegura que a alocação dos recursos destinados à COGES ocorra de forma eficiente, transparente e orientada a resultados, priorizando programas e ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão contábil estadual, à melhoria da qualidade da informação fiscal e ao cumprimento das responsabilidades institucionais, em consonância com os princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal e da boa governança pública.

A gestão financeira da COGES é conduzida com base em criteriosa análise das necessidades orçamentárias de cada programa e ação governamental, de modo a assegurar a adequada distribuição e utilização dos recursos públicos entre as diversas áreas de atuação.

Adicionalmente, a COGES adota práticas contínuas voltadas ao fortalecimento da transparência e do controle social na aplicação dos recursos públicos. Dentre essas iniciativas, destacam-se a elaboração e publicação de relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis e fiscais, bem como a prestação de contas anual aos órgãos de controle e à sociedade. Tais instrumentos visam ampliar a publicidade das informações, possibilitando maior acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em consonância com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e com a legislação vigente.

Destaca-se que o planejamento das contratações é organizado pela COGES por meio do Plano de Contratação Anual, sendo o exercício de 2025 respaldado pela Portaria nº 141

de 08 de agosto de 2024 (ID: 0051605589), publicada no Portal da Transparência para conhecimento da sociedade, nos autos do processo SEI 0088.000517/2024-61.

Na sequência, apresenta-se a evolução da execução orçamentária de cada ação desenvolvida pela COGES, evidenciando os montantes de despesas empenhadas em cada exercício financeiro. A análise contempla, ainda, a comparação dos resultados verificados nos últimos três anos, possibilitando a avaliação do comportamento das despesas ao longo do período.

Tabela 6: Comparativo dos valores Empenhados em 2025, 2024 e 2023

Ação	2025 (R\$)	2024 (R\$)	2023 (R\$)	Varição 2025-2024 (%)	Varição 2024-2023 (%)
2087 Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	661.228,03	51.952,39	6.467.355,79	1173,00%	-99,20%
2091 Atender a Servidores com Auxílios	371.012,35	265.993,84	375.977,85	39,50%	-29,26%
2096 Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar RH	929.543,71	869.487,23	744.174,06	6,91%	16,84%
2234 Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	22.499.564,50	14.523.533,43	14.673.473,47	54,92%	-1,02%
2533 Manter, Desenvolver e Promover Integrações do SIGEF	4.486.760,00	4.400.000,00	-	1,97%	-
2536 Promover e Ampliar os Mecanismos de Controle	150.890,00	18.891,60	-	698,70%	-
Total	29.098.998,59	20.129.858,49	22.260.981,17	44,56%	-9,57%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Abaixo detalha-se as variações por ação, considerando os 03 últimos exercícios financeiros:

2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE:

A análise da execução orçamentária da Ação 2087, conforme os valores constantes da tabela consolidada, demonstra variações significativas no triênio, diretamente relacionadas à reestruturação programática promovida pelo PPA 2024–2027 e à reorganização das despesas institucionais da COGES.

No exercício de 2023, a ação registrou execução de R\$ 6.467.355,79, assumindo papel estratégico na fase inicial de consolidação da Unidade, absorvendo integralmente despesas administrativas e custos vinculados ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira (SIGEF). Esse montante refletiu o cenário de estruturação institucional,

com investimentos relevantes em suporte técnico, tecnologia da informação e adequações normativas.

Em 2024, a execução foi reduzida para R\$ 51.952,39, representando variação negativa de 99,20% em relação a 2023. Essa expressiva redução decorre, de forma planejada, da criação do Programa 2148 – Modernizar a Contabilidade Geral do Estado, no âmbito do PPA 2024–2027, que promoveu a migração das despesas relacionadas ao SIGEF para a Ação 2533. Além da reprogramação estrutural, o exercício foi impactado por contingenciamento orçamentário e postergações licitatórias, fatores que contribuíram para a baixa execução financeira, sem comprometer o cumprimento da meta física da ação.

No exercício de 2025, observou-se retomada relevante da execução, que atingiu R\$ 661.228,03, correspondendo a variação positiva de 1.173,00% em relação a 2024. Embora o percentual seja elevado, ele decorre da base comparativa excepcionalmente reduzida do exercício anterior. Ainda assim, o valor executado em 2025 permanece inferior ao registrado em 2023, evidenciando que parte substancial das despesas estruturais permaneceu vinculada às ações finalísticas criadas no novo programa orçamentário. A execução concentrou-se em despesas administrativas essenciais à manutenção da Unidade, com adequado controle financeiro e estabilidade operacional.

De forma consolidada, verifica-se que a trajetória da Ação 2087 passou de um patamar elevado em 2023 (R\$ 6.467.355,79) para um nível residual em 2024 (R\$ 51.952,39), retomando execução moderada em 2025 (R\$ 661.228,03). As variações de -99,20% (2024/2023) e +1.173,00% (2025/2024) refletem reclassificação programática e ajustes estruturais, e não fragilidades de gestão.

Destaca-se, ainda, no exercício de 2025, como entrega estruturante vinculada à ação, o Processo SEI nº 0088.067640/2022-09, referente à aquisição de equipamentos de informática, formalizado por meio das Notas de Empenho nº 2025NE000047 e nº 2025NE000048, no valor total de R\$ 551.952,00, reforçando o compromisso com a modernização administrativa e o fortalecimento da capacidade operacional da COGES.

Destaque relevante:

- 6 computadores – Modelo I (Desenvolvimento);
- 42 computadores – Modelo II (Análise Contábil, Escritório de Dados e Administrativo);
- 97 monitores – Modelo I;
- 12 monitores – Modelo II;
- 1 solução integrada de videoconferência.

Esses insumos constituem suporte essencial para o atendimento das demandas recorrentes da COGES e para a sustentação das atividades internas, contribuindo diretamente para a modernização da infraestrutura tecnológica, o aumento da eficiência operacional e a garantia da prestação contínua dos serviços administrativos com qualidade, regularidade e segurança institucional.

2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS

A Ação 2091 apresentou execução financeira de R\$ 375.977,85 em 2023, R\$ 265.993,84 em 2024 e R\$ 371.012,35 em 2025, mantendo execução física integral (100% das metas) nos três exercícios, com garantia do pagamento regular dos benefícios aos servidores da COGES.

No exercício de 2023, o montante de R\$ 375.977,85 refletiu o período de consolidação institucional da Unidade, com ampliação progressiva do quadro de servidores. A execução aproximou-se da totalidade da dotação disponível, demonstrando elevada aderência entre planejamento e despesa realizada.

Em 2024, a execução foi reduzida para R\$ 265.993,84, representando variação negativa de 29,26% em relação a 2023. Essa redução decorreu, principalmente, da suspensão parcial do pagamento do auxílio-transporte a determinados servidores, conforme orientação jurídica vigente, impactando diretamente o volume empenhado, sem prejuízo ao atendimento dos beneficiários elegíveis.

No exercício de 2025, a execução alcançou R\$ 371.012,35, correspondendo a crescimento de 39,50% em relação a 2024, praticamente retomando o patamar observado em 2023. O exercício contemplou 103 beneficiários e registrou execução financeira equivalente à totalidade da dotação atualizada, evidenciando equilíbrio entre planejamento e execução. Embora tenham ocorrido alterações normativas nos critérios de concessão do auxílio-transporte e a instituição do auxílio-deslocamento por meio da Lei Complementar nº 1.306/2025, o orçamento mostrou-se suficiente para absorver tais mudanças.

De forma consolidada, observa-se que a trajetória da Ação 2091 no período 2023–2025 evidencia estabilidade operacional e regularidade na execução física, sendo as oscilações financeiras justificadas por ajustes normativos e adequações institucionais, e não por falhas de planejamento, mantendo-se alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa governança.

2096 - FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

A Ação 2096, no triênio 2023, 2024 e 2025, apresentou evolução consistente na execução orçamentária, conforme demonstrado pelos valores empenhados constantes na tabela consolidada.

No exercício de 2023, foram empenhados R\$ 744.174,06, estabelecendo o ponto inicial da série analisada.

Em 2024, o valor empenhado atingiu R\$ 869.487,23, representando acréscimo de 16,84% em relação a 2023. Esse crescimento indica ampliação dos investimentos destinados à capacitação de recursos humanos, evidenciando fortalecimento da política institucional de qualificação.

Já em 2025, foram empenhados R\$ 929.543,71, o que corresponde ao crescimento de 6,91% em comparação a 2024. Em relação a 2023, observa-se crescimento acumulado de aproximadamente 24,91% no triênio.

De forma consolidada, a evolução dos valores empenhados — R\$ 744.174,06 (2023), R\$ 869.487,23 (2024) e R\$ 929.543,71 (2025) — demonstra expansão progressiva e

sustentável da Ação 2096, com variações percentuais positivas em todos os exercícios analisados, evidenciando incremento contínuo dos investimentos na qualificação e desenvolvimento de recursos humanos.

Abaixo, detalham-se as capacitações ofertadas:

Credor: 07992477000140 - ASSOCIACAO NACIONAL DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Processo: 0088.001353/2025-71

Nota de Empenho: 2025NE000320

Histórico: Despesa com inscrição individual do servidor Fernando Rodrigo Fiorentin analista contábil COGES para participação de forma presencial no XIX Congresso ANPCONT realizado no período de 3 a 5 de dezembro de 2025 nas dependências da FINATEC Universidade de Brasília Av L3 Norte Asa Norte Brasília - DF.

Qtd: 1 servidor

Credor: 13166087000113 - ACADEMIA SERGIPANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-ASCC

Processo: 0088.001387/2025-65

Nota de Empenho: 2025NE000298

Histórico: Inscrições dos servidores ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO e SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analistas Contábil da COGES para participarem da 1ª Conferência Nacional de Contabilidade Pública CNCP realizado de forma presencial nos dias 18 e 19 de novembro de 2025 na cidade de Aracaju - SE.

Qtd: 2 servidores

Credor: 42912077000188 - INSTITUTO PARTNER LTDA

Processo: 0088.000424/2025-18

Nota de Empenho: 2025NE000095

Histórico: Inscrições de 06 mais uma cortesia de Técnicos da COGES para participarem de forma presencial no 3º Congresso Brasileiro com o tema voltado para a Lei nº14133 de 01042021 que reza sobre Licitações e Contratos Administrativos que se fará realizar na cidade de Fortaleza CE no período de 04 a 06 de junho de 2025.

Qtd: 6 servidores.

Credor: 42912077000188 - INSTITUTO PARTNER LTDA

Processo: 0088.000424/2025-18

Nota de Empenho: 2025NE000144

Histórico: Inscrição de 01 Técnico da COGES para participar de forma presencial no 3º Congresso Brasileiro com o tema voltado para a Lei nº14133 de 01/04/2021 que reza sobre Licitações e Contratos Administrativos realizado na cidade de Fortaleza CE no período de 04 a 06 de junho de 2025.

Qtd: 1 servidor.

Credor: 44825501000182 - INFOCORH LTDA

Processo: 0088.000296/2025-11

Nota de Empenho: 2025NE000091

Histórico: Inscrição da servidora Ingridete Teixeira de Oliveira Gerente de Recursos Humanos da COGES para participar de forma presencial no treinamento Maste Class de Implantação do Social da Administração Pública realizado nos dias 05 e 06 de maio na cidade de São Paulo SP.

Qtd: 1 servidor

Credor: 44825501000182 - INFOCORH LTDA

Processo: 0088.000296/2025-11

Nota de Empenho: 2025NE000115

Histórico: Inscrição da servidora Maria Suelle Leite Lima da Cunha Servidora Técnica da COGES para participar de forma presencial no treinamento Maste Class de Implantação do Social da Administração Pública realizado nos dias 05 e 06 de maio na cidade de São Paulo SP.

Qtd: 1 servidor.

Credor: 52281385000106 - CONTABGOV - CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE PARA GOVERNO LTDA

Processo: 0088.000728/2025-85

Nota de Empenho: 2025NE000203

Histórico: Inscrição de 10 dez Técnicos da COGES para participar do 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos - CBCP 2025 realizado entre os dias 13 e 16 de outubro de 2025 de forma presencial na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Qtd: 10 servidores

Credor: PF1100020 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE COGES.

Processo: 0088.068347/2022-51

Nota de Empenho: 2025NE000020

Histórico: Empenho para cobrir despesa com ressarcimento de bolsa de estudo correspondente as parcelas alusivas ao curso de mestrado em contabilidade e administração com área de concentração em contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público

Qtd: 22 servidores.

Credor: PF1100020 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE COGES.

Processo: 0088.000223/2025-11

Nota de Empenho: 2025NE000209

Histórico: Despesa com ressarcimento de bolsa de estudo correspondente as parcelas alusivas ao curso de mestrado em contabilidade e administração com área de concentração em contabilidade e controladoria aplicadas ao setor público.

Qtd: 14 servidores.

2234 - ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

No exercício de 2025, a Ação 2234 apresentou execução no montante de R\$ 22.499.564,50, resultando um aumento de 54,92% de despesa empenhada comparado ao exercício de 2024. Em relação ao exercício de 2023, observa-se variação de -1,02% em relação ao de 2024, indicando leve redução percentual na execução da despesa, sem comprometer a finalidade essencial da ação.

A execução financeira manteve aderência à natureza obrigatória e continuada da despesa de pessoal, assegurando a regularidade do pagamento da remuneração e dos encargos sociais dos servidores ativos da COGES ao longo do exercício. Ressalta-se que a execução se mostrou suficiente para suportar as despesas correntes com pessoal, inclusive considerando os efeitos decorrentes da aprovação da Lei Complementar nº 1.280, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da COGES.

Destaca-se ainda que o exercício financeiro de 2025 foi encerrado com o quantitativo de 103 servidores ativos, conforme informações da Gerência de Recursos Humanos da COGES. Esse dado reforça a dimensão estrutural da ação, que sustenta a capacidade administrativa e operacional da Unidade.

O cenário evidencia controle orçamentário adequado, previsibilidade da despesa e manutenção da regularidade administrativa, mesmo diante de ajustes estruturais na política remuneratória da carreira e da consolidação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

2533 - MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)

No triênio 2023 a 2025, a Ação 2533 apresentou evolução estrutural relevante, passando de inexistência formal na LOA para consolidação como ação estratégica no âmbito do Programa 2148 – Modernizar a Contabilidade Geral do Estado.

No exercício de 2023, não houve execução física nem orçamentária, tendo em vista que as atividades relacionadas ao SIGEF se encontravam vinculadas a outra ação programática (Ação 2087). Assim, a ausência de dotação específica naquele exercício decorreu de reclassificação programática, não caracterizando inexecução material das atividades de manutenção e desenvolvimento do sistema.

A partir de 2024, com a formalização da Ação finalística 2533, observou-se execução orçamentária consistente e alinhada à sua finalidade institucional. Conforme demonstrado na tabela, em 2024 foram empenhados R\$ 4.400.000,00, enquanto em 2025 o montante atingiu R\$ 4.486.760,00.

A variação positiva registrada foi de 1,97%, indicando estabilidade na alocação de recursos e previsibilidade no financiamento das atividades relacionadas ao SIGEF, sem oscilações abruptas entre os exercícios comparados.

Os recursos foram direcionados à sustentação do sistema, manutenção corretiva e evolutiva, integrações com sistemas estruturantes, adequações normativas e aprimoramentos funcionais, garantindo continuidade operacional, conformidade legal e modernização dos processos contábeis, orçamentários e financeiros do Estado. A consolidação da execução evidencia maturidade orçamentária e estabilidade no financiamento das demandas tecnológicas da COGES.

Apresenta-se, a seguir, a evolução das Unidades de Serviço Técnico (UST) executadas ao longo dos últimos três exercícios financeiros, evidenciando o comportamento quantitativo da demanda e a continuidade dos serviços especializados prestados.

Tabela 7: Evolução do quantitativo de UST's

Quantitativo de UST executadas - SIGEF		
2025	2024	2023
25.988,08	29.840,14	30.231,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Destaques relevantes:

- Em 2025, a ação resultou na entrega de serviços especializados de tecnologia da informação aplicados ao SIGEF que contemplam o item 02 - Sustentação e Manutenção Corretiva, Manutenção Evolutiva, Adaptações, Integrações, Atualizações e Implementação de Novas Funcionalidades, medida em UST - Unidade de serviço técnico.

Tabela 8: Entregas Mensais

Mês	Detalhamento	Script
Janeiro	Integrações automáticas entre sistemas financeiros, melhorias nos relatórios contábeis e suporte contínuo ao sistema.	31/01/2025 – SEFIN/RO – Integrações API Execução Financeira – Parte 1 (RCM104); Integrações – Controle – API (RCM107); Demandas CTB 1496 e 1494 – Balanço Geral do Estado (DEZ); Demanda FIN 1523 – Liberação de CTRL C/CTRL V em código de barras; Demanda CTB 1553 – Relatório Balanço Geral do Estado – DFC; COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Janeiro/2025.
Fevereiro	Avanço nas integrações financeiras e aprimoramento do Balanço Financeiro, com manutenção mensal do sistema.	28/02/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Fevereiro/2025; SEFIN/RO – Demanda CTB 1589 – Balanço Geral do Estado – Anexo 13 – Balanço Financeiro; Integrações API Execução Financeira – Parte 3 (RCM106 – Demanda 1433); Integrações API Execução Financeira – Parte 4 (RCM109 – Demanda 1451).
Março	Garantia de funcionamento contínuo do sistema e continuidade das melhorias financeiras e contábeis.	31/03/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Março/2025; SEFIN/RO – Demanda CTB 1589 – Balanço Geral do Estado – Anexo 13; Integrações API Execução Financeira – Parte 3 (RCM106); Integrações API Execução Financeira – Parte 4 (RCM109).
Abril	Reforço no controle financeiro e conferência entre dados bancários e registros do sistema.	30/04/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Abril/2025; SEFIN/RO – Demanda CTB 1472 – Implantação do Módulo de Conciliação; Demanda RPG 1513 – Listar Restos a Pagar.
Maio	Melhor controle de contas bancárias, transferências, programação financeira e envio de informações a órgãos de controle.	30/05/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Maio/2025; SEFIN/RO – Demandas: FIN 1595 – Manter Domicílio Bancário; FIN 1633 – Definir Programação Financeira; DEM 1647 – Nova situação de demanda encerrada com horas técnicas; TRA 1651 – Transferência Registro-Registro (formato SEI); FIN 1662 – Manter Domicílio Bancário de Prestadores; TCE 1664 – Arquivo XML.
Junho	Ajustes em cancelamentos e melhoria no controle das despesas públicas.	30/06/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Junho/2025; SEFIN/RO – Demanda RPG 1631 – Cancelar Restos a Pagar; FIN RCM121 – Cancelamento SAT.
Julho	Adequação do sistema a exigências legais e melhoria dos relatórios contábeis oficiais.	31/07/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Julho/2025; SEFIN/RO – FIN RCM113 – Adaptações no Módulo Precatórios; CTB Demanda 1691 – Balanço Geral do Estado; Demanda FIN – ajustes complementares.
Agosto	Automatização avançada da contabilização das receitas estaduais.	30/08/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Agosto/2025; 31/08/2025 – SEFIN/RO – FIN RCM120 – Concepção do RCM 120 – Contabilização da Receita e Automação da Baixa de Créditos.

Setembro	Ampliação da conciliação automática, melhorias em cadastros e controles financeiros.	30/09/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Setembro/2025; SEFIN/RO – Demandas: CTB 1530 – Conciliação Automática GR Rendimento; FIN RCM124 – Domicílio Bancário Credor CNPJ Titular; FIN 1733 – Domicílio Bancário Prestadores; TRA 1746 – Instrumento de Transferência; FIN 1757 – Associação Natureza Despesa/Rendimento REINF; CTB 1755 – Relatório BGE – Quadro Compensação; FIN 1758 – Natureza Despesa/Rendimento REINF.
Outubro	Aprimoramento da conciliação bancária e dos processos de prestação de contas.	31/10/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Outubro/2025; SEFIN/RO – CTB 1712 – Conciliação Bancária com Lançamento Contábil; CTB 1796 – Relatório Controle Conciliação Bancária; CAD 1780 – Prestação de Contas – Instrumentos 02 e 23; CTB 1801 – Inclusão de Contas; CTB 1802 – Inclusão de ND no BGE.
Novembro	Fortalecimento do controle financeiro, cadastros e conciliações.	30/11/2025 – COGES/RO – Manutenção Corretiva/Operação Assistida – Novembro/2025; SEFIN/RO – CAD 1754 – Incluir Ocorrência Credor; CTB 1637 – Módulo Conciliação Bancária; CTB 1734 – Relatório Controle Conciliação Bancária.
Dezembro	Estabilidade no fechamento do exercício e consolidação dos relatórios finais do Estado.	31/12/2025 – COGES/RO – Sustentação/Operação Assistida – Dezembro/2025; SEFIN/RO – CTR RCM127 – Evoluções em Edital e Licitação; FIN 1788 – Inclusão de códigos Portaria FNDE 752/202; CTB RCM135 – Relatório Balanço Geral do Estado; TRA 1839 – Transferência de Registro; RPG 1798 – Cancelamento Restos a Pagar; CTB 1818 – Inclusão/Exclusão de contas no BGE.

2536 - PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

No triênio 2023–2025, a Ação 2536 apresentou evolução gradual em termos programáticos, físicos e orçamentários, consolidando-se como instrumento voltado ao fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e modernização administrativa no âmbito da COGES.

No exercício de 2023, a ação ainda não existia formalmente, inexistindo previsão de metas ou dotação orçamentária, razão pela qual não houve execução física nem financeira. A ausência de movimentação decorreu exclusivamente da inexistência programática naquele exercício.

Em 2024, a ação foi implementada com foco na produção e divulgação do Balanço Cidadão e no aprimoramento dos instrumentos de transparência. A meta física prevista foi de 250 unidades, tendo sido realizadas 1.000 unidades, o que representa execução de 400% da meta estabelecida. No aspecto orçamentário, o montante executado foi de R\$ 18.891,60, valor integralmente empenhado no exercício, demonstrando execução financeira compatível com o escopo das entregas realizadas.

No exercício de 2025, conforme a planilha apresentada, a ação executou o montante de R\$ 150.890,00. Observa-se, ainda, variação de 698,70% de execução em relação ao exercício anterior, evidenciando expansão significativa destinada ao fortalecimento dos

mecanismos de controle. No aspecto físico, a meta prevista permaneceu em 250 unidades, sendo registradas 1.003 unidades realizadas, o que representa execução de 401,2% da meta, mantendo desempenho muito superior ao planejado.

A execução financeira parcial em 2025 decorreu de condicionantes técnicas e procedimentais relacionados à modelagem contratual para aquisição de licenças e serviços tecnológicos, bem como à reavaliação técnica do processo, com vistas à garantia da legalidade, economicidade e segurança jurídica. Parte dos recursos não utilizados foi remanejada para atendimento de demandas prioritárias da SESAU, observados os trâmites legais aplicáveis.

Destaques relevantes:

Credor: 05.155.992/0001-40 – Rondoforms Editora e Gráfica LTDA – EPP

Processo SEI: 0088.001178/2024-31

Nota de Empenho: 2025NE000085

Objeto: Impressão de exemplares do Balanço Geral do Estado e do Balanço Cidadão

Itens adquiridos:

- 3 exemplares do Balanço Geral do Estado;
- exemplares do Balanço Cidadão.

A contratação viabilizou a ampla divulgação das informações contábeis e fiscais, fortalecendo o controle social e a transparência da gestão pública estadual.

Credor: 69.282.663/0001-42 – M.G.F Informática LTDA

Processo SEI: 0088.001162/2024-28

Notas de Empenho: 2025NE000359; 2025NE000360; 2025NE000361

Objeto: Fornecimento de licenças para uso de servidores nos diversos órgãos da Administração Pública do Estado de Rondônia, referentes à nova versão do sistema NET DIVER.

A contratação integra as ações de modernização tecnológica e aprimoramento da infraestrutura de tecnologia da informação aplicada à gestão contábil e fiscal.

NOTA 01.03.04 INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os empenhos abaixo relacionados no exercício de 2025 foram devidamente inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2026, totalizando o montante de R\$ 1.359.255,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Registra-se que todos os valores foram contabilizados na conta contábil “Empenhos em Liquidação”, em estrita observância aos procedimentos e critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, assegurando o fiel cumprimento da legislação vigente e a adequada evidenciação patrimonial e orçamentária das obrigações assumidas.

Em geral, estes empenhos se referem em sua grande maioria ao pagamento do contrato do SIGEF, restituição do mestrado, água mineral, Net Diver e aquisição de certificado digital.

Tabela 9: Inscritos em restos a pagar não processados

Nº do Empenho	Situação	Histórico do Empenho	Valor Inscrito (R\$)
2025NE000016	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital do tipo SSL Wildcard A1 e A3, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais (token USB), para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.	179,00
2025NE000023	RP Não Processado	Empenho para cobertura de despesa com serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do SIGEF no Estado de Rondônia, durante o exercício de 2025, conforme Processo SEI nº 0088000132202402.	220.993,72
2025NE000025	RP Não Processado	Empenho para cobertura de despesa com serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do SIGEF no Estado de Rondônia, durante o exercício de 2025, conforme Processo SEI nº 0088000132202402.	951.123,80
2025NE000070	RP Não Processado	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, com serviço de entrega programada nas dependências da COGES, com fornecimento do objeto de forma parcelada.	500,00
2025NE000209	RP Não Processado	Despesa com ressarcimento de bolsa de estudo referente às parcelas do curso de mestrado em Contabilidade e Administração, com área de concentração em Contabilidade e Contadoria Aplicadas ao Setor Público, conforme Processo SEI nº 0088000223202511.	50.000,00
2025NE000322	RP Não Processado	Contratação de subscrição de 6 (seis) licenças do Microsoft Power BI Pro SaaS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Gerências Centrais e Diretorias da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	5.190,00
2025NE000359	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso de servidores destinados à nova versão do sistema Net Diver, para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	98.700,00

2025NE000360	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada visando à solução de migração de dados para a nova versão do sistema Net Diver, para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	19.200,00
2025NE000361	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada para promoção de treinamento e capacitação de Analistas Contábeis, Assessores Técnicos e Assistentes de Contabilidade da COGES, sobre a nova versão do sistema Net Diver.	12.200,00
2025NE000362	RP Não Processado	Aquisição de material de copa e cozinha, especificamente copos descartáveis, para atender às necessidades da COGES, conforme Pregão Eletrônico nº 904002024 e Ata de Registro de Preços nº 0582025/SUPEL-RO.	605,01
2025NE000363	RP Não Processado	Aquisição de papel toalha folha dupla, pacote com 2 rolos e mínimo de 120 folhas, conforme Pregão Eletrônico nº 904002024 e Ata de Registro de Preços nº 0582025/SUPEL-RO.	222,40
2025NE000364	RP Não Processado	Aquisição de açúcar cristal branco, acondicionado em embalagem plástica de 2 kg, em conformidade com as exigências da legislação vigente, incluindo informações de fabricação e validade.	342,00
Total			1.359.255,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01.04 CRÉDITOS ADICIONAIS/ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A dotação orçamentária inicial consignada à Contabilidade Geral do Estado – COGES para o exercício financeiro de 2025 foi fixada no montante de R\$ 33.504.654,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA.

No decorrer da execução orçamentária, foram processadas alterações na programação inicialmente aprovada, resultando em uma Dotação Atualizada de R\$ 33.503.694,59 (trinta e três milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), evidenciando uma variação negativa de R\$ 959,41 em relação à dotação inicial. Tal diferença decorre de ajustes orçamentários realizados ao longo do exercício, mediante abertura de créditos adicionais, remanejamentos e anulações parciais, nos termos da legislação vigente.

Tabela 10: Quadro comparativo de execução orçamentária (Dotação inicial X empenhado)

AÇÃO	Crédito Atualizado	Despesa Empenhada	variação percentual
2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.065.924,03	661.228,03	13,05%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Imposto	153.178,03	153.178,03	100,00%
33.90.30 Material de Consumo	48.175,44	48.175,44	100,00%
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.580,00	11.580,00	100,00%
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.166,20	2.166,20	100,00%
33.90.93 Indenizações e Restituição	210,00	210,00	100,00%
44.90.52 Equipamentos e Material Permanent	91.046,39	91.046,39	100,00%
1.501.0.00000 Outros Recursos não Vinculados	4.912.746,00	508.050,00	10,34%
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400.000,00	-	0,00%
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	512.746,00	508.050,00	99,08%
1.711.0.00000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-	-	0,00%

33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	0,00%
2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	371.012,35	371.012,35	100,00%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos	371.012,35	371.012,35	100,00%
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	125.043,34	125.043,34	100,00%
33.90.46 Auxílio-Alimentação	122.929,49	122.929,49	100,00%
33.90.49 Auxílio-Transporte	123.039,52	123.039,52	100,00%
2096 FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	929.543,71	929.543,71	100,00%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos	929.543,71	929.543,71	100,00%
33.90.14 Diárias - Civil	170.256,80	170.256,80	100,00%
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	181.790,45	181.790,45	100,00%
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.235,50	88.235,50	100,00%
33.90.93 Indenizações e Restituições	489.260,96	489.260,96	100,00%
2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	22.499.564,50	22.499.564,50	100,00%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.499.564,50	22.499.564,50	100,00%
31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência	297,53	297,53	100,00%
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.761.786,10	19.761.786,10	100,00%
31.90.13 Obrigações Patronais	369.886,11	369.886,11	100,00%
31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	2.662,68	2.662,68	100,00%
31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitada	93.487,74	93.487,74	100,00%
31.91.13 Obrigações Patronais	2.271.444,34	2.271.444,34	100,00%
2533 MANTER, DESENVOLVER E PROMOVER INTEGRAÇÕES DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO (SIGEF)	4.486.760,00	4.486.760,00	100,00%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos.	4.486.760,00	4.486.760,00	100,00%
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	690.540,00	690.540,00	100,00%
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.796.220,00	3.796.220,00	100,00%
2536 PROMOVER E AMPLIAR OS MECANISMOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	150.890,00	150.890,00	100,00%
1.500.0.00000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.890,00	150.890,00	100,00%
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	15.600,00	15.600,00	100,00%
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.290,00	135.290,00	100,00%
Totalizador	33.503.694,59	29.098.998,59	86,85%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 11: Quadro de dotação inicial x dotação atualizada

Dotação inicial	Dotação atualizada	Diferença
33.504.654,00	33.503.694,59	959,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ressalta-se que, no exercício de 2025, foram movimentados R\$ 13.249.317,52 (treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) em alterações orçamentárias no âmbito da COGES. Tais movimentações tiveram, em sua grande maioria, caráter de ajuste pontual, realizadas dentro da mesma ação orçamentária, com a finalidade de adequar a programação às necessidades supervenientes identificadas ao longo do exercício.

Parte das alterações esteve relacionada à mudança de espaço físico da COGES e à aquisição de equipamentos de informática, iniciativas que dependiam de fatores externos para sua efetiva concretização, como tratativas administrativas, definições estruturais e procedimentos correlatos, o que impactou o ritmo de execução inicialmente previsto.

Destaca-se, por fim, que tais ajustes não comprometeram a execução das ações programadas pela unidade, mantendo-se a compatibilidade entre o planejamento

estabelecido e a disponibilidade orçamentária atualizada, em observância aos princípios do equilíbrio fiscal, da eficiência na alocação dos recursos públicos e da responsabilidade na gestão orçamentária.

As alterações orçamentárias foram formalizadas por meio dos seguintes processos:

- SEI nº 0088.000173/2025-71 – Remanejamento para viabilizar despesas de capital do SIGEF, destinadas à implementação de módulos voltados ao aprimoramento de sua performance.
- SEI nº 0088.000264/2025-15 – Remanejamento para aquisição de equipamentos de informática, com vistas à modernização da infraestrutura tecnológica da unidade.
- SEI nº 0088.000457/2025-68 – Remanejamento para atender à reestruturação do Palácio Rio Madeira (PRM), conforme processo vinculado.
- SEI nº 0088.000769/2025-71 – Remanejamento para incorporação de investimentos e evolução tecnológica do SIGEF.
- SEI nº 0035.003071/2025-23 – Suplementação destinada à integração das APIs entre o Ministério Público e o SIGEF.
- SEI nº 0088.001136/2025-81 – Remanejamento para cobertura da ação 2087 (manutenção administrativa), relacionada à adequação de valores do Termo de Cooperação para reestruturação do PRM.
- SEI nº 0088.001257/2025-22, 0088.000973/2025-92 e 0088.001436/2025-60 – Suplementações destinadas à cobertura da folha de pagamento da COGES.
- SEI nº 0052.004379/2025-88 – Abertura de crédito suplementar em favor da FHEMERON.
- SEI nº 0036.059274/2025-64 – Abertura de crédito suplementar destinada ao Fundo Estadual de Saúde (FES).

Tabela 12: Quadro de dotação inicial x dotação atualizada

DecretoP ortaria	Ato (Operação)	Lei	Data Lei	Tipo	UG	Fonte	Processo SEI	Valor Suplementado (R\$)
30014	2025AN000015	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.000173/2025-71	2.000.000,00
30039	2025AN000034	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.000264/2025-15	90.000,00
30166	2025AN000126	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.000457/2025-68	120.600,00
30456	2025AN000372	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.000769/2025-71	1.100.000,00
30618	2025AN000380	6135	45896	Suplementar	110020	1.5.00	0035.003071/2025-23	1.418.717,52
30677	2025AN000612	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.001136/2025-81	20.000,00
30794	2025AN000744	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.001257/2025-22	750.000,00
30801	2025AN000763	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.000973/2025-92	1.000.000,00
30973	2025AN000927	5982	45686	Suplementar	110020	1.5.00	0088.001436/2025-60	350.000,00
31162	2025AN001112	6271	45987	Suplementar	110020	1.5.00 / 1.7.11	0052.004379/2025-88	2.000.000,00
31174	2025AN001124	6271	45987	Suplementar	110020	1.5.00 / 1.5.01 / 1.7.11	0036.059274/2025-64	4.400.000,00
Total								13.249.317,52

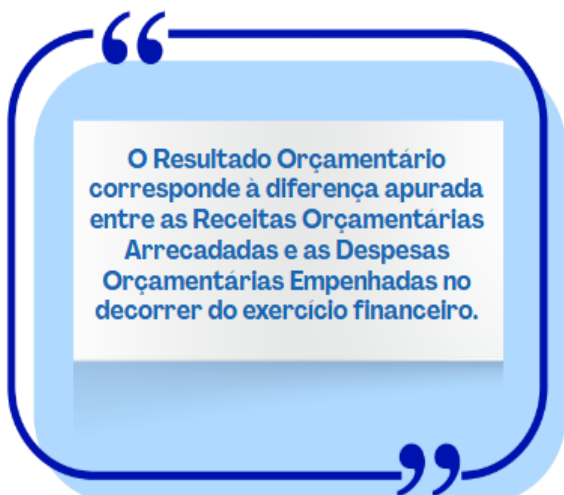
Figura 25: Dotação Inicial X Atualizada



Fonte: Elaboração própria

NOTA 01.05 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Figura 26: Resultado Orçamentário



capacidade de gestão fiscal do ente público.

Esse resultado constitui instrumento fundamental para a avaliação do desempenho da execução orçamentária, na medida em que evidencia a existência de equilíbrio, superávit ou déficit nas contas públicas ao final do exercício financeiro. Sua análise permite verificar o grau de aderência entre o planejamento e a efetiva realização das receitas e despesas, refletindo a

O Resultado Orçamentário evidencia o desempenho alcançado pela Administração Pública na gestão dos recursos orçamentários ao longo do exercício financeiro. Esse

indicador é apurado a partir da diferença entre as Receitas Orçamentárias arrecadadas e as Despesas Orçamentárias realizadas no período.

Quando o resultado dessa apuração é positivo, caracteriza-se a ocorrência de Superávit Orçamentário, indicando que a arrecadação superou o montante das despesas executadas. Por outro lado, quando o resultado é negativo, configura-se o Déficit Orçamentário, demonstrando que as despesas realizadas excederam as receitas arrecadadas no exercício.

Para fins de apuração do Resultado Orçamentário, foram considerados os valores efetivamente arrecadados das receitas, bem como as despesas liquidadas até o mês em análise, incluindo-se, ainda, os montantes vinculados às fontes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Tal metodologia assegura maior fidedignidade à análise do desempenho fiscal, permitindo uma avaliação mais precisa do equilíbrio orçamentário e da capacidade de financiamento das políticas públicas executadas pelo ente governamental.

Cabe lembrar que a Contabilidade Geral do Estado – COGES não exerce a função de órgão arrecadador. Como parte do sistema financeiro da Conta Única, a COGES realiza seus pagamentos por meio de Descentralização Financeira, utilizando recursos oriundos de fontes ordinárias. No exercício de 2025, foram recebidos R\$ 33.332.974,40 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Sua atuação está voltada, primordialmente, à gestão, ao controle e à execução contábil, financeira e orçamentária no âmbito do Estado, não sendo responsável pela captação direta de recursos.

Dessa forma, o Resultado Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário evidencia um déficit no montante de R\$ 29.098.997,28 (vinte e nove milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Tal resultado é explicado, sobretudo, pela natureza institucional da unidade, cuja execução orçamentária está fortemente vinculada ao fluxo de repasses e transferências.

Nesse contexto, destaca-se que o déficit orçamentário não decorre, de desequilíbrio na gestão dos recursos, mas sim da dinâmica de execução orçamentária e financeira, característica de unidades gestoras da administração pública que não possuem autonomia na geração de receitas próprias. Assim, as despesas executadas no período podem superar momentaneamente as receitas diretamente arrecadadas pelo órgão, sendo posteriormente compensadas por repasses financeiros.

Portanto, o resultado deficitário evidenciado não configura irregularidade, tampouco indica comprometimento da gestão fiscal, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Ressalta-se que a execução desses recursos observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, garantindo o suporte necessário ao funcionamento das ações governamentais sob responsabilidade da Contabilidade Geral do Estado.

Na sequência, apresenta-se o Resultado Orçamentário relativo ao exercício de 2025, evidenciando, de forma detalhada, as receitas arrecadadas e as despesas executadas no referido período.

Tabela 13: Resultado Orçamentário

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2025	
RECEITA REALIZADA	1,31
DESPESA EMPENHADA	29.098.998,59
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-29.098.997,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 01.06 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas no exercício anterior ou em exercícios anteriores que não foram pagas até o final do exercício e, portanto, são transferidas para o exercício seguinte. Esses restos a pagar são classificados em duas categorias:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não liquidadas ou não pagas até o encerramento do exercício financeiro, oriundas do exercício imediatamente

anterior, as quais são inscritas para pagamento no exercício subsequente. Classificam-se em duas categorias:

Figura 27: Restos a pagar



Fonte: Elaboração própria

Apresenta-se a análise do comportamento dos Restos a Pagar da Contabilidade Geral do Estado – COGES, no exercício de 2025, contemplando a evolução e as variações das despesas processadas e não processadas durante o período em exame.

NOTA 01.06.01 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em conformidade com o demonstrado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário, verifica-se que o montante registrado na Contabilidade Geral do Estado, em 31 de dezembro de 2024, totalizou R\$ 627.052,84 (seiscentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Do montante total de R\$ 627.052,84 (seiscentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) inscritos em Restos a Pagar Não Processados, foi liquidado e pago o valor de R\$ 585.420,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 93,36% do total inscrito.

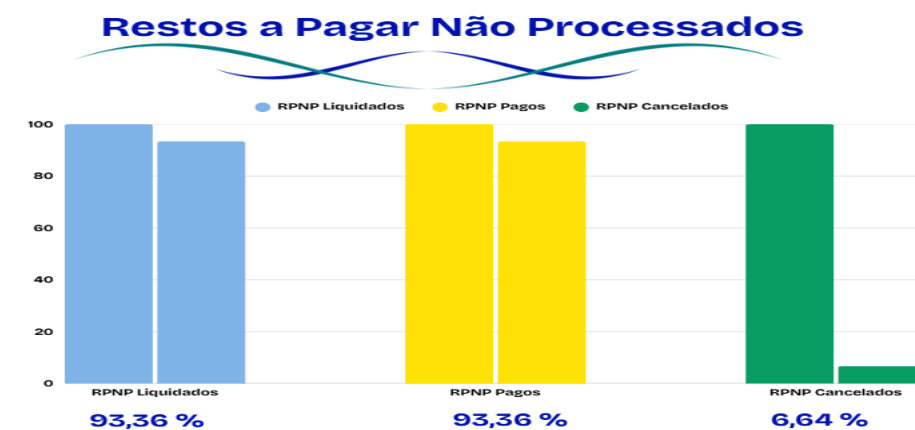
O saldo remanescente, no valor de R\$ 41.631,89 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 6,64% do montante, foi objeto de cancelamento, conforme detalhamento apresentado a seguir.

Tabela 14: Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESCRIÇÃO	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					LIQUIDADADOS X INSCRITO	AH (%) PAGO X INSCRITO	AH (%) CANCELADOS X INSCRITO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35,53	-	-	35,53	0,00%	0,00%	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.017,31	585.420,95	585.420,95	41.596,36	93,37%	93,37%	6,63%
TOTAL	627.052,84	585.420,95	585.420,95	41.631,89	93,36%	93,36%	6,64%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Gráfico 1: Execução dos RPNP



Fonte: Elaboração própria

Ao se comparar o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 627.052,84 (seiscentos e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com o valor inscrito em 31 de dezembro de 2025, que totalizou R\$ 1.359.255,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), observa-se um acréscimo de 116,77% no total inscrito.

Tal variação evidencia a ampliação do volume de despesas empenhadas pendentes de liquidação ao final do exercício, refletindo, sobretudo, o incremento das demandas administrativas e operacionais, bem como ajustes nas projeções e na execução orçamentária para atendimento das necessidades institucionais no período.

Tabela 15: Comparativo Inscrição de RPNP (2025X2024)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025		
INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	AH (%)
		2025 X 2024
1.359.255,93	627.052,84	116,77%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 28: Inscrição de RPNP



Fonte: Elaboração própria

NOTA 01.06.02 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Os Restos a Pagar Processados – RPP, que correspondem às obrigações já liquidadas cujo objeto foi devidamente executado e atestado pela Administração, restando pendente apenas a quitação financeira, a qual foi transferida para o exercício subsequente. Na COGES o valor inscrito em 31 de dezembro de 2024, corresponde ao montante de R\$ 26.468,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

No que se refere aos pagamentos de Restos a Pagar, estes representam a quitação de despesas empenhadas em exercícios anteriores, evidenciando a execução financeira dos compromissos assumidos e pendentes de desembolso. Dos quais, foram pagos R\$ 26.468,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) a título de Restos a Pagar, refletindo a regularização de obrigações previamente liquidadas e inscritas para pagamento no exercício subsequente.

A realização desses pagamentos demonstra a observância ao fluxo programado de desembolsos, contribuindo para a redução de passivos financeiros de curto prazo e para o equilíbrio das contas públicas.

Tabela 16: Tabela RPNP

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				AH (%)	AH (%)
	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	PAGOS	CANCELADOS		PAGO X INSCRITO	CANCELADOS X INSCRITO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.468,52	26.468,52	-		100,00%	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO FINANCEIRO



NOTA 02 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui uma das demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964, tendo por finalidade evidenciar a execução orçamentária e a movimentação dos recursos financeiros do ente público ao longo do exercício. Apresenta de forma consolidada, as receitas e despesas orçamentárias efetivamente realizadas, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, contemplando, ainda, os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o início do exercício subsequente.

Sob a ótica da análise fiscal, o Balanço Financeiro permite avaliar a liquidez da entidade pública, isto é, sua capacidade de honrar compromissos financeiros assumidos, por meio do confronto entre as entradas e saídas de recursos ocorridas no período.

Destaca-se, ainda, que o Balanço Financeiro constitui importante instrumento de transparência e controle, subsidiando a tomada de decisões pelos gestores públicos, bem como o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas e à responsabilidade na administração dos recursos.

Este demonstrativo possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, evidenciando a dinâmica das entradas e saídas de recursos financeiros no período. Cumpre destacar que tal resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, uma vez que possuem metodologias e finalidades distintas, é composto, essencialmente, pelos seguintes elementos:

Figura 29: Composição Balanço Financeiro



Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é apresentado em quadro único, no qual se evidencia, de forma sintética e estruturada, toda a movimentação financeira das entidades do setor público ao longo do exercício.

Esse demonstrativo tem por finalidade proporcionar visão consolidada dos fluxos de ingressos e dispêndios de recursos, permitindo a análise do comportamento financeiro governamental e de seus reflexos sobre as disponibilidades de caixa.

O referido quadro contempla, de maneira detalhada, os seguintes grupos de informações:

Figura 30: Balanço Financeiro



Fonte: Elaboração própria

NOTA 02.01 – INGRESSOS

Os ingressos correspondem aos recursos financeiros efetivamente recebidos pelo ente público ao longo do exercício, abrangendo entradas de natureza orçamentária e extraorçamentária. Esses valores são reconhecidos no momento do seu efetivo ingresso nos cofres públicos, em observância ao regime de caixa aplicado à elaboração do Balanço Financeiro.

Tais ingressos destinam-se à cobertura das despesas orçamentárias executadas no período, bem como ao atendimento dos dispêndios extraorçamentários, refletindo, portanto, a disponibilidade imediata de recursos para a manutenção das atividades governamentais e a continuidade dos serviços públicos prestados.

A análise sistemática dos ingressos permite avaliar o desempenho arrecadatório, a dependência de transferências, o comportamento das fontes de financiamento e a suficiência de recursos para fazer face às despesas do exercício e aos compromissos transferidos para períodos subsequentes, contribuindo para o planejamento e o equilíbrio das contas públicas.

O Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado – COGES, em 31 de dezembro de 2025, registrou ingressos no montante de R\$ 42.415.353,84 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Esse valor corresponde, integralmente, ao total de dispêndios registrados no mesmo período, evidenciando que os recursos financeiros utilizados ao longo do exercício mantiveram-se equilibrados em relação aos ingressos auferidos, em conformidade com a estrutura do Balanço Financeiro.

Tal equivalência demonstra a consistência dos registros contábeis e a adequada evidenciação da movimentação financeira, uma vez que o demonstrativo contempla, simultaneamente, as entradas e saídas de recursos, incluindo operações de natureza orçamentária e extraorçamentária, bem como os saldos transferidos entre exercícios.

Ressalta-se que esse equilíbrio não implica, necessariamente, ausência de variação nas disponibilidades financeiras, tendo em vista que o resultado financeiro do exercício é influenciado pelos saldos de caixa provenientes do exercício anterior e pelos transferidos para o exercício seguinte.

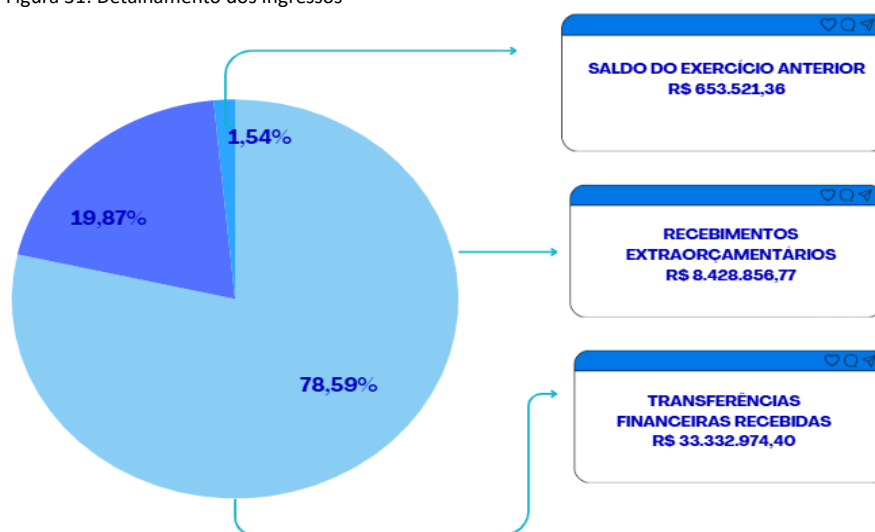
A análise detalhada da composição dos ingressos e dispêndios encontra-se evidenciada na Tabela 17, a qual discrimina as principais origens e aplicações de recursos que impactaram o fluxo financeiro no período em exame.

Tabela 17: Ingressos

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024	AH (%)		AV (%)
			2025 X 2024	2025	
Receita Orçamentária (I)	1,31	4,12	-68,20%		0,00%
Recursos Não Vinculados	1,31	4,12	-68,20%		0,00%
Transferências Financeiras Recebidas (II)	33.332.974,40	22.737.134,37	46,60%		78,59%
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	29.705.256,46	20.534.115,98	44,66%		70,03%
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3.627.717,94	2.203.018,39	64,67%		8,55%
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.428.856,77	5.034.111,35	67,43%		19,87%
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.359.255,93	627.052,84	116,77%		3,20%
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	26.468,52	0,00%		0,00%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.069.600,84	4.380.589,99	61,38%		16,67%
Saldo do Exercício Anterior (IV)	653.521,36	1.713.688,06	-61,86%		1,54%
Caixa e Equivalente de Caixa	653.521,36	1.713.688,06	-61,86%		1,54%
Total (V) = (I + II + III + IV)	42.415.353,84	29.484.937,90	43,85%		100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 31: Detalhamento dos Ingressos



Fonte: Elaboração própria

O principal componente do saldo dos ingressos financeiros refere-se ao grupo Transferências Financeiras Recebidas, o qual representa 78,59% do total de ingressos apurados no exercício financeiro de 2025. Na sequência, destacam-se os Recebimentos Extraorçamentários, que correspondem a 19,87% do total dos ingressos financeiros. Esse grupo engloba, entre outros, a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – RPNP, a Inscrição de Restos a Pagar Processados – RPP, bem como os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, cujos ingressos possuem caráter transitório, uma vez que representam recursos de terceiros ou obrigações a serem posteriormente quitadas.

Ressalta-se que os ingressos extraorçamentários não impactam o resultado orçamentário, mas influenciam diretamente a movimentação de caixa e as disponibilidades financeiras, motivo pelo qual sua adequada evidenciação é essencial para a transparência das demonstrações contábeis.

NOTA 02.01.01 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias correspondem às entradas de recursos financeiros ocorridas ao longo do exercício, as quais resultam em acréscimo ao patrimônio público e impactam positivamente o saldo financeiro da entidade. Tais receitas são reconhecidas no momento de sua arrecadação e evidenciadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público.

Cumprido destacar, contudo, que a Contabilidade Geral do Estado – COGES não se caracteriza como unidade arrecadadora de receitas próprias, tendo suas atividades majoritariamente financiadas por transferências financeiras recebidas.

Nesse contexto, a receita orçamentária realizada no exercício de 2025 totalizou o montante de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), decorrente exclusivamente da remuneração de aplicação financeira auferida no período, proveniente dos saldos mantidos em contas bancárias vinculadas ao CNPJ da unidade.

Referida receita foi devidamente classificada na rubrica “Remuneração de Depósitos Bancários”, estando evidenciada no Balanço Financeiro, em consonância com os registros contábeis e em comparabilidade com a arrecadação verificada no exercício anterior de 2024.

Ressalta-se que, embora de baixa materialidade, o registro dessa receita observa os princípios da evidenciação e da competência informacional, assegurando a fidedignidade das demonstrações contábeis e a transparência na gestão dos recursos públicos, ainda que oriundos de rendimentos financeiros de pequena monta.

Figura 32: Ingressos (2025X2024)



Fonte: Elaboração própria

No exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES não registrou arrecadação de Receitas Vinculadas.

Essas receitas caracterizam-se por possuírem destinação específica previamente estabelecida em legislação, normas ou instrumentos legais próprios, devendo ser aplicadas exclusivamente nos programas, ações ou finalidades para as quais foram instituídas, em observância ao princípio da vinculação da receita pública.

A inexistência de arrecadação dessa natureza no período decorre do fato de a COGES não desempenhar função, tendo sua execução financeira sustentada, predominantemente, por transferências financeiras recebidas do Tesouro Estadual.

NOTA 02.01.02 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA

A Contabilidade Geral do Estado – COGES registrou o montante de R\$ 33.332.974,40 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a título de Transferências Financeiras Recebidas, destinadas a subsidiar a execução dos programas, ações e atividades administrativas da unidade no decorrer do exercício.

Esses repasses financeiros constituem a principal fonte de financiamento das despesas orçamentárias da COGES, viabilizando a manutenção de suas operações institucionais, o cumprimento das obrigações contratuais e a implementação das políticas públicas sob sua responsabilidade.

Ressalta-se que as transferências financeiras correspondem a movimentações intraorçamentárias, não se configurando como receita orçamentária arrecadada, mas sim como descentralização de recursos promovida pelo órgão central, em conformidade com a programação financeira e o cronograma de desembolso estabelecido para o exercício.

A composição desse montante, encontra-se detalhada a seguir, evidenciando a distribuição dos recursos que suportaram a execução orçamentária e financeira no período em análise.

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária: Do montante total de transferências financeiras recebidas, o valor de R\$ 29.705.256,46 (vinte e nove milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) foi registrado na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa “4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido”.

Referido valor corresponde às Ordens Bancárias recebidas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005, vinculada à Unidade Gestora 140099, destinadas ao custeio das despesas orçamentárias executadas pela unidade no decorrer do exercício.

Os recursos foram operacionalizados, majoritariamente, por meio da Fonte de Recursos 1.500.0.00001 – Ordinários, evidenciando sua utilização no financiamento de despesas correntes necessárias à manutenção das atividades administrativas e institucionais da COGES.

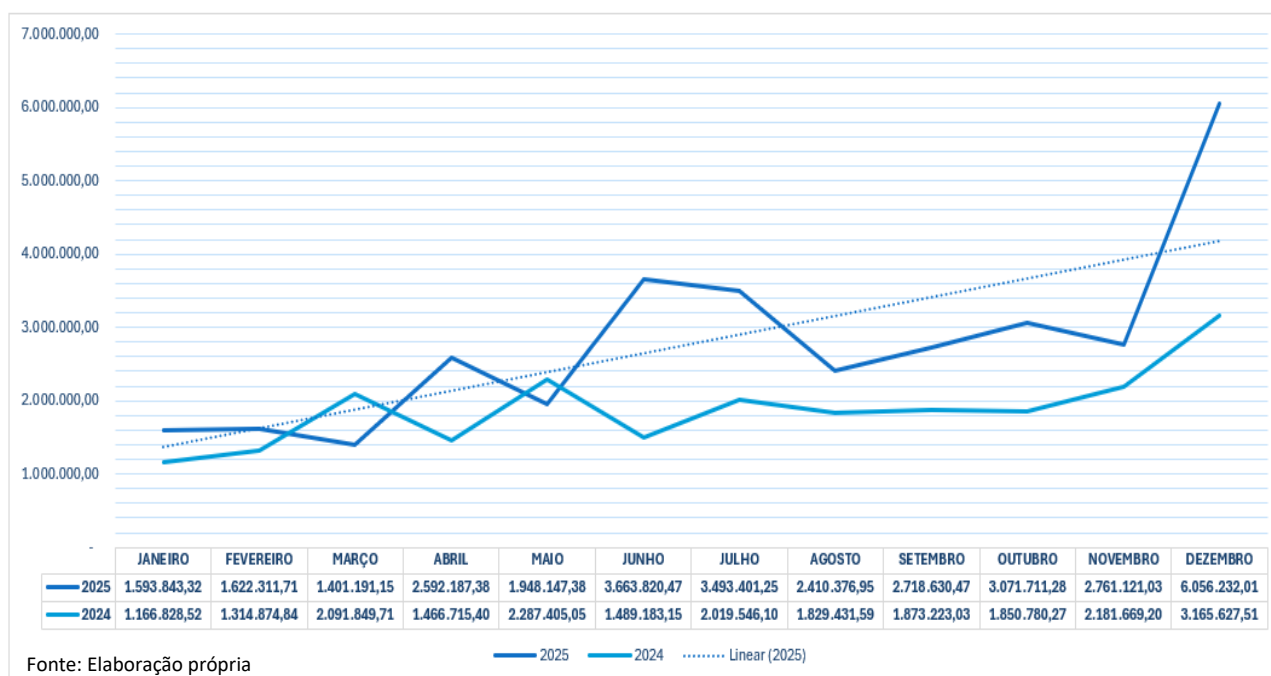
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária: O montante de R\$ 3.627.717,94 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) foi registrado na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa “4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito – Correspondência de Débitos – Saldos Financeiros”.

Esses valores correspondem às Ordens Bancárias recebidas da Conta Única do Tesouro Estadual, destinadas à conta bancária cadastrada e vinculada ao CNPJ da unidade gestora, com a finalidade de prover disponibilidade financeira para a realização de pagamentos.

Diferentemente das transferências destinadas diretamente à execução orçamentária, esses repasses caracterizam-se por ocorrerem de forma independente da realização da despesa no momento do registro contábil. Têm por finalidade principal a movimentação, equalização e recomposição de saldos financeiros entre unidades gestoras, de modo a assegurar a disponibilidade de recursos necessária à adequada operacionalização dos desembolsos.

Ressalta-se que tais transferências possuem natureza eminentemente financeira, não implicando, por si só, na execução orçamentária da despesa, mas sim no ajuste da capacidade de pagamento no âmbito do ente público. Dessa forma, contribuem para o equilíbrio do fluxo de caixa, a eficiência na gestão financeira e a tempestividade no cumprimento das obrigações assumidas, em consonância com os princípios da boa governança e da responsabilidade fiscal.

Gráfico 2: Transferências Financeiras Recebidas 2025X2024



O Gráfico 2 ilustra a evolução dos valores recebidos mensalmente pela Contabilidade Geral do Estado ao longo do exercício de 2025, provenientes de Repasse Recebido e de Movimentação de Fundos a Débito, evidenciando a distribuição temporal desses ingressos financeiros no decorrer do ano.

A análise gráfica permite visualizar o comportamento dos repasses, destacando os períodos de maior e menor volume de transferências, os quais guardam relação direta com a programação financeira do Tesouro Estadual, o cronograma de desembolso e as demandas operacionais da unidade gestora.

No que se refere ao montante total das Transferências Financeiras Recebidas, verificou-se um acréscimo de 46,60% no exercício de 2025, quando comparado ao exercício anterior. Essa variação positiva reflete a ampliação dos recursos descentralizados para o custeio das atividades institucionais, bem como ajustes na programação orçamentária e financeira destinados ao atendimento das necessidades operacionais da unidade.

O detalhamento comparativo dos valores recebidos encontra-se evidenciado na tabela apresentada na sequência, a qual demonstra, de forma analítica, a evolução das transferências financeiras entre os exercícios de 2025 e 2024, possibilitando melhor avaliação da dinâmica de financiamento da unidade gestora.

Tabela 18: Transferências Financeiras Recebidas

MÊS	2025	2024	AH (%) 2025 X 2024
JANEIRO	1.593.843,32	1.166.828,52	36,60%
FEVEREIRO	1.622.311,71	1.314.874,84	23,38%
MARÇO	1.401.191,15	2.091.849,71	-33,02%
ABRIL	2.592.187,38	1.466.715,40	76,73%
MAIO	1.948.147,38	2.287.405,05	-14,83%
JUNHO	3.663.820,47	1.489.183,15	146,03%
JULHO	3.493.401,25	2.019.546,10	72,98%
AGOSTO	2.410.376,95	1.829.431,59	31,76%
SETEMBRO	2.718.630,47	1.873.223,03	45,13%
OUTUBRO	3.071.711,28	1.850.780,27	65,97%
NOVEMBRO	2.761.121,03	2.181.669,20	26,56%
DEZEMBRO	6.056.232,01	3.165.627,51	91,31%
TOTAL	33.332.974,40	22.737.134,37	46,60%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício de 2025, observou-se que os meses de março e maio registraram reduções acentuadas no volume de Transferências Financeiras Recebidas, apresentando decréscimos de 33,02% e 14,83%, respectivamente, quando comparados aos mesmos períodos do exercício de 2024.

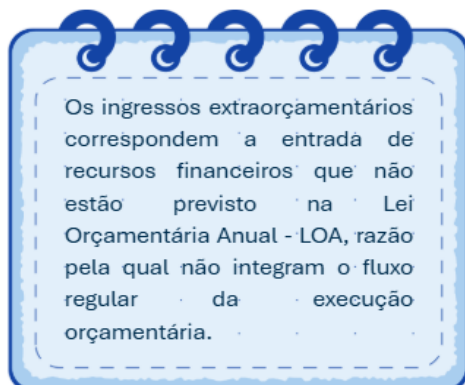
Essas variações negativas ocorreram, principalmente, por ajustes no fluxo de descentralização financeira e reprogramações orçamentárias promovidas ao longo do exercício, com vistas à adequação do cronograma de execução das despesas. Tais medidas são usuais na gestão fiscal e visam assegurar o equilíbrio entre receita e despesa, bem como o cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Em contrapartida, o mês de junho de 2025 apresentou desempenho significativamente superior, registrando um expressivo crescimento de 146,03% em relação ao mesmo mês do exercício anterior. Esse aumento substancial reflete, sobretudo, um maior volume de repasses financeiros efetuados no período, associado à intensificação da execução orçamentária, à regularização de descentralizações pendentes ou à adoção de ações administrativas específicas que demandaram reforço de disponibilidade financeira.

De forma geral, as oscilações verificadas ao longo do exercício demonstram o comportamento dinâmico das transferências financeiras, diretamente influenciado pelo planejamento da execução orçamentária, pelo fluxo de liberação de recursos pela Conta Única do Tesouro e pelas necessidades operacionais da COGES, não comprometendo, contudo, a regularidade da execução das despesas nem o alcance dos objetivos institucionais previstos para o período.

NOTA 02.01.03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Figura 33: Ingressos Extraorçamentários



Tais ingressos não se configuram como receitas orçamentárias propriamente ditas, uma vez que não representam acréscimo definitivo ao patrimônio público, mas apenas movimentações de caráter transitório, com obrigação de devolução ou de regularização posterior.

De modo geral, esses valores decorrem de registros que possuem natureza meramente compensatória ou financeira, vinculados a fatos que não impactam diretamente o resultado orçamentário do exercício.

NOTA 02.01.03.01 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2025

As despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício são registradas como Restos a Pagar, configurando-se como obrigações financeiras a serem honradas no exercício subsequente. Tais registros representam compromissos assumidos pela Administração Pública cuja execução orçamentária foi iniciada, porém não concluída financeiramente dentro do período de competência.

Nesse contexto, cabe ao ente público proceder à verificação da disponibilidade de recursos financeiros para cobertura dessas obrigações, observando, ainda, se tais recursos encontram devidamente vinculados às respectivas finalidades legais.

No exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES efetuou a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 1.359.255,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Esse valor corresponde a despesas regularmente empenhadas, cuja liquidação não foi concluída até 31 de dezembro de 2025, permanecendo, portanto, pendentes de comprovação do direito adquirido pelo credor.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, possibilitando maior transparência e acompanhamento da execução desses passivos financeiros.

Tabela 19: Inscrição de Restos a Pagar não processados no exercício

Nº do Empenho	Situação	Histórico do Empenho	Valor Inscrito (R\$)
2025NE000016	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de Certificado Digital do tipo SSL Wildcard A1 e A3, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais (token USB), para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.	179,00
2025NE000023	RP Não Processado	Empenho para cobertura de despesa com serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do SIGEF no Estado de Rondônia, durante o exercício de 2025, conforme Processo SEI nº 0088000132202402.	220.993,72
2025NE000025	RP Não Processado	Empenho para cobertura de despesa com serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do SIGEF no Estado de Rondônia, durante o exercício de 2025, conforme Processo SEI nº 0088000132202402.	951.123,80
2025NE000070	RP Não Processado	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros, com serviço de entrega programada nas dependências da COGES, com fornecimento do objeto de forma parcelada.	500,00
2025NE000209	RP Não Processado	Despesa com ressarcimento de bolsa de estudo referente às parcelas do curso de mestrado em Contabilidade e Administração, com área de concentração em Contabilidade e Contadoria Aplicadas ao Setor Público, conforme Processo SEI nº 0088000223202511.	50.000,00
2025NE000322	RP Não Processado	Contratação de subscrição de 6 (seis) licenças do Microsoft Power BI Pro SaaS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades das Gerências Centrais e Diretorias da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	5.190,00
2025NE000359	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso de servidores destinados à nova versão do sistema Net Diver, para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	98.700,00
2025NE000360	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada visando à solução de migração de dados para a nova versão do sistema Net Diver, para atender às necessidades da Contabilidade Geral do Estado – COGES.	19.200,00
2025NE000361	RP Não Processado	Contratação de empresa especializada para promoção de treinamento e capacitação de Analistas Contábeis, Assessores Técnicos e Assistentes de Contabilidade da COGES, sobre a nova versão do sistema Net Diver.	12.200,00
2025NE000362	RP Não Processado	Aquisição de material de copa e cozinha, especificamente copos descartáveis, para atender às necessidades da COGES, conforme Pregão Eletrônico nº 904002024 e Ata de Registro de Preços nº 0582025/SUPEL-RO.	605,01
2025NE000363	RP Não Processado	Aquisição de papel toalha folha dupla, pacote com 2 rolos e mínimo de 120 folhas, conforme Pregão Eletrônico nº 904002024 e Ata de Registro de Preços nº 0582025/SUPEL-RO.	222,40
2025NE000364	RP Não Processado	Aquisição de açúcar cristal branco, acondicionado em embalagem plástica de 2 kg, em conformidade com as exigências da legislação vigente, incluindo informações de fabricação e validade.	342,00
Total			1.359.255,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No que se refere aos Restos a Pagar Processados, não houve registro de inscrição no exercício de 2025, indicando que, até o encerramento do exercício, não permaneceram obrigações decorrentes de despesas já liquidadas e pendentes de pagamento, ou seja, todas as despesas que atingiram a fase de liquidação dentro do exercício tiveram seus respectivos pagamentos efetuados tempestivamente, não sendo transferidos saldos dessa natureza para o exercício subsequente. Demonstrando assim que a COGES manteve capacidade de

honrar seus compromissos já constituídos, contribuindo para a fidedignidade das demonstrações contábeis e para a transparência na evidenciação das obrigações públicas.

Tabela 20: Restos a Pagar Inscritos em 2025

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	2025	2024	AH (%) 2025 X 2024
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - RPNP	1.359.255,93	627.052,84	116,77%
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	26.468,52	0,00%
TOTAL		1.359.255,93	653.521,36	116,77%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme evidenciado na tabela apresentada, que demonstra a inscrição de Restos a Pagar por natureza de processamento, verifica-se que, no exercício de 2025, o montante total inscrito alcançou o valor de R\$ 1.359.255,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), em comparação ao total de R\$ 653.521,36 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) registrado no exercício de 2024, representando um acréscimo de 116,77% no período analisado.

NOTA 02.01.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados correspondem a recursos financeiros pertencentes a terceiros ou recebidos em nome destes, quando a entidade do setor público atua na condição de fiel depositária ou intermediária na sua administração. Tais valores não integram a receita ou a despesa orçamentária da entidade, uma vez que não representam ingresso definitivo de recursos nem dispêndio de caráter próprio, tendo como finalidade exclusiva a guarda, controle e posterior devolução ou repasse aos respectivos titulares. Esses ingressos são classificados como extraorçamentários, sendo registrados no passivo financeiro, por configurarem obrigações exigíveis perante terceiros.

Ressalta-se que a exigibilidade desses recursos decorre da própria condição de depósito, não sendo considerada sob a ótica de disponibilidade financeira da entidade para fins de execução orçamentária, visto que possuem destinação específica previamente definida em lei, contrato ou instrumento congêneres. Dessa forma, tais valores deverão ser restituídos ou repassados aos beneficiários ou às entidades de direito, nos prazos e condições estabelecidos, não podendo ser utilizados para cobertura de despesas públicas.

O adequado registro, controle e evidenciação dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados são fundamentais para assegurar a transparência na gestão financeira, a correta demonstração das obrigações da entidade e a fidedignidade das demonstrações contábeis do setor público.

A Tabela 21 apresenta o detalhamento do total de recursos movimentados na rubrica Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados durante o exercício de 2025, registrados na natureza de ingressos extraorçamentários, os quais totalizaram R\$ 7.069.600,84 (sete milhões, sessenta e nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

Correspondem a recursos recebidos pela Contabilidade Geral do Estado na condição de fiel depositária, cuja administração ocorreu de forma transitória, em observância às disposições legais e contratuais aplicáveis. Ressalta-se que a integralidade desses ingressos foi devidamente regularizada ao longo do próprio exercício de 2025.

Esse comportamento evidencia a adequada gestão e o efetivo controle dos recursos de terceiros sob responsabilidade da COGES, assegurando a correta evidenciação contábil das obrigações financeiras extraorçamentárias, bem como a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Tabela 21: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

DESCRIÇÃO	MOVIMENTO A CRÉDITO VALOR R\$	AV (%) 2025
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.309.405,98	18,52%
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	175.350,84	2,48%
PP DEVOLVIDA PELO BANCO	22.887,92	0,32%
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	1.169,00	0,02%
RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - RPPS	1.766.674,11	24,99%
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.627.717,94	51,31%
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	166.395,05	2,35%
TOTAL	7.069.600,84	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Verifica-se que a maior parcela dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados registrados no exercício de 2025 encontra-se concentrada na rubrica Contribuição ao RGPS, a qual representa 51,31% do total movimentado no período.

Esse montante reflete, substancialmente, as obrigações previdenciárias decorrentes das retenções efetuadas pela Contabilidade Geral do Estado sobre pagamentos realizados a fornecedores, prestadores de serviços e demais beneficiários sujeitos à incidência de

contribuição social. Tais valores são recolhidos na condição de retenção na fonte, cabendo à unidade gestora apenas a responsabilidade pela guarda temporária e posterior repasse aos órgãos competentes.

Ressalta-se que esses registros não configuram despesa orçamentária própria da unidade, mas sim obrigações de natureza extraorçamentária, uma vez que a entidade atua como intermediária no processo de arrecadação e recolhimento das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social.

Na sequência, destaca-se a rubrica Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, que representa 24,99% do total dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados movimentados no exercício de 2025.

Esse percentual expressivo decorre das retenções tributárias efetuadas pela Contabilidade Geral do Estado por ocasião da realização de pagamentos a servidores, prestadores de serviços e fornecedores, em conformidade com a legislação fiscal vigente. Tais valores são retidos na fonte pela unidade gestora e posteriormente recolhidos ao ente arrecadador competente, não se caracterizando, portanto, como receita própria, mas como obrigação extraorçamentária sob sua responsabilidade transitória.

Em conjunto, essas duas categorias totalizam 76,30% do montante movimentado na rubrica Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no exercício de 2025, evidenciando que a maior parcela dos recursos administrados pela unidade está direcionada ao cumprimento de obrigações tributárias e de consignações legais.

Esse comportamento reflete, de forma consistente, a natureza das responsabilidades financeiras atribuídas à unidade gestora, cuja atuação envolve a realização de retenções obrigatórias sobre pagamentos efetuados, bem como a guarda temporária desses valores até o seu devido recolhimento ou repasse aos entes arrecadadores e beneficiários correspondentes.

A Contabilidade Geral do Estado registrou, em 31 de dezembro de 2025, saldo proveniente do exercício anterior no montante de R\$ 653.521,36 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), referente aos recursos classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa.

Esse saldo corresponde às disponibilidades financeiras remanescentes do exercício anterior, mantidas em contas bancárias de livre movimentação e aplicações de curto prazo, devidamente conciliadas e registradas em conformidade com os princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

O referido saldo foi devidamente incorporado à programação financeira do exercício de 2025, observando-se as disposições legais vigentes, especialmente no que se refere à abertura de créditos adicionais e à utilização de recursos vinculados, quando aplicável.

NOTA 02.02 – DISPÊNDIOS

O Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado – COGES evidenciou, no encerramento do exercício, saldo de dispêndios no montante de R\$ 42.415.353,84 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O referido montante corresponde às despesas orçamentárias devidamente liquidadas e pagas no período, refletindo, portanto, os recursos financeiros efetivamente despendidos na execução das ações governamentais sob a responsabilidade da unidade gestora. Tais dispêndios demonstram o nível de execução dos programas e atividades institucionais, evidenciando a aplicação dos recursos públicos no cumprimento das políticas, projetos e metas estabelecidas no planejamento governamental. Representam, ainda, o atendimento de obrigações contratuais, administrativas e operacionais indispensáveis ao regular funcionamento das atividades da COGES.

Importa destacar que a realização dessas despesas observou os estágios da execução orçamentária — empenho, liquidação e pagamento — em consonância com a

legislação vigente e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, assegurando a regularidade dos registros e a fidedignidade das demonstrações contábeis.

A análise da composição dos dispêndios financeiros evidencia que o principal componente do saldo registrado no Balanço Financeiro corresponde ao grupo de Despesas Orçamentárias, o qual representa 68,60% do total de recursos despendidos no exercício.

Esse grupo contempla os pagamentos realizados à conta do orçamento vigente, decorrentes da execução dos programas, projetos e atividades institucionais, refletindo, portanto, a aplicação direta dos recursos públicos na manutenção da máquina administrativa e na entrega de bens e serviços à sociedade.

Na sequência, destacam-se os Pagamentos Extraorçamentários, que perfazem 18,11% do total dos dispêndios financeiros. Tais desembolsos referem-se, em sua natureza, à quitação de Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como à devolução e regularização de Depósitos Restituíveis e demais valores vinculados de caráter transitório. A distribuição dos dispêndios entre essas categorias evidencia a estrutura de aplicação dos recursos financeiros no exercício, permitindo identificar o predomínio das despesas vinculadas à execução orçamentária, ao passo que os dispêndios extraorçamentários demonstram a movimentação de valores de terceiros ou de natureza compensatória.

Sob o enfoque gerencial, essa composição contribui para a avaliação do perfil do gasto público da unidade gestora, subsidiando análises quanto à eficiência da execução financeira, ao equilíbrio do fluxo de caixa e à conformidade dos pagamentos com as obrigações assumidas.

Adicionalmente, o acompanhamento sistemático desses grupos de dispêndios possibilita maior transparência na evidenciação das demonstrações contábeis, fortalecendo os mecanismos de controle, prestação de contas e tomada de decisão no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES.

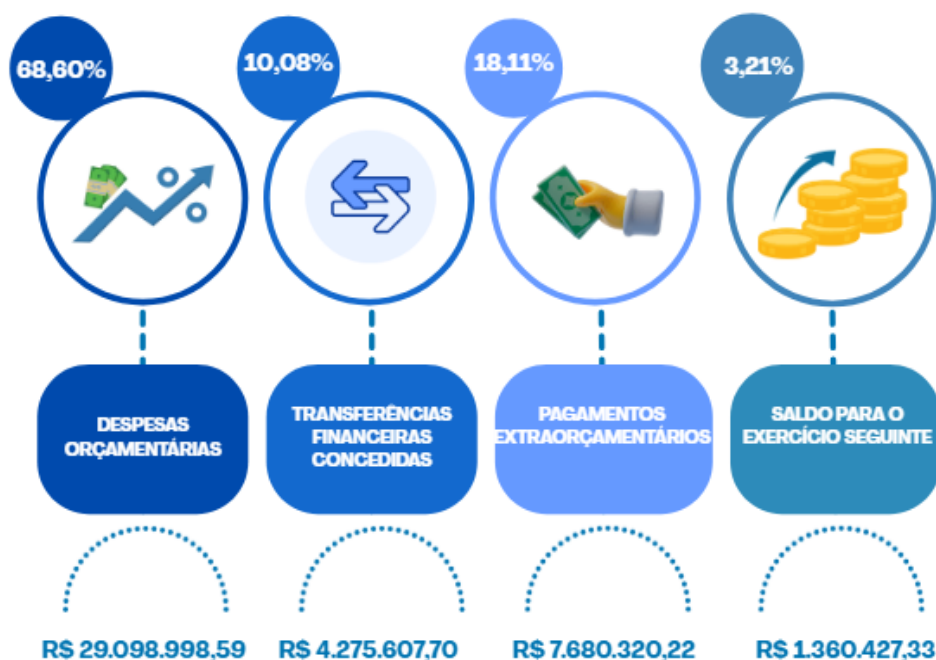
Tabela 22: Dispêndios

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024	AH (%) 2025 X 2024	AV (%) 2025
------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	----------------

Despesa Orçamentária (VII)	29.098.998,59	20.129.858,49	44,56%	68,60%
Recursos Não Vinculados	29.098.998,59	20.129.858,49	44,56%	68,60%
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	4.275.607,70	3.916.710,57	9,16%	10,08%
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	4.275.607,70	3.916.710,57	9,16%	10,08%
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-	0,00%	0,00%
Pagamentos Extraorçamentários (X)	7.680.320,22	4.784.847,48	60,51%	18,11%
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	585.420,95	404.257,49	44,81%	1,38%
Pagamentos de Restos a pagar Processados	26.468,52	-	0,00%	0,06%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.068.430,75	4.380.589,99	61,36%	16,66%
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.360.427,33	653.521,36	108,17%	3,21%
Caixa e Equivalente de Caixa	1.360.427,33	653.521,36	108,17%	3,21%
TOTAL (XII) = (VII + VIII + VIII + IX + X + XI)	42.415.353,84	29.484.937,90	43,85%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 34: Composição dos Dispêndios



Fonte: Elaboração própria

A análise comparativa dos dispêndios financeiros do exercício de 2025 em relação a 2024 evidenciou variações relevantes na estrutura de gastos da Contabilidade Geral do Estado – COGES, demonstrando ajustes na dinâmica de execução financeira e orçamentária da unidade gestora.

Destaca-se o aumento de 44,56% nas Despesas Orçamentárias, indicando maior volume de recursos aplicados diretamente na execução dos programas, ações e atividades institucionais. Esse crescimento reflete a intensificação da execução do planejamento governamental, associada ao fortalecimento das entregas administrativas e ao atendimento das demandas operacionais.

Verificou-se, ainda, elevação de 60,51% nos Pagamentos Extraorçamentários, demonstrando incremento na quitação de obrigações de natureza transitória, com destaque para pagamentos de Restos a Pagar, devoluções de depósitos restituíveis e demais valores vinculados. Tal comportamento evidencia o esforço da gestão na regularização de passivos financeiros e na adequada administração de recursos de terceiros sob sua guarda.

Outro aspecto relevante refere-se ao aumento de 108,17% no saldo transferido para o exercício seguinte. Esse resultado indica maior disponibilidade financeira ao final do período, decorrente, do ingresso de recursos em volume superior às saídas.

As variações observadas refletem uma condução financeira orientada pela otimização do uso dos recursos disponíveis, pelo cumprimento tempestivo das obrigações fiscais e administrativas e pelo aprimoramento dos mecanismos de planejamento, execução e controle, contribuindo para maior solidez na gestão orçamentária e financeira da COGES.

Figura 35: Dispêndios (2025X2024)



NOTA 02.02.01 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária representa o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos com o objetivo de garantir o funcionamento e a manutenção dos têm como objetivo garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades do Governo em benefício da população.

Na Contabilidade Geral do Estado - COGES, esse conceito se reflete nos dispêndios destinados a custear despesas de pessoal, manutenção dos serviços públicos, e outras necessidades essenciais. Em 2025, esse conjunto de dispêndios totalizou 29.098.998,59 (vinte e nove milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo ao total de despesas empenhadas, conforme detalhado na Nota 01.03.02 - Despesa Orçamentária.

A despesa orçamentária compreende o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos com a finalidade de assegurar o funcionamento da Administração e a execução das políticas públicas, visando à continuidade, manutenção e aprimoramento das atividades governamentais em benefício da sociedade.

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, esse conceito materializa-se nos dispêndios destinados, principalmente, ao custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, à manutenção das atividades administrativas, à execução de serviços públicos e ao atendimento de demais necessidades operacionais indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições institucionais.

Ressalta-se que o valor empenhado representa o compromisso formal assumido pela Administração Pública, refletindo a programação e a execução das ações previstas na Lei Orçamentária Anual. A análise desse montante possibilita avaliar o nível de execução das dotações autorizadas, bem como o alinhamento da aplicação dos recursos às finalidades institucionais da unidade gestora.

Figura 36: Despesas Empenhadas em 2025



Fonte: Elaboração própria

NOTA 02.02.02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As transferências financeiras correspondem à movimentação de recursos entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, seja no âmbito da administração direta ou indireta, sendo registradas nas contas contábeis específicas, de acordo com sua natureza e classificação. Tais transferências podem assumir caráter orçamentário, quando previstas na Lei Orçamentária Anual e vinculadas à execução da despesa, ou extraorçamentária, quando realizadas independentemente da execução orçamentária, em razão da sistemática de descentralização financeira adotada pelo ente público.

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, as transferências financeiras concedidas independentemente da execução orçamentária foram registradas na conta contábil 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Crédito, totalizando o montante de R\$ 4.275.607,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos) no exercício de 2025. Esse valor corresponde a 10,08% do total dos dispêndios registrados no período, evidenciando a relevância das movimentações financeiras no contexto da gestão administrativa. O adequado controle dessas transferências é fundamental para assegurar a transparência na movimentação dos recursos públicos, a correta evidenciação contábil e a consistência das demonstrações financeiras.

NOTA 02.02.03 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos extraorçamentários correspondem a desembolsos realizados pela Administração Pública que não integram o fluxo regular da execução orçamentária, ou seja, não decorrem de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA. Tais pagamentos estão relacionados a obrigações de natureza financeira transitória, cuja origem não representa despesa orçamentária propriamente dita, sendo executados independentemente de autorização orçamentária específica.

De modo geral, esses desembolsos envolvem recursos classificados como extraorçamentários, a exemplo de Restos a Pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados, cuja finalidade consiste no cumprimento de obrigações previamente constituídas. Assim, não configuram nova despesa pública, mas sim a quitação de compromissos financeiros já reconhecidos ou a regularização de valores sob guarda da entidade.

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES, os pagamentos extraorçamentários totalizaram, no exercício de 2025, o montante de R\$ 7.680.320,22 (sete milhões, seiscientos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 18,11% do total de dispêndios registrados no período.

Em comparação com o exercício anterior, verificou-se um aumento de 60,51% nesse grupo de desembolsos, variação que pode estar associada, principalmente, ao maior volume de quitação de Restos a Pagar Não Processados, bem como ao crescimento das movimentações relacionadas a depósitos restituíveis e valores vinculados, refletindo a dinâmica financeira da unidade no período analisado.

Figura 37: Pagamentos Extraorçamentários



Fonte: Elaboração própria

NOTA 02.02.03.01 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

No exercício de 2025, o montante pago referente aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, totalizou R\$ 585.420,95 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Esses pagamentos correspondem à quitação de despesas empenhadas em exercícios anteriores que não haviam sido liquidadas até o encerramento do exercício de origem, sendo posteriormente liquidadas e pagas no exercício corrente.

Quanto aos Restos a Pagar Processados - RPP, o total pago no período foi de R\$ 26.468,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referentes a obrigações já liquidadas em exercício anterior e que permaneceram pendentes de pagamento até sua regularização financeira em 2025.

Esses pagamentos evidenciam a continuidade do cumprimento das obrigações assumidas em exercícios anteriores, demonstrando a responsabilidade fiscal da unidade gestora na regularização de passivos financeiros e na manutenção da credibilidade junto a fornecedores e demais credores.

O detalhamento individualizado dos valores pagos, encontra-se apresentado na tabela a seguir, possibilitando maior transparência, controle e acompanhamento da execução financeira dos Restos a Pagar.

Adicionalmente, verificou-se o cancelamento de Restos a Pagar no montante de R\$ 41.631,89 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), decorrente de ajustes na execução das despesas, tais como diferenças entre valores inscritos e pagos, bem como cancelamento de saldos remanescentes de empenhos não utilizados.

Esses pagamentos e cancelamentos evidenciam a continuidade do cumprimento das obrigações assumidas em exercícios anteriores, demonstrando a responsabilidade fiscal da unidade gestora na regularização de passivos financeiros, bem como na adequada gestão dos saldos inscritos em Restos a Pagar, contribuindo para a manutenção da credibilidade institucional junto a fornecedores e demais credores.

O detalhamento individualizado dos valores pagos e cancelados encontra-se apresentado na tabela a seguir, possibilitando maior transparência, controle e acompanhamento da execução financeira dos Restos a Pagar.

Tabela 23: Detalhamento RPNP 2025

UG	EMPENHO	OBJETO		VALOR INCRITO	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO	MOTIVO CANCELAMENTO
110020 - COGES	2024NE000112	Água Mineral Natural acondicionada em embalagem retornável Garrafão de 20 litros em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante embalagem com data de fabricação não superior a 01 um ano Pregão Eletrônico	RPNP	303,85	294,00	9,85	Cancelamento de saldos remanescentes
110020 - COGES	2024NE000017	Empenho para cobertura de despesa para o pagamento de serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do SIGEF no Estado de RO durante o exercício de 2024 conforme processo 0088000132202402	RPNP	572.899,80	572.703,75	196,05	Cancelamento de saldos remanescentes
110020 - COGES	2024NE000277	Importância que se empenha para dar cobertura com contratação para capacitação de servidor desta COGES no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil evento de relevância e grandiosidade que será realizado na cidade de Foz	RPNP	2.000,00	2.000,00	-	Cancelamento de saldos remanescentes

		do Iguazu PR no período de 11 a 14 de novembro de 2024 no Centro de Eventos do Mabu Thermas Grand Resort Participante JURANDIR CLÁUDIO DADDA					
110020 - COGES	2024NE000182	Empenho para cobrir despesa com ressarcimento de bolsa de estudo correspondente as parcelas alusiva ao curso de mestrado em contabilidade e administração com área de concentração em contabilidade e contadoria aplicadas ao setor público PROCESSO SEI Nº 0088068347202251	RPNP	47.022,06	5.631,60	41.390,46	Cancelamento de saldos remanescentes
110020 - COGES	2024NE000218	Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão dos exemplares do Balanço Geral do Estado Volume I correspondente aos exercícios de 2019 e 2020 para atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado COGESRO	RPNP	4.791,60	4.791,60	-	Cancelamento de saldos remanescentes
110020 - COGES	2024NE000105	PREV MACHADINHO EMPREGADOR REF FOPAG MAI2024 COGES	RPNP	35,53	-	35,53	Cancelamento de saldos remanescentes
110020 - COGES	2024NE000182	PF1100020-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE COGES.	RPP	26.468,52	26.468,52	-	Cancelamento de saldos remanescentes
Total				653.217,51	611.889,47	41.622,04	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 02.02.03.02 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreendem valores pertencentes a terceiros ou decorrentes de retenções efetuadas em nome destes, quando a entidade do setor público atua na condição de fiel depositária ou intermediária financeira. Tais recursos são registrados independentemente do prazo de exigibilidade, por se tratar de obrigações de natureza extraorçamentária, não configurando receita própria do ente público.

Esses valores são evidenciados contabilmente por meio do movimento de crédito nos recebimentos extraorçamentários, refletindo ingressos cuja destinação está previamente definida por disposições legais, normativas ou contratuais específicas. A responsabilidade da unidade gestora limita-se à guarda temporária, ao controle e ao posterior repasse ou recolhimento aos respectivos beneficiários.

Ao final do exercício de 2025, a COGES apresentou o montante de R\$ 7.068.430,75 (sete milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

nessa natureza. Ressalta-se que a integralidade desse valor foi devidamente regularizada ao longo do próprio exercício de 2025. Importa destacar que tais recursos, por sua natureza, não integram o patrimônio do ente público, sendo de responsabilidade de terceiros ou decorrentes de retenções realizadas em nome de outro ente federativo.

O detalhamento dessas movimentações encontra-se apresentado a seguir, permitindo a identificação da origem dos valores, sua natureza e a respectiva destinação.

Figura 38: Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados



Fonte: Elaboração própria

NOTA 02.02.04 - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Ao término do exercício de 2025, a COGES registrou na conta Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R\$ 1.360.427,33 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Esse saldo corresponde majoritariamente aos recursos financeiros disponíveis destinados à cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no encerramento do exercício, assegurando a necessária suficiência financeira para o adimplemento das obrigações regularmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2025.

Os Restos a Pagar inscritos no exercício encontram-se detalhados na Nota 02.01.03.01, na qual são evidenciados de forma segregada entre processados e não processados, possibilitando maior transparência quanto à natureza das obrigações assumidas.

A manutenção de disponibilidade financeira compatível com as obrigações inscritas demonstra prudência na gestão fiscal, equilíbrio orçamentário e respeito ao princípio da responsabilidade na gestão pública, contribuindo para a fidedignidade das demonstrações contábeis e para a transparência na evidenciação da situação patrimonial do órgão ao final do exercício.

NOTA 02.03 - RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem por finalidade evidenciar a movimentação das entradas e saídas de recursos financeiros ocorridas ao longo do exercício, permitindo a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse resultado, contudo, não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, uma vez que possuem naturezas e finalidades distintas no âmbito das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Enquanto o resultado financeiro do exercício decorre da comparação entre ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no período, o superávit ou déficit financeiro do

Balanço Patrimonial corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro ao final do exercício, refletindo a situação financeira acumulada.

O resultado evidenciado no Balanço Financeiro constitui importante indicador da saúde financeira do ente público, pois demonstra se as receitas arrecadadas foram suficientes para suportar as despesas executadas no exercício. Seu desempenho impacta diretamente a disponibilidade de recursos para o exercício seguinte e a capacidade de manutenção do equilíbrio fiscal.

Trata-se de instrumento essencial para o controle, a transparência e a gestão das finanças públicas, permitindo avaliar a capacidade do ente de gerar recursos, honrar compromissos assumidos e executar o orçamento aprovado, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento governamental.

Nos termos da Lei nº 4.320/1964 e das normas aplicáveis às demonstrações contábeis do setor público, o resultado financeiro pode ser apurado por duas metodologias distintas, as quais são detalhadas a seguir:

Figura 39: Metodologias Resultado Financeiro



Fonte: Elaboração própria

Ao final do exercício de 2025, o Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado – COGES evidenciou um resultado financeiro positivo de R\$ 706.905,97 (setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

O referido resultado foi apurado mediante a comparação entre os ingressos e os dispêndios, tanto orçamentários quanto extraorçamentários, ocorridos no exercício, desconsiderando-se o saldo de caixa proveniente do exercício anterior e o saldo transferido para o exercício seguinte, conforme metodologia prevista na Lei nº 4.320/1964.

O resultado positivo reflete que, no período analisado, o volume de recursos financeiros ingressados superou o total de pagamentos realizados, evidenciando geração líquida de caixa no exercício. Tal desempenho demonstra equilíbrio na execução financeira, compatibilidade entre arrecadação e desembolso e observância aos princípios da responsabilidade e da prudência fiscal, sinalizando que a unidade apresentou capacidade de honrar suas obrigações financeiras dentro do exercício, contribuindo para a manutenção de disponibilidade de recursos para o exercício subsequente. Ademais, o resultado positivo fortalece a posição financeira do órgão, proporcionando maior segurança na cobertura de Restos a Pagar e demais compromissos assumidos.

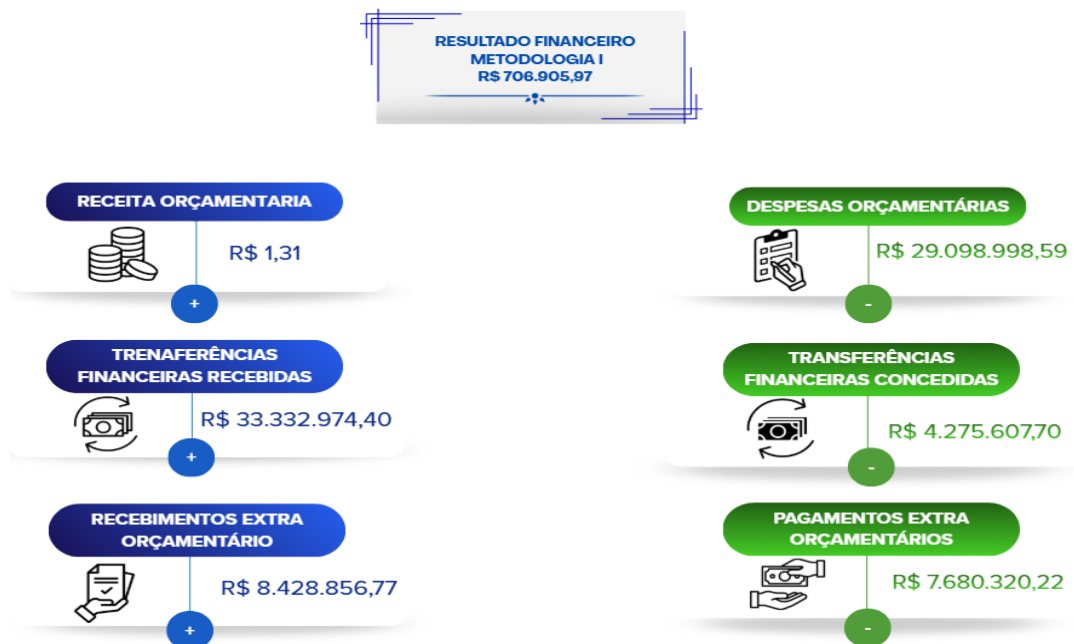
Dessa forma, o desempenho evidenciado no Balanço Financeiro reforça a regularidade da gestão dos fluxos de caixa e a adequada execução do orçamento aprovado, contribuindo para a transparência das informações contábeis e para a adequada prestação de contas.

Tabela 24: Resultado Financeiro – Metodologia 01

INGRESSOS	31/12/2025
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	33.332.974,40
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.428.856,77
DISPÊNDIOS	31/12/2025
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	29.098.998,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.275.607,70
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.680.320,22
(=) RESULTADO FINANCEIRO	706.905,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 40: Resultado Financeiro - Metodologia I



Para Fins de comparabilidade, apresenta-se a seguir, o Resultado Financeiro, apurado com base na Metodologia 02, bem como a figura que demonstra o resultado Financeiro pelas duas metodologias.

Tabela 25: Resultado Financeiro – Metodologia 02

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	RESULTADO FINANCEIRO
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.360.427,33		
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		653.521,36	
(=) RESULTADO FINANCEIRO			706.905,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Figura 41: Resultado Financeiro - Metodologia II



Fonte: Elaboração própria

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa registrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 1.360.427,33 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, que coaduna com o saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro.

Quando comparado ao saldo existente em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 653.521,36, verifica-se um acréscimo de R\$ 706.905,97, valor que corresponde ao resultado financeiro positivo apurado no exercício de 2025 no âmbito do Balanço Financeiro.

Esse aumento nas disponibilidades financeiras demonstra que, ao longo do exercício, os ingressos financeiros superaram os dispêndios realizados, resultando em geração líquida de caixa. Tal evolução reforça a melhoria da capacidade de liquidez da unidade, ampliando sua segurança financeira para o cumprimento das obrigações assumidas no exercício subsequente.

O resultado financeiro positivo de R\$ 706.905,97 (setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) encontra-se plenamente alinhado à Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciada na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, conforme detalhado na Nota 05.01.

Tal resultado decorre da dinâmica entre os ingressos e os dispêndios financeiros, orçamentários e extraorçamentários, ocorridos ao longo do exercício, refletindo variação positiva nas disponibilidades financeiras da unidade. A convergência entre o resultado apurado no Balanço Financeiro e a geração líquida demonstrada na DFC reforça a consistência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas.

O desempenho evidenciado demonstra a capacidade da COGES de administrar adequadamente seus fluxos de caixa, assegurando equilíbrio entre arrecadação e pagamentos, controle das saídas financeiras e fortalecimento da liquidez institucional. A geração líquida positiva indica que a entidade não apenas cumpriu suas obrigações financeiras no exercício, como também ampliou suas disponibilidades para o período subsequente.



BALANÇO PATRIMONIAL



NOTA 03 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública, evidenciando as contas representativas do patrimônio público. Além disso, inclui os atos potenciais registrados em contas de compensação, que têm natureza de controle. Esta demonstração reflete as disponibilidades de caixa, bens, direitos e outros recursos adquiridos, produzidos ou recebidos, ou ainda sob controle do setor público, os quais são destinados à geração de serviços e benefícios econômicos, em conformidade com os objetivos do Poder Público Estadual.

Essa demonstração contempla as contas representativas dos bens, direitos e obrigações, permitindo a análise da situação financeira e patrimonial do órgão ao final do exercício. Além disso, evidencia os atos potenciais registrados em contas de compensação, os quais possuem natureza de controle e visam assegurar maior transparência quanto a fatos que possam vir a produzir efeitos no patrimônio público.

Elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Balanço Patrimonial possibilita a avaliação da solvência, da liquidez e da sustentabilidade fiscal da entidade, servindo como instrumento essencial para a transparência, o controle social e a tomada de decisão pelos gestores públicos e órgãos de controle.

Seu objetivo é fornecer informações claras, estruturadas e detalhadas acerca da posição patrimonial da entidade em determinada data, evidenciando seus recursos, obrigações e o Patrimônio Líquido. Por meio dessa demonstração, é possível avaliar a composição dos bens e direitos sob controle do ente público, bem como as obrigações assumidas e exigíveis. Essa evidenciação permite a análise da saúde financeira e patrimonial da entidade, especialmente quanto à sua liquidez, solvência e capacidade de cumprir compromissos financeiros presentes e futuros.

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, de acordo com o grau de liquidez dos ativos e a exigibilidade das obrigações.

Os ativos circulantes compreendem os bens e direitos realizáveis até o término do exercício subsequente, já os ativos não circulantes incluem os bens e direitos com realização superior a doze meses. Da mesma forma, os passivos circulantes correspondem às obrigações exigíveis até o final do exercício seguinte, enquanto os passivos não circulantes abrangem as obrigações cuja exigibilidade ultrapassa esse período. Essa segregação permite avaliar a capacidade de pagamento da entidade no curto e no longo prazo, contribuindo para a análise da liquidez e da solvência institucional.

O Balanço Patrimonial adota a visão patrimonial como base para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fatos contábeis, priorizando a essência econômica das transações e seus impactos sobre o patrimônio público. Essa abordagem está em consonância com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Figura 42: Composição Balanço Patrimonial



NOTA 03.01 - ATIVO TOTAL

O Balanço Patrimonial do exercício de 2025 da Contabilidade Geral do Estado – COGES seguiu os princípios e critérios de reconhecimento, mensuração e evidência aplicáveis ao setor público, buscando assegurar a fidedignidade, a comparabilidade e a transparência das informações contábeis apresentadas. O demonstrativo reflete, de forma estruturada, a posição patrimonial da COGES ao final do exercício, evidenciando seus ativos, passivos e patrimônio líquido.

Além disso, o Balanço Patrimonial constitui instrumento fundamental para a análise da situação econômico-patrimonial da COGES, permitindo avaliar a suficiência de recursos para cobertura das obrigações assumidas, a evolução do patrimônio público e o grau de equilíbrio financeiro alcançado no exercício.

O Ativo representa os recursos controlados pela entidade no presente, como resultado de eventos passados, dos quais se espera a obtenção de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. A caracterização de um elemento como ativo está vinculada ao efetivo controle pela entidade e à sua capacidade de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, ainda que não haja finalidade lucrativa, mas sim o atendimento ao interesse público. O Ativo é classificado em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, conforme o grau de liquidez e a previsão de realização

No Balanço Patrimonial da COGES, referente ao exercício de 2025, o Ativo totalizou R\$ 17.564.552,49 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devidamente segregado em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, conforme a natureza dos elementos patrimoniais e a expectativa de realização dos recursos.

Figura 43: Composição do Ativo Total



Fonte: Elaboração própria

No exercício de 2025, o Ativo Total apresentou crescimento de 40,68% em relação ao exercício de 2024, evidenciando evolução relevante na posição patrimonial da entidade ao final do período.

Essa variação decorre de mudanças substanciais na composição e nos valores dos ativos, resultantes de fatores como a incorporação de novos bens e direitos, atualização e regularização de registros patrimoniais, bem como reclassificações e ajustes efetuados em observância às normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Destaca-se que os registros e ajustes realizados ao longo do exercício observaram os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Lei nº 4.320/1964, assegurando consistência técnica, transparência e fidedignidade às informações constantes nas demonstrações contábeis.

Tabela 26: Comparação Ativo total (2025X2024)

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%) 2025X2024
ATIVO CIRCULANTE	1.474.548,74	659.296,64	8,40%	275,19%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.360.427,33	653.521,36	7,75%	108,17%
ESTOQUE	15.421,41	5.775,28	0,09%	167,02%
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	98.700,00	-	0,56%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.090.003,75	11.826.211,53	91,60%	36,05%
IMOBILIZADO	624.390,79	156.818,57	3,55%	298,16%
INTANGIVEL	15.465.612,96	11.669.392,96	88,05%	32,53%
TOTAL	17.564.552,49	12.485.508,17	100,00%	40,68%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03.01.01 - ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante compreende os elementos patrimoniais que representam recursos sob o controle da entidade e que possuem elevada liquidez ou expectativa de realização no curto prazo. Nesse grupo são registrados os ativos considerados caixa e equivalentes de caixa, bem como aqueles passíveis de conversão em numerário até o término do exercício subsequente à data das demonstrações contábeis.

Integram o Ativo Circulante os recursos que são essenciais para o financiamento das atividades operacionais e para o cumprimento tempestivo das obrigações assumidas pela entidade. A classificação, mensuração e evidenciação desses ativos observam os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na Lei nº 4.320/1964, assegurando conformidade normativa, transparência e fidedignidade às demonstrações contábeis.

Ao final do exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES registrou no Ativo Circulante o montante de R\$ 1.474.548,74 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 8,40% do Ativo Total, evidenciando a parcela de recursos com maior liquidez e realização no curto prazo.

O principal componente do Ativo Circulante foi o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que representou 7,75% do Ativo Total, demonstrando que a maior parte dos recursos circulantes se encontra concentrada em disponibilidades financeiras. Tal composição reforça a capacidade de liquidez imediata da unidade e sua aptidão para cumprir obrigações de curto prazo.

Na sequência, destacam-se as contas de Assinaturas e Anuidades a Apropriar, com participação de 0,56%, refletindo valores pagos antecipadamente que serão apropriados como despesa ao longo do exercício subsequente, conforme o regime de competência. Por fim, o grupo Estoques, com participação de 0,09%, representa materiais destinados ao consumo nas atividades institucionais.

Figura 44: Composição Ativo Circulante



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.01.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos recursos financeiros disponíveis para utilização imediata pela entidade, sem restrições significativas quanto ao seu uso. Compreendem o numerário em espécie, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Esses recursos são destinados ao cumprimento das obrigações financeiras e operacionais da entidade pública, viabilizando pagamentos de despesas correntes, liquidação de Restos a Pagar, execução orçamentária e demais compromissos assumidos no exercício.

Os equivalentes de caixa caracterizam-se, em regra, por possuírem vencimento original de curto prazo, normalmente até três meses da data da aplicação, e por apresentarem elevada segurança quanto à sua realização. Sua finalidade principal não é a obtenção de rentabilidade, mas sim a manutenção da liquidez necessária à gestão

financeira. A adequada gestão dessas disponibilidades assegura a continuidade das operações institucionais e o cumprimento tempestivo das responsabilidades financeiras do ente público.

Em 31 de dezembro de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES registrou saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 1.360.427,33 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), representando aumento de 108,17% em relação ao exercício de 2024.

A variação positiva evidencia crescimento expressivo das disponibilidades financeiras ao final do período, refletindo geração líquida de caixa no exercício e adequada gestão dos fluxos financeiros. O incremento demonstra que os ingressos financeiros superaram os dispêndios realizados, contribuindo para o fortalecimento da posição de liquidez da unidade.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apurado em 31 de dezembro de 2025 encontra-se integralmente depositado em contas mantidas no Banco do Brasil, estando predominantemente registrado na conta contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 – Limite de Saque, vinculada à Conta Corrente nº 001 02757X 0000100005 – Conta Única.

O montante disponível nessa conta é destinado ao atendimento das obrigações financeiras correntes da COGES, incluindo pagamentos de despesas orçamentárias, liquidação de Restos a Pagar e demais compromissos assumidos, assegurando a regular execução das atividades operacionais e a continuidade dos serviços essenciais.

Adicionalmente, registra-se que, ao final do exercício de 2025, a conta contábil 1.1.1.1.1.19.01.00 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil, vinculada à Conta Corrente nº 001 02757X 400590-2 (Conta tipo “D”), apresentou saldo residual de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavo). Ressalta-se que a evidenciação desses saldos observa os critérios de reconhecimento e mensuração previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, garantindo fidedignidade, rastreabilidade e adequada conciliação bancária ao encerramento do exercício.

A composição detalhada do saldo financeiro classificado em Caixa e Equivalentes de Caixa encontra-se demonstrada na Tabela 27, na qual são apresentados os valores segregados por domicílios bancários vinculados à Unidade Gestora 110020, possibilitando maior transparência quanto à origem, controle e disponibilidade dos recursos.

Tabela 27: Caixa e Equivalentes de Caixa

ATIVO			31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	2025	2025 X 2024
1.1.1.1.1.19.01.00	00102757X0004005902	CARTÃO CORPORATIVO COGES	1,31	-	0,00%	0,00%
1.1.1.1.2.40.01.01	00102757X0000100005	CONTA ÚNICA-TESOURO	1.360.426,02	653.521,36	100,00%	108,17%
TOTAL			1.360.427,33	653.521,36	100,00%	108,17%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Embora os recursos financeiros da conta contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 – Conta Única – Banco do Brasil) estejam disponíveis para a execução financeira da Contabilidade Geral do Estado, a gestão desses recursos é de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia. A SEFIN/RO é a responsável pela administração do Tesouro Estadual, incumbida de controlar, monitorar e garantir a movimentação eficiente da Conta Única, como também responsável pela conciliação bancária do saldo da Conta Única, conforme disposto no Decreto nº 20.288/2015, em conformidade com o Princípio da Unidade de Tesouraria, que visa assegurar a centralização e a correta alocação dos recursos públicos, garantindo maior transparência e controle sobre a gestão financeira estadual.

Adicionalmente, o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa encontra-se devidamente evidenciado nas principais demonstrações contábeis do exercício, assegurando consistência e integração das informações apresentadas.

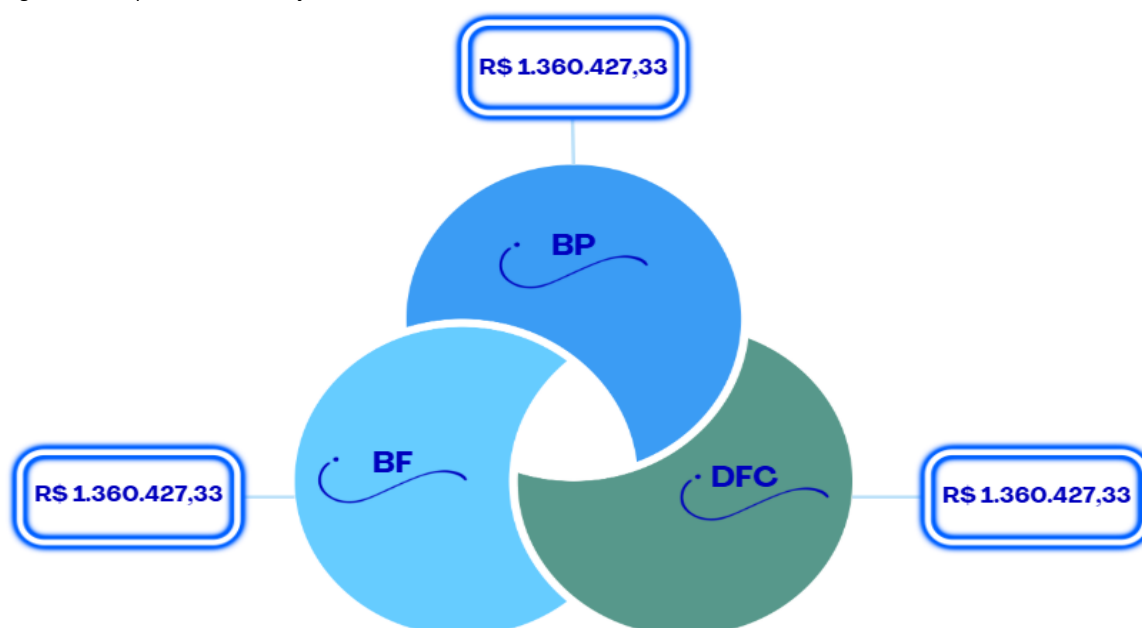
No Balanço Patrimonial, o saldo é apresentado no Ativo Circulante, refletindo as disponibilidades financeiras existentes na data-base de 31 de dezembro de 2025.

No Balanço Financeiro, o valor correspondente é demonstrado no lado dos Dispendios, no item “Saldo para o Exercício Seguinte”, evidenciando a posição final de caixa após a apuração dos ingressos e dispendios orçamentários e extraorçamentários do período.

Já na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o montante é apresentado no item “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, após a apuração da geração líquida de caixa decorrente das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A correspondência entre os valores apresentados nessas demonstrações confirma a adequada conciliação dos saldos, garantindo coerência entre a variação financeira apurada no Balanço Financeiro, a geração líquida demonstrada na DFC e a posição patrimonial evidenciada no Balanço Patrimonial.

Figura 45: Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Financeiro e DFC



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.01.02 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

No exercício de 2025, não foram registrados, na Contabilidade Geral do Estado – COGES, saldos relativos ao grupo “Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo”, tampouco valores referentes a Adiantamentos Concedidos, inexistindo registros dessas naturezas patrimoniais na data de encerramento do exercício.

A inexistência de saldos indica que, em 31 de dezembro de 2025, a unidade não possuía valores a receber dessa natureza pendentes de regularização, não impactando a liquidez ou a estrutura patrimonial da COGES.

NOTA 03.01.01.03 – ESTOQUES

Figura 46: Estoques



Os Estoques, registrados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, representam bens e materiais adquiridos ou produzidos pela entidade, destinados à venda, ao consumo interno ou à utilização nas atividades operacionais da administração pública.

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os estoques são reconhecidos como ativo quando atendem aos critérios de controle pela entidade e expectativa de potencial de serviços futuros. Sua mensuração ocorre, pelo custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido de tributos não recuperáveis, fretes, seguros e outros gastos diretamente atribuíveis à sua obtenção. São classificados de acordo com sua natureza e finalidade de utilização, podendo ser segregados por tipo de material ou por destinação administrativa. Permanecem registrados no Ativo Circulante enquanto mantiverem expectativa de consumo ou utilização no curto prazo, sendo apropriados como despesa à medida que são efetivamente consumidos ou distribuídos, observando-se o regime de competência.

Na Contabilidade Geral do Estado, os estoques encontram-se registrados na conta contábil 1.1.5.6.1.01.00.00 – Estoques – Material de Consumo, classificada no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. Ao final do exercício de 2025, o saldo apurado nessa conta foi de R\$ 15.421,41 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), representando um aumento de 167,02% em comparação ao saldo verificado no exercício de 2024.

O crescimento observado no saldo de materiais de consumo no encerramento do exercício foi impulsionado, principalmente, pela necessidade de recomposição de estoque, com destaque para a aquisição de gêneros de alimentação, especialmente café, destinados ao suporte das atividades administrativas da unidade. Esse aumento decorre do planejamento para manutenção de níveis adequados de estoque ao final do exercício, assegurando a continuidade das rotinas administrativas e o regular atendimento das demandas institucionais. Os materiais adquiridos encontram-se devidamente registrados e sob controle da COGES, observando-se os procedimentos de controle interno quanto ao recebimento, armazenamento e distribuição.

Durante o exercício de 2025, os estoques foram mantidos de acordo com as necessidades operacionais da Contabilidade Geral do Estado, com a devida atualização e controle para garantir a utilização adequada dos recursos.

Tabela 28: Estoque

MATERIAL DE CONSUMO					
CONTA CONTÁBIL: 1.1.5.6.1.01.00.00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%) 2025X2024
33.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	14.326,48	3.120,52	92,90%	359,11%
33.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	685,65	1.125,55	4,45%	-39,08%
33.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	380,36	1.184,68	2,47%	-67,89%
33.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	28,92	344,53	0,19%	-91,61%
TOTAL		15.421,41	5.775,28	100,00%	167,02%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os dados apurados no exercício de 2025 demonstram que as variações mais relevantes, em comparação ao exercício de 2024, concentraram-se no grupo “Gêneros de Alimentação”, o qual passou a representar 92,90% do total registrado na conta de Estoques ao final do período.

No que se refere aos procedimentos de controle, os materiais são baixados do estoque mediante requisições formalmente instruídas, devidamente registradas em processos eletrônicos no âmbito do SEI, e autorizadas pelos chefes de setor demandantes.

O controle e acompanhamento das movimentações são realizados pelo Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado da COGES, responsável pela verificação da regularidade das solicitações, pela atualização dos registros de entrada e saída e pela conciliação entre os saldos físicos e contábeis.

A Contabilidade Geral do Estado por meio do processo SEI nº 0088.000931/2024-71, solicitou autorização para utilização do Sistema de Gestão e Almoxarifado – SGA, à Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS, detentora do sistema, no qual foi autorizado sua utilização por meio do Ofício nº 32414/2024/SEJUS-GAB, onde o início da sua operacionalização pelo setor de Almoxarifado da COGES, ocorreu no exercício de 2025, substituindo o controle anterior realizado por planilhas eletrônicas, fortalecendo a governança e a segurança da informação. Importa consignar que em caso de necessidade de atualização e implementação de funcionalidades no programa a pedido da Contabilidade Geral do Estado - COGES, a equipe técnica responsável pela análise das necessidades sugeridas será da SEJUS, a qual, elaborará plano e cronograma de implementação conforme demandas desta Secretaria. O Sistema de Gestão de Almoxarifado – SGA fortalece os princípios da Administração Pública, garantindo controle de acesso individualizado, rastreabilidade das movimentações, integridade das informações e geração de relatórios oficiais.

As baixas são realizadas por meio dos relatórios extraídos do SGA, onde são avaliados mensalmente e encaminhados ao setor contábil para os devidos registros, permitindo rastreabilidade das movimentações, identificação dos responsáveis pelas requisições e monitoramento dos níveis de estoque.

O acompanhamento e a regularização das movimentações de estoque foram realizados por meio do processo administrativo registrado no SEI: 0088.000479/2025-28, no qual constam os documentos comprobatórios das entradas, saídas e ajustes efetuados ao longo do exercício.

Após a instrução processual, os autos foram encaminhados à Contadoria Setorial da COGES, responsável pela análise técnica e pela conciliação dos saldos registrados no almoxarifado com aqueles constantes no SIGEF. Esse procedimento de conferência e conciliação foi realizado mensalmente durante todo o exercício de 2025, assegurando a compatibilidade entre os registros físicos e contábeis, bem como a tempestividade na identificação e correção de eventuais inconsistências.

A movimentação dos estoques observou os critérios de reconhecimento, mensuração e evidência estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, garantindo conformidade às normas aplicáveis ao setor público. Ademais, os saldos conciliados estão em consonância com as informações apresentadas no TC-13 – Inventário de Estoque em Almoxarifado, documento integrante da prestação de contas anual.

Esses procedimentos reforçam a efetividade dos controles internos da COGES, promovendo maior confiabilidade às demonstrações contábeis e assegurando que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial refletem adequadamente a realidade física e financeira dos estoques.

NOTA 03.01.02 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante compreende os elementos patrimoniais que representam recursos controlados pela entidade pública cuja realização, consumo ou utilização está prevista para período superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis. Esse grupo abrange bens, direitos e demais ativos de natureza permanente, destinados à manutenção das atividades institucionais e à consecução dos objetivos estratégicos do ente público.

Ao final do exercício de 2025, o saldo registrado no Ativo Não Circulante totalizou R\$ 16.090.003,75 (dezesesseis milhões, noventa mil, três reais e setenta e cinco centavos), representando 91,60% do total do Ativo da COGES.

A elevada representatividade desse grupo evidencia que a estrutura patrimonial da entidade é predominantemente composta por ativos de caráter permanente, essenciais para a continuidade das operações administrativas e para a prestação de serviços públicos.

Ressalta-se que os saldos apresentados se encontram conciliados com os registros patrimoniais, garantindo a consistência das informações evidenciadas no Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício.

Figura 47: Composição Ativo Total



Fonte: Elaboração própria

NOTA 03.01.02.01 – IMOBILIZADO

Figura 48: Imobilizado



O Imobilizado corresponde ao conjunto de bens tangíveis mantidos pela entidade pública com a finalidade de utilização contínua no desenvolvimento de suas atividades institucionais, seja na prestação de serviços públicos, no apoio administrativo ou na execução de políticas públicas. Tais ativos são reconhecidos contabilmente pelo custo de aquisição, produção ou construção, observados os critérios de mensuração, reconhecimento e evidência estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A adequada gestão e controle dos bens do

Imobilizado são essenciais para assegurar a integridade do patrimônio público, sendo realizados por meio de registros patrimoniais, inventários periódicos e procedimentos de conciliação contábil, que visam garantir a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

No âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, as ações de gestão patrimonial relacionadas ao Ativo Imobilizado abrangem os bens móveis e imóveis utilizados na manutenção das atividades administrativas e operacionais da entidade, bem como aqueles cujos benefícios econômicos, potencial de serviços, riscos e controle tenham sido transferidos ao ente público por meio de aquisições, construções, cessões de uso, incorporações ou outras operações patrimoniais.

As despesas incorridas após a aquisição, construção ou produção de ativos classificados no Ativo Imobilizado são incorporadas ao valor contábil do bem somente quando resultarem em aumento do potencial de serviços ou na geração de benefícios econômicos futuros, tais como melhorias que ampliem a vida útil, a capacidade operacional, a eficiência ou a qualidade dos serviços prestados pelo ativo. Quando tais despesas não atenderem aos critérios de reconhecimento como acréscimo ao valor do ativo, os respectivos gastos são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas no resultado do exercício, de acordo com a natureza da despesa, observando-se o regime de competência e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Esse procedimento contábil visa assegurar a mensuração adequada e fidedigna dos ativos imobilizados, evitando a superavaliação patrimonial e garantindo que apenas os gastos que efetivamente agreguem valor ao bem sejam incorporados ao seu custo contábil. Ressalta-se que despesas relacionadas à manutenção, conservação ou reparos de rotina, destinadas apenas à preservação das condições normais de funcionamento dos bens, são registradas como despesas do exercício, não sendo passíveis de capitalização no Imobilizado.

A gestão patrimonial no Estado de Rondônia é realizada em conformidade com os normativos vigentes, que estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos destinados ao adequado controle, registro, avaliação e manutenção do patrimônio público. Esses normativos orientam as práticas contábeis e administrativas relacionadas aos bens móveis e imóveis, assegurando a padronização dos procedimentos e a confiabilidade das informações patrimoniais evidenciadas nas demonstrações contábeis.

O cumprimento dessas disposições normativas tem por finalidade garantir a transparência, a eficiência e a correta utilização dos recursos públicos, bem como assegurar a adequada valorização, conservação e proteção do patrimônio público estadual. Além disso, tais diretrizes contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo, permitindo maior rastreabilidade das informações e maior segurança na gestão dos bens públicos.

Nesse contexto, a gestão patrimonial no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES observa, especialmente, os seguintes normativos:

Figura 49: Normativos Gestão Patrimonial



É importante lembrar que, no exercício de 2021, por meio da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, a Contabilidade Geral do Estado – COGES passou por relevante reestruturação administrativa e organizacional, tendo sua nova estrutura definida no artigo 13 da referida norma. Essa alteração institucional teve como objetivo fortalecer a gestão contábil no âmbito do Estado de Rondônia, conferindo maior autonomia

administrativa e aprimorando os mecanismos de controle, registro e evidenciação das informações contábeis.

Anteriormente, a unidade era denominada Superintendência de Contabilidade – SUPER, vinculada à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. Com a criação da nova estrutura organizacional da Contabilidade Geral do Estado – COGES, foi necessária a definição do patrimônio inicial da unidade gestora, o qual passou a ser constituído pelos bens móveis e demais ativos que se encontravam afetados às suas finalidades na data de publicação da referida Lei Complementar.

Nesse contexto, o acervo patrimonial inicial da COGES, especialmente no que se refere aos bens móveis, foi composto por ativos transferidos da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, conforme formalizado no Processo SEI nº 0091.039719/2022-82. Essa transferência patrimonial teve como finalidade assegurar a continuidade das atividades institucionais, bem como garantir a adequada estrutura física e operacional necessária ao desempenho das competências atribuídas à COGES.

Ressalta-se que a incorporação desses bens foi realizada mediante os procedimentos administrativos e contábeis pertinentes, assegurando a regularidade dos registros patrimoniais e a adequada evidenciação dos ativos nas demonstrações contábeis da unidade gestora.

Figura 50: Bens transferidos da SEFIN

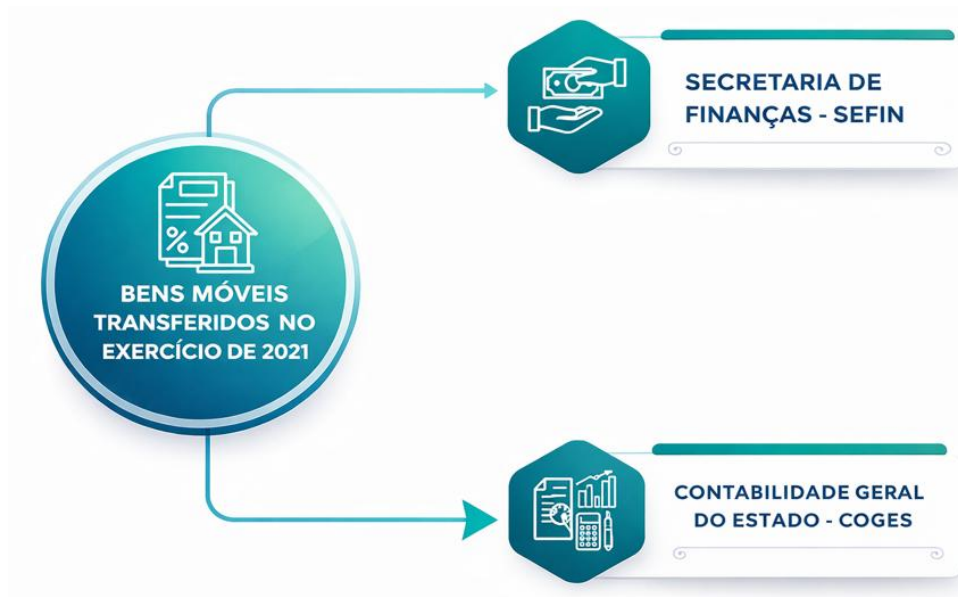


Figura 51: Bens Móveis



Os Bens Móveis correspondem a bens corpóreos e tangíveis que possuem existência material própria e que se caracterizam pela possibilidade de remoção ou deslocamento, seja por meios próprios ou por força externa, sem alteração de sua substância física ou de sua destinação econômico-social. Esses bens são

utilizados de forma contínua nas atividades administrativas e operacionais da entidade, contribuindo para a execução das funções institucionais e para a prestação dos serviços públicos.

Os bens móveis são registrados contabilmente no Ativo Imobilizado pelo custo de aquisição ou incorporação, observados os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Esses bens permanecem registrados no patrimônio da entidade enquanto estiverem em condições de uso ou até que ocorra sua baixa patrimonial por alienação, inutilização, extravio ou transferência.

A gestão desses bens envolve o controle adequado de sua movimentação, conservação e depreciação, garantindo que os registros contábeis reflitam com precisão seu valor e sua condição. Sua depreciação é calculada com base nas estimativas de vida útil dos bens e segue os critérios estabelecidos pela legislação e pelas normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Ao término do exercício de 2025, o valor bruto registrado no grupo de contas “Imobilizado – Bens Móveis” totalizou R\$ 800.080,34 (oitocentos mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos). Esse montante corresponde ao custo histórico de aquisição/incorporação dos bens móveis pertencentes à Contabilidade Geral do Estado – COGES, antes da dedução

da depreciação acumulada, refletindo o valor total dos ativos permanentes utilizados nas atividades administrativas e operacionais da unidade gestora.

Após a apropriação da depreciação acumulada, o valor contábil líquido dos bens móveis passou a corresponder a R\$ 624.390,79 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos), valor que representa o custo dos ativos deduzido das perdas de valor decorrentes do uso, desgaste natural e obsolescência ao longo do tempo. O valor líquido apresentado encontra-se devidamente conciliado com o TC-15 – Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, evidenciando a compatibilidade entre os registros contábeis e o controle patrimonial físico, o que contribui para a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

A depreciação dos bens móveis é reconhecida de forma sistemática ao longo de sua vida útil estimada, em conformidade com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, refletindo de maneira adequada a redução do potencial de serviços dos ativos ao longo do tempo.

Os valores apresentados encontram-se detalhados nas Tabelas 29 e 30, nas quais é demonstrada a composição dos bens móveis por natureza de bens, bem como a respectiva depreciação acumulada, permitindo maior transparência e compreensão da estrutura patrimonial da COGES.

A adequada mensuração e evidenciação dos bens móveis possibilitam avaliar o nível de investimento em ativos permanentes e a capacidade operacional instalada da COGES, contribuindo para o planejamento e a tomada de decisões relacionadas à reposição, manutenção e modernização do patrimônio público.

Tabela 29: Bens móveis

2025					
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	AV (%)
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.803,18	741,52	3.061,66	0,49%
1.2.3.1.1.02.02.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661.699,00	135.991,79	525.707,21	84,20%
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.732,00	544,77	1.187,23	0,19%
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	103.467,77	36.218,40	67.249,37	10,77%
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.491,70	587,24	1.904,46	0,31%
1.2.3.1.1.04.05.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	26.886,69	1.605,83	25.280,86	4,05%
TOTAL		800.080,34	175.689,55	624.390,79	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 30Bens móveis: Comparativo Balanço Patrimonial X TC-15

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS - BP X TC 15			
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	TC - 15
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.061,66	3.061,66
1.2.3.1.1.02.02.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	525.707,21	525.707,21
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.187,23	1.187,23
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	67.249,37	67.249,37
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.904,46	1.904,46
1.2.3.1.1.04.05.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	25.280,86	25.280,86
TOTAL		624.390,79	624.390,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Ativo Imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação acumulada, quando aplicável, em conformidade com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB e suas alterações posteriores.

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método das cotas constantes que representam um duodécimo da taxa anual do bem ao longo de sua vida útil econômica estimada, observando os parâmetros definidos na referida normativa, de modo a refletir adequadamente a perda do potencial de serviços dos ativos decorrente do uso, desgaste natural, ação do tempo ou obsolescência tecnológica. Esse procedimento permite que o valor contábil líquido dos bens represente, de forma mais fidedigna, o montante recuperável dos ativos registrados no patrimônio da entidade.

O reconhecimento da depreciação ocorre mensalmente, mediante registros contábeis apropriados, em observância ao regime de competência, assegurando a correta apropriação das variações patrimoniais diminutivas correspondentes ao consumo dos ativos ao longo do tempo, alinhada aos critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, garantindo a padronização dos procedimentos contábeis e a adequada evidenciação do patrimônio público nas demonstrações contábeis.

O valor contábil líquido corresponde ao montante registrado na contabilidade após a dedução da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) dos bens integrantes do Ativo Imobilizado. Esse valor representa a parcela do custo histórico dos ativos que ainda reflete o potencial de serviços remanescente, evidenciando a redução de valor decorrente do uso, desgaste

natural, ação do tempo ou obsolescência tecnológica. Dessa forma, o valor contábil líquido demonstra o valor atualizado dos bens registrado no Balanço Patrimonial.

A utilização do valor contábil líquido como base de apresentação dos ativos permite maior transparência e fidedignidade das informações patrimoniais, evitando a superavaliação dos bens e possibilitando melhor análise da composição patrimonial e da capacidade operacional da entidade ao longo do tempo.

Ressalta-se que os valores líquidos apresentados nas demonstrações contábeis se encontram conciliados com os registros patrimoniais e com os inventários físicos realizados periodicamente, garantindo a consistência entre os controles administrativos e contábeis.

Entre os bens móveis registrados na Contabilidade Geral do Estado – COGES, destaca-se o subgrupo Equipamentos de Tecnologia da Informação, que representa 84,20% do valor total dos bens móveis, configurando-se como o segmento de maior relevância dentro do grupo do Ativo Imobilizado. Essa predominância reflete a natureza essencialmente técnica das atividades desempenhadas pela unidade, que demandam o uso intensivo de equipamentos de informática e sistemas tecnológicos para a execução das atividades contábeis e administrativas.

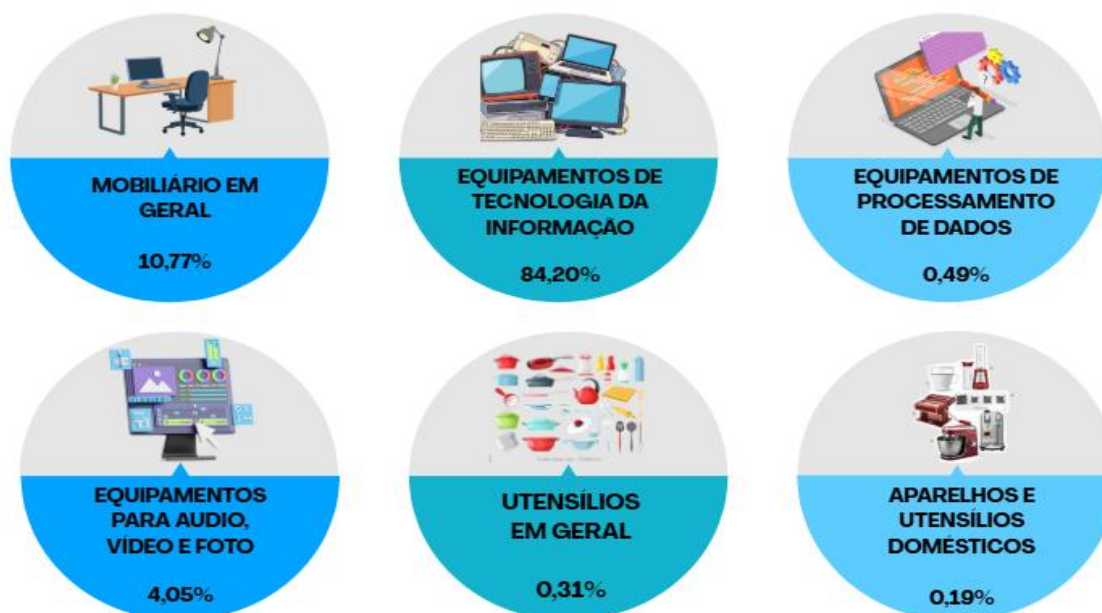
Na sequência, o subgrupo Mobiliário em Geral corresponde a 10,77% do total dos bens móveis, sendo composto por mesas, cadeiras, armários, gaveteiros e demais itens necessários ao funcionamento administrativo da unidade. O subgrupo Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, por sua vez, representa 4,05% do total registrado, compreendendo equipamentos utilizados em atividades institucionais, capacitações e suporte às atividades administrativas.

Em conjunto, esses três subgrupos concentram 99,01% do valor total dos bens móveis registrados, evidenciando a alta concentração patrimonial nesses segmentos e demonstrando que a estrutura de bens móveis da COGES está predominantemente voltada ao suporte tecnológico e administrativo das atividades institucionais.

Essa composição patrimonial revela coerência com as atribuições da Contabilidade Geral do Estado – COGES, cuja atuação depende significativamente de infraestrutura tecnológica e equipamentos especializados, essenciais para o processamento, consolidação e controle das informações contábeis do Estado.

Os valores apresentados encontram-se detalhados na Tabela 29: Bens móveis correspondente à composição dos bens móveis, permitindo a visualização da distribuição dos ativos por subgrupos patrimoniais e contribuindo para maior transparência e compreensão da estrutura do Imobilizado da unidade gestora.

Figura 52: Composição Bens móveis



NOTA 03.01.02.01.02 – DEPRECIÇÃO

A depreciação corresponde ao processo contábil destinado a reconhecer, de forma sistemática e ao longo do tempo, a redução do valor dos bens classificados no Ativo Imobilizado, em decorrência do uso, desgaste natural, ação do tempo ou obsolescência tecnológica. Esse procedimento tem por finalidade evidenciar a diminuição do potencial de serviços dos ativos, assegurando que o valor contábil dos bens represente adequadamente sua capacidade remanescente de utilização.

Os encargos de depreciação são apropriados mensalmente, com base na vida útil econômica estimada de cada bem, observando-se os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, de modo a garantir a adequada mensuração dos ativos e o reconhecimento das correspondentes variações patrimoniais diminutivas, em conformidade com o regime de competência.

Para fins de cálculo da depreciação dos bens móveis, é adotado o método das cotas constantes (método linear), o qual consiste na aplicação de taxas uniformes de depreciação ao longo da vida útil do ativo. Esse método proporciona uma alocação regular e sistemática da depreciação, refletindo de forma consistente a redução do valor dos bens ao longo do tempo.

A metodologia de depreciação adotada encontra-se alinhada às diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e na normativa patrimonial interna, assegurando a padronização dos procedimentos contábeis e a adequada evidência do patrimônio público nas demonstrações contábeis.

A depreciação dos bens móveis inicia no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, o que, no Estado de Rondônia, corresponde à data de incorporação do bem no sistema e-Estado. Para efeitos contábeis não há depreciação em fração menor que um mês para os bens da entidade, conforme os critérios estabelecidos pela normativa vigente.

Na Contabilidade Geral do Estado, durante o exercício de 2025 os lançamentos para o registro da depreciação mensal foram realizados, em conformidade com o princípio da competência, que determina que sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem, sendo registrados antes do fechamento do Sistema Contábil - SIGEF, com data retroativa ao último dia útil do mês anterior.

Ao longo do exercício de 2025, os registros de depreciação dos bens móveis foram realizados com base nos relatórios gerados pelo sistema e-Estado, sistema oficial de gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Esses relatórios foram

encaminhados mensalmente pelo gestor de patrimônio à Contadoria Setorial da Contabilidade Geral do Estado – COGES, por meio do Processo SEI nº 0088.000168/2025-69, contendo o Relatório de Depreciação e demais informações patrimoniais necessárias para subsidiar os registros contábeis relativos à apropriação mensal da depreciação dos bens móveis.

Os lançamentos contábeis foram efetuados de forma sistemática e em observância ao regime de competência, assegurando que a depreciação fosse apropriada mensalmente e refletisse adequadamente a redução do potencial de serviços dos ativos ao longo do tempo. Esse procedimento permitiu evidenciar, de forma consistente, a evolução do valor contábil líquido dos bens móveis durante o exercício.

A utilização dos relatórios extraídos do sistema patrimonial contribuiu para a confiabilidade e rastreabilidade das informações, garantindo a compatibilidade entre os controles administrativos e os registros contábeis, bem como a fidedignidade dos valores apresentados no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que os critérios de reconhecimento, mensuração e registro da depreciação observaram as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, bem como as alterações introduzidas pelas Instruções Normativas nº 005/2023/COGES-GAB, nº 004/2024/COGES-GAB, nº 006/2024/COGES-GAB e nº 009/2024/COGES-GAB, assegurando a padronização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da administração estadual.

Dessa forma, os valores de depreciação acumulada apresentados nas demonstrações contábeis encontram-se devidamente suportados por documentação administrativa e relatórios patrimoniais, permitindo a adequada evidenciação do Ativo Imobilizado e contribuindo para a transparência e consistência das informações patrimoniais da Contabilidade Geral do Estado – COGES.

Conforme demonstrado na Tabela 31, os bens móveis da Contabilidade Geral do Estado – COGES apresentaram, ao final do exercício de 2025, depreciação acumulada no

montante de R\$ 175.689,55 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Esse valor representa a redução do potencial de serviços dos bens móveis ao longo do tempo, decorrente do uso regular, desgaste natural e obsolescência, refletindo adequadamente o consumo dos ativos permanentes utilizados nas atividades institucionais da unidade gestora.

Dentre os componentes da depreciação acumulada, destaca-se o subgrupo Depreciação Acumulada de Bens de Informática, que corresponde a 77,83% do total, evidenciando a predominância dos equipamentos de tecnologia da informação na composição do Ativo Imobilizado da COGES e, conseqüentemente, a maior representatividade desse grupo na apropriação dos encargos de depreciação.

Na seqüência, o subgrupo Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios representa 21,26% do total da depreciação acumulada, refletindo o desgaste natural dos bens utilizados no suporte às atividades administrativas. Por sua vez, o subgrupo Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação corresponde a 0,91% do total registrado.

Em conjunto, esses três subgrupos representam 100% do total da depreciação acumulada registrada no exercício de 2025, demonstrando que a redução do valor dos bens móveis encontra-se concentrada nos principais grupos patrimoniais que compõem a estrutura operacional da unidade gestora.

Tabela 31: Bens Móveis - Depreciação Acumulada

2025				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA 2025	AV (%)	
1.2.3.8.1.01.02.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	136.733,31	77,83%	
1.2.3.8.1.01.03.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.350,41	21,26%	
1.2.3.8.1.01.04.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.605,83	0,91%	
TOTAL		175.689,55	100,00%	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 32: Bens Móveis - Quadro Comparativo Depreciação Acumulada 2025X2024

2025 X 2024				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA 2025	DEPRECIÇÃO ACUMULADA 2024	AH (%)
1.2.3.8.1.01.02.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	136.733,31	123.671,78	10,56%
1.2.3.8.1.01.03.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.350,41	27.666,53	35,00%

1.2.3.8.1.01.04.00	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.605,83	23,32	6786,06%
TOTAL		175.689,55	151.361,63	16,07%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tabela 33: Bens Móveis - Quadro Comparativo Custo de aquisição 2025X2024

2025X2024				
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO 2025	CUSTO DE AQUISIÇÃO 2024	AH (%)
1.2.3.1.1.02.01.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.803,18	3.803,18	0,00%
1.2.3.1.1.02.02.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661.699,00	193.575,55	241,83%
1.2.3.1.1.03.01.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.732,00	1.732,00	0,00%
1.2.3.1.1.03.03.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	103.467,77	103.467,77	0,00%
1.2.3.1.1.03.04.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.491,70	2.491,70	0,00%
1.2.3.1.1.04.05.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	26.886,69	3.110,00	764,52%
TOTAL		800.080,34	308.180,20	159,61%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Verifica-se que o custo de aquisição de bens móveis apresentou um crescimento expressivo de 159,61% no exercício de 2025 em relação a 2024, evidenciando uma ampliação relevante no reconhecimento e na regularização patrimonial. Esse aumento foi influenciado, sobretudo, pelas aquisições e transferências recebidas, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Dessa forma, o aumento verificado no custo de aquisição dos bens móveis reflete não apenas a expansão patrimonial, mas também o processo de modernização e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, visando atender com maior eficiência e transparência às necessidades de controle interno, prestação de contas e evidenciação contábil.

NOTA 03.01.02.01.02.01 – CONTINUIDADE DAS ADEQUAÇÕES N A PARAMETRIZAÇÃO DAS REGRAS DE DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO SISTEMA E-ESTADO

O Sistema e-Estado constitui o sistema oficial de gestão patrimonial no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 22.067, de 29 de junho de 2017, sendo a ferramenta responsável pelo registro, controle e acompanhamento dos bens patrimoniais, de modo a assegurar maior padronização, transparência e rastreabilidade das informações patrimoniais no âmbito da Administração Pública, contribuindo para a adequada evidenciação das informações nas demonstrações contábeis do ente público.

Todavia, é oportuno destacar que, desde a sua implantação, têm sido identificadas algumas inconsistências operacionais e divergências de registros decorrentes, diante desse cenário, tornou-se necessária a realização de revisões, correções e padronizações dos registros e procedimentos adotados no sistema, com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações registradas.

Com a necessidade do cumprimento ao Acórdão APL-TC 00125/22, que estabeleceu o prazo de 485 dias para implementação de um sistema de controle patrimonial capaz de atender adequadamente às necessidades das secretarias e órgãos. Essas adequações tornaram-se necessárias a fim de garantir que o sistema de gestão patrimonial do Poder Executivo estivesse em total conformidade com as normas contábeis vigentes, especialmente no que tange às regras de depreciação dos bens móveis.

Em atendimento às determinações estabelecidas no Acórdão APL-TC nº 00125/22, que fixou o prazo de 485 dias para a implementação de um sistema de controle patrimonial capaz de atender adequadamente às necessidades das secretarias e órgãos da Administração Pública, vem sendo promovidas medidas voltadas ao aprimoramento do sistema de gestão patrimonial do Poder Executivo.

Nesse contexto, foram realizadas adequações operacionais e procedimentais com o objetivo de assegurar que o sistema utilizado para o controle e registro dos bens patrimoniais esteja plenamente alinhado às normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Tais medidas visam garantir maior fidedignidade, integridade e confiabilidade das informações patrimoniais registradas, fortalecendo os mecanismos de controle, acompanhamento e evidenciação do patrimônio público.

Destaca-se que essas adequações também se mostram essenciais para assegurar a correta aplicação dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, especialmente no que se refere ao cálculo e registro da depreciação patrimonial. Dessa forma, busca-se promover maior aderência às diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -MCASP e demais

normativos vigentes, contribuindo para a adequada representação da situação patrimonial nas demonstrações contábeis do ente público.

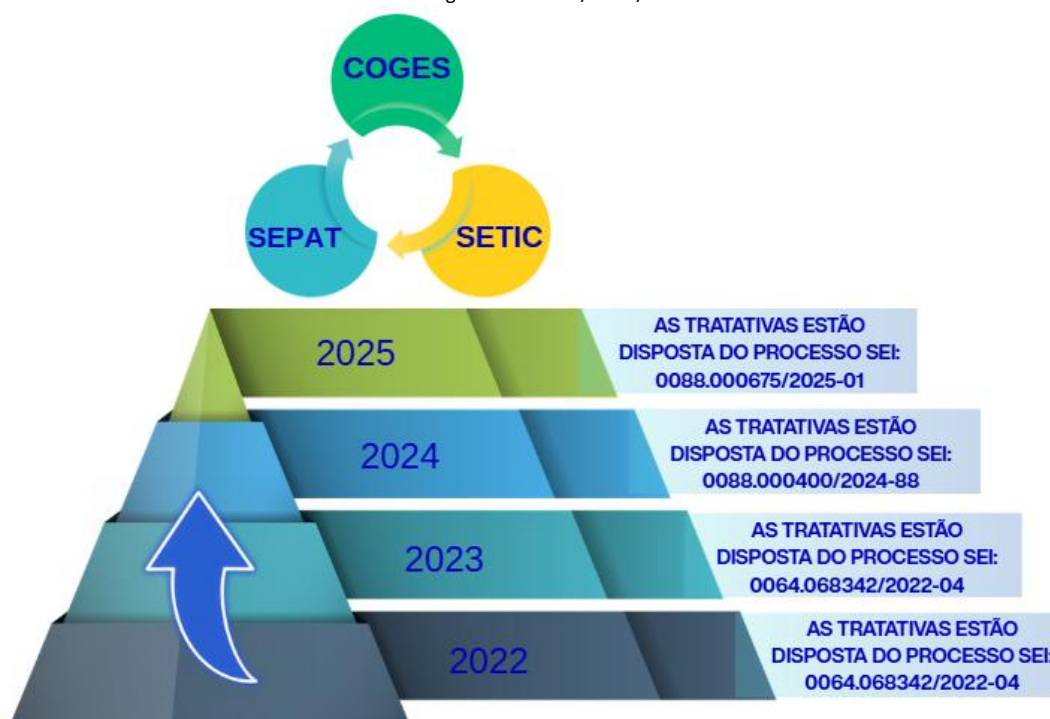
Dessa forma, a partir de agosto de 2022, a Contabilidade Geral do Estado – COGES, em conjunto com a Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, iniciaram tratativas institucionais e técnicas voltadas à realização das adequações necessárias no Sistema de Gestão Patrimonial do Poder Executivo – e-Estado.

Essas ações tiveram como objetivo promover o alinhamento do sistema aos requisitos contábeis e patrimoniais estabelecidos pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como atender às determinações dos órgãos de controle. Nesse sentido, foram conduzidas análises, revisões de procedimentos, ajustes sistêmicos e aprimoramentos nas rotinas de registro e controle patrimonial, visando aperfeiçoar a consistência, a integridade e a confiabilidade das informações registradas no sistema.

O processo de adequação também buscou fortalecer a integração entre os registros patrimoniais e contábeis, assegurando maior rastreabilidade das movimentações de bens, melhor controle dos ativos públicos e maior aderência às práticas de governança e transparência na gestão do patrimônio estadual.

Essa integração favorece a consistência entre os sistemas estruturantes, reduz inconsistências, e amplia a capacidade de geração de informações gerenciais tempestivas e relevantes. Dessa forma, promove maior aderência às boas práticas de governança, transparência e prestação de contas, alinhando a gestão do patrimônio público às diretrizes normativas e aos princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência na administração pública.

Figura 53: COGES/SETIC/SEPAT

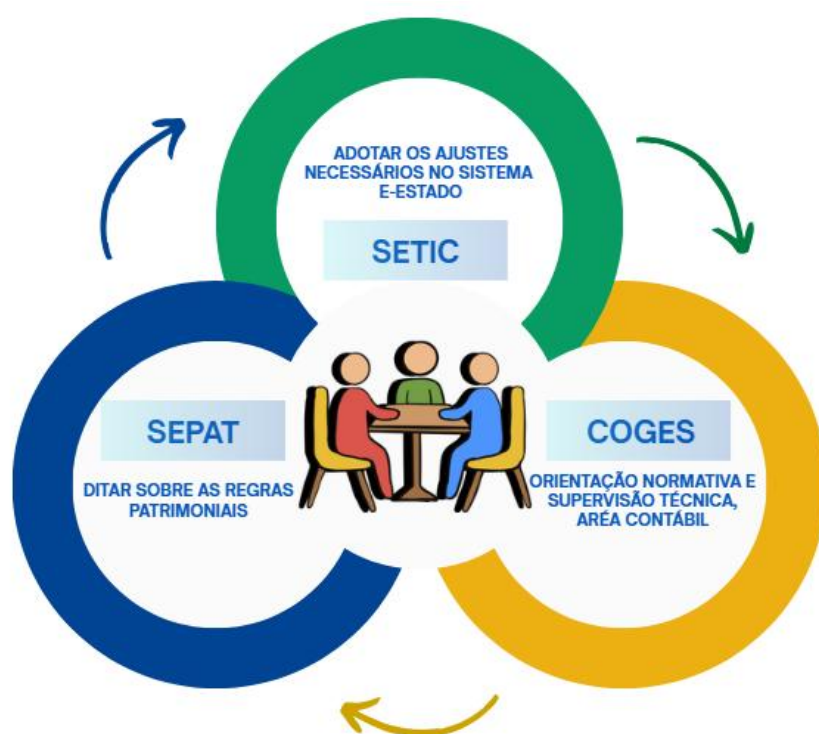


Tais medidas visam assegurar que as informações patrimoniais evidenciadas nas demonstrações contábeis representem adequadamente a realidade patrimonial da entidade, fortalecendo a fidedignidade, a transparência e a qualidade das informações contábeis apresentadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Também contribuem para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, para a redução de inconsistências e distorções nos registros e para a adequada evidenciação dos atos e fatos administrativos. Esse conjunto de ações também favorece a comparabilidade das informações ao longo dos exercícios, amplia a capacidade de análise e tomada de decisão pelos gestores públicos e reforça o cumprimento das normas aplicáveis ao setor público, promovendo maior accountability e aderência aos princípios da boa governança e da responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, as tratativas e os ajustes vêm sendo realizados de forma gradual e contínua ao longo dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, mediante atuação conjunta e coordenada dos órgãos responsáveis, cada qual no âmbito de suas competências institucionais. As ações desenvolvidas têm como finalidade promover o saneamento das inconsistências identificadas nos registros patrimoniais, bem como aperfeiçoar os procedimentos operacionais e sistêmicos relacionados à gestão e ao controle dos bens públicos.

Figura 54: Atribuições dos órgãos



As ações desenvolvidas tiveram como objetivo viabilizar prosseguimento das ações necessárias à adequação do sistema e-Estado, especialmente no que se refere à parametrização das regras de depreciação dos bens móveis, de modo a assegurar a precisão e integridade das informações registradas no que se refere ao Patrimônio do Estado, bem como a aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e às demais diretrizes normativas vigentes.

Os trabalhos realizados contribuíram para o aperfeiçoamento dos controles patrimoniais, a padronização dos procedimentos de registro da depreciação e o

fortalecimento da confiabilidade das informações contábeis, refletindo positivamente na qualidade das demonstrações contábeis consolidadas do Estado.

Ressalta-se que todas as ações, tratativas e encaminhamentos decorrentes da atuação conjunta foram devidamente acompanhados, formalizados e documentados nos autos dos processos administrativos SEI nº 0064.068342/2022-04 (exercício 2022 e 2023), 0088.000400/2024-88 (exercício 2024) e 0088.000675/2025-01 (exercício 2025).

A seguir apresentamos uma relação dos trabalhos mais significativos realizados no exercício de 2025:

- Implementação do Relatório Sintético Consolidado no sistema e-Estado, bem como a realização contínua das adequações necessárias: O objetivo do referido relatório constitui um instrumento essencial para a conferência e realização dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro, uma vez que consolida todas as informações relativas aos bens patrimoniais da unidade gestora, bem como as alterações que se determinam necessárias com a finalidade de fornecer informações patrimoniais confiáveis, em atendimento à conformidade contábil e às características qualitativas, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade. A análise contou com a colaboração das Unidades Gestoras SEFIN, SEAGRI e SETIC conforme registrados no processo SEI: 0088.000726/2025-96, cujas contribuições foram essenciais para a validação das informações, o alinhamento dos procedimentos e o aprimoramento dos registros patrimoniais analisados.

Relatórios de Patrimônio Mobiliário

Instituição		Unidade Gestora		Relatório		
GOV-RO - Estado de Rondônia		GOV-RO > COGES - Contabilidade Geral do Estado		Sintético de contas		
Competência						
dezembro de 2025						
Exportar						
CONTA CONTÁBIL	NOME DA CONTA	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR CONTÁBIL BRUTO	DEPRECIÇÃO NO MÊS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
Contas de ativo						
TOTAL	6	394	R\$ 800.080,34	R\$ 10.130,18	R\$ 175.689,55	R\$ 624.390,79
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	R\$ 3.803,18	R\$ 57,04	R\$ 741,52	R\$ 3.061,66
123110201	Com depreciação	2	R\$ 3.803,18	R\$ 57,04	R\$ 741,52	R\$ 3.061,66
123110201	Sem depreciação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218	R\$ 661.699,00	R\$ 9.069,97	R\$ 135.991,79	R\$ 525.707,21
123110202	Com depreciação	180	R\$ 604.667,64	R\$ 9.069,97	R\$ 84.663,41	R\$ 520.004,23
123110202	Sem depreciação	38	R\$ 57.031,36	R\$ 0,00	R\$ 51.328,38	R\$ 5.702,98
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	R\$ 1.732,00	R\$ 12,98	R\$ 544,77	R\$ 1.187,23
123110301	Com depreciação	3	R\$ 1.732,00	R\$ 12,98	R\$ 544,77	R\$ 1.187,23
123110301	Sem depreciação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	159	R\$ 103.467,77	R\$ 775,33	R\$ 36.218,40	R\$ 67.249,37
123110303	Com depreciação	159	R\$ 103.467,77	R\$ 775,33	R\$ 36.218,40	R\$ 67.249,37
123110303	Sem depreciação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	2	R\$ 2.491,70	R\$ 18,68	R\$ 587,24	R\$ 1.904,46
123110304	Com depreciação	2	R\$ 2.491,70	R\$ 18,68	R\$ 587,24	R\$ 1.904,46
123110304	Sem depreciação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	R\$ 26.886,69	R\$ 196,18	R\$ 1.605,83	R\$ 25.280,86
123110405	Com depreciação	9	R\$ 26.160,00	R\$ 196,18	R\$ 1.513,18	R\$ 24.646,82
123110405	Sem depreciação	1	R\$ 726,69	R\$ 0,00	R\$ 92,65	R\$ 634,04
Contas de controle						
TOTAL	1	16	R\$ 12.988,80	R\$ 0,00	R\$ 8.555,18	R\$ 4.433,62
89129060101	DESINC. DE ATIVOS POR IRRECUPERABILIDADE (PROC	16	R\$ 12.988,80	R\$ 0,00	R\$ 8.555,18	R\$ 4.433,62
89129060101	Com depreciação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89129060101	Sem depreciação	16	R\$ 12.988,80	R\$ 0,00	R\$ 8.555,18	R\$ 4.433,62
Resumo de todas as contas						
TOTAL	7	410	R\$ 813.069,14	R\$ 10.130,18	R\$ 184.244,73	R\$ 628.824,41

Fonte: Sistema e-Estado

- A COGES prestou esclarecimentos à SETIC por meio da Informação nº 2/2025/COGES-CCP (ID: 0061299540) nos autos do processo SEI nº 0088.000675/2025-01, com vista a subsidiar as necessidades de adequação no módulo de bens móveis do sistema e-Estado. Na referida informação esclareceu-se acerca de dúvidas levantadas quanto a bens que passaram por avaliação, bens baixados e que houve a necessidade de retornar ao sistema de gestão patrimonial (e-Estado), Bens que permutaram de conta contábil e por fim a a conta contábil dos bens em guarda, Os esclarecimentos prestados tiveram por objetivo orientar os ajustes sistêmicos necessários, promover a aderência às normas contábeis vigentes e assegurar a consistência, integridade e fidedignidade das informações patrimoniais, contribuindo para o aprimoramento dos controles e para a adequada evidenciação do patrimônio do Estado nas demonstrações contábeis.

- Foi realizado no exercício de 2025 adequação no relatório de depreciação, especificamente no que se refere a coluna Valor de depreciação Acumulada Total, em razão da identificação de saldos inconsistentes em bens móveis que passaram por alteração de ciclo. Em face dessas inconsistências, a SETIC promoveu a exclusão da coluna Valor de depreciação acumulada Total, procedendo a implementação da coluna Valor de depreciação acumulada no ciclo. Cabendo as unidade gestora a adoção de providências necessárias para a realização dos ajustes contábeis retrativos, quando aplicáveis, bem como a elaboração de notas explicativas a serem incluídas nas demonstrações contábeis da unidade, com vistas a evidenciar de forma transparente os impactos decorrentes das alterações nos ciclos de depreciação, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP e as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Figura 56: Relatórios Depreciação e-Estado



Fonte: Sistema e-Estado

- No sistema e-Estado no módulo de bens móveis existia uma funcionalidade de avaliação automática, ao qual era acionada nos casos em que a unidade gestora não realizasse a avaliação do bem, permitindo que o próprio sistema efetuasse o procedimento de forma automática. Todavia no exercício de 2025, tal funcionalidade foi desativado, em razão dos inúmeros questionamentos apresentados pelas unidades gestoras e da constatação de desconformidade nos valores, que não refletiam de forma fidedigna, a real situação patrimonial dos bens. A decisão pela desativação da avaliação automática foi formalmente registrada e oficializada por meio do processo administrativo SEI nº 0088.001099/2025-19, como medida de mitigação de riscos, aprimoramento dos controles patrimoniais. Em substituição, foi implementada nova funcionalidade denominada *Flag de "Avaliação Disponível"*, acessível diretamente na página individual do bem, no módulo de Bens Móveis do sistema e-Estado. Essa funcionalidade tem por finalidade sinalizar à Unidade Gestora que determinado bem encontra-se em condições que o tornam passível de avaliação, bem como informar o critério que motivou tal disponibilização, promovendo maior controle, transparência e responsabilidade no processo de avaliação patrimonial. Complementarmente foi divulgado do Manual avaliação de bens móveis no ePAT (ID: 0064314913), elaborado pela equipe técnica da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com o propósito de fornecer orientações claras e objetivas aos usuários quanto a correta utilização da nova funcionalidade Flag de "Avaliação Disponível" implementada no módulo de bens móveis do sistema e-Estado, com o propósito de evidenciar de forma fidedigna a situação patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia.

Avaliação de bens móveis no ePAT

Bizagi Modeler

Como resultado das adequações realizadas no módulo de bens móveis, no encerramento do exercício de 2025 ocorreu com alguns ajustes nos registros de depreciação acumulada, contudo as tratativas e os trabalhos permanecem em continuidade no exercício de 2026, em cumprimento ao Plano de Ação apresentado ao Tribunal de Contas, cujo prazo fora estabelecido por meio do Acórdão APL-TC 00125/22, com o objetivo de garantir que o sistema e-Estado atenda plenamente às normas contábeis e às exigências de transparência e precisão na gestão patrimonial do Estado de Rondônia. Todas as tratativas estão dispostas nos autos do processo SEI nº 0088.000675/2025-01.

Por todo o exposto, ao final do exercício de 2025, observa-se a ocorrência de avanços relevantes no processo de aprimoramento e no funcionamento do Sistema de Gestão Patrimonial do Poder Executivo – e-Estado. Tais evoluções foram impulsionadas pelas demandas institucionais previamente identificadas e pelas diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Geral do Estado – COGES e pela Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, com o suporte técnico e operacional da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

As melhorias implementadas tiveram como finalidade assegurar o adequado funcionamento do sistema, bem como fortalecer os mecanismos de registro, controle, acompanhamento e gerenciamento dos bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo. Nesse contexto, foram promovidos ajustes sistêmicos, aperfeiçoamentos nas rotinas operacionais e adequações voltadas à integração entre os controles patrimoniais e os registros contábeis, contribuindo para maior consistência, rastreabilidade e confiabilidade das informações registradas.

Não obstante os avanços alcançados, cumpre registrar que, apesar dos esforços empreendidos pelas áreas envolvidas — destacando-se a dedicação da equipe técnica da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, as

conferências e análises sistemáticas realizadas pela equipe da Contabilidade Geral do Estado – COGES, bem como a realização de reuniões periódicas de alinhamento entre os órgãos responsáveis — o exercício financeiro de 2025 foi encerrado ainda com a identificação de algumas distorções e inconsistências no Sistema de Gestão Patrimonial do Poder Executivo – e-Estado. Nesse contexto, determinadas inconsistências ainda se apresentam como entraves operacionais para a plena execução das rotinas relacionadas à gestão e ao controle do patrimônio público.

Ressalta-se, contudo, que essas situações vêm sendo objeto de acompanhamento contínuo pelas áreas técnicas competentes, com a adoção de medidas corretivas e de aprimoramento sistêmico, visando ao gradual saneamento das inconsistências identificadas. As ações em andamento têm por finalidade assegurar a melhoria progressiva da qualidade das informações patrimoniais registradas, bem como promover maior aderência às normas de contabilidade aplicadas ao setor público e às boas práticas de gestão e controle do patrimônio público, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da fidedignidade das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis do Estado.

Outrossim, transcorrido esse período de tratativas, análises e adequações, sob a ótica contábil — especialmente no que se refere ao aspecto patrimonial — concluiu-se que o Sistema de Gestão Patrimonial do Poder Executivo – e-Estado, até o presente momento, ainda não atende plenamente aos requisitos necessários para a geração de informações confiáveis que sirvam de suporte adequado ao registro, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pela Portaria nº 548/2015.

Ressalta-se que, apesar dos esforços empreendidos pela equipe técnica da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC no processo de customização, ajustes e evolução do sistema, verificou-se que, em determinadas rotinas e funcionalidades, o sistema ainda não consegue refletir as informações patrimoniais com o nível de fidedignidade, consistência e integridade exigido pelas normas contábeis aplicadas ao setor público.

No que se refere, especificamente, aos procedimentos relacionados ao cálculo da depreciação dos bens móveis e, conseqüentemente, à apuração do Valor Contábil Líquido do patrimônio estadual, constatou-se que, mesmo após aproximadamente dois anos de testes, parametrizações e definições técnicas voltadas ao aprimoramento dessas funcionalidades no sistema, ainda não foi possível realizar a mensuração desses valores com a precisão necessária e de forma livre de inconsistências. Tal circunstância tem potencial para ocasionar distorções nos montantes evidenciados, especialmente nos registros relacionados à mensuração e à evidenciação do patrimônio nas demonstrações contábeis.

Diante desse cenário, as áreas técnicas envolvidas permanecem envidando esforços no sentido de promover o contínuo aperfeiçoamento do sistema e a implementação de soluções que permitam superar as limitações identificadas, com vistas a assegurar, de forma gradual, a melhoria da qualidade das informações patrimoniais e a adequada aderência às normas e práticas contábeis aplicáveis ao setor público. Essas medidas visam fortalecer a confiabilidade das informações registradas e evidenciadas, bem como garantir maior transparência e consistência na gestão e no controle do patrimônio público estadual.

NOTA 03.01.02.01.03 - INVENTÁRIO PERMANENTE

Figura 58: Inventário



O inventário constitui instrumento periódico de controle patrimonial, destinado a confirmar a existência física, a localização, o estado de conservação e a correta identificação dos bens móveis em uso no órgão. Trata-se de procedimento essencial para a adequada gestão patrimonial, permitindo a verificação sistemática dos bens sob responsabilidade da administração pública e contribuindo para a transparência e a fidedignidade das informações contábeis.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, devendo ser realizada de forma organizada e documentada, com base nos registros

existentes nos sistemas oficiais de controle patrimonial. Esse procedimento configura etapa fundamental do controle interno, assegurando a rastreabilidade dos bens e a responsabilização pelos ativos sob guarda da entidade. O inventário físico possibilita o confronto entre os dados registrados na escrituração contábil e os saldos físicos efetivamente existentes, permitindo identificar eventuais divergências, inconsistências ou necessidades de ajustes patrimoniais.

Os resultados do inventário subsidiam os registros contábeis, a atualização cadastral dos bens e a conciliação entre os sistemas patrimonial e contábil, garantindo a adequada evidenciação do imobilizado nas demonstrações contábeis. Esse procedimento é realizado em conformidade com as normas vigentes aplicáveis ao setor público, assegurando que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial representem, de forma fidedigna, a composição e a situação dos bens móveis sob responsabilidade da entidade.

Na Contabilidade Geral do Estado – COGES, o inventário patrimonial foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Inventário, designada por meio da Portaria nº 388, de 10 de outubro de 2025, a qual apresentou o Relatório de Inventário Anual de Bens de Consumo (Relatório – Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis – 2025), referente ao exercício de 2025, constante nos autos do processo SEI nº 0088.001272/2025-71.

O relatório contempla a Relação de Bens Servíveis, Bens Inservíveis, Bens Não Localizados, Bens Achados, Consolidado Final, Acervo Fotográfico e Demonstrativo das Contas Contábeis, atendendo às disposições estabelecidas no Decreto nº 24.041/2019 e suas alterações, que disciplinam os procedimentos de inventário e controle patrimonial no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Os resultados apurados no inventário foram devidamente analisados pela Contabilidade Setorial da COGES, sendo efetuada a conciliação entre os registros físicos e os saldos contábeis constantes no sistema patrimonial e na escrituração contábil. Não foram identificadas divergências relevantes que comprometessem a confiabilidade das informações apresentadas, evidenciando a adequada gestão e o controle dos bens móveis

sob responsabilidade da Contabilidade Geral do Estado – COGES. Esse procedimento assegura a consistência, a integridade e a fidedignidade das informações patrimoniais evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Ademais, o responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado emitiu o Termo de Inventário Físico-Financeiro, por meio do qual foram certificados e homologados os itens analiticamente demonstrados nos anexos TC-13 – Inventário de Estoque em Almoxarifado e TC-15 – Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, constantes no processo SEI nº 0088.000047/2026-06. O referido termo atesta a regularidade dos levantamentos físicos realizados e confirma a correspondência entre os bens e materiais existentes e os respectivos registros administrativos e contábeis.

Destaca-se que o método adotado para a mensuração e avaliação das saídas de materiais em estoque é o Custo Médio Ponderado, conforme previsto no inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e nas disposições da NBC TSP 04 – Estoques, que orientam os critérios para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de consumo no setor público. A utilização desse método consiste na apuração do custo médio dos materiais disponíveis em estoque, considerando-se o valor total dos itens existentes dividido pela quantidade correspondente, sendo esse custo aplicado às saídas realizadas ao longo do exercício. Tal procedimento proporciona maior uniformidade na avaliação dos estoques, reduzindo distorções decorrentes de variações de preços e assegurando maior confiabilidade aos registros contábeis.

O inventário foi integralmente elaborado pela comissão no módulo 'Inventário' do sistema e-Estado, garantindo a precisão e a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a utilização deste sistema permite o registro detalhado e a rastreabilidade dos bens, assegurando a transparência e o controle eficaz dos ativos da entidade.

No exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES realizou, pelo terceiro ano consecutivo, o inventário patrimonial por meio do módulo Inventário do sistema e-Estado, plataforma oficial de gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia. A utilização dessa ferramenta possibilitou a execução do inventário de forma mais

automatizada, padronizada e integrada aos registros patrimoniais e contábeis, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e para o aumento da confiabilidade das informações patrimoniais.

O módulo Inventário permite que as Comissões Permanentes de Inventário das Unidades Gestoras realizem o levantamento físico dos bens diretamente no sistema, promovendo a atualização cadastral dos itens inventariados, a identificação de eventuais inconsistências e a regularização de pendências patrimoniais. Esse procedimento favorece a rastreabilidade das informações, a padronização dos registros e a maior eficiência na execução das atividades de conferência patrimonial.

Após a homologação do inventário, o sistema disponibilizou relatórios gerenciais e analíticos destinados ao acompanhamento e à validação dos itens patrimoniais. Esses relatórios subsidiam a análise dos resultados do inventário e a conciliação com os registros contábeis e patrimoniais.

Entre os principais relatórios gerados pelo sistema, destacam-se:

Figura 59: Relatórios Inventário



Esses relatórios são essenciais para garantir a transparência e a correta verificação do acervo patrimonial, contribuindo para a gestão eficiente e o controle dos bens nas Unidades Gestoras.

A avaliação dos ativos imobilizados é realizada no âmbito de cada Unidade Gestora por meio de procedimentos técnicos destinados a determinar, de forma consistente e confiável, o valor justo dos bens na data base da avaliação. Esses procedimentos têm por finalidade assegurar que os valores registrados na contabilidade reflitam adequadamente a realidade patrimonial da entidade.

As avaliações seguem as metodologias e critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, observando-se parâmetros técnicos que consideram, entre outros aspectos, o estado de conservação dos bens, o tempo de uso, a vida útil estimada, a funcionalidade, a obsolescência tecnológica e os valores praticados no mercado para bens com características semelhantes. Tais critérios permitem a adequada mensuração dos ativos, contribuindo para a correta evidenciação do patrimônio público.

No exercício de 2025, foi implementada no módulo de Bens Móveis do sistema e-Estado, plataforma oficial de gestão patrimonial do Estado de Rondônia, uma nova funcionalidade denominada Flag de “Avaliação Disponível”, acessível diretamente na página individual de cada bem. Essa funcionalidade tem por finalidade sinalizar à Unidade Gestora que determinado bem móvel apresenta condições que o tornam passível de avaliação patrimonial, bem como indicar o critério que motivou sua disponibilização para avaliação, tais como tempo de uso, estado de conservação, necessidade de atualização de valor ou inconsistências identificadas nos registros.

A implantação desse recurso representa um avanço nos mecanismos de controle patrimonial, promovendo maior transparência, rastreabilidade e responsabilidade no processo de avaliação dos bens móveis, além de fortalecer a integração entre os registros patrimoniais e contábeis. A utilização da Flag de “Avaliação Disponível” possibilita às Unidades Gestoras identificar de forma mais precisa os bens que necessitam de atualização

de valor, contribuindo para a adequada mensuração do ativo imobilizado e para a melhoria da qualidade das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis.

Complementarmente, foi divulgado o Manual de Avaliação de Bens Móveis no ePAT, conforme documento SEI nº 0064314913, elaborado pela equipe técnica da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, com o objetivo de fornecer orientações claras e padronizadas aos usuários quanto à correta utilização da funcionalidade Flag de “Avaliação Disponível”, bem como quanto aos procedimentos necessários para a realização das avaliações patrimoniais no sistema.

A adoção dessa nova funcionalidade contribui para o aperfeiçoamento dos processos de gestão patrimonial no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, permitindo a atualização sistemática dos valores dos bens móveis e assegurando maior fidedignidade na representação da situação patrimonial da entidade.

Entretanto, durante o exercício de 2025, os bens móveis pertencentes à Contabilidade Geral do Estado – COGES, foram submetidos ao procedimento inicial de avaliação patrimonial, cujos trabalhos técnicos encontram-se em fase de execução pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 388, de 10 de outubro de 2025. O referido procedimento está devidamente formalizado nos autos do processo SEI nº 0088.000013/2023-61, no qual estão registradas todas as etapas, análises e documentos que subsidiam a execução dos trabalhos, assegurando a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as normas patrimoniais vigentes.

O processo de avaliação tem por finalidade atualizar os valores contábeis dos bens móveis, de forma a refletir, com maior grau de confiabilidade, as condições reais de uso, estado de conservação e vida útil remanescente dos ativos. Tal procedimento contribui para o aprimoramento da qualidade das informações patrimoniais, permitindo que os registros contábeis representem de maneira mais fidedigna a situação patrimonial da unidade gestora. Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, eventuais ajustes decorrentes da nova avaliação serão devidamente encaminhados à Contabilidade Setorial da COGES e

reconhecidos nos registros contábeis, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e com os normativos internos vigentes.

NOTA 03.01.02.02 – INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis correspondem a bens não monetários identificáveis, sem substância física, que se encontram sob o controle da entidade em decorrência de eventos passados e dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Esses ativos são reconhecidos quando é possível mensurar seu valor de forma confiável e quando contribuem direta ou indiretamente para o desempenho das atividades institucionais da entidade. Embora não possuam existência física, esses ativos representam importante parcela do patrimônio público, contribuindo para a modernização administrativa, o aumento da eficiência operacional e a melhoria da prestação de serviços públicos.

A mensuração dos ativos intangíveis é realizada com base no custo de aquisição ou de produção, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à sua obtenção, implantação ou desenvolvimento. Quando aplicável, esses ativos estão sujeitos à amortização sistemática, calculada de acordo com a vida útil econômica definida, bem como à realização de testes para verificação de eventual perda por redução ao valor recuperável (impairment), sempre que houver indícios de desvalorização.

A correta identificação, mensuração e evidenciação desses ativos são fundamentais para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, permitindo que o Balanço Patrimonial represente de forma adequada a composição do patrimônio público. A adoção desses critérios está em consonância com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, garantindo a adequada evidenciação dos ativos intangíveis e a correta avaliação do patrimônio da entidade.

O saldo de Ativos Intangíveis, registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00.00 – Softwares, da Contabilidade Geral do Estado – COGES, referente ao exercício de 2025, totalizou R\$ 15.465.612,96 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos

e doze reais e noventa e seis centavos). Esse montante reflete investimentos realizados em soluções tecnológicas destinadas ao aprimoramento dos processos contábeis, administrativos e gerenciais, contribuindo para a modernização da gestão pública e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência. Esses ativos são reconhecidos pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, sendo submetidos, quando aplicável, à amortização ao longo de sua vida útil estimada e à avaliação quanto à existência de perdas por redução ao valor recuperável.

Os registros desses ativos foram efetuados de forma integral no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, sistema oficial utilizado pelo Estado para o controle orçamentário, financeiro e patrimonial, assegurando a conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e a consistência das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis da unidade gestora.

Ressalta-se que os valores apresentados se encontram devidamente conciliados com os registros patrimoniais e evidenciados no Balanço Patrimonial, representando de forma fidedigna a composição dos ativos intangíveis da Contabilidade Geral do Estado – COGES ao final do exercício de 2025.

Figura 60: Intangível



Em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2022, a responsabilidade pela gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO foi atribuída à COGES. Considerando que o SIGEF/RO é um *software*, seu registro corresponde ao Grupo de Ativos Intangíveis, conforme as normas contábeis aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que os softwares registrados no ativo intangível não possuem vida útil definida, razão pela qual não estão sujeitos ao processo de amortização sistemática. Essa prática encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com as normas aplicáveis ao setor público, que dispõem que ativos intangíveis com vida útil indefinida não devem ser amortizados, devendo, entretanto, ser submetidos periodicamente à análise quanto à existência de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

Diante do exposto, destaca-se que a vida útil dos ativos intangíveis classificados como de vida útil indefinida deve ser revisada ao final de cada exercício, com a finalidade de verificar se os fatores técnicos, operacionais e econômicos que fundamentaram essa classificação permanecem válidos. Adicionalmente, independentemente da existência de indícios de perda de valor, a entidade deve realizar anualmente o teste de recuperabilidade (impairment) dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, mediante a comparação entre o valor contábil registrado e o respectivo valor recuperável, com o objetivo de verificar a necessidade de reconhecimento de eventual perda por redução ao valor recuperável. Esse procedimento assegura que os ativos permaneçam registrados por valores que reflitam adequadamente sua capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Nesse contexto, a Contabilidade Geral do Estado – COGES, em observância às disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e a NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, encaminhou o Memorando nº 122/2025/COGES-SET à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/COGES, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de avaliação contábil do ativo intangível registrado. O referido expediente teve por objetivo solicitar manifestação técnica quanto à revisão da vida útil econômica do ativo intangível, verificando se as condições técnicas e operacionais permanecem compatíveis com a classificação de vida útil indefinida, bem como

obter informações acerca da existência de eventos ou circunstâncias que possam indicar perda do potencial de serviço ou necessidade de ajuste por redução ao valor recuperável.

Tal procedimento integra as rotinas periódicas de controle patrimonial e contábil, visando assegurar a adequação dos registros contábeis à realidade econômica do ativo, bem como a fidedignidade das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis aplicadas ao setor público. Ademais, as informações prestadas pela área técnica responsável constituem elemento essencial para a realização da revisão anual da vida útil e do teste de recuperabilidade, exigidos para ativos intangíveis classificados com vida útil indefinida.

Após a realização da análise técnica, concluiu-se que o ativo intangível correspondente ao Sistema SIGEF, sob gestão da COGES, permanece classificado com vida útil indefinida, não tendo sido identificados indícios de redução ao valor recuperável, conforme manifestação técnica constante no Processo SEI nº 0088.001510/2025-48. A avaliação efetuada pela área técnica competente indicou que o sistema permanece em pleno funcionamento, atendendo às necessidades operacionais da administração pública e mantendo seu potencial de geração de benefícios econômicos indiretos e de prestação de serviços, não havendo, até o encerramento do exercício, evidências de obsolescência tecnológica, descontinuidade de uso ou limitações que justifiquem a revisão de sua classificação contábil ou o reconhecimento de perdas. Dessa forma, foi mantida a classificação do ativo intangível com vida útil indefinida, permanecendo inaplicável o reconhecimento de amortização, conforme previsto nas práticas contábeis aplicadas ao setor público.

Assim, o tratamento contábil adotado para o Sistema SIGEF mostra-se adequado e consistente com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, assegurando a correta mensuração e evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Ressalta-se, ainda, que a vida útil e a recuperabilidade do ativo continuarão sendo objeto de revisão periódica, conforme

estabelecem as normas contábeis aplicáveis, de modo a garantir a permanente aderência dos registros contábeis à realidade operacional do sistema.

Conforme análise comparativa dos saldos de ativos intangíveis registrados pela Contabilidade Geral do Estado – COGES nos exercícios de 2025 e 2024, observa-se aumento expressivo no montante contabilizado no exercício de 2025 em relação ao exercício anterior. Esse crescimento decorre, principalmente, do reconhecimento contábil das demandas evolutivas e melhorias implementadas nos sistemas informatizados, especialmente aquelas relacionadas ao aprimoramento funcional, tecnológico e operacional do sistema utilizado pela unidade gestora. As demandas evolutivas reconhecidas como ativo intangível correspondem a desenvolvimentos e customizações que agregaram funcionalidades relevantes ao sistema, ampliando sua capacidade de processamento, controle e geração de informações gerenciais e contábeis, conforme os critérios estabelecidos pelas práticas contábeis aplicadas ao setor público.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o saldo de Ativos Intangíveis, registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00.00 – Software, apresentou crescimento de 32,53% no exercício de 2025 em relação ao exercício de 2024, passando de R\$ 11.669.392,96 para R\$ 15.465.612,96 ao final do exercício.

Tabela 34: Intangível 2025X2024

INTANGÍVEL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AV (%) 2025X2024
CONTA CONTÁBIL: 1.2.4.1.1.01.00.00	SOFTWARE	15.465.612,96	11.669.392,96	32,53%
TOTAL		15.465.612,96	11.669.392,96	32,53%

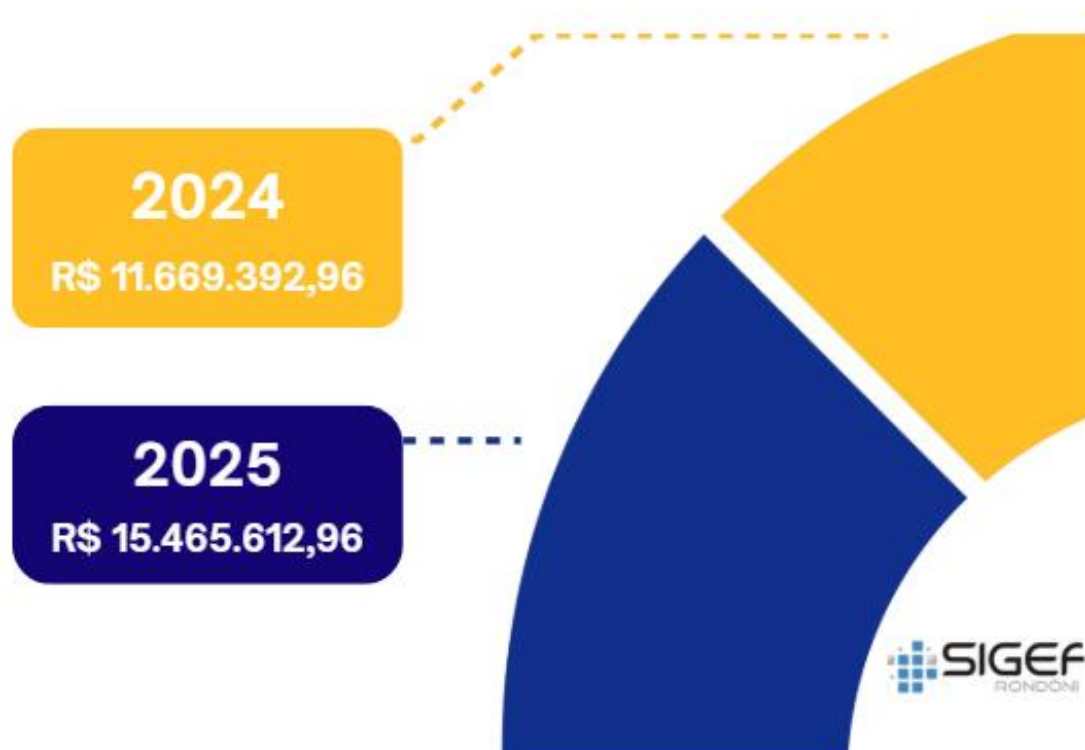
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Esse aumento reflete, principalmente, o reconhecimento contábil das demandas evolutivas e melhorias implementadas nos sistemas informatizados, especialmente aquelas relacionadas ao aprimoramento funcional, tecnológico e operacional do sistema utilizado pela unidade gestora. As demandas evolutivas reconhecidas como ativo intangível correspondem a desenvolvimentos e customizações que agregaram funcionalidades relevantes ao sistema, ampliando sua capacidade de processamento, controle e geração de informações gerenciais e contábeis, conforme os critérios estabelecidos pelas práticas contábeis aplicadas ao setor público. A variação positiva observada evidencia a expansão

dos ativos tecnológicos sob gestão da Contabilidade Geral do Estado – COGES, bem como o aprimoramento dos procedimentos de reconhecimento e evidenciação patrimonial, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Destaca-se, ainda, que os registros efetuados observam os requisitos de mensuração confiável, identificação individualizada e controle patrimonial, garantindo a consistência das informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Dessa forma, a evolução verificada no saldo dos ativos intangíveis representa não apenas o aumento dos investimentos em soluções tecnológicas, mas também o aperfeiçoamento dos procedimentos de reconhecimento, controle e evidenciação patrimonial, contribuindo para a transparência e a qualidade da informação contábil apresentada nas notas explicativas e nos demonstrativos do exercício.

Figura 61: Intangível (2024x2025)



NOTA 03.02 – PASSIVO

O passivo corresponde a uma obrigação presente da entidade, originada de eventos passados, cuja liquidação implicará na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, normalmente representados por disponibilidades financeiras ou outros ativos. O reconhecimento dessas obrigações ocorre quando há evidências suficientes de sua existência e quando é possível mensurar seu valor com confiabilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

De acordo com a estrutura do Balanço Patrimonial, o passivo é classificado em Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, conforme o prazo de exigibilidade das obrigações. O Passivo Circulante compreende as obrigações exigíveis até doze meses após a data do balanço patrimonial, incluindo compromissos de curto prazo. Por sua vez, o Passivo Não Circulante reúne as obrigações cujo vencimento ocorre após esse período, abrangendo compromissos de longo prazo assumidos pela entidade.

O adequado reconhecimento, mensuração e classificação das obrigações contribuem para a fidedigna representação da situação patrimonial e financeira da entidade, permitindo maior transparência na evidenciação das responsabilidades assumidas. O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

Figura 62: Critérios Passivo Circulante



Em 31 de dezembro de 2025, o Passivo Circulante da Contabilidade Geral do Estado – COGES totalizou R\$ 1.404.171,06 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e seis centavos), representando o conjunto de obrigações exigíveis no curto prazo. Esses valores correspondem a compromissos assumidos no decorrer do exercício e que deverão ser liquidados no exercício subsequente, evidenciando as responsabilidades financeiras imediatas da unidade gestora.

A composição do Passivo Circulante caracteriza-se pela expressiva concentração na conta Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo, no montante de R\$ 1.359.255,93 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 96,80% do total. Esse grupo representa as obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da unidade, incluindo despesas regularmente empenhadas e liquidadas, demonstrando o volume de compromissos assumidos junto a terceiros.

Em seguida, destacam-se as Obrigações com Pessoal a Curto Prazo, no valor de R\$ 43.745,04 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), correspondentes a 3,12% do total do Passivo Circulante. Esse montante refere-se, principalmente, às provisões registradas em atendimento ao regime de competência, especialmente quanto à apropriação mensal do adicional constitucional de 1/3 de férias, conforme orientações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Tais registros representam passivos decorrentes de direitos adquiridos pelos servidores e ainda não pagos até a data de encerramento do exercício.

Os Valores Restituíveis representam 0,08% do Passivo Circulante, correspondendo a recursos recebidos e mantidos sob a responsabilidade da entidade na condição de fiel depositária, cuja restituição ocorrerá conforme a natureza e a exigibilidade de cada obrigação.

De forma geral, a estrutura do Passivo Circulante da Contabilidade Geral do Estado, evidencia que a maior parte das obrigações está relacionada a compromissos operacionais com fornecedores e prestadores de serviços, enquanto uma parcela menor refere-se a obrigações decorrentes do regime de competência e valores a restituir. Essa composição demonstra um perfil de obrigações predominantemente operacionais, compatível com a natureza administrativa da unidade gestora.

A análise do Passivo Circulante evidencia a importância de acompanhar esses compromissos de curto prazo para garantir a saúde financeira da entidade e o cumprimento das obrigações no prazo estipulado.

Tabela 35: Passivo circulante

PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)
PESSOAL A PAGAR	43.745,04	24.481,70	3,12%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	35,53	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.359.255,93	-	
VALORES RESTITUÍVEIS	1.170,09	-	0,08%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	26.468,52	0,00%
TOTAL	1.404.171,06	50.985,75	3,20%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03.03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO – PL

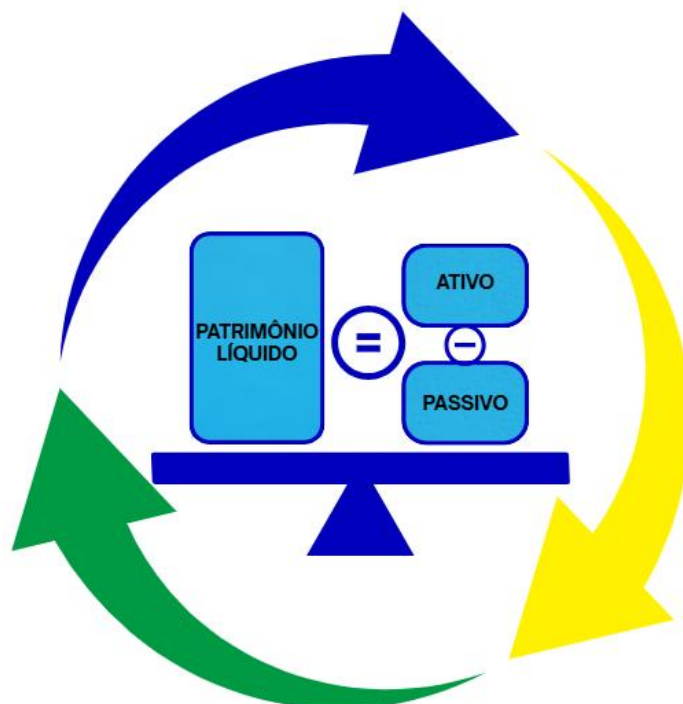
O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos, representando a parcela do patrimônio público que efetivamente pertence ao ente. Esse grupo evidencia os resultados acumulados ao longo dos exercícios financeiros, refletindo as variações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. É composto, principalmente, pelos resultados patrimoniais acumulados, superávits ou déficits apurados em exercícios anteriores e no exercício corrente, bem como pelos ajustes de exercícios anteriores e demais variações patrimoniais que impactam diretamente a posição patrimonial da entidade. Dessa forma, representa a evolução histórica do patrimônio público sob a responsabilidade da unidade gestora.

Trata-se de um importante indicador da situação patrimonial e da sustentabilidade financeira da entidade, pois demonstra a capacidade de manutenção dos ativos necessários à prestação dos serviços públicos, bem como o equilíbrio entre os bens e direitos e as obrigações assumidas. A análise do Patrimônio Líquido permite avaliar a consistência da gestão fiscal e patrimonial ao longo do tempo, evidenciando se os resultados apurados contribuem para o fortalecimento ou redução do patrimônio público.

A apuração do Patrimônio Líquido é realizada em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, especialmente aquelas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, assegurando a adequada evidenciação da posição patrimonial da entidade no Balanço Patrimonial.

Assim, a correta mensuração, controle e divulgação do Patrimônio Líquido contribuem para a transparência, confiabilidade e comparabilidade das demonstrações contábeis, permitindo aos gestores, órgãos de controle e à sociedade uma avaliação mais precisa da evolução patrimonial e dos resultados alcançados pela Contabilidade Geral do Estado – COGES ao longo dos exercícios.

Figura 63: Patrimônio Líquido



Ao final do exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES registrou Patrimônio Líquido no montante de R\$ 16.160.381,43 (dezesesseis milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), valor que representa a diferença entre o total de ativos e o total de passivos apurados na data-base das demonstrações contábeis. Esse montante encontra-se integralmente classificado no Grupo de Resultados Acumulados, conforme detalhado na Nota 03.03.01, evidenciando o saldo patrimonial consolidado decorrente dos resultados apurados ao longo dos exercícios financeiros anteriores e do exercício corrente.

O Patrimônio Líquido é um indicador importante da saúde financeira da entidade, refletindo os resultados de suas operações e a gestão dos recursos públicos ao longo do tempo. O valor registrado evidencia a capacidade da COGES em gerar recursos que contribuem para o financiamento de suas atividades e para a sustentabilidade das suas operações no longo prazo.

NOTA 03.03.01 - RESULTADOS ACUMULADOS

Os Resultados Acumulados refletem a evolução do patrimônio da entidade, sendo formados pelos resultados patrimoniais transferidos ao final de cada exercício, após o encerramento das contas de resultado. Dessa forma, constituem elemento fundamental para a análise da situação patrimonial, pois demonstram o impacto acumulado da gestão dos recursos públicos sobre o Patrimônio Líquido.

A adequada evidenciação dos Resultados Acumulados permite acompanhar a evolução patrimonial da entidade ao longo do tempo, contribuindo para a avaliação do equilíbrio das contas públicas, da sustentabilidade financeira e da capacidade de manutenção das atividades institucionais. Assim, sua apresentação nas demonstrações contábeis reforça a transparência, a fidedignidade das informações e a conformidade com o regime de competência, conforme preconizado pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Ao final do exercício de 2025, o saldo de resultados acumulados da COGES foi de R\$ 16.160.381,43 (Dezesseis milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Esse valor reflete a soma dos resultados líquidos obtidos ao longo dos exercícios anteriores, conforme evidenciado nas demonstrações contábeis. Esse saldo é parte integrante do Patrimônio Líquido da entidade e é essencial para a análise da sua sustentabilidade financeira.

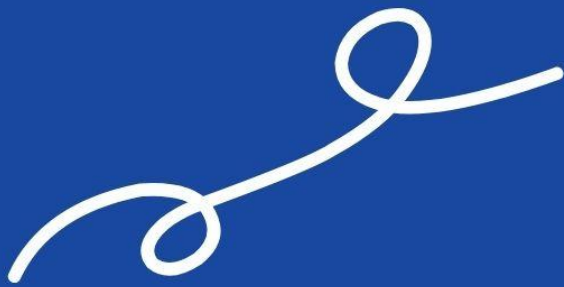
Ressalta-se que o aumento expressivo verificado no saldo de Resultados Acumulados no exercício de 2025, em comparação com o exercício anterior, decorreu principalmente dos ajustes realizados no reconhecimento e na mensuração de Ativos Intangíveis, em razão de uma divergência identificada na classificação do item contratual do Software/SIGEF "manutenção evolutiva" que inicialmente foi registrado como despesa de custeio, contudo, após análise realizada pela Contabilidade Setorial, pela Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela Contadoria Central de Gestão de Sistema, concluiu-se que a manutenção evolutiva do SIGEF consiste em melhorias contínuas e

implementação de novas funcionalidades, o que caracteriza essa despesa como despesa de capital, os quais resultaram em impacto positivo no patrimônio da entidade. Esses registros refletem o adequado enquadramento contábil dos bens intangíveis no Balanço Patrimonial, em conformidade com o regime de competência e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Este ajuste é de extrema relevância para assegurar que as demonstrações contábeis reflitam com precisão a situação financeira da entidade, promovendo a transparência e o cumprimento das obrigações fiscais e orçamentárias. Considerando o ajuste realizado, a variação do Resultado Acumulado entre os exercícios de 2024 e 2025 corresponde ao valor de R\$ 3.725.859,01 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), alinhado com o Resultado Patrimonial apurado, conforme detalhado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, registrado na Nota 04.01 - Resultado Patrimonial.

Figura 64: Resultados Acumulados





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



NOTA 04 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro, decorrentes tanto da execução orçamentária quanto de fatos independentes da execução do orçamento, permitindo a apuração do resultado patrimonial do período.

A DVP é um demonstrativo contábil obrigatório, previsto na Lei nº 4.320/64 e normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que apresenta, de forma estruturada, as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, as quais refletem os efeitos econômicos das operações e dos eventos ocorridos no exercício, independentemente de seu ingresso ou dispêndio financeiro.

O resultado patrimonial do exercício é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, podendo resultar em superávit ou déficit patrimonial. Esse resultado é transferido para o Patrimônio Líquido e passa a compor o saldo patrimonial evidenciado no Balanço Patrimonial – BP ao final do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais possibilita a análise do desempenho econômico-patrimonial da entidade pública, evidenciando os fatores que contribuíram para o aumento ou redução do patrimônio líquido. Dessa forma, o demonstrativo permite identificar a origem das mutações patrimoniais, incluindo receitas e despesas sob o enfoque patrimonial, bem como ganhos, perdas, incorporações e desincorporações de ativos e passivos. Além disso, a DVP constitui importante instrumento de transparência e controle, pois evidencia a repercussão patrimonial das políticas públicas e das ações administrativas desenvolvidas no exercício, permitindo avaliar a sustentabilidade das operações governamentais e a evolução da situação patrimonial da entidade.

Figura 65: DVP



NOTA - 04.01 - RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial corresponde ao valor apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD registradas durante o exercício, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais DVP. Esse resultado representa o efeito líquido das operações e dos demais eventos que impactaram o patrimônio da entidade no período, independentemente de sua execução orçamentária ou financeira. Evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio Líquido da entidade, refletindo os efeitos patrimoniais decorrentes da execução das políticas públicas, da prestação de serviços à sociedade e dos atos administrativos praticados ao longo do exercício. Quando positivo, caracteriza-se como superávit patrimonial; quando negativo, configura-se como déficit patrimonial.

O resultado apurado na DVP é incorporado ao Patrimônio Líquido e passa a compor o saldo evidenciado no Balanço Patrimonial ao final do exercício, contribuindo para a adequada demonstração da evolução patrimonial da entidade e para a consistência das informações contábeis apresentadas.

A apuração do Resultado Patrimonial é realizada com base no regime de competência patrimonial, conforme estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, assegurando o reconhecimento das variações patrimoniais no período em que ocorrem, independentemente do ingresso ou pagamento de recursos financeiros.

Ressalta-se que o Resultado Patrimonial não deve ser interpretado como indicador de desempenho econômico ou de eficiência administrativa, uma vez que as entidades públicas não têm finalidade lucrativa. Trata-se de um parâmetro contábil que evidencia o impacto das atividades governamentais sobre os elementos patrimoniais da entidade, mensurando as variações quantitativas ocorridas no patrimônio líquido em decorrência da execução das ações institucionais.

Nesse sentido, o Resultado Patrimonial constitui importante instrumento de análise da evolução patrimonial, permitindo identificar os fatores que contribuíram para o aumento ou redução do patrimônio líquido, bem como avaliar os efeitos patrimoniais decorrentes da aplicação dos recursos públicos ao longo do exercício.

As VPA são reconhecidas quando há expectativa de que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade, sendo passíveis de mensuração confiável. Por outro lado, as VPD são reconhecidas quando há a probabilidade de ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, o que resulta na saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. Esse processo de apuração é essencial para determinar as modificações no patrimônio da entidade ao longo do exercício, refletindo de forma precisa o impacto das transações realizadas.

Tabela 36: Resultado Patrimonial do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.333.645,28	29.118.359,87	14,48%
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.607.786,27	23.915.454,80	23,80%
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.725.859,01	5.202.905,07	-28,39%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado registrou um resultado patrimonial positivo de R\$ R\$ 3.725.859,01 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo). O resultado patrimonial positivo indica

um fortalecimento da posição financeira, evidenciando uma gestão eficiente dos recursos públicos e o alcance de resultados favoráveis para o equilíbrio das contas governamentais no período. Este valor foi apurado de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, assegurando a transparência e a adequação das informações patrimoniais.

Esse resultado patrimonial positivo contribui para a sustentabilidade financeira do Estado, possibilitando o fortalecimento da gestão fiscal e a melhoria contínua na aplicação dos recursos públicos em conformidade com os interesses da sociedade.

Observa-se que, no exercício de 2025, foram registradas Variações Patrimoniais Aumentativas no montante de R\$ 33.333.645,28 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), representando um crescimento de 14,48% em relação ao exercício de 2024, esse aumento reflete a ampliação dos fatos geradores de acréscimo patrimonial ocorridos no período.

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 29.607.786,27 (vinte e nove milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) em 2025, apresentando um aumento de 23,80% em comparação com o exercício anterior. Esse crescimento indica maior volume de registros de despesas e demais variações que impactaram negativamente o patrimônio, decorrentes da execução das atividades institucionais e do reconhecimento de obrigações.

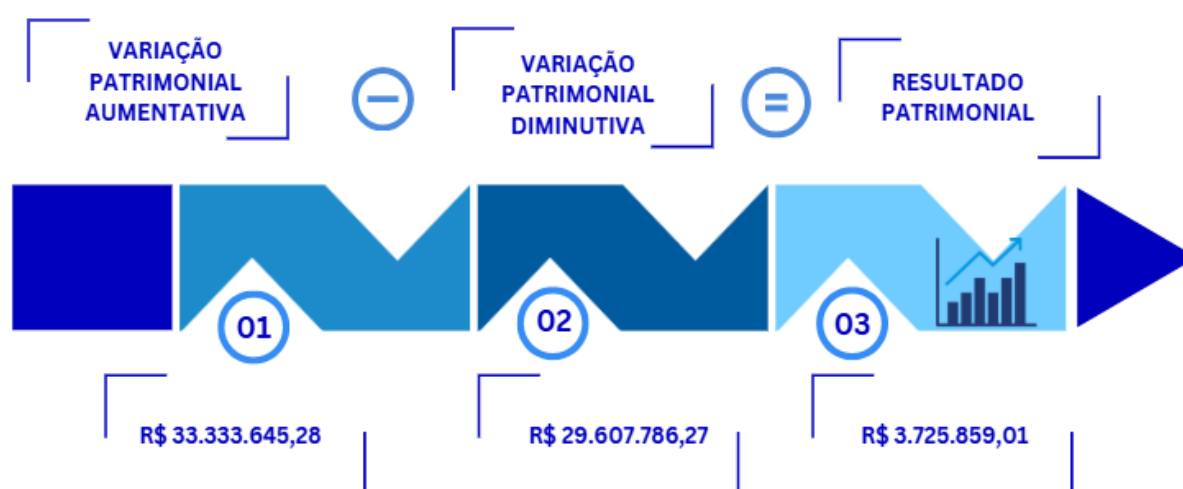
Em decorrência do comportamento das variações patrimoniais, o Resultado Patrimonial do exercício de 2025 foi superavitário em R\$ 3.725.859,01 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), evidenciando acréscimo no Patrimônio Líquido da entidade. Entretanto, observa-se uma redução de 28,39% em relação ao resultado apurado em 2024, que foi de R\$ 5.202.905,07 (cinco milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinco reais e sete centavos).

A redução do resultado patrimonial de 28,39% em relação ao resultado apurado em 2024, decorre, principalmente, do crescimento proporcionalmente mais elevado das Variações Patrimoniais Diminutivas em relação às Variações Patrimoniais Aumentativas no

exercício de 2025. Ainda assim, o resultado positivo demonstra que as variações patrimoniais aumentativas permaneceram superiores às diminutivas, mantendo a trajetória de acréscimo patrimonial no período.

De forma geral, os dados evidenciam a manutenção do equilíbrio patrimonial da entidade, com resultado superavitário no exercício, embora com menor magnitude em comparação ao exercício anterior.

Figura 66: Resultado Patrimonial



NOTA 04.01.01 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

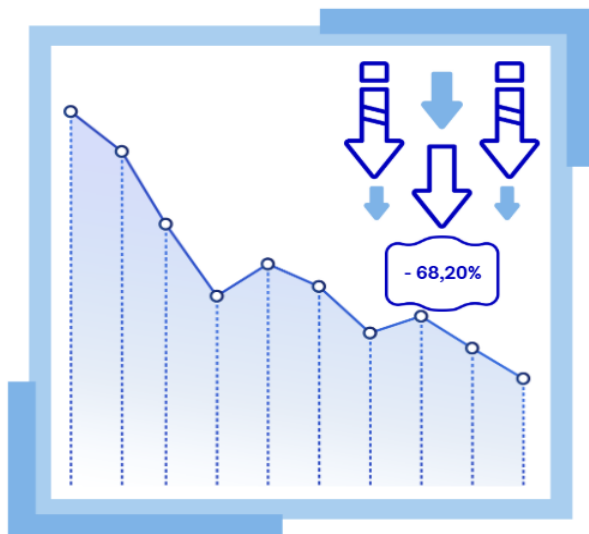
Tabela 37: Composição das Variações Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1,31	4,12	0,00%	-68,20%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	33.333.608,44	22.785.396,87	100,00%	46,29%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35,53	6.332.958,88	0,00%	-100,00%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.333.645,28	29.118.359,87	100,00%	14,48%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04.01.01.01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Figura 67: VPA's Financeiras



As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras da Contabilidade Geral do Estado referem-se, essencialmente, à Remuneração de Depósitos Bancários, correspondente aos rendimentos auferidos sobre as disponibilidades financeiras mantidas em instituições financeiras, provenientes dos recursos administrados pela COGES. Conforme demonstrado na Tabela 36, o

valor registrado nesse grupo no exercício de 2025 foi de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), evidenciando participação pouco representativa no conjunto das variações patrimoniais aumentativas. No exercício de 2024, esse montante foi superior, resultando em uma redução de 68,20% no período analisado.

A redução observada decorre, principalmente, da menor disponibilidade média de recursos financeiros mantidos em conta ao longo do exercício, em especial daqueles provenientes de suprimentos de fundos, o que impactou diretamente o volume de rendimentos gerados pelas aplicações financeiras.

Dessa forma, o comportamento desse grupo de contas demonstra que os rendimentos financeiros tiveram impacto patrimonial pouco relevante no exercício de 2025, sendo a formação do resultado patrimonial predominantemente influenciada pelas demais variações patrimoniais aumentativas registradas no período.

NOTA 04.01.01.02 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

O grupo Transferências e Delegações Recebidas representa os recursos financeiros ou bens transferidos por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, destinados ao atendimento das finalidades institucionais da unidade gestora, sem que haja contraprestação direta na forma de bens ou serviços. Essas transferências constituem Variações Patrimoniais Aumentativas relevantes, pois representam ingressos que contribuem diretamente para o incremento do patrimônio da entidade.

No exercício de 2025, o item Transferências e Delegações Recebidas totalizou R\$ 33.333.608,44 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo à quase totalidade das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas no período. Esse montante é integralmente composto por Transferências Intragovernamentais, oriundas de repasses realizados por órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente federativo, destinados à manutenção das atividades administrativas e ao cumprimento das competências institucionais da unidade gestora, conforme demonstrado na Tabela 37.

As Transferências Intragovernamentais configuram importante fonte de financiamento das atividades da entidade, especialmente em unidades gestoras que não possuem arrecadação própria significativa, assegurando os recursos necessários ao funcionamento regular das atividades institucionais. Observa-se que, em comparação com o exercício de 2024, houve um aumento de 46,29% no volume de recursos recebidos por meio dessas transferências. Essa variação reflete oscilações no volume de repasses realizados durante o período, em função das necessidades operacionais e do planejamento orçamentário do ente federativo.

Dessa forma, verifica-se que o resultado patrimonial do exercício foi fortemente influenciado pelas Transferências Intragovernamentais, as quais constituíram a principal origem das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas no período, evidenciando a

dependência da entidade em relação aos recursos transferidos pelo ente mantenedor para a execução de suas atividades institucionais.

Tabela 38: Transferências e Delegações Recebidas

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
4.5.1.1.2.02.00.00	REPASSE RECEBIDO	29.705.256,46	20.534.115,98	89,12%	44,66%
4.5.1.2.2.01.03.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	3.627.717,94	2.203.018,39	10,88%	64,67%
4.5.1.2.2.02.04.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	634,04	48.262,50	0,00%	-98,69%
TOTAL		33.333.608,44	22.785.396,87	100,00%	46,29%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Destaca-se que a conta contábil 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido apresentou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 29.705.256,46 (vinte e nove milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente às Ordens Bancárias recebidas da Conta Única do Tesouro do Estado - UG/Gestão 140099, destinadas ao financiamento da execução orçamentária das despesas custeadas com recursos da Fonte de Recursos 0500 – Recursos Ordinários.

Esse montante representou 89,12% do total das Transferências Intragovernamentais registradas no exercício, evidenciando que os repasses financeiros oriundos do Tesouro Estadual constituem a principal fonte de financiamento das atividades da Contabilidade Geral do Estado. Os valores são transferidos de forma periódica, conforme a programação financeira estabelecida pelo órgão central de finanças, de modo a assegurar a regular execução das despesas orçamentárias.

Em comparação com o exercício de 2024, verificou-se um aumento de 44,66% no montante de repasses recebidos, refletindo a elevação do volume de Ordens Bancárias transferidas da Conta Única do Tesouro Estadual para atendimento das despesas orçamentárias da COGES. Esse acréscimo está relacionado, principalmente, a ajustes no planejamento e na execução orçamentária da Contabilidade Geral do Estado, bem como à necessidade de adequação dos recursos financeiros às demandas operacionais da unidade no exercício de 2025.

Ressalta-se que os repasses recebidos do Tesouro Estadual configuram transferências intragovernamentais, registradas como Variações Patrimoniais Aumentativas, e representam ingressos financeiros destinados à manutenção das atividades

institucionais da entidade, não havendo, nesses casos, contraprestação direta de bens ou serviços. Dessa forma, verifica-se que a conta Repasse Recebido exerceu influência predominante na composição das Transferências Intragovernamentais e, conseqüentemente, no total das Variações Patrimoniais Aumentativas registradas no exercício.

O montante de R\$ 3.627.717,94 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), registrado na conta contábil 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito, corresponde às Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária. Essas transferências referem-se às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro, destinadas à Conta Bancária vinculada ao CNPJ da Contabilidade Geral do Estado, com o objetivo de cobrir os pagamentos das despesas executadas. Essas transferências não estão diretamente vinculadas à execução orçamentária, mas são essenciais para garantir a disponibilidade de recursos financeiros para a realização dos pagamentos das obrigações já contraídas, conforme as necessidades desta Unidade Gestora.

Já os saldos registrados na conta "4.5.1.2.2.0.2.04.00 – Transferências Recebidas de Bens Móveis" de R\$ 634,04 (seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), correspondem a doação de bens móveis (Câmera Fotográfica) recebidas do Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, conforme Nota Lançamento nº 2025NL003882, estabelecido no Termo de Transferência nº 005 e Comprovante de Transferência Externa nº 103188, disponível nos autos do processo SEI nº 0088.001442/2025-17. A doação representa uma importante fonte de apoio material para a operacionalização das ações da unidade gestora, permitindo maior eficiência no cumprimento de suas atribuições.

NOTA 04.01.01.03 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O registro de Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, no montante de R\$ 35,53 (trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), refere-se ao estorno do saldo anteriormente apropriado referente à contribuição previdenciária de Machado

d'Oeste, em virtude da cedência de servidor daquele município para a Contabilidade Geral. Tal procedimento decorreu do cancelamento efetuado pela SEGEP, em virtude da identificação de que o valor havia sido empenhado e liquidado em montante superior ao devido.

O ajuste foi realizado por meio da Nota de Lançamento nº 2025NL001090, com a finalidade de promover a devida regularização contábil do registro, assegurando a correção das informações evidenciadas nas demonstrações contábeis. Dessa forma, o procedimento buscou reverter o registro indevido e ajustar a composição patrimonial, constituindo procedimentos necessários para assegurar que as demonstrações contábeis representem adequadamente a realidade patrimonial, orçamentária e financeira da entidade, especialmente no processo de encerramento do exercício de 2025.

NOTA 04.01.02 – COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas representam reduções no patrimônio líquido da entidade, decorrentes do consumo de ativos, da incorporação de passivos ou da ocorrência de perdas patrimoniais, sendo reconhecidas pelo regime de competência patrimonial, conforme estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

No grupo das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, o item de maior relevância no exercício de 2025 foi Pessoal e Encargos, que engloba despesas com remunerações, encargos patronais, benefícios previdenciários, vantagens pessoais, indenizações e demais obrigações trabalhistas decorrentes do vínculo funcional dos servidores.

Esse grupo totalizou R\$ 22.633.703,57 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 76,45% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, evidenciando que a maior parcela dos dispêndios patrimoniais da entidade está relacionada à manutenção da estrutura administrativa e à força de trabalho necessária à execução das atividades institucionais.

Em seguida, destaca-se o grupo Transferências e Delegações Concedidas, que totalizou R\$ 4.313.709,84 (quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando 14,57% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Esse grupo corresponde aos valores transferidos a outros órgãos ou entidades, sem contraprestação direta de bens ou serviços, caracterizando repasses destinados ao atendimento de finalidades institucionais ou legais.

Observa-se, portanto, que as despesas com Pessoal e Encargos e as Transferências e Delegações Concedidas concentraram a maior parte das Variações Patrimoniais Diminutivas no exercício, demonstrando que o resultado patrimonial foi influenciado principalmente pelos gastos com manutenção administrativa e pela execução de transferências a outras unidades da administração pública.

Tabela 39: Composição das Variações Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
PESSOAL E ENCARGOS	22.633.703,57	14.571.259,81	76,45%	55,33%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	133.097,10	119.583,34	0,45%	11,30%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.025.616,48	4.714.975,69	6,84%	-57,04%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.313.709,84	3.916.710,57	14,57%	10,14%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.556,72	36.005,33	0,02%	-81,79%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	495.102,56	556.920,06	1,67%	-11,10%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.607.786,27	23.915.454,80	100,00%	23,80%

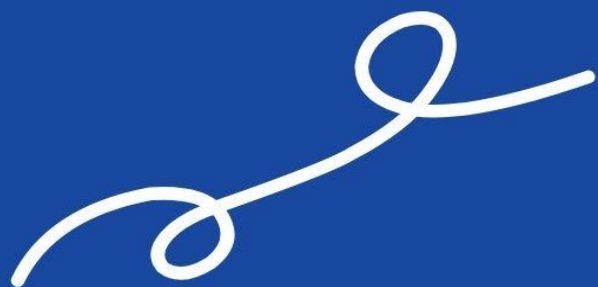
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

No grupo das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos apresentou participação pouco representativa, correspondendo a 0,02% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas registradas no exercício de 2025.

Esse valor refere-se à desincorporação de ativos em razão de não atenderem os critérios de ativos, conforme Notas de Lançamentos nº 2025NL000653, 2025NL000654, 2025NL000775 e 2025NL0001740, processo SEI nº 0088.001272/2025-71 acerca do inventário realizado durante o exercício de 2025. A desincorporação foi realizada, visando adequar os ativos aos critérios de incorporabilidade, conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A desincorporação de ativos consiste na retirada de bens do patrimônio da entidade mediante os devidos registros contábeis, com o objetivo de ajustar o valor e a composição

do ativo imobilizado à situação patrimonial efetivamente existente. Esses procedimentos foram realizados em conformidade com os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa patrimonial estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP. Esses ajustes são essenciais para garantir a adequação dos ativos aos parâmetros de controle patrimonial exigidos, refletindo a atual condição e utilidade dos bens dentro da estrutura da administração pública.



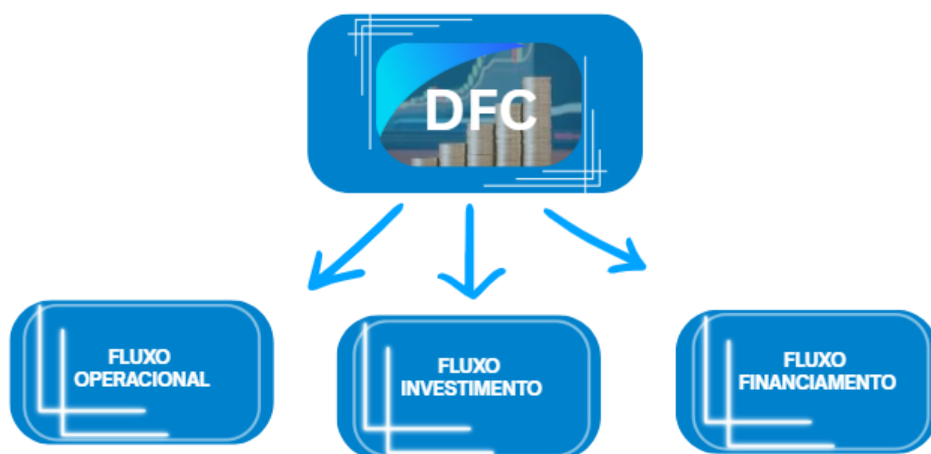
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



NOTA 05 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC é um demonstrativo contábil que tem por finalidade evidenciar as entradas e saídas de recursos financeiros e equivalentes de caixa ocorridas em determinado período, permitindo identificar a origem e a aplicação dos recursos da entidade. Trata-se de instrumento essencial para a análise da capacidade de geração de caixa, da liquidez e da solvência da organização no curto e médio prazo. A DFC é elaborada em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, sendo estruturada, de modo geral, em três fluxos: fluxo das atividades operacionais, fluxo das atividades de investimento e fluxo das atividades de financiamento. Essa segregação possibilita compreender de forma clara como os recursos foram gerados e aplicados ao longo do exercício.

Figura 68: DFC



A Demonstração do Fluxo de Caixa contribui significativamente para a transparência da gestão pública, ao permitir o acompanhamento da movimentação financeira efetiva, complementando as informações apresentadas no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais. Enquanto esses demonstrativos evidenciam a posição patrimonial e o resultado sob o regime de competência.

As informações constantes na DFC são fundamentais para que gestores, órgãos de controle e demais usuários das demonstrações contábeis possam avaliar a capacidade da

entidade de gerar caixa suficiente para honrar suas obrigações, manter a continuidade dos serviços públicos e financiar investimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem como objetivo apresentar de forma detalhada as entradas e saídas de caixa da entidade, classificando-as nas seguintes categorias:

Figura 69: Categorias DFC



Essa classificação dos fluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento proporciona uma visão estruturada e analítica das origens e aplicações dos recursos financeiros, permitindo identificar com maior clareza como a entidade gera e utiliza o caixa ao longo do exercício.

Ao segregar os fluxos por natureza, o demonstrativo possibilita avaliar a capacidade de geração de caixa pelas atividades operacionais, verificar o volume de recursos destinados à aquisição ou manutenção de ativos e analisar eventuais ingressos ou desembolsos relacionados a operações de financiamento. Essa estrutura contribui para uma compreensão mais precisa da dinâmica financeira da entidade e da sua dependência ou autonomia em relação a fontes externas de recursos.

Figura 70: Composição DFC



A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC é composta por quadros complementares que detalham e evidenciam de forma estruturada as movimentações financeiras ocorridas no exercício, proporcionando maior transparência e compreensão das informações apresentadas.

O Quadro Principal evidencia a movimentação global de entradas e saídas de caixa, segregadas em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo identificar a variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no período.

O Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas apresenta, de forma detalhada, os ingressos e desembolsos relacionados às transferências correntes e de capital, recebidas ou repassadas a outras entidades, evidenciando os fluxos financeiros decorrentes de descentralizações de recursos e cooperação intergovernamental.

O Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra os pagamentos realizados com pessoal e encargos sociais, bem como outras despesas classificadas por função de governo, permitindo analisar a destinação dos recursos financeiros sob a ótica funcional e a sua aderência às políticas públicas executadas.

O Quadro de Juros e Encargos da Dívida detalha os desembolsos relacionados ao pagamento de juros, encargos e demais custos da dívida pública, possibilitando avaliar o impacto do endividamento sobre o fluxo financeiro da entidade.

A apresentação desses quadros complementares reforça a qualidade da informação contábil, permitindo uma análise mais aprofundada da gestão financeira e da capacidade da entidade em gerar e aplicar recursos, contribuindo para a transparência, o controle social e a tomada de decisões no âmbito da administração.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC pode ser elaborada utilizando dois métodos: o Método Direto e o Método Indireto.

Figura 71: Métodos DFC



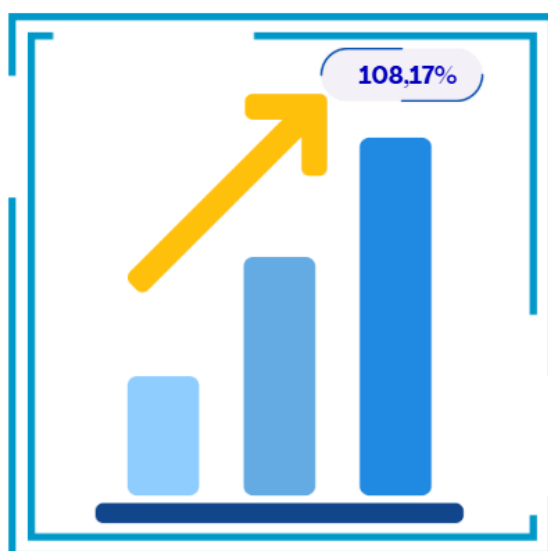
A Contabilidade Geral do Estado – COGES, com o objetivo de assegurar a padronização, comparabilidade e uniformidade na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, adotou como procedimento obrigatório para todas as Unidades Gestoras a utilização do Método Direto. No Método Direto, são evidenciadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos, segregadas conforme a natureza das atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), permitindo a identificação objetiva das entradas e saídas efetivas de caixa ocorridas no exercício. Diferentemente do Método Indireto, não há necessidade de ajustes a partir do resultado patrimonial, pois a demonstração parte diretamente das movimentações financeiras registradas.

A adoção desse método proporciona uma visão mais clara e detalhada das fontes de recursos financeiros e das aplicações realizadas, facilitando a análise da liquidez, da capacidade de geração de caixa e do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade. Além disso, contribui para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e para a melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos órgãos de controle e à sociedade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC da Contabilidade Geral do Estado - COGES, em 31 de dezembro de 2025, apresentou o saldo de "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional" no montante de R\$ 1.360.427,33 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). Esse saldo está em total conformidade com o valor evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme detalhado na Nota 03.01.01.01 - Caixa e Equivalentes de Caixa, e no Balanço Financeiro, conforme especificado na Nota 02.02.04 - Saldo para o exercício seguinte. Em comparação com o saldo apurado no exercício anterior, verificou-se um aumento de 108,17%, evidenciando variação significativa na disponibilidade financeira da unidade. Esse acréscimo reflete, principalmente, a maior geração líquida de caixa no período, decorrente do comportamento dos fluxos operacionais e do controle na execução dos pagamentos, bem como da gestão eficiente dos recursos disponíveis ao final do exercício.

O resultado demonstra o fortalecimento da posição de liquidez da entidade, ampliando sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo e garantindo suporte financeiro para a execução das atividades no exercício subsequente. Além disso, evidencia a adequada gestão do fluxo de caixa, alinhada ao planejamento financeiro e às diretrizes estabelecidas pelas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Figura 72: Variação Saldo de Caixas e Equivalentes de Caixa



NOTA 05.01 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC da Contabilidade Geral do Estado – COGES reflete a observância ao princípio da unidade de caixa (Conta Única), pelo qual os recursos financeiros da entidade são centralizados e controlados de forma integrada. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é apurada mediante o confronto entre os fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, cujo resultado evidencia a variação ocorrida nas disponibilidades financeiras ao longo do exercício. Esse procedimento permite identificar, de forma objetiva, se a entidade gerou ou consumiu caixa no período, bem como as principais origens e aplicações dos recursos.

O fluxo de caixa líquido apurado na DFC encontra-se alinhado com o resultado financeiro demonstrado no Balanço Financeiro, assegurando consistência entre os demonstrativos contábeis e reforçando a confiabilidade das informações apresentadas. Essa integração possibilita uma análise mais abrangente da execução financeira, evidenciando tanto o resultado sob o enfoque orçamentário quanto a efetiva movimentação de recursos.

Dessa forma, a DFC constitui instrumento essencial para a análise da liquidez e da sustentabilidade financeira da entidade, reforçando os mecanismos de governança e a responsabilidade na gestão fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025, a geração líquida de caixa da Contabilidade Geral do Estado – COGES foi positiva, totalizando R\$ 706.905,97 (setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Esse montante corresponde ao resultado apurado após o confronto entre os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A geração líquida positiva indica que, no exercício, a entidade gerou recursos financeiros em volume superior às saídas de caixa, evidenciando equilíbrio na gestão financeira e adequada administração das disponibilidades. Esse resultado demonstra que os ingressos provenientes das atividades desenvolvidas foram suficientes para suportar os

desembolsos realizados, inclusive aqueles relacionados a investimentos e demais compromissos assumidos no período.

O desempenho verificado reforça a capacidade da entidade de manter sua liquidez no curto prazo, garantindo recursos suficientes para o cumprimento das obrigações e para a continuidade das atividades institucionais. Além disso, a geração líquida positiva contribuiu diretamente para o aumento do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa ao final do exercício, fortalecendo a posição financeira da unidade gestora.

Dessa forma, o resultado apurado na DFC evidencia não apenas a regularidade da execução financeira, mas também o alinhamento entre o planejamento orçamentário e a efetiva movimentação de recursos, contribuindo para a sustentabilidade da gestão fiscal e para a transparência das informações contábeis apresentadas.

Tabela 40: Geração Líquida de Caixa

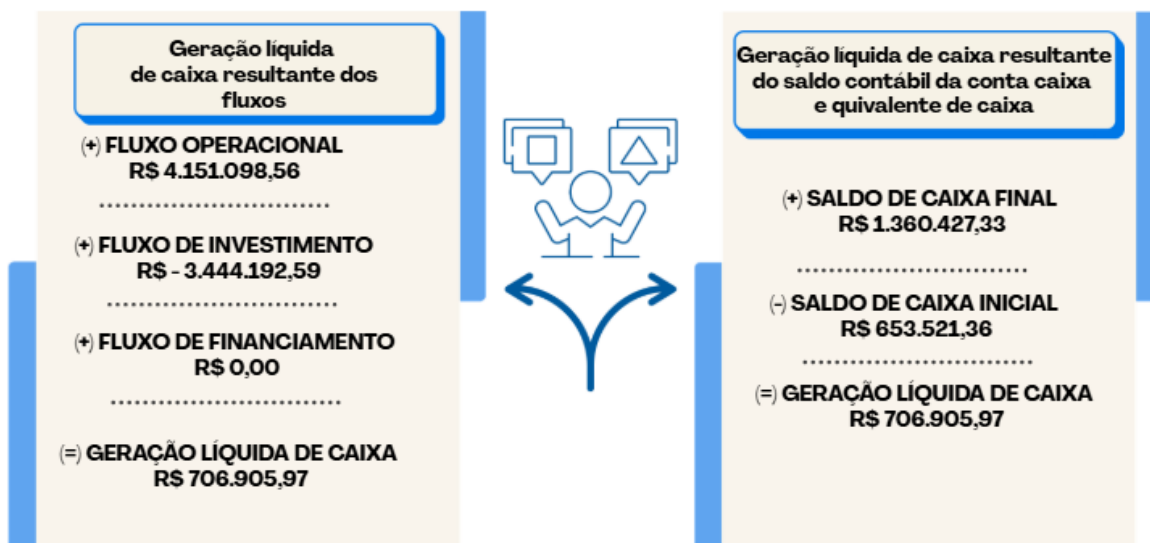
RESULTADO FINANCEIRO BF X DFC	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (EX. SEGUINTE)	1.360.427,33	653.521,36	108,17%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (EX. ANTERIOR)	653.521,36	1.713.688,06	-61,86%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	706.905,97	- 1.060.166,70	-166,68%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Destaca-se que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 706.905,97 (setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), registrada na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, está em conformidade com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, conforme detalhado na Nota 02.03 - Resultado Financeiro. Esse valor reflete a consistência entre os fluxos de caixa gerados nas atividades da entidade e o resultado financeiro registrado.

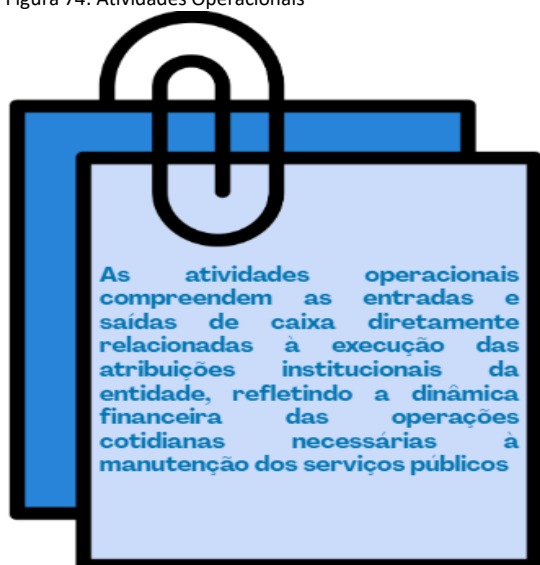
A apuração da geração líquida de caixa pode ser realizada por meio de duas abordagens distintas, conforme detalhado a seguir. Essas metodologias permitem uma análise mais abrangente e precisa dos fluxos de caixa da entidade, assegurando a transparência e a consistência das informações financeiras apresentadas.

Figura 73: Geração Líquida de Caixa



NOTA 05.02 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

Figura 74: Atividades Operacionais



Essas atividades incluem os ingressos de recursos provenientes de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como os desembolsos destinados ao pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais evidenciam a capacidade da entidade de gerar recursos suficientes para financiar suas próprias operações, sem depender

exclusivamente de fontes externas de financiamento. Dessa forma, representam importante indicador de liquidez operacional e de equilíbrio financeiro no curto prazo.

Assim, o fluxo das atividades operacionais constitui elemento central da Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois demonstra como a entidade administra os recursos vinculados à sua atividade principal, reforçando a transparência e a qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

NOTA 05.02.01 – INGRESSOS

Abrangem as receitas líquidas das atividades operacionais, após as deduções pertinentes, bem como as transferências correntes recebidas, que são os recursos financeiros provenientes de outras entidades ou níveis governamentais, destinados ao financiamento das despesas correntes do ente público. Esses ingressos são fundamentais para a execução dos serviços públicos, contribuindo para a manutenção das operações regulares e o cumprimento das obrigações financeiras da entidade.

Tabela 41: Composição dos principais ingressos

ATIVIDADES OPERACIONAIS				
INGRESSOS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%) 2025X2024
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1,31	4,12	0,00%	-68,20%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	33.332.974,40	22.737.134,37	82,50%	46,60%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.069.600,84	4.380.589,99	17,50%	61,38%
TOTAL DE INGRESSOS	40.402.576,55	27.117.728,48	100,00%	48,99%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Conforme evidenciado na Tabela 40 – Composição dos Principais Ingressos, os recursos financeiros ingressados no exercício foram majoritariamente provenientes de Transferências Recebidas, que totalizaram R\$ 33.332.974,40 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), representando 82,50% do total dos ingressos apurados no período.

Em seguida, destacaram-se os Outros Ingressos Operacionais, no montante de R\$ 7.069.600,84 (sete milhões, sessenta e nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 17,50% do total. Esses valores compreendem ingressos decorrentes de movimentações operacionais diversas, inclusive de natureza extraorçamentária, que contribuem para a composição do fluxo financeiro da entidade.

Os ingressos registrados viabilizaram a execução das ações previstas no planejamento orçamentário e financeiro, garantindo suporte à prestação dos serviços públicos e à consecução das metas institucionais. Dessa forma, a composição dos ingressos demonstra a estrutura de financiamento das operações da COGES no exercício, permitindo avaliar a suficiência dos recursos recebidos para suportar os desembolsos realizados e assegurar o equilíbrio financeiro ao final do período.

As Transferências Financeiras Recebidas referem-se aos recursos recebidos pela Contabilidade Geral do Estado por meio das Ordens Bancárias oriundas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005, vinculada à UG/Gestão 140099. Esses recursos são destinados à execução orçamentária das despesas, com a Fonte de Recurso 0500 (Ordinários), vide Nota 02.01.02 - Transferência Financeira Recebida, que descreve os valores e a finalidade desses repasses. Essas transferências são essenciais para o financiamento das atividades e serviços públicos previstos no orçamento do Estado.

NOTA 05.02.02 – DESEMBOLSOS

Os desembolsos correspondem aos pagamentos efetivamente realizados pela entidade ao longo do exercício financeiro, representando as saídas de recursos financeiros registradas na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. Esses valores evidenciam a aplicação do caixa nas diversas atividades desenvolvidas pela unidade gestora.

Tabela 42: Desembolsos

DESEMBOLSOS	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%) 2025X2024
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	22.635.995,20	18.706.576,20	62,44%	21,01%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.547.052,04	5.086.797,29	18,06%	28,71%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.068.430,75	4.380.589,99	19,50%	61,36%
TOTAL DE DESEMBOLSOS	36.251.477,99	28.173.963,48	100,00%	28,67%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Os desembolsos totais da Contabilidade Geral do Estado – COGES no exercício de 2025 concentraram-se, principalmente, nas categorias Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais, que conjuntamente, representaram 81,94% do total das saídas financeiras do período. Essa concentração evidencia que a maior parte dos recursos financeiros foi destinada à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento de obrigações institucionais.

No âmbito das atividades operacionais, destaca-se o grupo Pessoal e Demais Despesas, que totalizou R\$ 22.635.995,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondendo a 62,44% do total de desembolsos. Em comparação com o exercício de 2024, verificou-se um aumento de 21,01%, refletindo a ampliação das despesas necessárias à manutenção da estrutura

administrativa, ao atendimento das demandas institucionais e à recomposição de gastos operacionais no período.

O crescimento observado está associado, principalmente, à adequação das despesas às necessidades operacionais do exercício de 2025, ao fortalecimento das rotinas administrativas e ao cumprimento das obrigações legais e contratuais. Ressalta-se que tais desembolsos se encontram alinhados ao planejamento orçamentário aprovado, observando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal.

As Transferências Concedidas, que compreendem principalmente as transferências intragovernamentais vinculadas à execução orçamentária e à movimentação de bens e valores entre unidades integrantes do mesmo ente, totalizaram, no exercício de 2025, R\$ 6.547.052,04 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos), representando 18,06% do total de desembolsos realizados no período. Esses repasses refletem a descentralização de recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações legais e institucionais, bem como à manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro dos regimes próprios e demais compromissos intragovernamentais.

Ao se comparar o valor das Transferências Financeiras Concedidas evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa -DFC, no montante de R\$ 6.547.052,04 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos), com o valor registrado no Balanço Financeiro, que totalizou R\$ 4.275.607,70 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 02.02.02, verifica-se uma diferença de R\$ 2.271.444,34 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Essa diferença decorre das transferências intragovernamentais destinadas ao RPPS – Patronal, classificadas na natureza de despesa 31911301 – Obrigações Patronais, conforme registrado no Processo SEI nº 0031.000158/2025-89. Tais valores impactam a Demonstração dos Fluxos de Caixa sob a ótica financeira, mas apresentam tratamento específico na

estrutura do Balanço Financeiro, em razão da metodologia de evidenciação adotada em cada demonstrativo.

A conciliação entre os valores apresentados na DFC e no Balanço Financeiro reforça a consistência das informações contábeis e evidencia a adequada classificação dos fluxos financeiros, assegurando transparência e confiabilidade às demonstrações. Dessa forma, a análise das Transferências Concedidas permite compreender a destinação dos recursos financeiros no âmbito intragovernamental, bem como seus reflexos na execução orçamentária e na movimentação de caixa da entidade ao longo do exercício.

Tabela 43: Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas independente da execução orçamentária	3.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	4.275.607,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas para a execução orçamentária	319113	Intragovernamentais	2.271.444,34
TOTAL			6.547.052,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05.02.03 - RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional é apurado pelo confronto entre os ingressos e os desembolsos decorrentes das atividades operacionais, compreendendo as receitas arrecadadas e os pagamentos realizados no desenvolvimento das operações correntes da entidade ao longo do exercício financeiro.

Esse indicador evidencia o desempenho financeiro associado às atividades típicas e contínuas da unidade gestora, demonstrando se os recursos financeiros gerados no período foram suficientes para suportar as despesas necessárias à manutenção da estrutura administrativa e à execução das ações institucionais. Assim, reflete a capacidade da entidade de gerar caixa por meio de suas atividades essenciais, garantindo o funcionamento regular dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

Conforme demonstrado no quadro de Resultado Operacional, observa-se que, no exercício de 2025, os Ingressos totalizaram R\$ 40.402.576,55 (quarenta milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), apresentando um crescimento de 48,99% em relação ao exercício de 2024, quando

somaram R\$ 27.117.728,48 (vinte e sete milhões, cento e dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Esse aumento evidencia maior volume de recursos financeiros recebidos no período, refletindo, principalmente, o incremento das transferências e demais ingressos operacionais.

Os Desembolsos alcançaram o montante de R\$ 36.251.477,99 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) em 2025, correspondendo a uma elevação de 28,67% em comparação com 2024, quando totalizaram R\$ 28.173.963,48 (vinte e oito milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). O crescimento das saídas financeiras está associado à ampliação das despesas operacionais e ao cumprimento das obrigações institucionais, acompanhando a expansão das atividades desenvolvidas no exercício.

Como resultado do comportamento dos ingressos e desembolsos, a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa foi positiva em 2025, atingindo R\$ 4.151.098,56 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), enquanto em 2024 havia sido negativa em R\$ 1.056.235,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais). A variação reflete a reversão de um resultado deficitário para um resultado superavitário, indicando significativa melhoria na gestão do fluxo financeiro.

Esse desempenho demonstra que, no exercício de 2025, a entidade gerou recursos financeiros suficientes para cobrir suas saídas de caixa, fortalecendo sua posição de liquidez e contribuindo para o aumento do saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa. A evolução positiva do resultado operacional evidência maior equilíbrio entre ingressos e desembolsos, reforçando a sustentabilidade financeira da unidade gestora e a adequação do planejamento orçamentário à execução financeira no período.

Tabela 44: Resultado Operacional

RESULTADO OPERACIONAL	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
INGRESSOS	40.402.576,55	27.117.728,48	48,99%
DESEMBOLSOS	36.251.477,99	28.173.963,48	28,67%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.151.098,56	- 1.056.235,00	-493,01%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05.03 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimento compreendem os fluxos de caixa relacionados às receitas e despesas de capital, distinguindo-se das atividades operacionais por estarem voltadas à expansão, modernização ou reestruturação da capacidade instalada da entidade, e não à manutenção das rotinas administrativas correntes. São essenciais para o desenvolvimento da infraestrutura administrativa, a implementação de projetos estruturantes e a modernização dos processos internos, influenciando de forma significativa a capacidade futura da entidade de cumprir sua missão institucional e de entregar serviços públicos com maior eficiência e qualidade.

No exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES realizou desembolsos classificados nas Atividades de Investimento, referentes à aquisição de Ativo Não Circulante, devidamente registrados no Fluxo de Caixa de Investimentos.

Os investimentos em bens permanentes totalizaram R\$ 599.096,39 (quinhentos e noventa e nove mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondentes à aquisição de computadores, tablets e impressoras etiquetadoras, conforme Notas de Empenho nº 2025NE000316, 2025NE000467, 2025NE000468, 2025NE000480, 2025NE000646, 2025NE000647, 2025NE000710 e 2025NE001210. Tais aquisições visaram à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da unidade, contribuindo para a melhoria dos processos internos, aumento da eficiência operacional e aprimoramento do suporte às atividades administrativas.


Adicionalmente, foram registrados outros desembolsos de investimentos no montante de R\$ 2.845.096,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte centavos), referentes às Operações Evolutivas do SIGEF, classificadas como Ativo Intangível. Esses investimentos estão relacionados ao desenvolvimento, aprimoramento e atualização de sistemas estruturantes de gestão fiscal e contábil, com o objetivo de ampliar a capacidade tecnológica da COGES, garantir maior segurança das informações e promover a integração dos processos administrativos.

Os valores aplicados nas atividades de investimento refletem o compromisso da entidade com a modernização de sua estrutura e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, gerando benefícios institucionais de médio e longo prazo. A adequada evidência desses desembolsos na Demonstração dos Fluxos de Caixa assegura transparência quanto à destinação dos recursos e permite avaliar o impacto dos investimentos na capacidade operacional futura da unidade gestora.

Assim, o Fluxo das Atividades de Investimentos fez o saldo negativo de R\$ 3.444.192,59 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA 05.04 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem os fluxos de caixa relacionados à captação e à amortização de recursos financeiros obtidos por meio de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, incluindo, quando aplicável, o refinanciamento da dívida pública. Tais operações têm por finalidade prover liquidez à entidade, viabilizar a execução de projetos estruturantes, suportar investimentos ou promover ajustes na estrutura de capital e no perfil do endividamento.



Ao final do exercício de 2025, a Contabilidade Geral do Estado – COGES não registrou ingressos ou desembolsos vinculados às atividades de financiamento.

Isso indica que, no período, não houve contratação de novas operações de crédito, amortizações de principal, refinanciamentos ou quaisquer outras movimentações financeiras que impactassem a estrutura de endividamento da unidade gestora.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



NOTA 06 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido – DMPL tem por finalidade evidenciar, de forma detalhada, a evolução do patrimônio líquido da entidade ao longo do exercício, demonstrando as variações ocorridas em cada um de seus componentes. Sua elaboração observa as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, assegurando padronização, transparência e comparabilidade das informações contábeis no âmbito do setor público. Evidência, entre outros aspectos, o resultado patrimonial do exercício, os ajustes de exercícios anteriores, as alterações de políticas contábeis, as correções de erros, as reavaliações, os ajustes de avaliação patrimonial e demais movimentações que impactem diretamente o patrimônio líquido. Dessa forma, apresenta uma visão estruturada das modificações ocorridas no saldo patrimonial inicial até a apuração do saldo final do período.

Figura 75: Demonstração das mutações do patrimônio líquido



A DMPL constitui importante instrumento de análise da situação patrimonial e da sustentabilidade fiscal, pois permite verificar a formação, a manutenção ou a redução do patrimônio público ao longo do tempo. Ao detalhar as fontes e destinações dos recursos que impactaram o patrimônio líquido, contribui para o fortalecimento da governança, da responsabilidade fiscal e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido configura-se como peça fundamental do conjunto das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público,

complementando as informações apresentadas no Balanço Patrimonial e nos demais demonstrativos, e proporcionando uma visão abrangente das transformações patrimoniais ocorridas no exercício. O resultado do período totalizou R\$ 16.160.381,43 (dezesseis milhões, cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Esse valor reflete as variações no patrimônio líquido da entidade, resultantes da movimentação da conta Resultado do Exercício. As alterações no patrimônio estão detalhadas na Nota 03.03.01 - Resultado Acumulado, do Balanço Patrimonial.

Figura 76: Resultado: DMPL X BP



O resultado do exercício é um indicador fundamental que demonstra a diferença entre as receitas e as despesas realizadas durante o período, impactando diretamente a evolução do patrimônio líquido da entidade.

NOTA 07 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

Com a finalidade de assegurar a verificabilidade, consistência e fidedignidade das informações constantes nas demonstrações contábeis, a Contabilidade Geral do Estado – COGES realizou o preenchimento dos testes de consistência, integrantes do processo de análise técnica conduzido pelo Tribunal de Contas, formalizados por meio dos denominados *papéis de trabalho*.

Esses testes compreendem procedimentos de conferência, validação e cruzamento de informações entre os diversos demonstrativos contábeis, com o objetivo de confirmar a compatibilidade dos saldos, a coerência entre os relatórios e a correta aplicação dos registros contábeis. Buscam, ainda, assegurar que os dados apresentados estejam em

conformidade com os princípios de contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP e as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

A realização desses procedimentos fortalece os mecanismos de controle interno, contribui para a mitigação de inconsistências e assegura maior confiabilidade às informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade. Eventuais divergências identificadas são devidamente analisadas e justificadas, garantindo a transparência do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

A partir desta seção, são apresentadas as evidências e os resultados obtidos nos testes de consistência realizados, reforçando o compromisso institucional com a transparência, a governança pública e a adequada prestação de contas, bem como com a qualidade técnica das informações contábeis divulgadas ao final do exercício.

TESTE 01 - SALDO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Seu objetivo consiste na avaliação da consistência e da fidedignidade dos recebimentos e pagamentos registrados nas demonstrações contábeis, especialmente no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial, assegurando a adequada integração entre os demonstrativos.

Tabela 45: Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		1,31
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		27.739.742,66
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)		41.761.831,17
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		1.359.255,93
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		11.955.927,92
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		-27.739.741,35
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		28.446.647,32
8. Variação do período apurada (6+7)		706.905,97
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		653.521,36
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		1.360.427,33
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		1.360.427,33
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

TESTE 02 - SALDO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

Refere-se à análise dos Resultados Acumulados, contemplando o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, e o saldo de Resultado Acumulado demonstrado no Balanço Patrimonial, após os procedimentos de encerramento do exercício.

Tabela 46: Teste de saldo dos resultados acumulados

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		33.333.645,28
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		29.607.786,27
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		3.725.859,01
4. Resultado evidenciado na DVP		3.725.859,01
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		12.434.522,42
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial ¹)		0,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		16.160.381,43
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		16.160.381,43
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

TESTE 03 - CONSISTÊNCIA ENTRE O QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

Refere-se à análise e à conciliação dos ativos e passivos financeiros e permanentes evidenciados no quadro principal do Balanço Patrimonial, em consonância com as informações complementares constantes no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro.

Tabela 47: Teste de Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.360.427,33
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		16.204.125,16
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		17.564.552,49
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.474.548,74
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		16.090.003,75
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		17.564.552,49
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		1.360.426,02
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		43.745,04
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		1.404.171,06
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.404.171,06
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		1.359.255,93
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)		1.359.255,93
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		1.404.171,06
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

TESTE 04 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Consiste na apuração do resultado financeiro, obtido pelo confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, cujo valor deve corresponder ao saldo evidenciado no quadro de Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial.

Tabela 48: Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes X Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
Ativo Financeiro	1.360.427,33	Total das Fontes de Recursos	1,31
Passivo Financeiro	1.360.426,02		
Total (a)	1,31	Total (b)	1,31
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			0,00

TESTE 05 - BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

Seu objetivo consiste em comparar e conciliar os valores registrados na conta de Caixas e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Patrimonial, na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e no Balanço Financeiro, assegurando a integridade e a consistência das informações apresentadas nas demonstrações contábeis.

Tabela 49: Balanço patrimonial x DFC x Balanço financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	1.360.427,33	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.360.427,33	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.360.427,33
Total	1.360.427,33	Total	1.360.427,33	Total	1.360.427,33

TESTE 06 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consiste na avaliação e conciliação das receitas arrecadadas evidenciadas no Balanço Orçamentário com os ingressos efetivamente registrados em caixa na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

Tabela 50: Balanço orçamentário x Demonstração dos fluxos de caixa

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			PT 06
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária		Receita Tributária	
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	1,31	Receita Patrimonial	
		Remuneração das Disponibilidades	1,31
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	
Receita Industrial		Receita Industrial	
Receita de Serviços		Receita de Serviços	
Transferências Correntes		Transferências correntes recebidas	
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)			
Transferências de Capital			
Outras Receitas Correntes		Outras Receitas Derivadas e Originárias	
Outras receitas de Capital		Outros ingressos de financiamentos	
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	

Total	1,31	Total	1,31
Teste ==>		Distorção ==>	-

TESTE 07 - SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consiste na análise da conta Caixa e Equivalentes de Caixa sob a ótica integrada de quatro demonstrativos contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, com o objetivo de assegurar a consistência, a integridade e a fidedignidade das informações apresentadas.

Tabela 51: Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	PT 07 Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	1,31
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	27.739.742,66
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	41.761.831,17
4. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	11.955.927,92
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.359.255,93
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-27.739.741,35
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	28.446.647,32
8. Variação do período apurada (6+7)	706.905,97
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	706.905,97
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercício anterior)	653.521,36
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercício Anterior)	653.521,36
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.360.427,33
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.360.427,33
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

TESTE 08 - RECEITA REALIZADA

Consiste na verificação e conciliação das receitas arrecadadas evidenciadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas apresentadas no Balanço Financeiro, com o objetivo de assegurar a consistência e a integridade das informações contábeis.

Tabela 52: Receitas Realizadas

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	1,31	Recursos Não Vinculados	1,31
Receitas de Capital (II)		Recursos Vinculada	
Total	1,31	Total	1,31
		Distorção ==>	-

TESTE 09 – BALANÇO PATRIMONIAL

Consiste na apresentação do confronto entre o Ativo e o Passivo somado ao Patrimônio Líquido, evidenciando o atendimento ao princípio fundamental da equação patrimonial.

Tabela 53: Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL PT 09			
ATIVO	17.564.552,49	PASSIVO	1.404.171,06
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.160.381,43
TOTAL	17.564.552,49		17.564.552,49
	ACHADO	-	



JURANDIR CLAUDIO D
Assinado de forma digital por JURANDIR CLAUDIO D
ADDA:43816703291
Dados: 2026.03.18 12:17:00 -04'00'

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA:83075054291
Assinado de forma digital por ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA:83075054291
Dados: 2026.03.18 13:14:33 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA LUIZA GONCALVES DE ABREU HEY
Data: 18/03/2026 12:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON SILVA DA CUNHA
Data: 18/03/2026 14:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>